



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**



MALÚ FLÁVIA PÔRTO AMORIM

**LÍTIGÂNCIA ESTRATÉGICA E PRODUÇÃO DE SENTIDOS PELOS ATINGIDOS
NO ROMPIMENTO DA BARRAGEM ALGODÕES I**

Linha de pesquisa: Territorialidades, Sustentabilidades, Ruralidades e Urbanidades

Área de interesse: Direito Ambiental, Direitos Humanos e Socioambientalismo

Orientadora: Maria Sueli Rodrigues de Sousa

TERESINA

2017

MALÚ FLÁVIA PÔRTO AMORIM

**LÍTIGÂNCIA ESTRATÉGICA E PRODUÇÃO DE SENTIDOS PELOS ATINGIDOS
NO ROMPIMENTO DA BARRAGEM ALGODÕES I**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de interesse: Direito Ambiental, Direitos Humanos e Socioambientalismo. Linha de pesquisa: Territorialidades, Sustentabilidades, Ruralidades e Urbanidades.

Orientadora: Prof^ª Dra. Maria Sueli Rodrigues de Sousa

TERESINA

2017

MALÚ FLÁVIA PÔRTO AMORIM

**LÍTIGIO ESTRATÉGICO E PRODUÇÃO DE SENTIDO PELOS ATINGIDOS NO
ROMPIMENTO DA BARRAGEM ALGODÕES I**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Aprovada em ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Maria Sueli Rodrigues de Sousa

Prof^o. Dr. Samuel Pires Melo

Prof^o. Dr. Fernando Ferreira dos Santos

Prof^o. Dra. Rita de Cássia Cronemberger Sobral

À minha família, que eu amo demais.

AGRADECIMENTOS

Acredito muito em algo maior que tudo e que possibilita que estejamos por aqui. Por isso, sou muito grata a Deus por tudo, embora eu não ache que ele fique mexendo os pauzinhos o tempo todo, mas que deixa as coisas se moverem.

Aos meus pais, Manoel e Lúcia, que são os melhores pais, com suas qualidades e defeitos, sempre se esforçando ao máximo para que a gente seja feliz. Deixando a gente ser livre para ir atrás dos sonhos, dando todo o suporte que eu preciso para conseguir fazer as coisas que me dão ânimo para levantar todo dia.

À Aline, a minha irmã, minha amiga. Muita luta, muita conversa, muito ouvido, muita sugestão. Muita paciência e muita ajuda com as coisas em inglês e com o português!

Ao Fernando, melhor namorado, por escutar meus dilemas mesmo sem entender nada do que eu estou falando, por me acompanhar nas pesquisas de campo, me ajudar com transcrição, por tirar as fotos para mim e me lembrar das coisas. Alguém com que posso contar para tudo.

À Professora Sueli, por ser uma inspiração. Quis entrar no mestrado em Sociologia por causa dela. Já admirava há muito tempo, embora não conhecesse. É um poço sem fundo de conhecimento e generosa para compartilhar. Aprendi tanto nesse pouco tempo! E conheci uma mulher fantástica, que acho que ainda não sabe disso, embora a gente viva falando.

Aos Professores Fernando e Samuel, que aceitaram meu convite para colaborar comigo e deram contribuições maravilhosas.

Ao Jorge André, que me falou do mestrado, me incentivou, me ajudou, torceu por mim, ouviu meu desespero e acompanhou toda a angústia da seleção.

Ao Raniê, um amigo que me ajudou nas desventuras processuais deste trabalho e acompanhou parte do sofrimento para definir os rumos da minha vida, me ajudando e confiando.

Às minhas colegas e aos meus colegas de classe, que trouxeram grande enriquecimento a essa experiência, tiveram paciência para tirar minhas dúvidas mais banais e foram amigos maravilhosos, com os quais dividi momentos incríveis e angustiantes.

À Leia e ao Marcos, pesquisadores que também se debruçam sobre o ocorrido com a barragem e que me auxiliaram muito.

Aos meus amigos todos, pelo bem que me fazem, pelo carinho, pela torcida e por compreender as ausências.

À Ciranda de Juristas Populares, que me ajuda a me reencantar com o Direito e por me dar companheiros maravilhosos, que sempre incentivam e torcem para o melhor.

E, principalmente, aos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões, que me deixaram acompanhar um pouco essa jornada difícil e construíram essa pesquisa comigo.

"É possível encontrar a felicidade mesmo nas horas mais sombrias, se lembrar de acender a luz."

Alvo Dumbledore
(J.K. Rowling - Harry Potter)

RESUMO

Esta pesquisa visa compreender os sentidos produzidos pelos atingidos com o rompimento da Barragem Algodões I, localizada na cidade de Cocal-PI, na mobilização por seus direitos humanos violados, realizando-se a análise através do conceito de litígio estratégico. Para isso, foi discutido o processo de mobilização das pessoas afetadas pela tragédia socioambiental, considerando suas identidades e o modo como se percebem no processo, a forma como se organizam, as ações que realizam e o modo como os outros atores envolvidos no conflito reagem às demandas formuladas pelos atingidos. Assim, as pessoas afetadas pelo desastre buscam não só a reparação dos danos sofridos, mas acionam o Poder Judiciário para pressionar o Estado a fornecer resposta adequada às suas demandas e alterar políticas públicas a fim de proporcionar melhoria nos seus modos de vida. Desse modo, esta pesquisa tem relevância na medida em que pretende evidenciar o uso do litígio estratégico, um tema pouco estudado no Brasil, pelas vítimas do rompimento da barragem na busca por reparação e efetivação de direitos individuais e coletivos. Além disso, trata-se de um dos maiores desastres socioambientais ocorridos no Estado do Piauí, que exemplifica os problemas vivenciados pela população que vive no meio rural e como as desigualdades sociais são reforçadas nos contextos de tragédia. Some-se a isso o fato de que um acidente nestas proporções deveria levar o poder público a uma maior vigilância nas condições de represamento dos recursos hídricos e rejeitos, ao evidenciar os impactos negativos advindos de grandes empreendimentos. A pesquisa, que no polo teórico reveste-se de abordagem qualitativa e traz uma perspectiva de valorização de saberes não hegemônicos, utilizou-se de levantamento bibliográfico para análise das informações levantadas e investigação documental, além de observação com uso de diário de campo e entrevistas semi-estruturadas. Conclui-se, desse modo, que ao perceberem-se participantes de uma comunidade política e portadores de direitos, os atingidos pelo rompimento da barragem mobilizam-se e reivindicam seus direitos que não estão sendo garantidos porque se reconhecem sujeitos constitucionais e utilizam a litigância estratégica como uma forma de tratamento do conflito socioambiental instaurado com o rompimento da Barragem Algodões I, buscando o equilíbrio de forças entre os atores envolvidos no conflito, principalmente com a conquista de aliados, por meio de manifestações e discussão na esfera pública, a fim de conseguir com que suas demandas sejam atendidas tanto no plano da disputa processual em curso no Poder Judiciário quanto no campo político, com a adoção de políticas públicas voltadas a seus interesses. Além disso, a litigância estratégica se mostra uma forma de disputar a narrativa do direito, tornando-se, de fato, autores da sua história e das normas constitucionais, resultado da interpretação, constituindo uma fronteira entre o direito orgânico e o sintético.

Palavras-chave: Conflito socioambiental. Mobilização. Sujeito constitucional. Litígio estratégico. Direitos humanos.

ABSTRACT

This research aims to understand the senses produced by those affected by the rupture of the Algodões I Dam, located in the city of Cocal-PI, in the mobilization for their violated human rights, being the analysis carried out through the concept of strategic litigation. For this, the process of mobilization of the people affected by the socio-environmental tragedy was discussed, considering their identities and the way they perceive themselves in the process, how they are organized, the actions they perform and how the other actors involved in the conflict react to the demands made by the affected. Therefore, the people affected by the disaster pursue not only to repair the damage suffered, yet they prompt the Judiciary to pressure the State to a give an adequate answer to their demands and to modify public policies in order to provide improvements in their way of life. Thus, this research has relevance in that it intends to show the use of strategic litigation, a subject little studied in Brazil, by the victims of the rupture of the dam in the search for reparation and enforcement of individual and collective rights. Besides that, it is one of the largest socio-environmental disasters that ever occurred in the state of Piauí, which exemplifies the problems experienced by the population that lives in rural areas and how social inequalities are reinforced in contexts of tragedy. Add to it the fact that an accident in those proportions should lead the public power to greater vigilance in the conditions of impoundment of water resources and waste, by highlighting the negative impacts coming from large enterprises. The research, that in a theoretical pole is of qualitative approach and brings a perspective of valorization of non-hegemonic knowledge, used a bibliographic survey to analyze the information collected and documentary research, as well as observation with the use of field diaries and semi-structured interviews. It is concluded, therefore, that when they perceive themselves as participants of a political community and bearers of rights, those affected by the rupture of the dam mobilize and claim their rights that are not being guaranteed because they recognize themselves as constitutional subjects and utilize strategic litigation as a way of dealing with the socio-environmental conflict established with the rupture of the Algodões I Dam, seeking the balance of forces between the actors involved in the conflict mainly with the conquest of allies, through protests and discussion in the public sphere, in order to ensure that their demands are met both in terms of the ongoing procedural dispute in the Judiciary and in the political field, with the adoption of public policies focused on their interests. Besides that, strategic litigation reveals itself as a way of disputing the narrative of law, becoming, the affected, in fact, authors of their history and constitutional norms, the result of interpretation, constituting a border between the organic and the synthetic law.

Keywords: Social and environmental conflict. Mobilization. Constitutional Subject. Strategic litigation. Human Rights.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Criação de patos em casa na Agrovila Assentamento Jacaré	54
Figura 2 – Casas na Agrovila Jacaré	54
Figura 3 – Assentamento Espírito Santo	55
Figura 4 – Retrato do Padre Everaldo na parede da AVABA	73
Figura 5 – Sede da AVABA	74
Figura 6 – Isologo do MONADES	84
Figura 7 – The Main Components of the Litigation Process	97
Figura 8 – Manifestação em Cocal	112
Figura 9 – Manifestação em Cocal	113
Figura 10 – Abraço em torno do Palácio de Karnak	113
Figura 11 – Manifestação durante audiência no TJ	114
Figura 12 – Atingidos pelo rompimento chegando ao TJ e negociando sua entrada	115
Figura 13 – Atingidos pelo rompimento durante audiência para homologação do acordo	115
Figura 14 – Repórteres cobrindo audiência para homologação de acordo no TJ	116
Figura 15 – Cinegrafista filmando audiência para homologação de acordo no TJ	117
Figura 16 – Identificação dos atores e das atrizes no conflito	144
Figura 17 – Interação entre os agentes no campo jurídico	157
Figura 18 – Funcionamento do campo jurídico na ação civil pública e interação entre os atores envolvidos	158

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Elementos identitários	39
Quadro 2 – Impactos negativos e violações de direitos	44
Quadro 3 – Sobre a saúde mental e o atendimento psicológico	61
Quadro 4 – Retorno ao território e modos de vida	63
Quadro 5 – Motivação para organização	65
Quadro 6 – Dificuldades iniciais na criação da AVABA	68
Quadro 7 – Auxílio no convencimento da população para adesão à AVABA	71
Quadro 8 – Adesão à associação	74
Quadro 9 – União com os atingidos de Buriti dos Lopes	75
Quadro 10 – Participação dos associados nas atividades	78
Quadro 11 – Objetivos dos atingidos pelo rompimento da barragem Algodões I	80
Quadro 12 – Articulação para criação do MONADES	82
Quadro 13 – Sensibilização	103
Quadro 14 – Articulação com outras esferas	104
Quadro 15 – Manifestações públicas	108
Quadro 16 – Escolhas estratégicas	118
Quadro 17 – Resultados conquistados	126
Quadro 18 – Como pensam sobre o trajeto percorrido	129
Quadro 19 – Processos judiciais relacionados ao rompimento da barragem Algodões I	154

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	– Ação Civil Pública
ALEPI	– Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
AVABA	– Associação de Vítimas e Amigos da Barragem Algodões I
CAF	– Coletivo Antônia Flor
CEDH	– Tribunal Europeu de Direitos Humanos
CF/88	– Constituição Federal de 1988
CNBB	– Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
COHAB-PI	– Companhia de Habitação do Estado do Piauí
COMDEPI	– Companhia de Desenvolvimento do Piauí
CONPDEC	– Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
DNOCS	– Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DESC	– Direitos econômicos, sociais e culturais
DiHuCi	– Direitos Humanos e Cidadania
EMGERPI	– Empresa de Gestão de Recursos do Piauí
MP	– Ministério Público
MPE-PI	– Ministério Público do Estado do Piauí
MONADES	– Movimento Nacional de Afetados por Desastres Socioambientais
MST	– Movimento dos Sem Terra
ONU	– Organização das Nações Unidas
OAB/PI	– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí
PNPDEC	– Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PRONAF	– Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SASC	– Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania
SEADPREV	– Secretaria Estadual de Administração e Previdência
SINPDEC	– Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
STTR	– Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
UESPI	– Universidade Estadual do Piauí
UFPI	– Universidade Federal do Piauí
TCLE	– Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJ/PI	– Tribunal de Justiça do Piauí
STF	– Supremo Tribunal Federal
STJ	– Superior Tribunal de Justiça

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	PROBLEMAS SEMPRE EXISTIRAM	38
2.1	Os atingidos pelo rompimento	38
2.2	Impactos decorrentes do desastre e direitos violados	44
2.3	Percursos para a organização associativa	65
	<i>2.3.1 Motivos para a organização</i>	<i>65</i>
	<i>2.3.2 A mobilização dos atingidos e a constituição da associação</i>	<i>67</i>
	<i>2.3.3 A criação do MONADES</i>	<i>82</i>
2.4	Identidade e Sujeito Constitucional	86
3	A CONQUISTA DO ESPELHO	91
3.1	O litígio estratégico	91
3.2	Estratégias utilizadas e sentidos produzidos pelos atingidos	102
	<i>3.2.1 Sensibilização</i>	<i>102</i>
	<i>3.2.2. Busca de aliados e negociação</i>	<i>104</i>
	<i>3.2.3 Manifestação para promover a discussão pública e pressão política</i>	<i>108</i>
	<i>3.2.4 Apoio da mídia</i>	<i>116</i>
	<i>3.2.5 Escolhas/Táticas</i>	<i>117</i>
	<i>3.2.6 Resultados</i>	<i>126</i>
	<i>3.2.7 O que pensam sobre o processo</i>	<i>128</i>
3.3	Comunidade política e esfera pública	132
3.4	O direito como narrativa	136
4	A CONQUISTA DO ESPAÇO	138
4.1	Etnografia do conflito	138
4.2	Atores envolvidos – etnografia multiator	141
4.3	Atores não governamentais	145
	<i>4.3.1 Cáritas Brasileira</i>	<i>145</i>
	<i>4.3.2 Igreja Católica</i>	<i>146</i>
	<i>4.3.3 Obra Kolping</i>	<i>146</i>
	<i>4.3.4 Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cocal – STTR-Cocal</i>	<i>147</i>
	<i>4.3.5 Imprensa</i>	<i>147</i>

4.4	Órgãos governamentais	147
4.4.1	<i>Órgãos do Poder Executivo</i>	147
4.4.1.2	Prefeituras de Cocal e de Buriti dos Lopes	147
4.4.1.2	Governo do Estado	148
4.4.1.3	Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI	149
4.4.1.4	Defesa Civil	150
4.4.1.5	Corpo de Bombeiros	151
4.4.1.6	Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC e Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal e de Buriti dos Lopes	151
4.4.2	<i>Poder Legislativo - Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI</i>	152
4.4.3	<i>Ministério Público do Estado do Piauí – MPE-PI</i>	153
4.4.4	<i>Poder Judiciário</i>	153
4.5	Tratamento dos conflitos socioambientais e Campo Jurídico	159
4.6	Direito orgânico e o direito de contar a própria história	163
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	167
	REFERÊNCIAS	171
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	177
	APÊNDICE B – TCLE	178
	APÊNDICE C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM	180
	ANEXO A – ATA DA REUNIÃO QUE DETERMINOU O RETORNO DOS ATINGIDOS PARA SUAS RESIDÊNCIAS EM COCAL	181
	ANEXO B – ATA DA REUNIÃO QUE DETERMINOU O RETORNO DOS ATINGIDOS PARA SUAS RESIDÊNCIAS EM BURITI DOS LOPES	184
	ANEXO C – RELATÓRIO DA OPERAÇÃO DE RESGATE REALIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS DO PI	186
	ANEXO D – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DANOS (AVADAN)	192
	ANEXO E – CERTIDÃO DE JULGAMENTO DA APELAÇÃO QUE CONFIRMA DECISÃO EM FAVOR DOS ATINGIDOS	198
	ANEXO F – ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DO ACORDO ..	199
	ANEXO G – ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DO ACORDO .	204
	ANEXO H – ACORDO HOMOLOGADO	209
	ANEXO I – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA	213

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo visa analisar os sentidos produzidos por aqueles que foram atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões I, ocorrido em abril de 2009, nas lutas por reparação dos direitos humanos violados com o acidente. Não pretendo abordar a tragédia do rompimento em si, mas sobre o que ocorreu pós-rompimento, principalmente, sobre o que as pessoas fizeram e têm feito para ter assegurados seus direitos fundamentais.

O início da construção da barragem Algodões I se deu em 1995, no governo de Francisco de Assis Moraes Sousa (1995-2001), sob responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, órgão do governo do Estado do Piauí, tendo por objetivo o abastecimento de água da cidade de Cocal, além de regularizar a vazão do rio Pirangí e realizar aproveitamento hidro agrícola das terras à jusante do açude.

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) repassou recursos para a construção e a obra foi concluída no ano de 2001, com capacidade de 51.000 m³ d'água. Contudo, Oliveira (2012, p. 03) aponta, com base na memória oral de pessoas da região, que a história de Algodões I remonta ao “período emergencial da seca de 1958, quando se iniciou a construção de um pequeno açude feito de forma manual”. A construção da barragem Algodões provocou, num primeiro momento, o deslocamento de 15 famílias, aproximadamente, da área à montante da barragem (localidade Caldeirão), originando o assentamento denominado Mutirão do Jacarandá (OLIVEIRA, 2013, p. 27).

Tratando-se de barragem, Algodões I, situada no Estado do Piauí, importante considerar seus significados na paisagem:

Açudes inserem-se na paisagem nordestina de tal modo que podem ser vistos como um marcador identitário, presente na poética sertaneja, retratado na descrição da paisagem e na relação de nordestino/as com o ambiente natural. É, portanto, um elemento da tessitura geo-simbólica de uma territorialidade que se desenha, no sertão, historicamente na relação entre seca e presença de água (OLIVEIRA, 2012, p. 05).

Cocal, município onde se localiza a barragem, situa-se na mesorregião norte e microrregião do litoral do Piauí, possuindo clima quente tropical com estação seca. Situa-se em área de transição, fazendo parte do bioma caatinga, mas apresenta também vegetação típica de cerrado (OLIVEIRA, 2013, p. 16).

No ano de 2009, o volume de chuvas foi maior do que o habitual na região desde a construção da barragem, o que fez com que a barragem chegasse próximo ao limite de sua

capacidade, causando problemas em sua estrutura. Ante a suspeita de que a parede da barragem pudesse romper, os moradores foram retirados de suas residências e levados a abrigos temporários, como escolas, e ficaram recebendo cestas básicas.

Tomando conhecimento do fato, o Ministério Público do Estado do Piauí ajuizou ação civil pública cautelar requerendo que todas as pessoas fossem retiradas das áreas ameaçadas, o que foi deferido pelo juiz competente. Tal determinação foi cumprida pelo Governo do Estado, pela atuação da Defesa Civil e da EMGERPI, que retiraram os moradores de áreas em perigo, abrigando-as e fornecendo alimentação, tendo requerido, inclusive, o auxílio de força policial para retirada de pessoas resistente à saída. Porém, em 21 de maio de 2009, as pessoas foram liberadas para retornar em razão de um laudo técnico garantindo a segurança da barragem e eliminando risco de rompimento. Esta decisão configurou-se como um equívoco.

Em 27 de maio de 2009, a barragem de Algodões I rompeu-se, ocasionando a morte de pessoas, a destruição de povoados e a remoção compulsória de várias famílias, nos municípios de Cocal, onde se situa a barragem, e Buriti dos Lopes, que se encontrava no caminho percorrido pelas águas, ambos no Estado do Piauí.

Considerado responsável pela tragédia, em razão de faltar com o dever de segurança, o governo do Estado do Piauí está sendo responsabilizado civilmente em processos em trâmite no Poder Judiciário. Além disso, apura-se a responsabilidade criminal do então Governador do Estado, Wellington Dias, e do engenheiro responsável pela elaboração do laudo técnico que atestava não haver risco de rompimento da barragem e que motivou o retorno das famílias que tinham sido evacuadas ante a suspeita de risco de rompimento.

Em razão do ocorrido, uma das medidas tomadas pelo Estado, a fim de reparar os danos causados às vítimas, foi a construção de 04 (quatro) assentamentos em Cocal para abrigar as famílias atingidas pelo desastre: assentamento Jacaré, que recebeu grande parte das famílias do Povoado Franco; assentamento Boíba, com a agrovila I, que recebeu as famílias de Dom Bosco e Cruzinha, e a agrovila II, que abrigou as famílias de Angico Branco; assentamento Olho d'água e assentamento Massalina, onde estão as famílias do Povoado Frecheira de São Pedro (OLIVEIRA, 2013, p. 100-101). Estes últimos assentamentos ficam mais distantes do antigo local de moradia das famílias e enfrentam grave problema de abastecimento de água, bem como os outros, só que em menor grau. Foram construídos também 03 (três) assentamentos, denominados Espírito Santo, Salgadinho e Novo Jatobá, em Buriti dos Lopes, bem próximo ao local inundado pelas águas.

O Governo do Estado construiu as casas dos assentamentos com uma área de 39,00 m² (trinta e nove metros quadrados) de área construída, com 01 (uma) pequena varanda, 01 (uma)

sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 02 (dois) quartos, situados em lotes de terra de 20 X 50 m (vinte metros por cinquenta metros) (OLIVEIRA, 2013, p. 102). São terrenos pequenos, considerando as necessidades da população atingida, pois “as casas são muito próximas umas das outras, e muito pequenas. ‘Não dá para criar nem uma galinha que com pouco já está no quintal do vizinho’, diz Seu Zé, do Povoado Franco” (OLIVEIRA, 2013, p. 102).

Inicialmente, seriam ouvidas as famílias para atendimento de suas necessidades, o que não ocorreu. As pessoas atingidas não foram ouvidas nas decisões de como seriam as casas, os tamanhos dos terrenos e onde seriam construídas, tudo foi escolhido unilateralmente pelo Estado, sem diálogo com os atingidos (OLIVEIRA, 2013, p. 123). Como resultado, foram construídas casas muito pequenas, em terrenos pequenos, em um formato de agrovila – em que as casas são construídas próximas umas das outras, em lotes de moradias, e lotes de produção separados, reduzindo os gastos com infraestrutura (NOGUEIRA, 2007, p. 36) – e que não permitem que as famílias continuassem com seu modo de vida.

Tratam-se de assentamentos com modelo de residência tipicamente urbano, que não atende às necessidades das famílias rurais e não possibilitam atividades de subsistência junto às residências, mas em locais apartados de modo que não conseguem mais criar seus animais nem praticar a agricultura, além de sofrerem com a falta de água. Além do padrão das casas, há ainda que considerar a infertilidade do solo, que foi bastante danificado com a tragédia. Desse modo, os moradores não conseguem praticar a agricultura em seus lotes, comprometendo a manutenção das práticas sociais constituídas antes do rompimento da barragem, o que tem causado descontentamento dos moradores e dificuldade de continuar a vida após a tragédia.

Oliveira (2013, p. 106-109) aponta a dificuldade na obtenção de água pelas famílias. Não foram perfurados poços suficientes pelo governo (tendo havido, ainda, problemas de manutenção das bombas) e apenas alguns tiveram condição de pagar de forma privada para perfurar um poço em seus terrenos. Estes fornecem água a quem não tem, mas a um preço médio de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensal que, considerando a renda das famílias, representa sobrecarga. Além disso, há gasto com valor mais elevado com energia elétrica do que costumavam gastar anteriormente. Algumas crianças precisam caminhar vários quilômetros em razão da localização do assentamento, longe da escola, e ainda precisam levar uma garrafa de água para que seja preparada a merenda.

O Presidente da AVABA¹ narra que os moradores queriam impedir judicialmente a construção das casas naquelas condições, contudo, como a associação mal tinha se constituído,

¹ Associação dos atingidos que será tratada mais adiante.

não tinha legitimidade para ingressar com ação, por não ter ainda mais de 01 (um) ano de funcionamento (OLIVEIRA, 2013, p. 123-124).

A casa foi recebida por quem teve “perda total” dos bens que possuía, além de um crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para compra de novos móveis, crédito esse que não foi repassado em espécie. Quem teve seus bens classificados como “perda parcial” teve que escolher entre a casa e o crédito. Segundo a narração dos moradores, os critérios para classificação das perdas não foram bem estabelecido, o que levou pessoas com perda total efetiva a ficarem sem casa, e nem foi devidamente esclarecido como se daria o processo, gerando confusão entre os atingidos ao fazerem a opção entre a casa e o crédito (OLIVEIRA, 2013, p. 105).

Por imposição judicial, o Governo do Estado do Piauí começou a pagar uma pensão alimentícia às vítimas, no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) por domicílio; R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa adulta e R\$ 30,00 (trinta reais) por menor de idade.

O Estado do Piauí pouco fez pelos atingidos além da construção de novos assentamentos e do pagamento de pensão em razão de determinação judicial. Objetivando a reparação dos danos sofridos e melhorias nas condições de vida, os afetados constituíram uma associação denominada Associação de Vítimas e Amigos da Catástrofe Causada Pelo Rompimento da Barragem Algodões I - AVABA, que tem se mobilizado na busca da efetivação dos direitos da população atingida, como melhorias nos assentamentos, além de outras medidas como a mobilização, por exemplo, para impedir a construção de uma nova barragem no Rio Pirangí, denominada de Nova Algodões, projeto já iniciado pelo Governo do Estado nas proximidades do local onde se situava a barragem rompida, mas cujas obras encontram-se paralisadas.

Sem conseguir praticar a agricultura tradicional e criação de pequenos animais, que eram seu meio de vida, as famílias desdobraram-se para sobreviver da renda de familiares idosos aposentados e com o benefício do Programa “Bolsa Família”. O Tribunal de Justiça julgou o pedido de indenização dos atingidos em 1ª instância, determinando o pagamento, pelo governo do Estado, de um total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em indenização por danos materiais às vítimas, dividido de forma que as famílias que tiveram vítimas fatais, recebam R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); os que sofreram lesão grave, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e os que tiveram lesões leves, R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) (PORTAL O DIA, 2014).

Dessa decisão o Governo do Estado recorreu, mas a decisão foi confirmada pelo tribunal em 2ª instância (Anexo E). Em abril deste ano, o Governador Wellington Dias assinou o Decreto nº 16.521, autorizando a Procuradoria Geral do Estado a efetuar acordos nos processos

judiciais individuais movidos pelos atingidos (180GRAUS, 2016). Em decorrência disso, foi firmado acordo extrajudicial num total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) destinado a suprir os danos morais, patrimoniais, honorários de sucumbência, lucros cessantes e alimentos provisionais em atraso (Anexo H). Este acordo foi homologado em audiência realizada em 07 de abril de 2017, pelo Poder Judiciário (Anexo G).

Oliveira (2013) caracteriza a população atingida como população camponesa, habitantes da zona rural e praticantes da agricultura tradicional, que mantém uma relação de proximidade e dependência com o território que ocupam, de onde tiram a subsistência e que permeia as relações sociais enquanto símbolo familiar, o que será melhor analisado posteriormente.

Segundo dados do IBGE, com base no censo demográfico de 2010, o município de Cocal foi elevado à categoria de município e distrito com essa denominação por ato das disposições constitucionais transitórias promulgado em 22/08/1947, desmembrado do município de Parnaíba, do qual fazia parte. Possui uma área de 1.294,125km² e uma população em 2010 de 26.036 habitantes. Desses, 14.016 pessoas residem na zona rural do município – população maior que a residente em zona urbana, com 12.020 pessoas – e 5.451 pessoas cuja atividade do trabalho principal era agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, sendo que 2.162 declaram trabalhar na produção para o próprio consumo.

Já o município de Buriti dos Lopes possui uma área de 691,179 km², com uma população de 19.074 habitantes. Foi fundado há mais de 200 anos. Em 2 de agosto de 1890, o povoado foi elevado à categoria de Vila, por ato do então Governador. Em 1907, o nome Buriti dos Lopes foi mudado para o de Vila do Baixo Longá, voltando ao topônimo primitivo em 1911. Em 1931, o Município foi extinto ficando seu território incorporado ao do município de Parnaíba, até 1933, quando foi restaurada a sua autonomia. Possui população residente em zona rural de 8.780 habitantes e 10.294 em zona urbana. 2.754 habitantes têm como atividade do trabalho principal agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura e 871 habitantes declararam trabalhar na produção para o próprio consumo (IBGE, 2010).

Vale considerar que a população atingida faz parte de um perfil importante na composição da população dos seus municípios, especialmente, enquanto população economicamente ativa.

Nesse contexto, insere-se a organização política dos atingidos para enfrentar os problemas oriundos do desastre. Vale referir ao Movimento Nacional de Afetados por Desastres Socioambientais – MONADES, um movimento de afetados por desastres socioambientais criado em 2010, de que a AVABA faz parte representando o Nordeste, em que buscam conseguir o resguardo de garantias fundamentais a vítimas de desastres por meio de formulação

de políticas públicas e criação de diplomas legais. O presidente da AVABA, Corcino Medeiros, é também coordenador nacional do MONADES (BERYG NOTÍCIAS, 2011), que tem representantes de todas as regiões geográficas do Brasil. A Cartilha de Formação do MONADES (POLETTI, 2015) aponta como seu objetivo a criação de oportunidades para que os afetados por desastres socioambientais não se sintam vítimas e que assim não sejam tratados.

Relembro que não tratei da tragédia em si e nem sobre os impactos negativos na vida dos atingidos, mas de como, a partir do que viveram, se mobilizaram na luta por seus direitos e os sentidos produzidos a partir dessa ação.

Esta discussão perpassa relações entre o ser humano e o meio ambiente em que estão inseridos e como ambos são afetados por essa interação, o que caracteriza a temática do socioambientalismo, que surgiu a partir das discussões sobre preservação ambiental. Um grande marco do ambientalismo mundial, que também repercutiu sobre o Brasil foi a divulgação do relatório das Nações Unidas intitulado “Nosso Futuro Comum” em 1987, coordenado pela então primeira ministra da Noruega, Gro Brundtland, motivo pelo qual também ficou conhecido como “relatório Brundtland”. Este foi o primeiro documento internacional a apresentar o termo “desenvolvimento sustentável”, apontando como componentes fundamentais para que se concretize a proteção ambiental, o crescimento econômico e a equidade social (SANTILLI, 2005, p. 11-12). Considerando que o desenvolvimento deve ser sustentável não só no aspecto ambiental, mas também social, além de ser economicamente viável. Interessante notar que o conceito de desenvolvimento sustentável coincide, historicamente, com o apoio nacional e internacional ao movimento dos povos da floresta (índios e seringueiros) pela conservação da floresta amazônica e sua articulação com a conservação ambiental (SANTILLI, 2005, p.12).

A discussão de desenvolvimento sustentável coincidiu, no Brasil, com o despertar de movimentos como o dos seringueiros extrativistas na Amazônia, liderados por Chico Mendes, bem como pela articulação do movimento indígena e do movimento de atingidos por barragens, por exemplo, que procuraram levar a questão ambiental unida à justiça social. Neste contexto:

o socioambientalismo foi construído a partir da ideia de que as políticas públicas ambientais devem incluir e envolver as comunidades locais, detentoras de conhecimentos e de práticas de manejo ambiental. Mais do que isso, desenvolveu-se a partir da concepção de que, em um país pobre e com tantas desigualdades sociais, um novo paradigma de desenvolvimento deve promover não só a sustentabilidade estritamente ambiental – ou seja, a sustentabilidade de espécies, ecossistemas e processos ecológicos – como também a sustentabilidade social – ou seja, deve contribuir também para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e promover valores como justiça social e equidade. Além disso, o novo paradigma de desenvolvimento preconizado pelo socioambientalismo deve promover e valorizar a

diversidade cultural e a consolidação do processo democrático no país, com ampla participação social na gestão ambiental (SANTILLI, 2005, p. 14).

Desse modo, o socioambientalismo nasceu partindo da concepção de que as comunidades locais deveriam ser incluídas nas políticas públicas de meio ambiente, promovendo uma repartição justa e equitativa dos benefícios advindos da exploração dos recursos naturais a fim de alcançar sustentabilidade política (SANTILLI, 2005, p. 15). Importante destacar, também, que:

O socioambientalismo passou a representar uma alternativa ao conservacionismo/preservacionismo ou movimento ambientalista tradicional, mais distante dos movimentos sociais e das lutas políticas por justiça social, e cético quanto à possibilidade de envolvimento das populações tradicionais na conservação da biodiversidade. Para uma parte do movimento ambientalista tradicional/preservacionista, as populações tradicionais – e os pobres de uma maneira geral – são uma ameaça à conservação ambiental, e as unidades de conservação devem ser protegidas permanentemente dessa ameaça. Interessante destacar que o movimento ambientalista tradicional tende a se inspirar e a seguir modelos de preservação ambiental importados de países do primeiro mundo, onde as populações urbanas procuram, principalmente em parques, desenvolver atividades de recreação em contato com a natureza, mantendo intactas as áreas protegidas. Longe das pressões sociais típicas de países em desenvolvimento, com populações pobres e excluídas, o modelo preservacionista tradicional funciona bem nos países desenvolvidos, do Norte, mas não se sustenta politicamente aqui (SANTILLI, 2005, p. 19-20).

A autora, citando Márcio Santilli, finaliza afirmando que o socioambientalismo é uma construção teórica brasileira, não havendo linha de pensamento semelhante no movimento ambientalista internacional (SANTILLI, 2005, p. 20).

Nesse sentido, a temática do socioambientalismo tem grande importância em relação ao contexto que envolve os atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões I, uma vez que a barragem é uma intervenção humana no ambiente natural com a finalidade de melhorar as condições de vida das pessoas ao redor, oportunizando o acesso a água. Contudo, traz uma série de impactos ao meio ambiente e, no caso em questão, a construção da barragem acarretou uma tragédia às pessoas que deveriam ser beneficiadas com a obra.

Escolhi este como tema de pesquisa por conta de meu interesse pelas questões ambientais. Na verdade, considerando todo o caminho até aqui, não foi exatamente uma escolha minha pelo tema, mas as questões surgiram e eu fui capturada. Não tive disciplina de direito ambiental na universidade, mas tive contato com a temática durante o estágio, o que me despertou interesse. Em razão disso, fiz especialização em Direito Ambiental e Urbanístico, onde um mundo novo foi descortinado para mim. O curso, de forma geral, bem como as normas

ambientais brasileiras, tem uma orientação preservacionista, ou seja, uma visão de natureza sem a inclusão do social (DIEGUES, 1992) e foi com essa abordagem, apenas, que tive contato durante bom tempo. Contudo, pesquisando temas específicos, descobri que as discussões eram bem mais complexas e como as pessoas são afetadas, de maneiras diferenciadas, pelos problemas ambientais.

Em razão disso, envolvi-me também com a Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí – OAB/PI, onde tive contato com muitos problemas ambientais no Estado e fez com que eu voltasse minha atenção para os problemas locais e percebesse como pessoas desfavorecidas economicamente são sempre as mais prejudicadas. Tive, então, contato com o tema da injustiça ambiental, que deve ser entendido como o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas suporte uma parcela desproporcional dos impactos ambientais negativos. É a condição de existência social configurada através do tratamento justo e do desenvolvimento sustentável de todas as pessoas, no que se refere à elaboração, desenvolvimento, implementação e aplicação de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entenda-se que grupos étnicos, raciais ou de classe, não devam suportar uma parcela desproporcional da operação de empreendimentos industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais ou municipais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas (ACSELRALD ET AL, 2009, p. 16).

Assim, a ausência de condições socioeconômicas e ambientais igualitárias se reveste numa verdadeira injustiça ambiental, “podendo ser considerado uma espécie particular de conflito social, visto que ocorrem quando há disputas entre grupos sociais envolvendo questões ecológicas, como o meio biofísico, o uso dos territórios e seus recursos naturais” (CASTILHO, 2012, p.48).

Nesse aspecto, os riscos ambientais:

[...] são diferenciados e desigualmente distribuídos, dada a diferente capacidade de os grupos sociais escaparem aos efeitos das fontes de tais riscos. Ao evidenciar a desigualdade distributiva e os múltiplos sentidos que as sociedades podem atribuir a suas bases materiais, abre-se espaço para a percepção e a denúncia de que o ambiente de certos sujeitos sociais prevaleça sobre o de outros, fazendo surgir o que se veio denominar de “conflitos ambientais”. O ambiente passa assim a integrar as questões pertinentes à cultura dos direitos – o direito metafórico de gerações futuras, num primeiro momento, constitutivo de um conflito também metafórico entre sujeitos presentes e sujeitos não nascidos; mas, em seguida, a percepção de que, para além da metáfora do conflito intergeracional, haveria que se considerar também a concretude dos “conflitos ambientais realmente existentes”,

protagonizados por sujeitos copresentes. E os sujeitos copresentes dos conflitos ambientais são, com frequência, aqueles que denunciam a desigualdade ambiental, ou seja, a exposição desproporcional dos socialmente mais desprovidos aos riscos das redes técnico-produtivas da riqueza ou sua desposseção ambiental pela concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos (ACSELRAD, 2010, p. 108-109).

Quando resolvi tentar o mestrado, pensei que era sobre isso que queria falar, de como a corda sempre arrebenta para o lado mais fraco. E me lembrei do caso de Algodões I, um acidente gravíssimo, em que, a meu ver, os atingidos deveriam ter recebido o melhor tratamento possível sem questionamentos, mas, ainda depois de tantos anos, precisavam brigar pelo mínimo.

Já no mestrado fiz uma visita a Cocal em companhia da Léia Lima, aluna do mestrado de Políticas Públicas com quem iniciei amizade, que estava pesquisando também sobre a situação socioambiental dos atingidos pelo rompimento da barragem. Acompanhei a realização de algumas entrevistas e conversas com pessoas nos assentamentos em Cocal e em Buriti dos Lopes. Elas contaram sobre como foi o período em que foram evacuadas, como foi o acidente, o sofrimento que passaram, o desespero. Sobre como foi difícil o período após, sobre o que o Estado fez e sobre como ainda era difícil. Na verdade, não sei como eu conversei com as pessoas, porque depois de tudo, eu só chorava. Então eu percebi que não tinha preparo emocional para lidar com sofrimento e, mais ainda, que eu não queria fazer com que as pessoas falassem de mais sofrimento, tendo que me contar.

Ao mesmo tempo, comecei a participar do grupo de pesquisa e extensão Direitos Humanos e Cidadania – DiHuCi, coordenado pela Prof^a Maria Sueli Rodrigues de Sousa, minha orientadora. O grupo tem por tema também o socioambientalismo e decidimos pesquisar com uma comunidade quilombola no Piauí.

Além disso, passei a integrar a Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Piauí e a Comissão de Direitos Difusos e Coletivos, ambas da OAB/PI. Na Comissão da Verdade pretendemos rememorar aspectos histórico da escravidão no Piauí em contraposição à história muitas vezes contadas de que a escravidão no Estado se deu forma branda e relacionar essa história aos problemas sociais atuais, principalmente em relação ao extermínio da juventude negra. Esse também é um tema muito pautado na Comissão de Direitos Difusos e Coletivos, que se preocupa com o resguardo dos direitos humanos principalmente de grupos sociais vulnerabilizados.

A atuação nas comissões tem relação direta com um grupo que estou compondo, chamado Ciranda de Juristas Populares. A Ciranda é um grupo que reúne estudantes, professores, funcionários públicos e outros profissionais que se identificam com a promoção

dos direitos humanos, buscando realizar a crítica ao sistema de justiça para que ele se torne mais aberto à participação popular, compartilhando estratégias de atuação.

Por conta desses espaços, tive uma grande aproximação com grupos de assessoria jurídica popular, como o Cajuína da UFPI, o Coraje da UESPI, o Coletivo Antônia Flor - CAF, e sua forma de atuação. Eu cheguei a participar do Coraje no início de sua criação, mas estava vivendo um momento de muito desânimo com o Direito e não me envolvi com o projeto, o que hoje avalio como uma grande perda.

Pelo envolvimento em todas essas atividades, percebi o quanto conhecer o direito e saber que há a possibilidade de lutar por ele trazem empoderamento para aqueles que não se sentem contemplados pelo Estado pela instituição de dinâmicas sociais de luta por direitos.

Todas essas questões me trouxeram muitas dúvidas em relação ao projeto de pesquisa proposto na seleção do mestrado. Nossa Professora Maria Dione Carvalho de Moraes, ministrante da disciplina Metodologia da Pesquisa I, realizada no primeiro período do ano de 2015, dizia que encontrar o objeto de pesquisa era muito complexo e, por vezes, isso acontecia como uma maçã que cai na nossa cabeça, como ocorreu com Newton ao desenvolver a teoria da gravidade. Pois bem, a maçã caiu na minha cabeça quando minha orientadora, Prof^ª Maria Sueli Rodrigues de Sousa, me falou sobre litígio estratégico como a dinâmica social de luta por direitos junto às instituições dos três poderes com a integração do jurídico com a atuação política. Isso fez redefinir o objetivo da pesquisa e o seu trajeto.

O objetivo dessa pesquisa, portanto, é falar da luta dos atingidos, o que farei por meio da abordagem do litígio estratégico, como modalidade de atuação em que Cardoso (2012) afirma que os atores sociais buscam esclarecer a interpretação do direito para aplicação em casos futuros, alterar políticas públicas e legislação com o intuito de beneficiar um grupo social determinado. Cardoso (2012, p. 56) aponta ainda que, mesmo que as ações se deem em cortes judiciais, elas se destinam não apenas a órgãos judiciais, mas também aos agentes tomadores de decisão, aos formuladores de políticas públicas e à sociedade em geral, exatamente por buscarem a transformação e o impacto social.

Desse modo, esta pesquisa tem relevância na medida em que pretendeu evidenciar a atuação das vítimas do rompimento da barragem como litígio estratégico, sendo aquelas um grupo social que teve seus direitos humanos violados pelo Estado – que falhou em seu dever ao não evitar a tragédia e não minimizar o sofrimento das vítimas em relação às condições dos assentamentos, em relação ao valor das pensões, à demora nas indenizações e a uma série de desrespeitos aos direitos que serão retratadas ao longo da pesquisa – e como eles utilizam o

Poder Judiciário não só na obtenção de afirmação de direitos individuais, mas também para reparação coletiva.

O rompimento da barragem Algodões I é considerado um dos mais graves acidentes ambientais do Estado do Piauí, tendo repercutido, inclusive, na imprensa nacional. Trata-se de um caso emblemático, que exemplifica os problemas vivenciados pela população que vive no meio rural e como as desigualdades sociais são reforçadas nos contextos de tragédia. Some-se a isso o fato de que um acidente nestas proporções deveria levar o poder público a uma maior vigilância nas condições de represamento dos recursos hídricos e rejeitos, o que não ocorreu, pois incidentes com barragem voltaram a ocorrer. Em 05 de novembro de 2015, ocorreu o rompimento da Barragem Fundão, localizada em Bento Rodrigues, subdistrito do município de Mariana-MG, que recebia os rejeitos da atividade de mineração da empresa Samarco Mineração S.A., ocasionando a dispersão desses materiais no ambiente, atingindo diversos municípios nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, poluindo o Rio Doce (LOPES, 2016).

No caso do rompimento da barragem de Mariana/MG os especialistas são uníssomos em afirmar que a utilização de técnicas mais modernas de filtragem dos resíduos, a manutenção correta das barragens, a utilização de instrumentos de monitoramento eletrônico, a implementação de sistemas de alerta, a adoção de planos emergenciais e, sobretudo, uma fiscalização séria e eficiente pelos órgãos competentes são medidas que, se estivessem em pleno funcionamento, certamente teriam evitado o desastre ou minimizariam seus impactos socioambientais (LOPES, 2016, p. 04).

Desse modo, é de grande importância a discussão sobre o impacto que esse tipo de acidente causa na vida das pessoas atingidas, a fim de que se chame atenção para a necessidade de prevenção desse tipo de acontecimento.

Além disso, pode contribuir ainda esse trabalho com os processos para obtenção de políticas públicas destinadas a um grupo específico, para a visibilização dessa mobilização das vítimas e a importância da conscientização dos cidadãos em relação aos seus direitos.

Esta pesquisa se reveste de importância, também, na medida em que o tema do litígio estratégico não se encontra ainda muito discutido na literatura brasileira, não havendo pesquisa com o tema no Estado do Piauí, contribuindo também para dar maior visibilidade à natureza da luta de comunidades em situação de conflito socioambiental. Importante destacar, inclusive, as diferenças do instrumento da litigância estratégica em relação a discussão de movimentos sociais, um marco teórico comumente utilizado quando se fala em mobilização popular. Destaco, ainda, a importância da discussão sobre litígio estratégico na América Latina, principalmente, na proteção dos direitos socioeconômicos e culturais no âmbito do sistema

interamericano de proteção dos direitos humanos. Ainda que não seja um tema muito discutido teoricamente, o litígio estratégico vem sendo bastante utilizado pelas Assessorias Jurídicas Populares no Piauí, principalmente na proteção ao direito de comunidades em situação de conflito socioambiental.

Assim, considerando essa mobilização das vítimas do rompimento da Barragem Algodões I na luta por seus direitos, com a criação de uma associação representativa das mesmas e sua atuação nos espaços públicos locais e em âmbito nacional, a pesquisa buscou responder ao seguinte questionamento: quais os sentidos produzidos pelas vítimas do rompimento da Barragem Algodões I em sua mobilização por seus direitos humanos violados?

Trabalhei com o pressuposto de que, ao reconhecerem-se sujeitos de direitos e participantes da comunidade política elas se mobilizam para reivindicar os direitos não assegurados e, além de buscar reparação dos danos sofridos, as vítimas acionam o Poder Judiciário para pressionar o Estado a fornecer uma resposta adequada às suas demandas, buscando alcançar mudanças sociais e fazer pressão política a fim de atendê-las, utilizando, desse modo, a prática do litígio estratégico como ferramenta para a consecução de suas demandas e de todo o grupo social que enfrenta vivências semelhantes. Desse modo, os afetados pelo rompimento se mobilizam e reivindicam seus direitos porque se percebem sujeitos de direitos, na concepção de Habermas (2012).

Ao demandarem ao Poder Judiciário em conjunto com a atuação política, podemos inserir o debate do que se chama litígio estratégico, também chamado de litígio paradigmático, de interesse público ou de causas justas (CONTRERAS ET AL, 2011), que é um instrumento que permite fazer do direito uma ferramenta de mudança social e formulação de políticas públicas ao se utilizar, estrategicamente, um litígio para exercer pressão sobre o Estado e obter modificações estruturais.

Um uso acertado do litígio, para além da decisão judicial, causaria impacto sobre a opinião pública nacional e internacional, servindo como elemento de pressão para que o Estado avance na proteção de direitos humanos. Assim, a eficácia do litígio estratégico depende da comunicação ao redor do caso, de modo que o contato com a imprensa, organizações não-governamentais, uso de casos precedentes, etc., ampliam o potencial do caso e o cumprimento da decisão judicial – e esta é apenas uma dentre várias dimensões possíveis para a resolutividade de um caso (CONTRERAS ET AL, 2011).

Em sua luta pela efetivação dos direitos humanos que são constitucionalmente assegurados e foram violados em razão do rompimento da Barragem Algodões I, os afetados mobilizaram-se com o objetivo de atuar de forma organizada e estratégica, utilizando-se não

somente do Poder Judiciário, mas também de outros espaços como forma de visibilizar sua luta e pressionar por mudanças a fim de alcançar a justiça.

Ao se reconhecerem possuidores de direitos, os afetados pelo rompimento da Barragem Algodões I reconhecem-se como autores da Constituição, possuidores de direitos que foram violados e, por isso, buscam o Poder Judiciário a fim de ver reparados os danos sofridos, além de, enquanto membros da comunidade política, discutirem racionalmente as suas demandas a fim de criar alterações na ordem jurídica, objetivando a sua participação em igualdade de chances no espaço público.

Desse modo, os afetados pelo rompimento da barragem Algodões I mobilizam-se no espaço público, enquanto membros de uma comunidade política, utilizando o discurso como forma de requerer judicialmente os direitos que lhe foram negados e objetivando buscar modificações normativas que possam atender a suas demandas. Assim, os indivíduos utilizam a esfera pública, que Habermas (2011, p. 93) afirma:

que pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos. [...] A esfera pública constitui principalmente uma *estrutura comunicacional* do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o *espaço social* gerado no agir comunicativo, não com as *funções* nem com os *conteúdos* da comunicação cotidiana.

Por meio da liberdade de comunicação que os indivíduos concedem uns aos outros, compartilham intersubjetivamente o espaço de fala, buscando interpretações negociadas cooperativamente, que a comunidade política decide sobre que direitos devem ser assegurados a fim de alcançar a igualdade.

Através da sua teoria discursiva do direito, Habermas entende que, no acordo constitucional, os sujeitos deliberam como entendimentos, formando consensos, que constituem uma ordem jurídica por meio de processos comunicativos que resultam em tomadas de posição por atores que se reconhecem e desejam entender-se entre si perante pretensões de validade reciprocamente levantadas (HABERMAS, 2012, p. 156). A esse respeito:

Chamo comunicativas as interações nas quais as pessoas envolvidas se põem de acordo para coordenar seus planos de ação, o acordo alcançado em cada caso medindo-se pelo reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validez. No caso de processos de entendimento mútuo linguísticos, os atores erguem com seus atos de fala, ao se entenderem uns com os outros sobre algo, pretensões de validez, mais precisamente, pretensões de verdade, pretensões

de correção e pretensões de sinceridade, conforme se refiram a algo no mundo objetivo (enquanto totalidade dos estados de coisas existentes), ou a algo no mundo social comum (enquanto totalidade das relações interpessoais legitimamente reguladas de um grupo social) ou a algo no mundo subjetivo próprio (enquanto totalidade das vivências a que têm acesso privilegiado). Enquanto que no agir estratégico um *atua* sobre o outro para *ensejar* a continuação desejada de uma interação, no agir comunicativo um é *motivado racionalmente* pelo outro para uma ação e adesão – e isso em virtude do efeito ilocucionário de comprometimento que a oferta de um ato de fala suscita (HABERMAS, 1989, p. 79).

Nesse sentido, Habermas (2012), ao interpretar os direitos fundamentais à luz da teoria do discurso, aponta categorias de direitos que determinam o *status* das pessoas de direito em cinco categorias quais seja: os sujeitos que se reconhecem como iguais em liberdades subjetivas de ação; como membros de uma associação política; com direitos de reclamar na medida em que os seus direitos são violados, com autonomia política e com direitos que garantam condições de igualdade.

No que diz respeito à condição de iguais liberdade, Habermas considera que os direitos fundamentais “resultam da configuração politicamente autônoma do *direito à maior medida possível de iguais liberdades subjetivas de ação*” (HABERMAS, 2012, p. 159). Esses são direitos que devem ser legitimamente distribuídos entre todos, devendo encontrar antes aplicação no interior de uma comunidade de direitos em que cada um pode reclamar judicialmente do outro, uma vez que, enquanto liberdades subjetivas, são reconhecidos reciprocamente.

Já quanto à posição de membro de uma associação autônoma, Habermas considera que os direitos fundamentais, “resultam da configuração politicamente autônoma do *status de um membro* numa associação voluntária de parceiros de direito” (HABERMAS, 2012, p. 159). Como consequência do primeiro postulado, os indivíduos, ao reconhecerem-se reciprocamente como membros autônomos participantes de uma comunidade política e dotados de um discurso racional capazes de decidir regulam a participação nessa associação de parceiros jurídicos delimitável socialmente.

No que diz respeito ao direito de reclamar em casos de violação de direitos, Habermas afirma que direitos fundamentais resultam “imediatamente da *possibilidade de postulação judicial* de direitos e da configuração politicamente autônoma da proteção jurídica individual” (HABERMAS, 2012, p. 159). Por terem direitos a iguais liberdades subjetivas de ação e de participação na comunidade política, necessários direitos de postulação judicial caso esses direitos sejam violados ou os indivíduos sintam-se prejudicados no exercício desses direitos, garantindo a todos “igual proteção jurídica, igual pretensão a ser ouvido, igualdade da aplicação

do direito, portanto o direito a serem tratadas como iguais perante a lei” (HABERMAS, 2012, p. 162).

As garantias acima referidas se configuram como condições oriundas do exercício da autonomia política, ou seja, os direitos fundamentais “à participação, em igualdade de chances, em processos de formação da opinião e da vontade, nos quais os civis exercitam sua *autonomia política* e através dos quais eles criam direito legítimo” (HABERMAS, 2012, p. 159). Na medida em que os indivíduos, enquanto membros de uma comunidade política, reconhecem-se reciprocamente detentores de direitos subjetivos, atuam não apenas como destinatários das leis, mas também como autores das mesmas e, por isso, devem ter garantida a participação e liberdade de comunicação em todos os processos de deliberação e de decisão relevantes para a legislação.

A atuação como sujeitos político demanda “direitos fundamentais a condições de vida garantidas social, técnica e ecologicamente, em igualdade de chances, dos direitos elencados de (1) a (4)” (HABERMAS, 2012, p. 160). Estes direitos fundamentais significam que devem ser garantidos todos os direitos necessários para que os demais sejam atingidos e os indivíduos possam desfrutar da maior medida possível de liberdades de ação subjetivas em igualdade.

Desse modo, além de se reconhecerem mutuamente como destinatários das leis, os sujeitos de direito assumem também o papel de autores da ordem jurídica. Portanto, os sujeitos de direito são submetidos à constituição somente porque são autores das normas que escolheram livremente impor a si.

Ao transitar de uma identidade em que se reconhecem como vítimas de uma tragédia para uma identidade em que se reconhecem possuidores de direitos, os afetados pelo rompimento da Barragem Algodões I reconhecem-se como autores da Constituição, detentores de direitos que foram violados e, por isso, buscam o Poder Judiciário a fim de ver reparados os danos sofridos, além de, enquanto membros da comunidade política, discutirem racionalmente as suas demandas a fim de criar alterações na ordem jurídica, com o intuito de se alcançar a justiça. Portanto, trata-se de uma atuação que não se limita à espera de decisão do judiciário, mas uma atuação proativa que implica em apresentar a demanda ao judiciário e não desistir de ser ator político da mesma. Foi o que me levou a considerar a referida atuação como litigância estratégica ou a simples atuação do cidadão e da cidadã em contexto de constitucionalismo democrático.

O sentido de justiça acima citado refere a direito com Habermas (2012), que envolve tanto reconhecimento quanto redistribuição na leitura que faz dos direitos humanos, como liberdades em que os membros da comunidade política atuam denunciando seus direitos violados e reivindicando direitos sociais, técnicos e ambientais, portanto no dualismo de Fraser

e de Habermas, reconhecimento e redistribuição, mas vale considerar o debate sobre justiça, com Fraser (2007) que compreende a justiça numa acepção ampla, que abrange tanto distribuição quanto reconhecimento.

A justiça distributiva visa uma alocação mais justa de recursos e bens a fim de garantir a igualdade, enquanto a justiça por reconhecimento entende que o respeito igualitário se dá com o reconhecimento das distintas perspectivas dos grupos sociais vulnerabilizados. Estas concepções costumam representar lutas dissociadas em razão de estarem embasadas em linhagens filosóficas distintas que as colocam como incompatíveis. A respeito desta última, Fraser (2007, p. 106) explica que:

o que exige reconhecimento é a identidade cultural específica de um grupo. O não reconhecimento consiste na depreciação de tal identidade pela cultura dominante e o conseqüente dano à subjetividade dos membros do grupo. Reparar esse dano significa reivindicar “reconhecimento”. Isso, por sua vez, requer que os membros do grupo se unam a fim de remodelar sua identidade coletiva, por meio da criação de uma cultura própria auto-afirmativa. Desse modo, no modelo de reconhecimento da identidade, a política de reconhecimento significa “política de identidade”.

Fraser entende que esse modelo de identidade deixa de considerar as individualidades múltiplas em detrimento de uma cultura de grupo, reificando as culturas e tratando-as como separadas umas das outras, em vez de perceber suas interseções e interações, razão pela qual defende que se trate as políticas de reconhecimento como status social, de forma que, assim, o que exigiria reconhecimento não seria

a identidade específica de um grupo, mas a condição dos membros do grupo como parceiros integrais na interação social. O não reconhecimento, conseqüentemente, não significa depreciação e deformação da identidade de grupo (FRASER, 2007, p. 107).

Ao conceber o reconhecimento como uma questão de igualdade de *status*, não de identidade, libera-se a força normativa das reivindicações por reconhecimento da dependência direta a um horizonte de valor, tornando-se compatível com a prioridade do correto sobre o bem, alinhando o reconhecimento à moralidade, não à ética, permitindo “que se combine reconhecimento com redistribuição – sem sucumbir à esquizofrenia filosófica” (FRASER, 2007, p 110).

Para isso, Fraser concebe reconhecimento como uma questão de justiça, e por isso de moralidade, não como questão de boa vida, ligada à ética, como costumeiramente se estabelece. Desse modo, sua concepção de justiça considera as duas dimensões da justiça de modo

abrangente, sem reduzir uma à outra. A autora aponta que o centro de sua concepção de justiça é a ideia de paridade de participação. Sobre isso, afirma que:

a justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir uns com os outros como parceiros. Para que a paridade de participação seja possível, eu afirmo que, pelo menos, duas condições devem ser satisfeitas. Primeiro, a distribuição dos recursos materiais deve dar-se de modo que assegure a independência e voz dos participantes. Essa eu denomino a *condição objetiva* da paridade participativa. Ela exclui formas e níveis de desigualdade material e dependência econômica que impedem a paridade de participação. Desse modo, são excluídos os arranjos sociais que institucionalizam a privação, a exploração e as grandes disparidades de riqueza, renda e tempo livre, negando, assim, a algumas pessoas os meios e as oportunidades de interagir com outros como parceiros. Ao contrário, a segunda condição requer que os padrões institucionalizados de valoração cultural expressem igual respeito a todos os participantes e assegurem igual oportunidade para alcançar estima social. Essa eu denomino *condição intersubjetiva* de paridade participativa. Ela exclui normas institucionalizadas que sistematicamente depreciam algumas categorias de pessoas e as características associadas a elas. Nesse sentido, são excluídos os padrões institucionalizados de valores que negam a algumas pessoas a condição de parceiros integrais na interação, seja sobrecarregando-os com uma excessiva atribuição de “diferença”, seja falhando em reconhecer o que lhes é distintivo (FRASER, 2007, p. 118-120).

Assim, conclui a autora, para ambas as dimensões da justiça, o mesmo critério geral da paridade participativa serve para diferenciar reivindicações justificadas das não justificadas, tanto de reconhecimento quanto de distribuição. Desse modo, aqueles que reivindicam redistribuição devem demonstrar que os arranjos materiais os impedem de ter as condições necessárias objetivas para paridade participativa, assim como aqueles que reivindicam reconhecimento devem mostrar que os padrões de valoração cultural lhes negam as necessárias condições intersubjetivas, de modo que devem mostrar que os arranjos atuais os impedem de participar em condição de igualdade com os indivíduos na vida social.

Embora eu tenha optado por uma concepção ampla de justiça, conforme Fraser, e conforme Habermas tomando-as como direitos humanos e fundamentais, entendo importante discutir a ideia de identidade, não enquanto invisibilizadora de individualidades, mas enquanto origem de uma resistência, conforme aponta Castells (2003), que seria criada por atores sociais que se encontram em situação desvalorizada, originando uma resistência coletiva face a uma opressão.

Castells (2003, p. 03) conceitua identidade, em relação aos atores sociais, como “o processo de construção do significado com base num atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o(s) qual(is) prevalece(m) sobre outras formas de

significado”. O autor esclarece ainda que esse significado se constitui para os próprios atores sociais através de um processo de individualização, podendo ser formado a partir de instituições dominantes apenas se os atores sociais as interiorizarem.

Importante também a concepção de identidade fluida. Hall (1997) afirma que o sujeito está se tornando fragmentado e, por isso, não possui apenas uma identidade unificada e estável, como resultado de mudanças estruturais e institucionais, de modo que a identidade é transformada em relação às formas pelas quais os sujeitos são interpelados nos sistemas culturais que os rodeiam. O autor aponta esse fenômeno em razão da mudança de paradigma, cuja identidade é definida historicamente, assumindo identidades diferentes em momentos diferentes.

Rosenfeld (2003) discute a identidade do sujeito constitucional apontando ser a mesma construída em oposição a outras identidades. Portanto, a identidade constitucional mantém relação com a cultura, a etnia, a religião, a nacionalidade e outros aspectos de uma comunidade no que o autor chama de identidades pré-constitucionais. Apesar de competir com tais identidades, a identidade constitucional não se opõe a elas, mas o contrapor-se significa abarcá-las, ao mesmo tempo, visto que são estas identidades que formam o caráter desse sujeito.

Rosenfeld (2003) aponta que a ideia de sujeito é evasiva em razão do termo, em inglês, possuir uma interpretação ambígua. Este termo pode referir-se à ideia de súdito, remetendo-se àqueles que estão submetidos à constituição, mas também à concepção de sujeito constitucional enquanto constituinte, aquele que detém o poder para elaborar a constituição. Além disso, pode representar também a ideia de conteúdo das normas constitucionais.

A identidade constitucional também é articulada com a ideia de pluralismo, precisando, portanto, considerar o outro, transcendendo os limites da subjetividade dos constituintes, a fim de formar uma identidade comum no texto constitucional compartilhado. Este texto é dependente do contexto e sujeito a transformações ao longo do tempo, de modo que a identidade constitucional está permanentemente aberta a reinterpretação e reconstrução. Essa reconstrução depende de normas incorporadas no constitucionalismo e ao respeito de limites impostos pelo horizonte de possibilidades delimitado pelas condições materiais existentes.

Além de afetados por um acidente socioambiental, reconhecer-se sujeito constitucional é perceber-se não só submetido às normas, mas também autor das mesmas, de modo que o seu descumprimento ocasionou a mobilização da comunidade não só na reivindicação judicial, mas também na discussão pública acerca dos problemas vivenciados como forma de busca por ações estatais efetivas na melhoria das condições materiais de existência dos atingidos pelo rompimento.

Desse modo, é objetivo geral da pesquisa compreender os sentidos produzidos pelos atingidos com o rompimento da Barragem Algodões I na mobilização por seus direitos humanos violados através do litígio estratégico. São objetivos específicos: a) discutir a mobilização da população atingida incluindo o processo de criação da Associação de Vítimas e Amigos da Catástrofe Causada Pelo Rompimento da Barragem Algodões I – AVABA, sua atuação política e sua representatividade perante a população atingida; b) analisar o modo como a população atingida percebe a si e sua atuação na luta por reparação dos danos sofridos; c) averiguar a demanda da população atingida junto ao Poder Judiciário, nas esferas civil e criminal, acionado pelo Ministério Público e pelas vítimas e d) refletir sobre o papel das instituições e a resposta que deram às demandas formuladas pelos atingidos, analisando como elas repercutem no modo de vida dos atingidos pela tragédia socioambiental.

Nessa pesquisa, serão considerados os polos metodológicos que Bruyne (1991) aponta existirem na pesquisa científica, que são os polos epistemológico, teórico, morfológico e técnico.

O polo epistemológico da pesquisa tem função de vigilância crítica da ciência sobre seus procedimentos e resultados (BRUYNE, 1991). Adotei uma epistemologia racionalista fundada na interpretação de sentidos, segundo Weber (1991; 2002), para quem não é possível conhecer a realidade em sua totalidade, mas apenas um fragmento dela pode ser objeto de compreensão pela ciência, havendo uma diversidade infinita de fenômenos. A tentativa de conhecimento da realidade, portanto, não é livre de pressupostos, mas reside na configuração da vida sociocultural e é subordinada a pontos de vista particulares, subjetivos, portanto.

Giddens (2001, p. 111) reforça a influência do pesquisador ao tratar da dupla hermenêutica² nas ciências sociais, “visto que os conceitos e as teorias desenvolvidos no âmbito destas se aplicam a um mundo constituído das atividades praticadas por indivíduos que conceituam e teorizam”.

A pesquisa utiliza-se, desse modo, de uma concepção construtivista do conhecimento:

[...] uma construção de modelos explicativos que combina alguns procedimentos racionalistas (o uso de métodos a partir dos postulados, axiomas e definições do objeto científico) e empiristas (a experimentação guiando e modificando os axiomas, demonstrações e definições) sem a pretensão de alcançar um conhecimento verdadeiro ou uma verdade absoluta, mas apenas modelos explicativos do funcionamento de uma realidade construída (COUTINHO; CUNHA, 2004, p.24).

² Uma hermenêutica de mão dupla, uma vez que não apenas o pesquisador sociológico busca ter acesso aos conhecimentos por meio dos atores sociais enquanto objeto de pesquisa, mas estes também geram e inventam conceitos, teorizam sobre o que fazem e sobre as condições nas quais praticam seus atos (GIDDENS, 2001).

Além disso, considerando tratar de pesquisa que visa compreender os sujeitos em comunidade, procurei adotar uma postura de pesquisa considerando o que Macedo (2006, p. 09) assinala com a etnopesquisa, que “preocupa-se primordialmente com os processos que constituem o ser humano em sociedade e em cultura”. Desse modo, não busquei não considerar as pessoas participantes da pesquisa sob um viés utilitarista, apenas como objetos, mas como sujeitos com quem a pesquisa foi construída em conjunto, pois lida com uma realidade estabelecida por elas mesmas, que dão identificação e significado a essa realidade, o que foi tentado no campo ao não recorrer aos sujeitos apenas quando necessitava de dados para a pesquisa, acompanhando suas atividades, mantendo uma relação respeitosa e procurando ouvir o que tinham a dizer. Assim, não há uma realidade absoluta, mas uma perspectiva relativa e mutável. Procurei despir-me, na medida do possível, de conceitos prévios, por essa razão, a fim de buscar apreender os sentidos estabelecidos pelos sujeitos contextualizados. Considerando que:

[...] para conhecer como o outro experimenta a vida, faz-se necessário o exercício sensivelmente difícil de sairmos de nós mesmos. Há que nos desdobramos, revirarmos, suspendermos preconceitos, criticarmo-nos, abrimo-nos a certa violação de *habitus* sagrados e solidificados da sociedade do ‘eu’ (MACEDO, 2006, p. 28).

Busquei, desse modo, tentar compreender a realidade dos afetados pelo rompimento da barragem Algodões I, procurando guiar-me pela construção de conhecimento em conjunto com os sujeitos participantes da pesquisa, de acordo com o entendimento que eles fazem da própria realidade em aliança com as teorias estudadas.

Além disso, procurei observar o entendimento exposto por Boaventura de Sousa Santos, no sentido de produzir uma ciência contra-hegemônica, além do que ele chama de Norte, considerando a produção de diferentes domínios sociais e países, uma vez que a compreensão de mundo excede a concepção ocidental e tem relação com a concepção do tempo e da temporalidade (SANTOS, 2010). Destaque-se a crítica ao que Santos chama de monocultura do saber, que transforma a ciência moderna e a alta cultura em modo de produção de não-existência ao considerarem-se critérios únicos de verdade e de qualidade, de modo que é necessária a identificação de outros saberes e de outros critérios de rigor metodológico que operem com credibilidade nas práticas sociais.

No polo teórico, que visa ser o instrumento de ruptura epistemológica face ao senso comum construindo o objeto de conhecimento científico (BRUYNE, 1991), adotei a

perspectiva de uma pesquisa com abordagem qualitativa (COUTINHO; CUNHA, 2004; RICHARDSON, 2008) com enfoque na perspectiva crítica, em que se parte do conhecimento da percepção, da reflexão e da crítica da realidade social, visando transformá-la.

Haguette (2000) aponta que as metodologias qualitativas são uma reação ao paradigma estrutural uma vez que a sociedade se movimenta diante da força da ação social individual e grupal, sendo constituída de microprocessos e que estes é que configuram as estruturas.

Procurei adotar uma abordagem compreensiva, que “visa apreender e explicitar o sentido da atividade social individual e coletiva enquanto realização de uma intenção” (BRUYNE, 1991, p. 139), assim busquei analisar os sentidos produzidos pelos atingidos no rompimento da barragem Algodões em sua mobilização por direitos violados.

Para Spink (2000, p. 41):

O sentido é uma construção social, um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas, na dinâmica das relações sociais, historicamente datadas e culturalmente localizadas, constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos a sua volta.

A perspectiva da sociologia jurídica adotada para compreender os sentidos atribuídos às lutas por direitos foi adotada a partir duas abordagens de crítica ao positivismo jurídico: a de reconstrução do positivismo jurídico a partir da concepção da teoria discursiva do direito que faz releitura dos direitos humanos e fundamentais com Habermas (2012), aqui já referido, e Dworkin (2014) tomando direito como narrativa. A outra perspectiva foi a de campo jurídico de Bourdieu (1989) por considerar que a leitura de campo jurídico melhor se adequa ao contexto pesquisado em razão de tratar-se de sistema de direito fortemente enraizado com tradições culturais que anulam ou tornam pouco visíveis as garantias procedimentais sistêmicas de Habermas (2012).

A resposta buscada na pesquisa se deu sob o pressuposto do positivismo jurídico reconstruído na contemporaneidade por Habermas (1997), com a finalidade de analisar a mobilização dos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões, além de reforçar as diferenças metodológicas entre as ciências naturais e as ciências sociais (HABERMAS, 2009), uma vez que as ciências naturais buscam criação de teorias empíricas que permitem prognóstico sobre o futuro por meio do estabelecimento de leis gerais na relação de causa-consequência e as ciências da cultura não tentam apenas descrever os acontecimentos mas compreender o sentido deles, portanto, não sendo apropriado atribuir às ciências sociais o mesmo estatuto das ciências naturais. O autor critica ainda a tese da unidade das ciências positivas, uma vez que as

ciências nomológicas estendem-se para além das ciências naturais teóricas, enquanto as ciências histórico-hermenêuticas avançam em suas vias antigas, não há sinal de que seus modelos sejam integrados aos das ciências experimentais, marcando os limites que marcam o dualismo das ciências.

O polo morfológico se refere às regras de estruturação, de formulação do objeto científico, articulando os conceitos, os elementos e as variáveis descritas nos polos epistemológico e teórico e permitindo a construção do objeto científico através de modelos aplicativos (BRUYNE, 1991). Em relação às ações dos atingidos analisadas à luz da teoria discursiva de Habermas (1997), tomei a discussão de direitos fundamentais como tipo ideal, modelo que expõe como seria “uma ação humana de determinado caráter, se estivesse orientada pelo fim de maneira estritamente racional, sem perturbação por erros e afetos, e se, além disso, estivesse orientada exclusiva e inequivocamente por um único fim” (WEBER, 1991, p. 06).

No que se refere a atuação das instituições ante a demanda dos atingidos pelo rompimento da barragem Algodões I, primeiramente, procurei fazer uma etnografia do conflito (2006), uma técnica de análise proposta com a finalidade de explicitar as múltiplas interações sociais, “além de um foco restrito nos embates políticos e econômicos para incorporar elementos cosmológicos, rituais, identitários e morais que não sempre são claramente visíveis desde a ótica de outras disciplinas” (LITTLE, 2006, p. 91-92). Em seguida, utilizei a ideia de campo jurídico, que “é o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito” (BOURDIEU, 1989, p. 212) como referência de análise.

O polo técnico se refere a coleta de dados em confronto com as teorias (BRUYNE, 1991). A presente pesquisa foi realizada nos assentamentos destinados às vítimas do rompimento da barragem Algodões I, com três formas de coleta das informações: documental (CELLARD, 1997), observação participante e entrevistas, com a utilização de fontes bibliográficas, processos judiciais, entrevistas semiestruturadas e observação participante com a produção de relatórios e mapas para as análises do material coletado.

A pesquisa de campo foi feita com a realização de entrevistas semiestruturadas com seleção de sujeitos por aglomerado de pessoas (THIOLLENT, p. 1987) atingidas pelo rompimento da barragem e que são associados à Associação de Vítimas e Amigos das Vítimas do Rompimento da Barragem Algodões I – AVABA, dentre eles alguns membros da diretoria, nos municípios de Cocal e Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí, além de observação direta, a fim de se obter as informações necessárias, e uso de diário de campo, aprofundando o diálogo entre o observador e a realidade observada, sendo utilizados como exercício de registro de reflexão e narração dos acontecimentos e situações vivenciadas, descrição do espaço, contendo

desenhos, anotações em códigos, símbolos e etc (WHITAKER, 2002), incluindo participação em audiências judiciais em que as vítimas, representadas pela AVABA foi parte.

Em Cocal, só foi possível realizar entrevistas com pessoas na Agrovila Jacaré e com pessoas do Angico Branco, enquanto que em Buriti dos Lopes só foi possível realizar entrevista com pessoas do Espírito Santo, em razão da metodologia escolhida para a seleção de sujeitos.

As entrevistas foram transcritas utilizando-se das discussões propostas por Whitaker (2002, p. 115-120) e por Manzini (2015), fazendo-se algumas adaptações para deixar a leitura fluida e procurando manter a fidelidade a fim de trazer à memória o momento da realização das entrevistas, de modo que ajudasse a análise. As transcrições foram feitas do modo como foi falado, mas algumas adaptações para a forma padrão da língua foram feitas no momento das citações e elaboração dos quadros, a fim de eliminar possíveis caricaturizações, não comprometendo o entendimento do sentido.

Para análise das entrevistas, utilizei a técnica de mapa de análise, especificamente o mapa de associação de ideias proposta por Spink (2000, p. 107), buscando a organização do conteúdo através de categorias, mas procurando preservar a sequência das falas, de modo que não prejudicasse a interpretação em razão do isolamento das categorias (MICHELLAT, 1987, p. 201-202).

As entrevistas foram conduzidas na perspectiva de reduzir ao máximo a violência simbólica decorrente da intrusão arbitrária da pesquisadora, conforme Bourdieu (1997), considerando, sobremaneira, tratar-se de tema que envolve grande carga emocional negativa e por tratar de pesquisa com seres humanos, de forma que, para realização da pesquisa e das entrevistas, houve negociação para inserção da pesquisadora na comunidade, buscando o consentimento dos sujeitos para permanência em campo e realização dos diálogos, com o intermédio da pessoa ligada ao escritório de advocacia que defende os interesses dos atingidos, contratado pelo AVABA.

A mediação com o campo foi feita por intermédio de uma Mestre egressa do Programa de Políticas Públicas, que pesquisa a formulação de políticas pelo Estado na área atingida pelo rompimento, e, também, por intermédio de funcionário do escritório de advocacia da AVABA. O primeiro contato ocorreu acompanhando a referida Mestre na realização de suas entrevistas, em julho de 2015. Lá conhecemos os dirigentes da AVABA e o funcionário do escritório que intermediou o nosso contato com os atingidos nos assentamentos.

Os entrevistados e as entrevistadas manifestaram desejo que fossem identificados pelo nome de registro, conforme desejo expresso e assinalado no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice B). Algumas das pessoas ouvidas pediram que fossem

utilizados os apelidos pelos quais são conhecidos, o que foi feito quando foi o caso. De outro modo, foi mantido o nome de registro.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética na Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, por meio da Plataforma Brasil, e aprovada, conforme parecer consubstanciado (Anexo I). O projeto foi enviado para apreciação ética em 25/04/2016, porém, em virtude de equívoco do primeiro relator na análise dos documentos, que não observou um documento que estava anexado, relatando-o como ausente, não houve emissão de parecer. Embora tenha havido juntada do documento novamente e tentativa de esclarecer o equívoco junto ao Comitê de Ética, houve muita demora na apreciação, de forma que o projeto somente teve parecer liberado em 26/11/2016, depois de muita reclamação minha e de minha orientadora. Em razão dessa demora, o cronograma da pesquisa foi comprometido, atrasando o planejamento feito, e foi necessário pedir prorrogação do prazo de defesa junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia em dois meses.

A dissertação está estruturada em três capítulos a fim de cumprir os objetivos estabelecidos, de modo que busco explicitar como o acidente socioambiental consolidou uma identidade de grupo, que, fortalecido enquanto sujeitos de direito, mobilizam-se pela reparação dos direitos humanos que foram violados em decorrência do rompimento. No 2º capítulo, que intitulei “Problemas sempre existiram”, falarei de como os atingidos pelo rompimento da barragem se mobilizaram, a partir do acidente com a barragem, culminando com a criação da associação. Em razão disso, neste capítulo foi discutido o conceito de identidade (CASTELLS, 2003; HALL, 1997; WOODWARD, 2000), destacando o conceito de identidade constitucional (ROSENFELD, 2003), e de como se deu a mobilização tomando por bases entrevistas com dirigentes da associação, pessoas que se opuseram a sua criação e associados que não se engajaram em sua constituição.

No 3º capítulo, “A conquista do espelho”, abordei o sujeito político atuando para consecução de suas demandas depois de se reconhecer sujeito constitucional. A partir das falas dos entrevistados, tratei sobre quais estratégias usaram e sobre o que sentem e como eles se percebem nesse processo de luta. Desse modo, tratei sobre como a atuação dos atingidos se configura um litígio estratégico (CARDOSO, 2012; CONTRERAS ET AL, 2011), a importância da esfera pública e da participação enquanto membros de uma comunidade política (HABERMAS, 2012) para o convencimento dos julgadores, dos governantes e da opinião pública, apresentando a ideia de direito enquanto narrativa (DWORKIN, 2014).

Por fim, no 4º capítulo, “A conquista do espaço”, procurei fazer uma etnografia do conflito (LITTLE, 2016), analisando como os atingidos, utilizando a litigância estratégica e os

espaços públicos, acionaram as instituições, governamentais e não governamentais, e como elas atuaram a partir do que foi demandado, como uma disputa da narrativa do direito por meio do conceito de campo jurídico (BOURDIEU, 1989) em contraponto à ideia de direito orgânico (SANTOS, 2015).

2 PROBLEMAS SEMPRE EXISTIRAM

O fim de semana
O fim do planeta
A palavra "sarjeta" no fim do poema
Problemas sempre existiram

As características da população atingida são importantes para entender a natureza das violações de direitos ocorridas com o rompimento da Barragem Algodões I, de forma a contextualizar a situação conflituosa instalada com o incidente. Após a ocorrência do desastre, as ações tomadas pelo Estado em relação aos atingidos não foram consideradas satisfatórias para garantia dos direitos individuais e coletivos dos mesmos, o que não significa que antes do desastre não houvesse problemas quanto à garantia de direitos.

Problemas sempre existiram, mas a população atingida tinha a expectativa de pelo menos retomar a rotina nas condições antes vividas, não como volta ao passado, mas como direitos de pertencentes à comunidade política e da autonomia no modo de vida. Para pensar a população atingida, é importante compreender a mobilização da mesma por seus direitos.

2.1 As pessoas atingidas pelo rompimento

Segundo relatos colhidos por Oliveira (2013), podemos depreender características da população atingida pelo rompimento da barragem, em que a maioria se compõe de pequenos proprietários que praticam a agricultura e pequena criação para atender as necessidades de provisão alimentar (OLIVEIRA, 2013, p. 36-37).

Nas falas das pessoas entrevistadas, é possível confirmar que as mesmas se identificam como pertencentes ao meio rural, de modo que poderiam ser reconhecidos por diversas categorias como de trabalhadores rurais, pequenos agricultores, agricultores familiares, lavradores ou roceiros.

Contudo, optou-se por analisar os dados tomando por base a categoria campesinato, tomando por base as discussões de autores como Woortmann (1995) e Shanin (2005), apesar de controversa, por entender que esta categoria, bastante discutida teoricamente, consegue exprimir não apenas as relações laborais como também o modo de viver e se organizar em sociedade, evidenciando como se deram os impactos do ocorrido com a barragem sobre os/as atingidos/as e como estas características influíram nas ações dessas pessoas após o desastre.

Durante as entrevistas realizadas, em diversos momentos as pessoas falaram de sua relação com o meio rural e o modo de vida, confirmando os apontamentos feitos por Oliveira (2013), conforme o quadro 1:

Quadro 1 – Elementos identitários

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Já pensou a pessoa, por exemplo, da minha idade que cai, tem a sua roça, sua casa, seu cajueiral... de repente fica sem nada, inclusive sem a sua roupa.
Toinho Enfermeiro	[...] a área que foi atingida é uma área que todas as pessoas são conhecidas, que é da zona rural, foi lá onde eu nasci, onde eu me criei, onde eu fiquei a vida inteira até hoje, né.
Wladimir	Tinha um Balneário. Eu fazia, criava o peixe e eu mesmo abatia o peixe e eu mesmo vendia tudo no Balneário. E eu mexia mais era com plantio de horticultura, era banana, era melancia, plantava muita melancia, feijão e a gente já tinha muita mangueira produzindo. Tinha feito um plantio novo de manga. Toda manga baixinha, tirava com a mão.
Wladimir	[...] porque nós tudo, tudo trabalhador rural. Noventa por cento não tem outro emprego. Só trabalha no rural.
Felipe	Porque antes a gente tinha tudo né. Tinha casas boa, tinha lavoura muito grande, tinha [...] uma fazenda, muita coisa... e tudo acabou... rapidamente.
Felipe	Quem criava como a gente criava, disponível no que era da gente, né.
Felipe	[...] nós fornecia essa feira do Cocal de lá. Tudo. O seu Corcino, ele era dono de uma propriedade quase pegada com a minha. Ele tinha tudo... da Batata, macaxeira mamão, quiabo... o que pertencia de fruta ele tinha. Era três vez (por semana) [...] três carrada. A feira de Cocal era mantida por nós. Banana quase de graça. Hoje você compra três bananas por um real, duas. Porque vem do Ceará. Aquela do Ceará já não vinha mais pra cá. Isso aqui, por causa da água, tinha água. Era bom demais.
Felipe	Nossas terras eram muito boa lá. Era coisa boa. Nós tinha muito plantio, tinha muita gente rica. As cocheiras de gado de raça tirando leite era quase emendada, todo mundo.
Antonio	Perdi tudo. Gado, ovelha, bode, porco, perdi tudo. Galinha, terreno...
Verináurea	Aí, o pessoal que tinha porco, galinha, essas coisas... tudo foram acabando. Hoje em dia, você consegue criar uma coisinha, mas não é mais como era antes.

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

As pessoas entrevistadas falaram de como tinham, antes do rompimento da barragem, uma produção diversificada e da criação de animais, o que ficou prejudicado com o acidente. A sua produção era vendida também na feira de Cocal, que agora traz produtos de outros Estados. Um dos entrevistados tinha também uma atividade comercial próximo à barragem, com um local para abastecer as comunidades vizinhas. A população da região atingida, do meio rural, vivia, portanto, em sua maioria, da agricultura e criação de animais, possuindo características do campesinato, nos termos do que aponta Almeida (2007, p. 167) como algumas de suas características gerais: tecnologias simples e agrárias, relações sociais localmente marcadas pela comunidade de parentesco ou de vizinhança, baixo controle sobre a natureza.

Chayanov (apud WOORTMANN, 1995, p. 30-32), ao tratar do grupo doméstico camponês, ressalta o caráter indivisível da atividade familiar, no cultivo da terra. Esta, nesse contexto, constitui fator de produção e um patrimônio (valor moral) da família, devendo ser repassada aos filhos, juntamente com a atividade agrícola desempenhada pela família. Wolf (apud WOORTMANN, 1995, p. 47), do mesmo modo, ressalta a importância da terra para a família camponesa, destacando que a mesma, além de uma unidade econômica, é um lar, carregada de valores simbólicos, a partir do qual se desenvolve todo o modo de vida característico do campesinato.

Shanin (2005), por sua vez, afirma que a palavra “camponês” encerra uma grande variedade de conceitos diversos em conteúdo, de modo que o termo traduz uma generalização muitas vezes incabida. O autor aponta características que têm sido usadas para distinguir a categoria camponesa:

Em primeiro lugar, tem-se dito que a economia dos camponeses se caracteriza por formas extensivas de ocupação autônoma (ou seja, trabalho familiar), pelo controle dos próprios meios de produção, economia de subsistência e qualificação ocupacional multidimensional. [...]

Em segundo lugar, os padrões e tendências da organização política dos camponeses têm, freqüentemente, mostrado considerável semelhança em diferentes regiões e países do mundo. [...] O mesmo é válido para os padrões e problemas das interações políticas dos camponeses, tanto com os proprietários de terras, como os de fora – representantes das burocracias nacionais.

Em terceiro lugar, normas e cognições típicas e muito semelhantes têm sido percebidas em campesinatos suficientemente afastados para obstar qualquer afirmação de simples dispersão. Esses padrões tanto refletem como por sua vez influenciam as formas de produção e de vida social. [...] Os padrões específicos de socialização e aprendizado ocupacional do camponês foram também descritos e relacionados. O mesmo se pode dizer das tendências ideológicas camponesas e dos padrões de cooperação, confrontação e liderança políticas.

Em quarto lugar, as unidades básicas e características de organização social e seu funcionamento têm mostrado considerável semelhança em todo o mundo. Particularmente, o grupo doméstico camponês, mas também a aldeia e a rede mais ampla de interação social, como um centro mercantil e o anel local mais baixo da autoridade estatal, são, de longe, facilmente reconhecíveis para os camponeses, estudiosos e líderes políticos. [...]

Em quinto lugar, [...] a reprodução social, isto é, a produção das necessidades materiais, a reprodução dos atores humanos e do sistema de relações sociais mostram padrões específicos e genérico dos camponeses. Relevante, aqui, é o já referido aprendizado ocupacional dentro da família. O ritmo de vida da aldeia e do grupo doméstico camponês reflete, nitidamente, os principais ciclos “naturais”, ou seja, o ano agrícola.

Finalmente, as causas e os padrões fundamentais de mudança estrutural têm sido vistos, mais uma vez, como genéricos e específicos dos camponeses. [...] a especificidade camponesa tem sido afirmada a partir da maneira como as comunidades camponesas reagem a esses processos gerais e como estes nela se refletem (SHANIN, 2005, p. 3-4).

Embora a conceituação de camponês encerre problemas, implicando em generalizações que significam a existência de homogeneidades inexistentes, ainda é um conceito válido e que pode ser utilizado para descrever a população atingida pelo rompimento da Barragem Algodões I.

Além disso, deve-se considerar que esta população possui características associadas ao território em que vivem que podem ser relacionadas com o conceito de comunidades tradicionais. Nessa definição, é muito importante entender o conceito de território:

que pode ser definido como uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ela deseja ou é capaz de utilizar (Godelier, 1984). Essa porção da natureza fornece, em primeiro lugar, a natureza do homem como espécie, mas também:

a) os meios de subsistência;

b) os meios de trabalho e produção;

c) os meios de produzir os aspectos materiais das relações sociais, os que compõem a estrutura determinada de uma sociedade (relações de parentesco etc.) (Godelier, 1984) (DIEGUES, 2008, p. 83)

O decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, estabelece, em seu artigo 3º, que povos e comunidades tradicionais são:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social,

religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição

As pessoas atingidas pelo rompimento da barragem não se identificam como comunidades tradicionais, contudo há evidências apresentadas no Quadro 1, que permitem categorizá-las como tais: “ocupam e usam o território e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica” que também são características camponesas, que podem ser teoricamente definidas como tradicionais, embora não o sejam para fins legais, considerando os diplomas legais que tratam dessas populações no Brasil, conforme conceitua o Decreto nº 6.040/2007.

Diegues (2008, p. 85) aponta que a relação com a natureza é característica constitutiva das populações tradicionais, tendo como importante elemento o território. Considerando a questão, ainda, Little (2002) chama povos tradicionais de grupos sociais e aponta não só a territorialidade como característica marcante desses grupos, mas também os regimes de propriedade comum e os vínculos sociais, simbólicos e rituais que os grupos mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos. Diegues (2008, p. 89) caracteriza as populações tradicionais, divididas entre indígenas e não-indígenas (2008, p. 18), em razão dos seguintes aspectos:

- a) dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um *modo de vida*;
- b) conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração pela oralidade;
- c) noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente;
- d) moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados;
- e) importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implicaria uma relação com o mercado;
- f) reduzida acumulação de capital;
- g) importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais;
- h) importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, pesca e atividades extrativistas;
- i) a tecnologia utilizada é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final;
- j) fraco poder político, que, em geral, reside com os grupos de poder dos centros urbanos;
- l) auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras (DIEGUES, 2008, p. 89-90).

Sirvinskas (2012, p. 505) aponta como característica das comunidades tradicionais uma harmonização com os recursos naturais, de forma que suas atividades não causem impactos ambientais significativos.

Desse modo, considerando os elementos apontados, as comunidades camponesas podem ser consideradas como comunidades tradicionais, devendo ter seus modos de vida e organização respeitados, assim como o território que ocupam, respeitando sua diversidade socioambiental e cultural. Diegues (2008, p. 14), afirma que “as populações e culturas tradicionais não-indígenas, são, de forma geral, consideradas "camponesas" (Queiroz, 1973), e são fruto de intensa miscigenação entre o branco colonizador, o português, a população indígena nativa e o escravo negro”. Ainda, citando Redfield, Diegues faz uma diferenciação entre os camponeses e os indígenas.

A cultura tradicional não-indígena, a das sociedades camponesas, para Redfield, não é autônoma. É um aspecto da dimensão da civilização da qual faz parte. Para se manter como tal, a cultura camponesa requer contínua comunicação com outra cultura (a nacional, urbano-industrial). Vista como sistema sincrônico, a cultura camponesa não pode ser inteiramente compreendida com base no que existe na mentalidade dos camponeses. Nesse sentido, a cultura tradicional camponesa é uma expressão local de uma civilização mais ampla. Como afirma Foster (1971), "uma das distinções mais óbvias entre a verdadeira sociedade primitiva e a de *folk* (camponesa) é que esta, por centenas de anos, mantém contato com os centros do pensamento intelectual e do desenvolvimento". Essa interação da *grande* e da *pequena tradição*, de acordo com Redfield (1971), pode ser vista como parte da estrutura social da comunidade camponesa no seu contexto mais amplo (DIEGUES, 2008, p. 80).

Desse modo, os camponeses podem ser analisados sob uma perspectiva relacional, considerando-se o papel que as cidades exercem nos arranjos sociais juntamente com o campo, de modo que dela também dependem sua reprodução social, cultural e econômica (DIEGUES, 2008, p. 82). Em razão disso, Brandão e Leal (2012, p. 80-81) apontam a dificuldade de definir o que seriam comunidades tradicionais, haja vista a atual convergência desses grupos com outras formas de organização, uma vez que não se tratam mais de “folclóricos agrupamentos humanos encerrados nos confins da floresta ou esquecidos nos ermos dos sertões. São também unidades culturais conectadas com o mundo”.

É importante compreender as características da população camponesa para que se possa analisar a natureza dos impactos e das violações de direitos que essa população sofre diante de

um acontecimento como o do rompimento da barragem, que ocasionou um deslocamento compulsório territorial das pessoas atingidas.

2.2 Impactos decorrentes do desastre e direitos violados

Na dissertação de Oliveira (2013) há muitos relatos dos moradores sobre a dificuldade de manter seus modos de vida e este fato tem estreita ligação com a violação de direitos humanos e fundamentais das pessoas atingidas, além da própria tragédia do rompimento da barragem por que passaram, que ocasionou danos de ordem material e moral. No mesmo sentido foram colhidos depoimentos das pessoas entrevistadas, conforme se pode observar no seguinte quadro:

Quadro 2 – Impactos negativos e violações de direitos

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Esse aí foi o problema, o dinheiro que deu pra alguns e não deu pros outros e o dinheiro que o governo federal mandou era para resolver de vez. [...] correspondia cerca de vinte e cinco a trinta mil pra cada família. Aí, se ele naquela altura tivesse isso, tivesse organizado, ouvido o povo, podia ter dado esse dinheiro pra o pessoal reconstruir as suas casas, construir o que desse e ir continuando depois, como fizeram com as próprias casinhas que o governo construiu, mas ele não ouviu ninguém.
Nascimento	Rapaz, foi muito ruim, que a gente ficava jogado em casa prum lado e pra outro, não tinha pra onde morar e, enquanto ele não entregou as (casa), quer dizer, pelo menos, mesmo no tempo que ele entregou as casa eu já tinha era construído uma barraquinha, já tava era debaixo da minha casa mesmo. Mas no período, quase um ano, foi jogado de um lado pra outro em casa de favor, dos outros, num foi muito bom não.
Toinho Enfermeiro	No primeiro momento... foi satisfatório. Ele deu manutenção, acolheu, certo, e [...] a gente teve, é [...] um acolhimento bom eu poderia até dizer que foi ótimo no primeiro momento. No segundo momento nós tivemos [...] nos virou as costas né, a gente teve muito não, muito não, muita porta batida na cara e grandes dificuldade. Eu costumo dizer, massacre.
Toinho Enfermeiro	Aonde a água passou, você não conseguia ver uma folha. Todas as árvores estavam, as que a água não levou, ficou deitada, estirada no chão. E as folha foram levada pelos entulho, pela água, certo. Então, hoje não. As árvores né nasceram, nasceram

	plantas, as árvore nasceram, brotaram algumas que foram quebrada, tá entendendo. Você... olhando por cima, você não vê muita diferença. Agora, se você pisar no solo, você vê sim a diferença... e grande.
Toinho Enfermeiro	...o primeiro momento é o momento que você se sente é liquidado, acabado, tá entendendo, como se a partir dali a vida não continuasse mais. Ih, aí foi aonde muita gente entrou num quadro depressivo e não conseguiu sobreviver. Nós temos várias pessoas que morreram de depressão devido o rompimento da barragem de algodões. [...] Não, eu não tenho levantamento, mas é umas quinze pessoas mais ou menos. Eu não tenho certeza, eu não tenho esse dado.
Toinho Enfermeiro	...o povo precisava de mais atenção, o povo precisava de mais atendimento, o povo precisava de mais alimento, de mais apoio e...
Wladimir	Depois do rompimento, ficou tudo muito difícil. Ficou difícil, assim, porque a gente ficou sem apoio do (governo) [...] o governo deu apoio, vírgula, porque ele deu aquele apoio em cima da hora. Quando arrebentou ele deu suporte, a Defesa Civil entendeu muito bem e tudo. Mas ao passar de quinze dia em diante, as doação pra quem perdeu tudo não ia tendo mais. O pessoal ia se afastando porque aquilo o pessoal vão se enjoando de fazer doação.
Wladimir	Porque a terra aqui, ela toda vida foi uma terra arenosa e os período de [...] de inverno fraco não dá legume. Nós estamos com uns anos aqui que mal dá feijão.
Wladimir	Eu olhava pra trás, entrava pra dentro da casa, os cômodos tão pequenos e eu acostumado numa casa grande. Você colocava uma cama, ficava sem poder andar dentro do quarto. Aquilo me dava uma tristeza.
Wladimir	Mesmo que ficasse com alguma coisa aqui, mas o local certo de trabalhar lá. Porque lá a gente nasceu e se criou. Lá a gente sabe como viver. Aqui fomos aprender como era que é sobreviver numa terra nem tão longe, mas totalmente diferente da de lá. Aí mudou estilo de vida todo. Até a gente se adaptar... na verdade ninguém nunca se adaptou não.
Wladimir	Só tinha um poço aqui cavado. A água não tinha quem pudesse beber, a tubatina era da cor dessa parede. A gente colocava na (incompreensível) a água criava um dedo de tubatina no fundo. Mas aí, pra nós escapar bebendo ela, nós fizemos o seguinte: colocamos vinte latas de brita no fundo do poço (...) (no poço pra ir pro fundo). Pra coar a água naquela brita. Aí melhorou. Mas aí o prefeito veio, furou outro poço muito bom aqui, equipou os poços, que não tinha nenhum equipado. A gente colocava uma bombinha véa pequena, pra muita gente, tinha que aparar na vasilha alí porque o governo fez o poço, mas nunca equipou.

Wladimir	Aqui a água é a cem metros de fundura. O poço que aguenta aqui é só um grande que tem aí, de cento e vinte metros de fundura. Aí, até a água, até pra esse pessoal que é muito acostumado com água, pra ele sobreviver tá ruim. Por quê? Porque tá aí, olha, eu planto uma horta dessa daqui, eu planto uma coisinha, a maior parte aí também planta, mas num bater de pestana a bomba queima, eles passam três dias sem água e aí queimou tudo, acabou tudo. Temperatura muito quente. O coentro, se você não aguar todo dia é perdido. Alface, cenoura se não aguar todo dia é perdido. Por isso que eu digo que lá com a barragem a gente dava um jeito. Se faltou energia, faltou energia, você arruma uma bomba. Uma bomba num motor a óleo, uma coisa. Porque tem água. Aqui nós não tem água. Água aqui é difícil. [...] Mesmo assim, pra nós que era acostumado com muita água e farta, ainda é difícil. A estrutura ainda não é igual, eu tenho o poço bem aqui e eu irriço bem pouquinho. Por quê? Porque a minha energia vai lá pros cafundó do Judas. Fica lá em cima o preço. Aí como é? A gente na hora (de pagar) porque se a água fosse acima do chão, qualquer bomba joga. A bomba que tem aqui dentro do poço é dois mil reais uma bomba dessa daí.
Wladimir	Eu recuperei pra construir essa casa aqui, comprar duas hectares de terra, porque eu vou ganhar fora. Mas aqui mesmo? Como é? Aqui não tem uma empresa, aqui não tem nada que empregue ninguém. O pessoal que trabalha acolá, eles moram aqui, mas continuam trabalhando lá
Wladimir	Chamara a Defesa Civil e começara a tirar gente. Aí o pessoal fica naquele negócio, né. Tira ele, mas não tira os viventes. Aí, leva pro Cocal, chega lá bota dentro do colégio. Aí fica aquela pessoa lá, mas fica preocupado.
Felipe	Morava no Angico Branco. Tinha um comércio grande, tinha posto (de) telefone, tinha fazenda, tinha tudo e [...] foi levado em poucos minutos, né. E depois a gente vem lutando pra conseguir alguma coisa, e as coisas tudo difícil, não teve mais inverno, né. Não tem água, que é o que a gente tinha muito, Tinha água em casa. Tinha o suficiente pra tudo, hoje a gente não tem nada porque sem água ninguém faz nada, né. Não consegue nada. E, tá esperando até agora o governo resolver pra gente começar...
Felipe	E, ele não fez nada depois, né. Porque aquelas casinhas que fizeram pra dar, aquilo pra mim não valeu. Nem recebi. Num quis. Porque se você tinha um patrimônio grande, pra ir pra uma casa morar dentro (incompreensível), se você não tem como começar nada. Não podia criar. O vizinho de lado. Você não podia criar. Quem criava como a gente criava, disponível no que era da gente, né. Pra mim, até agora

	<p>ele não fez nada. Eu acredito que ele faria alguma coisa se ele pagasse pra gente começar alguma coisa.</p>
Felipe	<p>Só que o sofrimento tem sido grande, que oito anos a gente sofre mesmo, né. Já morreu muitas pessoas, várias pessoas morreu, que perdeu muitas coisas. Morreu muita gente. No dia, ali [...] morreu nove pessoas. Só depois, com o tempo e com sofrimento, e os caras (começaram a) sentir que perderam (tudo), foram cair em depressão e terminou morrendo muita gente. Da minha família mesmo, assim, parentes, primos, sobrinhos, morreu muita gente e tio. Já morreram muitos. Eu não sei nem dizer quantos foi depois. No dia mesmo, morreu nove pessoas.</p>
Felipe	<p>A gente ainda hoje vive jogado. A gente vive jogado porque ninguém tem a água. A gente não recebeu nada pra começar a vida. Você fez um barraquinho, mas como é que você começa se você não tem nada? A gente tá esperando pelo governo.</p>
Felipe	<p>A feira de Cocal era mantida por nós. Banana quase de graça. Hoje você compra três bananas por um real, duas. Porque vem do Ceará. Aquela do Ceará já não vinha mais pra cá. Isso aqui, por causa da água, tinha água. Era bom demais.</p>
Felipe	<p>A gente perdeu tudo. Que eu olhava pro lado e não tinha mais nada. Eu pensei assim, mas como é que eu trabalhei cinquenta e um anos pra construir e agora perdi em vinte minutos.</p>
Felipe	<p>Nossas terras eram muito boa lá. Era coisa boa. Nós tinha muito plantio, tinha muita gente rica. As cocheiras de gado de raça tirando leite era quase emendada, todo mundo. Tinha Churrascaria boa. Inclusive, aí tem um homem que tudo que ele tinha ele botou lá. Zé de Souza. Ele morreu. Ele morreu só de depressão depois. Ele era o mais (prejudicado), o do prejuízo maior (incompreensível). A churrascaria dele era muito grande. Pra começar ele tinha um plantio muito grande de tudo. [...] Pertinho botaram uma proposta muito grande na propriedade dele e ele disse não. Isso aqui é só pro meus três filhos. Eu agora tô só colhendo, o que eu tinha de gastar, eu já gastei. Aí, pouquinhos dias, uns quinze dias depois foi embora tudo. E ele aguentou, aguentou, trabalhando por outro lado e tudo. Mas acho que ele apresentou, assim, tipo barulhado. Aí levaram ele pra Teresina. Quando ele tava na hora de falar com o médico ele caiu (incompreensível) morreu ali. Cara mais novo do que eu, com duas propriedades, muita coisa, muita mesmo. [...] Aí tem muita gente que não perdeu muitas coisas porque tinha suas casinhas simples, né. Mas todo mundo perdeu. Agora, quem tinha suas coisas boas no beijo do rio, que vivia daquilo, sofreu depois. A gente perdeu tudo. É ruim demais. Você já pensou você amanhecer, você anoitecer rico e amanhecer sem nada? Nem o seu lado do pé, como eu. Minhas unhas caíram todinhas, perdi o solado do pé, o solado do pé na</p>

	lama. Taí as manchas hoje, eu passei a noite dentro da lama. E amanhecer nu, como eu amanheci. Vieram me achar era umas oito horas do dia, os outros tudo morto. Só que eu fiquei grudado com um pau na lama, aí não morri, e os outros que voltaram/ a areia, aquela areiona cobriu. Aí matou.
Felipe	Saí sim, nós ficamos muito dia aqui no Cocal. Só que depois o governo mandou a gente voltar, aí fomos só morrer. Morreu logo, voltamos pra lá sexta feira, uma parte, a outra segunda, aí quando foi quarta, explodiu.
Felipe	Mas pra nós aí pode considerar que o mundo acabou-se nós não tem outro mundo (de) lá aqui. Quem tinha suas coisa, ficou só o lajeiro. É coisa que se você impressionar morre mesmo.
Felipe	É. Mesmo porque, como é que a gente começa? Vai morrer sem que nem como alguém já morreu. Já morreu muita gente por causa disso aí. José de Souza, Zé Barbosa, um monte, um monte, um monte morreu muito já depois. Mas morreu aquelas pessoas [...] mesmo lã da minha região morreu três sobrinhas minha. Três crianças e morreu a avó e o genro, tudo de uma família e depois um amigo meu, João do (incompreensível) morreu no dia. Depois, aí veio, morreu uma mocinha. Aí depois foi apresentando daquelas coisas. A pessoas chegavam na sua casa, tava só o buraco (ele tava) pensando ali. Dalí ele já começava. Adoecia e a gente levava pro médico. E terminou, terminava morrendo. Morreu muita gente depois. E, teve gente que ainda vive assim, meio [...], esperando aquela ansiedade de chegar lá.
Raimunda	E aí a gente vem, ganhamo uma casa. Casinha muito pequena e aí a gente...
Antonio	Perdi tudo. Gado, ovelha, bode, porco, perdi tudo. Galinha, terreno...
Antonio	(não tem água) [...] Eu ando no interior comprando água, num é brincadeira não. [...] Eu agora tô pagando. Todo mês eu pago trinta conto por mês, trinta e cinco. Tá com mais de 5 anos que eu pago.
Raimunda	Ô tragédia d'água que nós peguemo. Passemos a noite em cima do morro, minha irmã, matando os mosquitos em tempo de comer a gente, eu e três filhos e uma criança dum cunhado meu. [...] Os bombeiros tiraram nós pra atravessar o rio para cá. Ô coisa braba. Todo sujo de lama, sem ter uma roupa pra vestir. (incompreensível – choro) É triste.
Verináurea	E de lá pra cá, do dia onze de maio a gente ficou naquela, tipo sanfona, indo e voltando. Ia pra Buriti, voltava pra zona rural. Ia pra Buriti, voltava pra zona rural. Até que chegou o dia, que foi próximo rompimento, que o governador foi na tevê e disse que era pra todo mundo voltar que não havia risco de rompimento da barragem. Certo? [...] Aí todo mundo voltou. Todo mundo voltou pra suas casas.

	<p>Isso foi por volta [...] a barragem rompeu no dia vinte e sete de maio às quatro e dez da tarde, o povo voltou por volta do dia vinte e cinco, vinte e quatro, por aí. Ele já disse que poderia voltar que não havia risco de rompimento. Então, todas as famílias voltaram. No meu caso, eu não voltei pra cá pra zona rural. Porque minha avó tinha noventa e seis anos. Ela era de cadeira de rodas. Ela já tinha sofrido bastante nesse efeito sanfona, indo e voltando de caminhão por estradas que foram feitas de acesso. Então, não era pelas estrada normal, que a gente ia com esse povo, indo e voltando. (Era) pelas estradas que fizeram de acesso, era muita galha de pau abriram só os caminhos muito estreitos e todas as pessoas que iam nos carros, caminhões eram levando chibatada de pau nos braços, em todo lugar. E como avó ia sempre na boleia de caminhão, eu preferi ficar com ela lá, dar mais um tempo, pra realmente ver se ia ser seguro. Então, no meu caso, eu fiquei em Buriti com ela.</p>
Verináurea	<p>(a casa) Caiu todinha. Não ficou nada. Nada, nada, nada simplesmente, só ficou o alicerce no chão.</p>
Verináurea	<p>Foi prometido que cada casa perdida seria indenizada com outra casa. Só que não seria mais nos locais que aconteceu a tragédia, na margem do rio e sim, em agrovilas providenciados pelo governo. Então, ficamos nessa espera. Ficamos, eu mesmo fiquei em Buriti um ano e dois meses, mas como o governo não quis mais pagar o aluguel, a mulher (que alugava) me coloca no olho da rua.</p>
Verináurea	<p>Tinha três famílias nessa casa que eu tava. Era eu, a minha família, a da minha irmã e a do meu tio. Certo? E eles ainda colocavam nas casas, de três, de duas, de quatro famílias, depende do tamanho da casa.</p>
Verináurea	<p>Se bem que a prefeitura só pagava malmente esse aluguéis, a gente soube que vinha vale gás para as famílias, viu. Além das cestas básicas, o governo mandava pra prefeitura o dinheiro dos aluguéis e o gás e o pagamento de água e luz das casas. Nós, se quiséssemos nós, as vítimas, pagamos água e luz esses anos, um ano e dois meses que nós passamos na cidade. Mesmo o aluguel sendo pago pelo governo, a água e luz nós que tínhamos que nos virar e pagar o gás e tudo. [...] Porque a gente só tinha bolsa família, né. Na verdade. E aí a gente ia se virando. Se virando, porque [...] quando tinha uma casa que tinha um aposentado, aquele aposentado já ajudava as pessoas. E, se tinha três, quatro famílias, ele já pagava a água e a luz porque ele também estava lá debaixo. No nosso caso a gente tinha malmente o bolsa família. Nós estávamos recebendo a cesta básica, beleza, mas o bolsa família era que nós se virava pra resolver essas outras coisas. Porque ninguém tinha renda nenhuma.</p>
Verináurea	<p>Aí vem a parte mais ruim das coisas. As terras daqui ficaram todas improdutivas. Os terrenos que nós ganhamos são vinte por cinquenta, não tem como plantar nada.</p>

	<p>As casas são muito em cima uma da outra, né. Aí fica um bicho/ um animal que você cria perturbando o outro. Aí, o pessoal que tinha porco, galinha, essas coisas, tudo foram acabando. Hoje em dia, você consegue criar uma coisinha, mas não é mais como era antes. Roça tá muito difícil de fazer roça, porque as terras são improdutivas. Vai ficar por mais, não sei quantos anos aí. Isso tem todos os laudos do ... agora eu esqueci o nome, que veio, que veio fazer os estudos da terra, né. Eles deram todos os laudos da Emater e tudo, que não tem como. Então, a vida ficou muito mais difícil. Hoje em dia, as agrovilas vivem, o pessoal, às vítimas, quem é aposentado, beleza, tudo bem, mas ainda fica aquela coisa de que não tá mais no seu lugar, não tem mais o que tinha. E os outros vivem unicamente do Bolsa Família e da pensão alimentícia que o governo dá.</p>
Verináurea	<p>Porque você sabe, se você tiver um pouco de conhecimento, [...] Você estuda, Você sabe. Só pelos danos morais, o governo tinha que pagar um bom dinheiro pra gente. Só em você correr daquelas águas, você adoecer, você, a minha avó faleceu devido aquele negócio de caminhão, de ir e voltar e voltar. Ela tinha noventa e seis anos, ela era aleijada, ela era de cadeira de rodas. Ela veio a óbito, a barragem rompeu no dia vinte e sete de maio, ela veio a óbito no dia vinte e nove de julho. Entendeu? Mesmo porque ela ainda entendia as coisas, ela sabia que tinha perdido a casa dela que tinha mais de sessenta anos de construída. Então, aí fica aquela coisa, eu acho assim que ...</p>
Verináurea	<p>Depois que aconteceu a tragédia, a maioria das pessoas estão indo pra São Paulo. Só que em São Paulo também as coisas já estão meio assim, tem muita gente voltando. Então, muitos que foram já estão de volta, tem pouca gente pra lá. Aí, é como eu lhe disse, tem que se virar com o que tem por aqui mesmo. Ou você se vira, dá um jeitinho aqui e ali. Ou então você passa mesmo necessidade.</p>
Verináurea	<p>E sem contar que eu não posso mais criar como eu criava. Quando a barragem rompeu, eu tinha muito porco, tinha muita galinha. Hoje em dia, eu não tenho mais nada. Porque aqui, se a gente começa a criar alguma coisa, incomoda o vizinho, aí já começa aquela coisa. Então é melhor/ a gente até desiste. Entendeu?</p>

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

O rompimento em si trouxe uma série de danos, conforme se observa nas falas das pessoas entrevistadas. Primeiramente, o dano físico, como relata o senhor Felipe, que foi arrastado pelas águas e encontrado junto a corpos de moradores que morreram na tragédia. Além disso, tiveram a perda de seus bens, que foram total ou parcialmente atingidos pelas águas

e uma assistência social com problemas, como a citada acomodação das pessoas em abrigos de forma inadequada e com problemas de pagamento dos locais alugados para esse fim.

Um aspecto muito importante para compreender a natureza de outros impactos se refere aos assentamentos destinados a acomodá-los. As pessoas atingidas não foram ouvidas nas decisões de como seriam as casas dos assentamentos, os tamanhos dos terrenos e onde seriam construídas. Como resultado, foram construídas casas pequenas em terrenos pequenos, em agrovilas, que não exprimem e nem permitem que as famílias continuem com seu modo de vida.

Na fala dos/as moradores/as, percebe-se o descontentamento com as residências dadas pelo Estado, ao reclamarem que não conseguem mais criar seus animais nem praticar a agricultura, além de sofrerem com a falta de água, além da infertilidade do solo, que foi bastante danificado com a tragédia. Desse modo, os/as moradores/as não conseguem praticar a agricultura em seus lotes, comprometendo a manutenção das práticas sociais constituídas antes do rompimento da barragem, o que tem causado descontentamento.

A problemática em torno da forma de construção dos assentamentos destinados aos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões I é reflexo da política de reforma agrária adotada pelo Estado. No caso ora analisado, em relação à construção dos assentamentos na forma de agrovilas, este tipo de parcelamento da terra:

[...] consiste na divisão de lotes de moradia e lotes de produção propiciando aos assentados morarem na mesma região do assentamento. Esse tipo de parcelamento torna a construção da infra-estrutura mais barata e aproxima os locais de moradia, facilitando o convívio e possibilitando a criação de áreas comunitárias e de convivência. Porém, os lotes de produção se distanciam. (NOGUEIRA, 2007, p. 36)

O barateamento da infra-estrutura, em razão da proximidade das habitações, é motivo apontado por Albuquerque (2004, p. 84) para que seja favorecido em detrimento de outras formas de parcelamento, trazendo benefícios apenas para o governo, mas não para as famílias agricultoras. O autor lista, ainda outras desvantagens:

Além disso, os assentados acreditam que, com a organização em forma de agrovila, suas casas ficam muito distantes da área de criação e plantio, possibilitando o furto de seus pertences e produção, devido à falta de vigilância constante. Isto pode ser exemplificado por expressões do tipo: “a gente viu que fica complicado a gente morar em agrovila e deixar as parcelas distantes de casa”; “imagine o cara que mora na agrovila que fica distante do roçado [...] pode ser até o vizinho mesmo, que tem deles que se escoram, que vai na plantação de milho e quebra, e o cabra não sabe quem foi”. Os

assentados acreditam que a agrovila é semelhante a uma favela, devido ao aglomerado de casas, e, por conseguinte, favorece o surgimento de problemas de relações interpessoais, como fofocas e brigas de vizinhos, entre outros (ALBUQUERQUE, 2004, p. 84).

Desse modo, percebe-se que essa forma de organização do assentamento contrasta com o modo de vida habitual do camponês, como bem assevera D'Aquino, ao considerar que:

O objetivo principal do camponês não é o lucro, mas a reprodução familiar e a produção da comunidade. Suas práticas contrastam com a do empresário capitalista, embora o negócio e a racionalidade estejam presentes, sempre no contexto da reprodução familiar. Nesse contexto a casa é o centro, o espaço por excelência da construção da vida familiar. (D'AQUINO, 2011, p. 40)

Como já destacado, a terra simboliza para o camponês mais do que um pedaço de solo, simboliza o lar, o lugar onde se produz e de onde se retira o sustento da família, realizando o trabalho a seu próprio tempo e modo, sendo também um bem da família que se espera que seja repassado para as gerações vindouras. Constitui, também, um lugar de reprodução social da própria família, onde perpetuam as relações de afeto, e também estabelecem as relações com a comunidade vizinha a partir do lar.

Por essa razão, Caniello e Duqué afirmam que as agrovilas “são altamente incompatíveis com um modo de vida baseado na autonomia e cuja rusticidade, evidentemente privativa no cotidiano, se vê ameaçada pelo contato “obrigatório” com um vizinho cuja casa está a menos de 5 metros de distância” (CANIELLO; DUQUÉ, 2006, p. 638), o que é uma reclamação presente em várias falas das pessoas entrevistadas, que contam da dificuldade de criar animais e incomodar os vizinhos.

Importante destacar o pensamento de D'Aquino (2011), que assevera que as agrovilas são uma forma de organização bem aceita pelos trabalhadores organizados pelo Movimento dos Sem Terra – MST, uma vez que estes:

[...] concebem a vida na terra como vida em coletividade, a melhor alternativa para viabilizar a permanência na terra. Embora respeitem o estilo de vida adotado pelos outros trabalhadores, optaram pela organização coletiva da produção e mesmo da vida no assentamento. Tudo é coletivizado: o trabalho, organização de produção e divisão do trabalho, a educação das crianças, pensando como parte do projeto grupal de reprodução do assentamento (D'AQUINO, 2011, p. 40).

Importante considerar que esse modo de viver coletivo é bastante trabalhado nos acampamentos do MST, antes de iniciado o processo de estabelecimento das pessoas nos

assentamentos, de modo que se trata de um grupo habituado a essa forma de organização antes de ir para os assentamentos e mantido um acompanhamento inicial depois de lá passarem a habitar.

Este não é o caso da população atingida pelo rompimento da barragem Algodões I, para quem foi imposta uma forma distinta de reprodução social nos assentamentos a eles destinados após a ocorrência da tragédia socioambiental, diferente do que eram habituados e sem nenhuma forma de transição para esse modo de vida com espaço coletivo proposto nas agrovilas.

A população atingida pelo rompimento da barragem de Algodões I, apresentando características de campesinato, moradores do meio rural, mantinham um modo de vida característico, como já delineado. Na dissertação de Oliveira (2013) há muitos relatos dos moradores sobre a dificuldade de manter seus modos de vida, no mesmo sentido das falas dos entrevistados ouvidos:

Nesta conversa com Seu Felipe, ele disse haver “muita reclamação” das pessoas que vivem nos assentamentos: “lá é muito seco e ruim para plantar”. Inclusive, disse, já havia muita gente voltando para antigas terras, e que não voltaram antes porque “o governo não tinha deixado” (OLIVEIRA, 2013, p. 29).

As casas são muito próximas umas das outras, e muito pequenas. “Não dá para criar nem uma galinha que com pouco já está no quintal do vizinho”, diz Seu Zé, do Povoado Franco (OLIVEIRA, 2013, p. 102).

No assentamento Jacaré, “é difícil fazer roça e criar algum vivente”. Na região de Franco, diz ele (Seu Antônio), “plantava e criava; os animais cresciam fortes e robustos, no assentamento eles não crescem”. Os terrenos no assentamento são muito pequenos e as casas muito próximas umas das outras, o que destoa da realidade e o modo de vida rural ao qual estava acostumado. Como não dá para trabalhar a terra é preciso comprar desde alimentos básicos para subsistência, inclusive, a água para quem não tem recursos para perfurar um poço (OLIVEIRA, 2013, p. 108).

Essa situação é um dos maiores motivos de reclamação para os entrevistados e para as pessoas que falaram sobre a situação, conforme registros no diário de campo, pois acarretam uma série de dificuldades para os moradores, além do mero dissabor, como a necessidade de arrendar terras alheias para produzir, necessitando, muitas vezes, comprar alimentos, o que representa um gasto a mais que não tinham e sem uma fonte de renda originada da troca e venda de sua produção na feira local, o que era prática comum. Caracteriza-se, assim, como mais uma fonte de violação de direitos das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem Algodões I.

Figura 1 – Criação de patos em casa na Agrovila Assentamento Jacaré



Fonte: Fernando Passos (2017)

Figura 2 – Casas na Agrovila Jacaré



Fonte: Fernando Passos (2017)

Figura 3 – Assentamento Espírito Santo



Fonte: Fernando Passos (2017)

Inicialmente, conforme os relatos, seriam ouvidas as famílias para atendimento de suas necessidades, o que não ocorreu. Os povos locais não foram ouvidos nas decisões de como seriam as casas, os tamanhos dos terrenos e onde seriam construídas, escolhidos unilateralmente pelo Estado, sem diálogo com os atingidos (OLIVEIRA, 2013, p. 123). Trata-se de assentamentos com modelo de residência tipicamente urbano, que não atende às necessidades das famílias rurais e não possibilitam atividades de subsistência junto às residências, mas em locais apartados.

Oliveira (2013, p. 106-109) aponta a dificuldade na obtenção de água pelas famílias, o que os/as entrevistados/as ouvidos também relatam. Não foram perfurados poços suficientes pelo governo, tendo havido, ainda, problemas de manutenção das bombas e apenas alguns tiveram condição de pagar de forma privada para perfurar um poço em seus terrenos. Estes fornecem água a quem não tem, mas a um preço médio de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) mensais, segundo informação de Senhor Antonio contida no Quadro 2, que, considerando a renda das famílias (pensão paga pelo governo, bolsa família), trata-se de valor que representa

uma sobrecarga considerável. Além disso, há gasto com valor mais elevado com energia elétrica do que costumavam gastar anteriormente.

Além do padrão das casas e a dificuldade de acesso à água, há ainda que considerar a infertilidade do solo, que foi bastante danificado com a tragédia, o que acrescenta à dificuldade de manutenção das práticas sociais do grupo.

Nos assentamentos Olho D'água e Massalina, o povo está indo embora, desistindo de viver nos assentamentos, e estão retirando material de cobertura, telhado, portas e janelas das casas para construir em outros locais, ou vendendo as casas, pois além da distância, há grave problema de falta de água (OLIVEIRA, 2013, p. 100), entre outros problemas conforme já relatado, considerando, principalmente, a distância dos lotes de moradia aos lotes de produção, haja vista o hábito dos moradores de produzirem junto às seus lares, e a impossibilidade de assim o fazerem. Esse dado foi confirmado pelos entrevistados, conforme se observa na fala do sr. Nascimento no quadro 4. Um dos entrevistados, sr. Nonatinho, explicou por quê razão isso acontece:

Assim, na Massalina, ainda existe muitas pessoas morando só que parte das pessoas que era beneficiada das casas não estão lá. Porque, tipo, tem pessoas que moram hoje ali na região do Boiba por exemplo, Angico Branco por exemplo, que a casa deles saiu na Massalina. Aí devido isso ele não foi morar lá, ele permanece na região do Angico Branco. Não foi quantidade generalizada, foram poucas, (mas) aconteceu isso daí. Eu não sei qual foi a forma, que eu não acompanhei na época, né. Eu não sei qual foi a forma da que a Defesa Civil usou em relação a isso. O certo é que as pessoas que ganharam as casas rumo a onde eles moravam, tipo assim, quem morava no Fran, que recebeu as casas no Fran, tão lá, tão construindo família, tão se erguendo. Só não foi mesmo pra casa esse pessoal da (agrovila) Massalina porque, tipo um exemplo, o cumpade Nascimento, por exemplo, ele morava no Angico Branco, a casa na Massalina e ele não foi. Num é. Então, aí eu num sei [...] aí a casa ficou vazia lá. Mas na região da Agrovila do Olho D'água, por exemplo, que as pessoa que eram de lá, tá lá as casas todas ocupadas (Informação oral, Nonatinho, Cocal, obtida por meio de entrevista semiestruturada).

A situação vivenciada pelos atingidos configura uma violação grave de direitos humanos, cuja declaração universal, de 1948, foi ratificada pelo Brasil com status de norma constitucional, uma vez que ela estabelece como direito a dignidade humana, e, para sua manutenção, o direito a moradia, bem-estar, segurança social, alimentação, saúde, dentre outros.

A própria Constituição Federal de 1988 estabelece esses direitos em seu artigo 5º, afirmando serem todos “iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se

aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, e artigo 6º, ao dizer que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. A CF/88 assegura, ainda, no artigo 5º, inciso V, o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem em caso de violação de direitos, o que as pessoas atingidas não obtiveram ainda.

O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado pelo Brasil, e em vigor desde 24 de abril de 1992, elenca como direito, em seu artigo 11, “um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida”.

Nesse artigo está expresso o direito à moradia adequada. O guia da Organização das Nações Unidas para moradia adequada afirma que a mesma não se limita à própria casa, devendo ser entendida de forma ampla, levando-se em consideração, inclusive, aspectos culturais do local onde se encontra e da comunidade que ali habita, tanto no meio urbano quanto rural. Os assentamentos construídos para os atingidos não atendem a esses fins adequadamente, uma vez que as moradias não são adequadas para a manutenção de seus modos de vida e de subsistência, com a impossibilidade de praticar a agricultura e criação de animais, ausência de escolas, abastecimento de água e saúde. O guia afirma, ainda, que:

Sempre que possível, prioridade será dada para que a população desalojada temporariamente retorne para o seu local de habitação original. Todas as pessoas, grupos e comunidades têm direito ao reassentamento, que inclui o direito a moradia adequada e terra alternativa de qualidade igual ou superior à original. Os planos de retorno ou reassentamento devem ser desenvolvidos em consulta à população atingida e devem ser amplamente divulgados (ONU, 2011, p. 21)

Da mesma forma, não foi garantido à população esse direito. Não puderam retornar a seu local original de habitação, a princípio, e os assentamentos não foram todos construídos em locais próximos, além de terem recebido terras em quantidade e qualidade insuficiente para o plantio.

Além disso, deviam receber indenização justa; acomodação alternativa adequada; acesso seguro a alimentação, água potável e saneamento; serviços médicos essenciais; fontes de renda e pasto para seus rebanhos; instalações educativas e creches, dentre outras coisas

(ONU, 2011, p. 22), o que não foi garantido conforme os relatos. O Estatuto da Terra, Lei nº 4504/64, do mesmo modo, estabelece:

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;
- c) assegura a conservação dos recursos naturais;
- d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

[...]

§ 3º A todo agricultor assiste o direito de permanecer na terra que cultive, dentro dos termos e limitações desta Lei, observadas sempre que for o caso, as normas dos contratos de trabalho.

Além disso, a agricultura e a criação de animais consistiam na forma de sustento de grande parte das pessoas atingidas pelo rompimento, conforme os relatos, o que ficou prejudicado com essa nova acomodação, fazendo com que muitos não tenham mais meios de se manter, dependendo de benefícios assistenciais ou precisando buscar maneiras de se recolocar no mercado de trabalho, o que entrevistados como sr. Wladimir no Quadro 2, observam haver dificuldade.

Com relação à fala da sra. Verináurea presente no Quadro 2, quando se refere à necessidade de conseguir empregos em outros Estados, bem como observando as falas no geral e situações presenciadas e registradas no diário de campo, observa-se a situação particular das mulheres atingidas. A tragédia do rompimento da Barragem Algodões I afetou centenas de famílias deixando-os em condições sofríveis de subsistência. Contudo, afetou de forma diferenciada as mulheres, considerando as discussões de gênero e tratando-se de um grupo camponês, em que a unidade familiar e o ambiente doméstico ocupam um espaço central nas vidas das pessoas.

Sarti (1996, p. 42-43) afirma que, no ambiente doméstico, a mulher não é privada de autoridade, havendo, na família, uma divisão complementar da autoridade que corresponde à diferenciação entre casa, identificada com a mulher, e família, identificada com o homem, de modo que o homem é tido como o chefe da família, mediando a família com o mundo externo, e a mulher a chefe da casa. Assim, embora essa autoridade feminina seja restrita ao ambiente doméstico, demarcando o espaço privado, o poder aqui pode ser compreendido não como uma

dominação, mas como proposta por Foucault, conforme explica Louro (1997), em que há uma fluidez no exercício do poder.

Isso pode ser percebido com intensidade no meio rural:

...a visão androcêntrica de um mundo em que as disposições ultramasculinas encontram condições das mais favoráveis à sua realização nas estruturas da atividade agrária - ordenada segundo a oposição entre o tempo de trabalho, masculino, e o tempo de produção, feminino (BOURDIEU, 2002, p. 100).

Bourdieu (2002, p. 100) esclarece, em nota, que:

Esta distinção, proposta por Marx, entre os períodos de trabalho (isto é, para a atividade agrícola, as lavouras e a colheita que competem aos homens) e os períodos de produção (germinação, etc.), em que o grão passa por um processo puramente natural de transformação, homólogo ao que se fala no ventre materno durante a gestação, tem seu equivalente no ciclo da reprodução, com a oposição entre o tempo da procriação, em que o homem desempenha um papel ativo e determinante, e o tempo da gestação.

Embora haja mudanças, Bourdieu (2002, p. 112) aponta que a estrutura da divisão sexual do trabalho ainda as determinam, atuando através do que ele chama de três princípios práticos: a) as funções convenientes às mulheres são prolongamentos de tarefas domésticas, b) mulheres não podem ter autoridade sobre homens, c) compete ao homem a detenção do monopólio dos objetos técnicos e das máquinas.

O autor prossegue comentando que as mulheres ficaram muito tempo restritas ao ambiente doméstico e às atividades associadas à reprodução biológica e social dos descendentes, atividades de produção (só assim é valorizada, mas não em um plano econômico), e que esse trabalho realizado pela mulher tem ainda a finalidade de manter a solidariedade e a integração da família (BOURDIEU, 2002, p. 117).

Analisando os impactos diferenciados que sofrem as mulheres afetadas pela obra da transnordestina, a pesquisa coordenada por Sousa, da Universidade Federal do Piauí (2012, p. 224-225), aponta que, na tradição do semiárido brasileiro, o acesso à água é responsabilidade das mulheres, sendo elas as responsáveis, também, por crianças e idosos. Além disso, diante das dificuldades, há o problema da migração dos maridos, que afeta diretamente a vida das mulheres. Sobre a razão pela qual situações turbulentas como a representada pelo reassentamento da comunidade, mesma situação vivenciada pelas pessoas atingidas com o rompimento da barragem Algodões I, Sousa explica que ocorrem impactos diferenciados para homens e mulheres, bem como o que atinge grupos como o de pessoas idosas, por motivo de:

... esses grupos sociais já se encontrarem em situação de vulnerabilidade social, então, se algo as impacta negativamente, amplia a situação de vulnerabilização em que se encontram. E, também, pela própria situação que as enquadra como grupos vulneráveis (SOUSA, 2013, p. 226-227).

Desse modo, a situação das mulheres encontrou-se ainda mais vulnerabilizada, uma vez que perderam suas casas, que foram levadas pela água, onde exerciam poder na família, além de participarem também da atividade na roça e serem responsáveis pela criação de animais, atividade que restou prejudicada após o rompimento. Conforme o exposto, ao partilhar as atividades de manutenção do lar, as mulheres atuavam também como provedoras da família. No caso das pessoas afetadas pelo rompimento da barragem Algodões I, após a construção dos assentamentos passaram a ter uma casa/propriedade que não atende às necessidades de seu modo de vida, o que dificulta o trabalho dos maridos e, nos casos vistos, também das mulheres, a manutenção da família e criação dos filhos.

Há ainda que se considerar que a situação gerou o problema de migração, observado no Assentamento Espírito Santo, em Buriti, da mesma forma que o observado por Sousa (2013), uma vez que, não podendo praticar as atividades que permitiam seu sustento nem recebendo auxílio, os homens, em especial, migraram para trabalhar, como relata a Senhora Verináurea, ao afirmar que “depois que aconteceu a tragédia, a maioria das pessoas... é... estão indo pra São Paulo. Só que em São Paulo também as coisas já estão meio assim... tem muita gente voltando”. Essa situação gerou uma sobrecarga às mulheres, que se viam sem a presença do marido e passando a enfrentar o drama social da desterritorialização e da manutenção do lar sozinhas.

Em conversas com mulheres na Agrovila Jacaré, conforme registro em diário de campo, os relatos eram semelhantes, principalmente em relação à impossibilidade de cuidar da roça em casa, com o cultivo de hortaliças que plantavam para vender na feira. A Senhora Maria, em especial, contou à época, em julho de 2015, que precisava acordar muito cedo, pois somente por volta de 04h (quatro horas) da manhã a água estava disponível para que pegassem. Essa função era dela, que tinha apenas filhos pequenos, um deles deficiente físico, e o marido tem deficiência visual, razão pela qual ela também lidava com a roça e com a criação de animais. Ela reclamou, inclusive, da acessibilidade, tendo dificultado também esse aspecto de sua vida a ida para o assentamento.

Além de todas as questões, merece destaque o direito à saúde, que compreende o acesso à saúde já mencionado, mas não só a saúde física, também a mental. Os danos psicológicos causados em decorrência do incidente são citados nas entrevistas, com a denúncia de não

atendimento psicológico ou atendimento inadequado às vítimas que vivem situações de depressão ou por isso morreram:

Quadro 3 – Sobre a saúde mental e o atendimento psicológico

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Quando Teresina (a Sasc) mandava três, uma psicóloga, uma assistente social e mais um [...]. Depois do rompimento mandava três pessoas, dava uma volta aí como é que está? cê tá bom e etcetera? E ia embora. Isso não é assim gente, o negócio é muito mais sério, quando acontece isso a pessoa perde o chão, perde tudo. Já pensou a pessoa, por exemplo, da minha idade que cai, tem a sua roça, sua casa, seu cajueiral. De repente fica sem nada, inclusive sem a sua roupa. O nordestino é machista por natureza, o homem nordestino é, mas você ver um nordestino antigo, o jovem hoje já tá mais, né, já tá (incompreensível), mas um velho chorar? Quem chora é mulher. Não é o homem, o homem não chora. A gente viu muitas vezes eles chorando e isso me doía muito.
Corcino	Por que saúde mental? Esse eventos são [...] força que move as pessoas a imediatamente começarem a sofrer transtornos mentais.
Nascimento	É um trauma que a gente não esquece nunca mais, mas vai passando (incompreensível) a gente esquecendo aos pouco” [...] “Tem, tinha sempre (psicólogo) ali (para) dá atendimento ao pessoal lá.” [...] “Não, foi não. Num foi suficiente não. Eu pensei que ia ser melhor o atendimento. Até que com o passar do tempo aí foi... o caba foi esquecendo mais um pouco. Graças a Deus agora a gente já tá mais um pouco... esquecido. Mas só que é um trauma pro resto da vida, a gente esquece nunca.
Toinho Enfermeiro	Na verdade eu senti como se a vida tivesse acabado ali. Ao mesmo tempo eu olhava assim, mas eu estou vivo, meu filhos estão vivo, minha família está viva. No primeiro momento vem aquela [...] a vida acabou nesse momento, mas depois você olha em volta, né, e você vê assim: meus filhos estão vivo, minha família, todo mundo tá vivo, então, graças a Deus por isso, mas ih... o primeiro momento é o momento que você se sente é liquidado, acabado, Tá entendendo, como se a partir dali a vida não continuasse mais. Ih, aí foi aonde muita gente entrou num quadro depressivo e não conseguiu sobreviver. Nós temos várias pessoas que morreram de depressão devido o rompimento da barragem de algodões.
Wladimir	Pra muita gente que... muita gente diz assim, ‘Ah porque Fulano morreu, morreu porque chegou o tempo dele morrer’. Não. Muita gente morreu de preocupação. Porque na época eu também adoeci. Eu nunca passou pela minha cabeça que a

	gente adoecia. É quando o problema é psicológico, eu ia descer uma perna. E eu adoeci com uma dor misteriosa nessa perna. Uma dor, uma dor que eu não aguentava. Eu andava como daqui no carro e tinha que me sentar. Na fila do banco pra receber as coisas que nós recebemos lá, eu tava lá era sentado. Era no chão, onde tivesse eu tinha que me sentar. E aí um dia a psicóloga me disse que eu tava era com trauma psicológico. E eu teimava com ela. Doutora eu não sou doido não. Você tá achando que eu sou doido, mas se fosse psicológico não doía minha perna, doía era minha cabeça. Aí (riso) o que ela tentou me convencer dizendo que... que o dedo é ligado no pé, o pé é ligado na perna, a perna é ligada no quarto e o quarto é ligado na cabeça. Não tem jeito. Tudo enquanto acontece lá no dedo. Se for psicológico, acontece, a gente pensa, já pode ir lá pro dedo.
Felipe	Olha, a gente sentiu muitas coisas, né. Porque a gente ficou com... pra começar o trauma grande que a gente aconteceu, a gente sofreu um acidente muito grande e a gente perdeu tudo.
Felipe	E aí pra nós, foi só/ desse tempo para cá, foi só sofrimento. Ninguém conseguiu mais/ é só... só amenizando mesmo. Só (dá) e::scapando, né.
Felipe	No dia:: ali na... morreu nove pessoas. Só depois, com tempo e com sofrimento, e:: dos caras sentir que perderam foram cair em depressão e terminou morrendo muita gente.

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

Importante atentar para as reclamações contidas no Quadro 3 em correlação às contidas em algumas falas no Quadro 2, em que os entrevistados narram problemas relacionados aos traumas, depressão e até relacionam mortes a esses problemas.

Conforme registro em diário de campo, segundo informações dadas pela sra. Verináurea, as pessoas atingidas em Buriti dos Lopes receberam pouca atenção do poder público em razão de não ter havido vítimas fatais, recebendo um atendimento mais precarizado em relação a Cocal, o que inclui a assistência psicológica.

Desse modo, a resposta do Estado não assegurou os direitos garantidos no ordenamento jurídico pátrio, ao desconsiderar as particularidades dos modos de vida da população atingida, acarretando violação de direitos humanos e direitos fundamentais, garantidos no art. 6º da CF-88.

Destaque-se que as pessoas estão, inclusive, tentando retornar ao local onde moravam antes do rompimento da barragem, conforme se nota em muitas falas das entrevistas:

Quadro 4 – Retorno ao território e modos de vida

Entrevistado/a	Depoimento
Nascimento	<p>Recebi uma casa. Só que não foi na localidade que eu morava. Foi aqui, desterraram aqui perto do município de Buriti dos Lopes. Inclusive, nem lá mesmo eu não fui morar. Porque não tinha sentido, a gente deixar de ir morar lá onde a gente é acostumado a viver há trinta anos atrás, do jeito que vivia naquela comunidade pra ir pra outro lugar desterrado. Aí eu num fui para lá não. Deus me deu um jeito e eu, de pouco a pouco eu fui construindo uma casa, aí... Tô debaixo dela. A outra lá eu fiz foi derrubar, tirei uma parte do material, só a telha e a madeira, e trouxe. Fiz a outra lá/</p>
Wladimir	<p>Dinheiro não resolve o problema da barragem. Porque as terras tão tudo cercada. Tudo são terra fértil. Tem (incompreensível) que trabalhar mais lá do que aqui. [...] Eu quero que você veja os plantios lá. A coisa mais linda do mundo. Cajueiro novo, mangueira nova, plantio de macaxeira, mandioca...</p>
Wladimir	<p>Todo mundo tem que descer pra lá. Pega a moto, desce pra lá, trabalha a semana. Às vezes vem em casa, às vezes dorme lá mesmo. Trabalha a semana, vem para cá só fim de semana, as pessoas que vivem só da roça, né.</p>
Wladimir	<p>Nós tem terra lá. A água levou a terra, deixou pedra, deixou só balseiro, torrão e pedra...como lá no meu terreno. Mas em compensação ficou a lateral (do morro) de um lado e do outro. E, um dia, aquele terreno que ficou danificado, ele vai se recuperar. A natureza recupera. E, sem a barragem lá é muito difícil de recuperar. Porque mesmo se recuperar, o rio não é perene pra recuperar a vida toda. Por que se o rio fosse perene. Tivesse todo tempo escorrendo, nunca secasse, nós nunca tinha saído de lá não. Nós tinha vendido tudo aqui. Tinha voltado pra lá. Mas aí ficou sem a barragem, que era a reserva d'água que tinha, e as terras tudo danificada. Não ficou um cercado de arame, não ficou como criar nada. Aí por isso a gente saiu. Mas se construíssem a barragem lá cada proprietário/ [...] Voltava. Mesmo que ficasse com alguma coisa aqui, mas o local certo de é trabalhar lá. [...] Todo/ É todo mundo/ Tem pessoas que local onde foi feito... aonde morava... não ia mais poder morar, porque o rio passava... mas ele não ia morar, mas ele ia morar do lado. Ou dum lado, ou do outro. Ia fazer uma casa numa lateral, mas se tivesse água perene no rio, daí todo mundo (incompreensível) já sabe como era que ia sobreviver. Um plantava uma horta, outro fazia uma irrigação, plantava mais longe. Hoje a gente equipamento que dá pra irrigar pra longe. E de qualquer maneira a gente já sabe que a gente já tinha uma noção de como era que sobrevivia lá. Aqui...</p>

Felipe	Moro sim. Fiz minhas casas tudo lá. Moro lá. Eu fico aqui porque tenho esse meu filho tem esse barzinho. Aí eu venho e fico aqui. [...] Um bocado de gente fez as casinha/ umas casinhas lá. [...] voltou pra lá [...] Esperando só pela indenização pra gente começar de novo.
Felipe	Já. Só tamo esperando mesmo de ir. A hora. Dizer é agora. Porque quando a gente come/ o que eu esperava/ o que eu espero é que se ele começasse a apagar rapidinho pra gente chegar o/ a ter um futuro. Porque, se ele foi pagar no fin/ começar no final do inverno, como é que você vai plantar? Que tá tudo no (incompreensível). Eu penso assim, se ele começasse nesse mês, né, de janeiro pra a gente... prosperar, plantar, ter as roça, nós [tem] as roça lá feita.
Raimunda	Nós tinha uma casinha/ nós peguemo uma casinha lá no Jacaré, no assentamento Jacaré. Aí, a gente passou uns tempo aqui no Cocal, aí ganhemo essa casinha lá, e aí a gente resolveu voltar lá de novo pro terreno da gente, né... pro terreno da gente lá. Aí ficou um:: um lugar lá sem água ter passado. Aí a gente vendeu lá a casinha. Vendi prum menino meu. Um menino que tava morando lá. Aí construimo outra casinha lá no lugar da gente, (no Tabuleiro).
Antonio	Só o que ele deu foi essa casinha no Jacaré/ mas a gente sair (da nossa terra) pro Jacaré morar nessas terra/
Verináurea	Quando acabou toda a tragédia, que ficou tudo danificado aqui na região, eh:: muitas pessoas que não conseguiam ficar na cidade porque são pessoas que nasceram e se criaram aqui e nem sequer sabiam utilizar um banheiro na cidade... Isso é fato... você sabe que quem nasce e cresce na zona rural é:: aquelas pessoas de sessenta, setenta anos nem querem ir no banheiro que nem sabe/ até tem medo, pra melhor dizer. Então/ e:: muito apegado com seus lugares. Mas como as casas tinham saído, o que é que essas pessoas fizeram? Vieram pra debaixo de cajueiros, alguns, né. E alguns foram hospedados por famílias que não tinham sido atingidas, essas pessoas de mais idade.

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

Conforme se observa nas falas, as pessoas estão resistindo a se estabelecer nos assentamentos e ainda mantêm vínculos com seus antigos territórios, principalmente nas atividades laborais. Muitos reconstruíram suas casas nos antigos locais de habitação, conseguindo recursos próprios ou utilizando-se das residências construídas nos assentamentos, seja retirando material de construção ou vendendo o imóvel para conseguir recursos.

Em razão das dificuldades e do desejo de retornar, um dos principais desejos dos/as entrevistados/as é que uma nova barragem seja construída e que as indenizações sejam pagas, para que possam retomar as vidas que tinham antes do rompimento da barragem.

Como dito no início, isso não significa que antes do rompimento da barragem Algodões I não haviam problemas. As falas das pessoas entrevistadas deixam claras algumas dificuldades que tinham anteriormente, principalmente em relação à água, em decorrência da gestão da barragem, que acabou por ter seu vazão controlada por um habitante da região, pois não havia um funcionário no local, e este habitante afirmava liberar água conforme seu entendimento de necessidade, o que era visto pelos outros como forma de apropriação e controle da água. Contudo, a sua reprodução social ainda era possibilitada, diminuindo o peso das dificuldades de acesso aos recursos.

Diante desse quadro de violações de direitos e da demora, por parte do Governo do Estado do Piauí, em apresentar uma solução que satisfizesse as pessoas atingidas, as mesmas têm se mobilizado para reparar os danos sofridos, conforme se observará adiante.

2.3 Percursos para a organização associativa

2.3.1 Motivos para a organização

Logo após o rompimento da barragem, algumas das pessoas atingidas perceberam que enfrentariam dificuldades para conseguir a reparação dos danos sofridos com o incidente e já buscaram uma articulação para a criação de uma associação.

Quadro 5 – Motivação para organização

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	E aí, nós ficamos desamparados. Segundo dia, terceiro dia começou a aparecer um avião do Ceará, num sei de onde, que veio ajudar, começar a tirar as pessoas de lá e nós fomos transportados pra cá. E aí... o governo começou a fazer corpo mole... corpo mole. Não fazer nada efetivo e concreto pra resolver a situação das pessoas, para dar uma assistência completa e integral. Aí, eu logo pensei, por acaso, é preciso organizar uma associação. Aí falei com Toinho Enfermeiro que hoje é vereador aí. E (ele) interessou também por isso.
Corcino	Primeiro é que eu acho que eu devia ter morrido. Eu não morri, não foi à toa. Porque quando eu estava morrendo eu conversei com Deus e ele me ouviu e uma

	<p>das condições era essa, se:: não tem nada mais para mim, deixe que eu morra. Ele mostrou o contrário, me preservou. Porque, no momento, nós não tínhamos mais em que segurar. Era questão de minutos a mais, minutos a menos morreu os três. E veio algo em que segurar, na hora mais precisa... houve uma demonstração clara de uma força extraterrena mudando aquele, aquela cena naquele momento. Isso mudou a minha vida. Primeiro que eu não perguntava igreja nenhuma. Eh:: segundo, ver o que aconteceu. E, terceiro, é que logo em seguida apareceu essa situação inusitada, você está diante de uma terra devastada, um monte de gente ignorante, analfabetos e os que não eram não eram interessados. Entendeu? Aí, quem vai fazer alguma coisa? Alguém vai ter que fazer. Os meus filhos vieram (me0 buscar até hoje um desentendimento... que seria muito mais prático eu ter ido embora e entrar com o processo individual e pronto, fechar o barco (incompreensível)/ não posso deixar isso pra trás... e não abandonei minha (terra). fiquei, me organizei, lutei, sofri, apanhei... que aqui, não pense você, que as pessoas são beneficiadas, mas são as principais atrapalhar.</p>
Nascimento	<p>Auxiliou, só que não é do jeito (muito) que a gente esperava, sabe que a gente/ ser mais melhor o atendimento, mas deu/ auxiliar... as famílias... bastante tempo. Num foi, foi do jeito que a gente esperava, mas ele auxiliou.</p>
Toinho Enfermeiro	<p>Eh. Sou um dos fundadores da associação. Na verdade, eu comecei a (comentar) isso logo muito cedo, né, que a gente tinha que se unir e formar uma associação. Ou a gente tava unido, ou a gente não ia conseguir nada.</p>
Toinho Enfermeiro	<p>Desde o início, porque eu... eu toda vida mexi com gente e sempre quis me agrupar, eu sempre quis estar no meio do grupo. Porque eu tenho consciência disso, eu tenho consciência que se a gente tiver agrupado, se a gente estiver junto é mais fácil pra conseguir as coisas, então foi um dos meus primeiros pensamentos. Fui uma das primeiras pessoas que começou a articular que a gente tinha que formar uma associação.</p>
Wladimir	<p>[...] o problema vai caindo no esquecimento, né. Pra que não caísse no esquecimento, nós tivemos que fazer/ fundar a associação. Depois que a gente fundou Associação, uns dava credibilidade, outros diziam: não, é mais um que não vale nada.</p>
Felipe	<p>Porque Associação foi um alerta que a gente... a gente se encontrou-se e aí fez uma reunião e (se encontrou)/ achamos que com ela (nós) conseguia chegar lá. E aí, a gente fez a Associação e... continua... dando certo, vai dando certo.</p>

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

Conforme se percebe nas falas das pessoas entrevistadas, alguns participaram da origem da mobilização para constituição de um grupo organizado das vítimas, levantando como principais motivos a assistência deficiente por parte do Estado, a passagem do tempo como fator complicador para recebimento de auxílio e a união como elemento de força.

Um dos principais articuladores do movimento, desempenhando um papel de protagonismo desde o início, e atual presidente da AVABA, sr. Corcino, revela ainda um motivo de ordem espiritual, como uma missão a ser cumprida, e também um motivo altruísta, considerando sua formação acadêmica, um nível elevado de instrução e a característica de que um número de pessoas atingidas constituir-se de pessoas analfabetas, com maior dificuldade de acesso a alguns conhecimentos, que poderia significar uma maior dificuldade na luta pelos direitos.

2.3.2 A mobilização das pessoas atingidas e a constituição da associação

Num primeiro momento, os entrevistados relatam que houve uma busca por articulação entre aqueles que estavam interessados na ideia de se unir e fundar uma associação, em Cocal:

Aí, eu logo pensei, por acaso, é preciso organizar uma associação. Aí falei com Toinho Enfermeiro que hoje é vereador aí. E (ele) interessou também por isso. Daí, eu falei com o rapaz que ele hoje mora em São Paulo, mas é parente de várias famílias/ uma família grande aí que foi atingida, os Caetano. O Raí começou a sentar comigo ele veio ajudar o pessoal, pensar no estatuto. Nisso coincidiu que o Bispo (que) foi uma das pessoas representando a igreja que mais ocorreu e atendeu as pessoas. O Bispo Dom Alfredo... (Corcino, informação oral, Cocal)

O sr. Corcino foi uma das pessoas que buscou mobilizar as pessoas atingidas e a sua figura pessoal, em razão de sua história pessoal e profissional, foi um fator de convencimento para alguns³:

O que fez eu me envolver com a Associação foi a credibilidade de uma pessoa que eu tinha pouco conhecimento, mas me deu muita garantia de que era a única maneira de nós obter algum êxito de indenização, pensão. Alguma ajuda

³ A pessoa do Sr. Corcino gerou também alguns conflitos no início do processo de fortalecimento da associação e na sua atuação na defesa das pessoas atingidas, com a oposição de algumas pessoas a que ele estivesse à frente da condução da AVABA. O próprio Sr. Corcino relatou alguns episódios de conflito durante a entrevista, a que atribui como origem caráter político-partidário. Contudo, em razão da complexidade de alguns assuntos tratados e por não ter sido possível conversar com outras pessoas sobre o ocorrido, achei por bem não trazer estas questões para a pesquisa.

do governo era através da associação, que é o presidente hoje, seu Corcino Medeiros (Wladimir, informação oral, Cocal)

No início, alguns relatam haver dificuldades em convencer as pessoas a criar uma associação:

Quadro 6 – Dificuldades iniciais na criação da AVABA

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Elaboramos minuta do estatuto (incompreensível) fizemos uma convocação da assembleia para aprovação e fundação... dezoito pessoas aderiram... E agora? A maioria não acreditava.
Corcino	O sindicato foi inimigo figadal no primeiro momento.
Marlene	Fez campanha contra a gente.
Corcino	Campanha cerrada. [...] Quem era aposentado pedia aposentadoria e criaram uma porção de coisas. O sindicato tinha medo de concorrência, pensava que a gente ia tomar o espaço deles. Entendeu? No primeiro momento do sindicato do inimigo figadal, por incrível que pareça. Depois se juntou a gente porque ele viu que ele ganhava muito mais. Entendeu? Aí, como é que a mobilização se fez de fato? O pessoal não acreditava, aqueles que vieram... eh ouviu tudo, aprovou o estatuto, mas não assinou a ata como sócio fundador. Entendeu?
Wladimir	Eu sempre explicava pra ele nas reuniões, que a gente participava das reunião tudo. Tudo bem. mas aí, depois a gente conversava em particular. Seu Corcino, você acha que nós vamos obter algum resultado positivo? Ele disse, não, seu Wladimir, nós não tem outra alternativa. Você já participou de associação? Eu digo já. Eu já participei de associação de morador, já fui membro de associação. Eu sei que é uma tarefa difícil. Eu acho que os membros dessa Associação aos poucos, eles vão desistir. Ele disse não, não vão não.
Wladimir	Eu disse, seu Corcino, essa associação... nós tem:./ eu faço tudo que tiver ao meu alcance pra tentar convencer as pessoas que vai dar certo, mas na real, eu tô arriscando. Eu não tenho certeza não. Porque já participei de duas e todas as duas terminou falida. Com o conselho atrasado. Outras não prestaram conta direito. Outros desviaram dinheiro da associação. E aí ficou sem credibilidade.
Wladimir	Foi. Foi difícil convencer, porque esse pessoal aqui tudim já fizeram parte de outras associações de moradores da qual eu o mesmo fiz parte... e que a gente não teve nem:./ nenhum êxito de positivo não. Foi tudo/ a gente conseguiu uns projetos, mas quando os projetos vinham, vinham pela metade. Na hora de prestar

	<p>conta a gente tinha que assinar um cheque prestando conta com a empresa em dois tanto do valor do que ela tinha feito. Se não fosse/ Rapaz, era uma burocracia. Aí foi tanto que nós paremos com essa associação. Só que Associação Avaba, ela/ o advogado quando chegou, ele também botou todo mundo/ os ânimos lá para cima, porque ele sabia que nós não tinha dinheiro pra gastar. Aqui tava todo mundo sem dinheiro. Aí ele disse logo, ó, é o seguinte. Isso aqui não é tarefa ligeiro pra mim resolver a indenização, mas a pensão é noventa dias. Porque eu vou entrar com processo contra o governo em caráter de emergência e o governo tá mandando a cesta basicazinha véa/ gato pingado aonde dá certo. Mas não é assim que nós quer não. Nós tem que querer é uma pensão em dinheiro pra você pegar e comprar o que você quiser. É pouco? É. Mas se você quiser fazer render, é só saber poupar. Pra começar. Porque é pra o governo sentir. Sentir que se ele não pagar a indenização, vai pagar pensão pro resto da vida. E aí fica muito mais caro. Aí, ele começou a falar com:: uma segurança que a gente começou a botar fé. Quando foi com noventa dias que saiu as primeiras pensão... aí, todo mundo foi começando/ era a única coisa, né. Não tinha outra coisa pra acreditar. Aí foi a única coisa que nós entremos mesmo de cabeça. E hoje/ a:: porque sabe/ a quantidade de pessoas como nós somo, mil e duzentas famílias... parece que é mais de mil e duzentas famílias, não tô lembrado. Mas... existe pessoas que não quer:: não quer compartilhar com tudo. Na nossa Associação mesmo tinha umas pessoas que só queriam receber a pensão, mas ele não queriam se preocupar com reunião, eles não queriam ir viajar p/ Teresina, eles não queriam pagar mensalidade. O que caia na conta deles, eles recebiam. Mas pagar, ou ir às reunião, eles não iam. Aí foi que nós criamos, entre nós mesmo, numa reunião nós conversamos e combinamos pra ser descontado direto na conta. Porque essas pessoas, ou iam participar/ de um jeito ou de outro/ ou de gosto ou contragosto ele ia ter que pagar pelo menos a mensalidade.</p>
--	--

Fonte: Informação oral por meio de entrevistas semiestruturadas.

Conforme os relatos, houve resistência inicial em participar da AVABA por causa da desconfiança das pessoas com a experiência associativa, que não havia funcionado bem em outras ocasiões. Sr. Corcino e sua esposa relatam também uma oposição inicial do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cocal – STTR, que foi contra a criação da associação por entender que eles, enquanto trabalhadores rurais, poderiam ter os interesses defendidos pelo sindicato. Em razão disso, havia o temor de que pudessem perder benefícios adquiridos com o sindicato por se envolverem com a associação.

Não foi possível ouvir pessoa envolvidas com o sindicato na época e o atual presidente do sindicato não tinha conhecimento dessas informações. Ele reforçou a atual parceria entre o STTR e a AVABA e elogiou a atuação da associação:

Um trabalho que tem surtido efeito, inclusive, um trabalho de representatividade e que o sindicato, como tem ali muitos filiados à essa instituição, que são filiados a este sindicato, nós também temos participado ativamente das manifestações. Sempre que há manifestações em Teresina, que há reuniões que há mobilizações a gente também tem participado em parceria porque nós entendemos que os trabalhadores que ali estão, eh:: não porque são filiados, mas pelo fato de ser trabalhadores, eles merecem, como instituição do sindicato, a gente tá representando eles. (Nonatinho, informação oral, Cocal)

Sr. Wladimir também reafirma a parceria com o sindicato e conta que nos momentos iniciais eles também colaboraram, juntamente com a Igreja Católica, contrariando a impressão de oposição levantada por sr. Corcino:

O Sindicato dos Trabalhador Rural... muita/ tem muita credibilidade com nós. Porque eles fornece espaço pra todas as reuniões.

[...]

Aí, por isso ele/ desde o começo... a primeira reunião, quando não era na igreja, era no sindicato. Porque não tinha nenhuma entidade/ pensa que o prefeito liberava um espaço pra nós no começo? Liberado não. Ele é assim com o governador, ele não queria que isso acontecesse. Aí, a gente só fazias as reunião, ou era no sindicato, ou era na igreja. Só o padre e o presidente do sindicato que liberava espaço pra nós (Wladimir, informação oral, Cocal).

Em oposição às falas de dificuldade em criar a associação, sr. Toinho Enfermeiro considera que houve facilidade em conseguir mobilizar as pessoas atingidas em torno da causa que levantavam:

A gente não teve... a gente não teve nenhuma dificuldade em fundar associação, em manter associação. Porque as pessoas... eles tinham consciência disso também e que a... a área que foi atingida é uma área que todas as pessoas são conhecidas, que é da zona rural, foi lá onde eu nasci, onde eu me criei, onde eu fiquei a vida inteira até hoje, né. Então, não tive dificuldade porque devido à credibilidade né, se você passa segurança né, as pessoas acreditam em ti e confiam. Então a gente não teve dificuldade de jeito nenhum em fundar a associação. No primeiro momento... Na na na Fundação realmente da associação que já foi na sede do município, a dificuldade que a gente teve foi de... de transportar as pessoas porque o município ficou praticamente sem acesso das vítimas da barragem, ou seja, zona norte do município ficou praticamente uns seis meses sem acesso. Então a gente teve dificuldade de trazer as pessoas pra se associar, mas como a gente recebeu muitos amigos das vítimas da barragem de algodões no município e fora do

município também né, depois vieram e se associaram e... a associação só foi crescendo o número de sócios a partir daí.

Pode-se perceber que a credibilidade pessoal de sr. Toinho consistiu num fator de convencimento para as pessoas decidirem a participar da associação, por ser alguém que interage bastante com as pessoas da região, inclusive em razão de sua profissão, pelo qual é conhecido. Do mesmo modo, sr. Wladimir aponta que as relações interpessoais já estabelecidas com a comunidade favoreceram essa articulação inicial:

Particpei só como membro, não particpei como membro do conselho não. A.: direção da associação eu não particpei. Eu particpei com uma pessoa/ como uma vítima, né. Como qualquer uma outra. Só que, como eu tinha muito conhecimento da área, que eu acompanhava antes, desde a constituição, o que aconteceu é que eu tinha muita credibilidade no que dizia. O povo me procurava, inclusive o seu Corcino que era presidente da associação da Avaba, ele me procurava para ter certeza das coisas, o que era que era cem por cento de certeza e o que era que tavam exagerando (Wladimir, informação oral Cocal).

A situação apontada acima, de baixa adesão à associação, foi contornada com a busca de aliados que possuíam credibilidade junto às pessoas atingidas, sendo uma das principais aliadas conquistadas a Igreja Católica, por meio de alguns membros, e de entidade ligada a ela, a Cáritas Brasileira:

Quadro 7 – Auxílio no convencimento da poluição para adesão à AVABA

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	O Bispo Dom Alfredo... Atendendo as pessoas, ouvindo as pessoas, dando um ombro para as pessoas chorarem. Isso a gente num pode esquecer não. Ele estava empenhado desde esse momento trágico. Aí, quando nós começamos a fazer, ele veio fazer uma missa aqui. Eu falei com ele, ele gastou uma hora comigo, antes da missa, uma hora (tava a associação fundada). Tudo o que nós queríamos foi o que ele achou que devíamos fazer, deu todo o apoio, organizamos... como? Isso aí é mais uma/
Corcino	Aí nós apelamos para Cáritas. Aí veio uns quatro elementos da Cáritas Teresina, aí nós fizemos uma reunião aqui no salão paroquial, teve muita gente que naquela altura pensava que iam distribuir coisas e vinha muita gente à procura de coisas.
Corcino	A Associação (incompreensível) exatamente no dia nove de junho. Veja bem, foi em maio, vinte e sete de maio, nove de junho nós já estávamos com Associação fundada e organizada. (Iniciei) a mobilização (incompreensível) o número de

	associados foi a partir de uma reunião que a Cáritas veio fazer conosco aqui. Então, a Cáritas mostrou com todas as letras que era preciso/ que era ser sócio de uma organização dessas e tal. Aí juntou muita gente, aderiu, associou-se aí daí pra frente não parou mais de crescer.
Corcino	“O Padre Everaldo, esse aí sim. Esse aí participou desde o começo.
Wladimir	Eu acho que os membros dessa Associação aos poucos, eles vão desistir. Ele (Corcino) disse não, não vão não. Sabe por quê? Porque nós vamos, nós temos o apoio da Cáritas, que é também uma:: entidade sem fim lucrativo e ela apoia muito essas Associação de vítimas. E eu já foi membro da associação da Cáritas e vou trazer eles aqui pra gente dar o suporte. Até porque o povo da nossa região tem muita pouca credibilidade com associação. Todo mundo migra pro sindicato. Por quê? Porque o sindicato aposenta. Porque sindicato dá auxílio-doença. Porque o sindicato dá empréstimo do banco. As associação daqui não faz nada disso.

Fonte: Informação oral por meio de entrevistas semiestruturadas.

O dirigente da associação destaca como de grande importância para mudança dessa situação de desconfiança narrada a atuação do então padre da paróquia, Padre Everaldo, do Bispo Dom Alfredo e da Cáritas Brasileira, que cederam espaço da igreja para realização das atividades da associação e convocaram reunião, juntamente com os dirigentes, a fim de convencer as então vítimas do rompimento da barragem da necessidade de mobilização por seus direitos.

Soares (2016) apresenta relato de um membro da Cáritas Brasileira em que este conta que fizeram uma discussão com as famílias sobre a reparação dos danos a partir das necessidades e das possibilidades das pessoas atingidas, dando o apoio no processo de articulação política para formação da associação, um atendimento de caráter permanente, tendo se envolvido no apoio da defesa dos direitos das pessoas juntamente com outras entidades do município, como a própria paróquia.

A partir desse auxílio das entidades religiosas a associação passou a contar com um número considerável de sócios e passaram a atuar efetivamente. Sr. Corcino atribui a morte prematura do Padre Everaldo ao ocorrido na época, pois o mesmo se envolveu muito ativamente na defesa dos atingidos pelo rompimento da Barragem, participando de atos em apoio às pessoas atingidas, organizando o recebimento de doações, incentivando as reuniões e a união de todos.

O Padre Everaldo, inclusive, participou de manifestações e da primeira audiência promovida pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em que Sr. Corcino narra que

tentaram ser intimidados pelos parlamentares a não irem atrás de seus direitos acreditando que, por serem um grupo composto por pessoas de origem humilde, de baixa escolaridade, não haveria confronto com o Estado. O Padre Everaldo faleceu em período posterior, pouco após o ocorrido, de doença que o entrevistado não soube precisar, mas ao qual atribui piora ao estado emocional do Padre.

Figura 4 – Retrato do Padre Everaldo na parede da AVABA



Fonte: Fernando Passos (2017)

Com essas dificuldades iniciais, a associação foi fundada em 09 de junho de 2009, apenas 13 dias após o rompimento da barragem. Isso demonstra que as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem logo perceberam que precisavam se unir e se organizar, o que indica que já nos primeiros momentos consideraram que o atendimento que estavam recebendo por parte das autoridades não era suficiente.

Demonstra também descrédito das pessoas afetadas pelo rompimento da Barragem Algodões I em relação à capacidade do Estado para resolver os problemas surgidos, ou descrença na vontade política dos governantes em realizar as ações necessárias para a promoção de seu bem-estar, haja vista a perspectiva de considerarem a precisão de organização para buscarem garantir a efetivação de seus direitos.

Figura 5 – Sede da AVABA

Fonte: Fernando Passos (2017)

Alguns entrevistados, que são membros da associação mas não participam da diretoria, como o Sr. Corcino e Sr. Toinho Enfermeiro, relatam ter-se associado logo no início da fundação da associação:

Quadro 8 – Adesão à associação

Entrevistado/a	Depoimento
Wladimir	Particpei só como membro, não particpei como membro do conselho não. A:: direção da associação eu não particpei. Eu particpei com uma pessoa/ como uma vítima, né. Como qualquer uma outra.
Felipe	Quando começou lá a gente... começou, fez aquela associação e começamos a pagar. Através dela a gente conseguiu alguma coisinha aí.
Raimunda	A associação foi através do seu Corcino né, que ele:: afundou a Associação. Aí a gente se inscreveu, né. É, desde o começo
Antonio	Desde o começo, desde o dia/ primeiro dia.

Fonte: Informação oral por meio de entrevistas semiestruturadas.

Segundo sr. Corcino, atualmente todas as pessoas que foram atingidas pelo rompimento da barragem são associadas à AVABA:

Oficialmente (todos os atingidos) são (associados). São. Todos. Todos. Porque (viveu) uma situação de (forma) assim, que depois ficou assim, tem gente que/ (eu) não pago essa merda não paga e/ cinco reais... símbolos/ (eu) não vou pagar. E tem gente que não pagava mesmo. Aí, vinculou-se a mensalidade da associação à pensão. Se ele recebe pensão, (ele) paga. Se (ele) não recebe, não paga. Aí não é ele que paga, já sai descontado lá (Corcino, informação oral Cocal).

Após a constituição da associação e a verificação dos problemas com pagamento da mensalidade, os dirigentes pensaram em estratégias para manter a operacionalidade da mesma, buscando garantir o pagamento, de forma que este se encontra vinculado ao recebimento de uma contraprestação garantida por conta da atuação da associação, qual seja, o pagamento das pensões determinadas judicialmente. Com isso, sr. Corcino (informação oral, Cocal) entende que essa medida “fez com que todos tivessem um tratamento de iguais. Que tinha uns que pagava tudo direitinho e outras que nunca pagava nada e recebia os benefícios iguais, né. Então, acabou isso”.

A AVABA tem como associados pessoas atingidas pelo rompimento tanto em Cocal quanto em Buriti dos Lopes. Contudo, essa comunicação entre as pessoas nos dois municípios demorou a acontecer, pois a princípio a existência da AVABA não era do conhecimento dos afetados em Buriti dos Lopes.

Quadro 9 – União com os atingidos de Buriti dos Lopes

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Buriti, quando nós fundamos a Associação eu fui lá chamá-los. Falei, olha, a gente tá organizando e:: a coisa aqui não é tão simples assim... quem não entrar vai ficar fora. Na época o coordenador de lá era o Benildo que veio a ser prefeito, que terminou agora.
Corcino	O Benildo não interessou. Ele pensou que eu era aventureiro também. É que a maior parte das pessoas anda atrás de dinheiro. Na situação que está Brasília é difícil de acreditar que alguém faça alguma coisa desinteressada. O problema fundamental é esse. A gente/ vocês não sente bem, mas também... entende que a verdade é essa. A cabeça deles é assim. Benildo não aceitou mobilizar o pessoal e juntar-se a nós. Somente três anos depois, (como) a gente já havia ganho a pensão aqui é que eles aderiram. Aí foi quando entrou o sindicato de lá também junto. O

	<p>sindicato de lá, diferentemente do daqui já foi apoiando logo e:: mobilizando o pessoal pra associar, tudo isso/ perceberam que a coisa tinha que funcionar assim. O sindicato só teria que ganhar. Entendeu?</p>
Verináurea	<p>Quando eu cheguei aqui, passou o resto do ano, quando foi no início de 2011 andou um rapaz que entrega gás aqui no:: Espírito Santo/ há muitos anos ele entrega gás aqui. Ali do outro lado, lá onde era a igreja... não foi nem aqui no assentamento... ele conversando com um homem que ele deixa gás pra ele, e disse assim: João, o pessoal daqui não foi atingido pela barragem dos Algodões não?</p>
Verináurea	<p>Então, quando esse rapaz falou isso ali do outro lado, o João Novo falou o seguinte: não. o pessoal daqui foram atingidos. E o pessoal aqui não tem pensão não?/ É o Marquinhos do gás. Não. Nós não sabe, o povo aqui não sabe nem disso não. Rapaz, pois no Cocal tem uma Associação aonde estão buscando os direito das vítimas. Pois hoje mesmo eu vou falar com o advogado, que ele é meu amigo, e eu vou pedir pra ele vir aqui ver a situação de vocês. De imediato quando o Marquinhos chega no Cocal, na parte da tarde, ele já veio aqui pegar o meu número, falou com o advogado, o advogado veio, conversou comigo. Aí, o João Novo como sabia que eu era assim mais:: danada para essas coisas, gosto de mexer com esse tipo de coisa, ele veio logo aqui. Aí eu mandei o número. Aí o advogado me ligou e perguntou se poderia vir aqui em casa. Eu disse que poderia. Ele veio. E aí, ele foi e marcou uma reunião. Pediu pra todas as vítimas comparecer, que ele queria conversar, queria ver quantas vítimas tinham por aqui. Então, eu saí avisando o povo e eles vieram. Veio o advogado e o irmão dele. Só que o seu Corcino no dia não veio. Só veio o advogado. Eu acho que ele veio até mesmo estudar o que poderia ser feito aqui. Quando ele chegou/ a reunião foi feita no colégio. Quando ele chegou, o doutor Galli, ele se espantou com aquele tanto de vítimas daqui. Aí ele perguntou quantas vítimas mais ou menos tinha sido aqui. Aí foi onde eu disse, muitas. Eu não tenho certeza, mas o Avadan tem por volta de umas quatrocentas, quinhentas famílias.</p>
Verináurea	<p>Então, o advogado foi, começou a conversar e disse, falou sobre associação. Aí, todo mundo se interessou. Aí, ele disse, pois eu vou pro Cocal agora. Lá já vou conversar com o professor Corcino. Se ele não aceitar vocês na associação de lá, a gente vai tentar criar uma associação aqui pra vocês. Só que graças a Deus o seu Corcino aceitou o povo de Buriti lá. Entendeu? Aí começamos eh:: travamos uma batalha... travamos uma batalha... de::/ aí fomos associar todo mundo. Foram mais de um mês de cadastro. de de eh:: o assessor do advogado veio conhecer todo</p>

	mundo. A ir lá pra banda de Buriti, no Jatobá, Olho d'Água, essas regiões que o sindicato tinha conhecimento.
Verináurea	E o professor Corcino foi muito bom em ter aceitado a gente, né. Então melhorou, adiantou mais as coisas. E aí a gente começou essa luta.

Fonte: Informação oral por meio de entrevistas semiestruturadas.

Somente após mais de um ano que a AVABA havia sido constituída, os moradores do assentamento em Buriti dos Lopes tiveram notícia da existência da associação por meio de um entregador de gás, que questionou a eles se eles não recebiam pensão do governo e nem tinham ingressado na justiça com ações para reparar os danos, como os atingidos pelo rompimento em Cocal. A partir das negativas das pessoas da comunidade, o homem comprometeu-se em levar o advogado da AVABA para conversar com eles e então houve a articulação entre os atingidos dos dois municípios. Contudo, o sr. Corcino afirma ter tentado a adesão com as pessoas do município vizinho, fazendo contato com uma pessoa que tinha possibilidade de fazer a articulação com os atingidos, mas este não aceitou.

A sra. Verináurea afirma haver ainda pessoas que foram atingidas pelo rompimento da barragem em Buriti dos Lopes que não se associaram à AVABA:

Eh. Algumas pessoas não fizeram. Até hoje tem vítimas aí que não vai receber nada. Por quê? Porque são pessoas que... eh/ mesmo tendo passado por tudo que passou, levam tudo pro lado ruim. Achavam que essa Associação era só pra pegar dinheiro das vítimas, que nada ia ser resolvido. Aquelas críticas que existem. Então, tem muitas famílias que foram realmente atingida com bastante perca que até hoje não recebeu e não vai receber nada. Porque não quis entrar na justiça. [...] Não quiseram entrar. Porque pra entrar na justiça tem que entrar com a associação. E não quiseram. Aí, hoje em dia, Muitas pessoas me procuram... ê ê dona Verináurea, ou Cináurea/ Porque todo mundo me conhece mais como Cináurea. O que é que a gente faz pra entrar? Não tem mais como. A época de entrar é quando foi feito os cadastros. Quando foi colocado no fórum. E ninguém num quis/ assim, os não quiseram, por desconfiança, hoje estão achando ruim (Verináurea, informação oral, Buriti dos Lopes).

Segundo a mesma, ao ver os benefícios advindos da participação na associação, as pessoas que não quiseram se associar se arrependeram, mas não vê mais possibilidade de que isso aconteça, em razão do andamento dos processos. Afirma também que estas pessoas não buscaram a reparação dos danos sofridos por meios próprios, embora não saiba apontar as razões para isso. Os entrevistados afirmam também envolver-se ativamente nas atividades propostas pela associação, como a participação em assembleias, chamadas para manifestações e outras:

Quadro 10 – Participação dos associados nas atividades

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Sim. Sim. (os atingidos) Participam quando precisa.
Toinho Enfermeiro	Lota. Sempre. Todo... quando tem assembleia fica lotado, a gente tem dificuldade de encontrar até um local com espaço suficiente, né, pra, pra comportar tanta gente.
Toinho Enfermeiro	Perguntam, tiram as dificuldades né, (incompreensível) do assunto e depois ele articulam, né.
Toinho Enfermeiro	Não... Eles levam queixa de quando vai sair, porque atrasou a pensão, certo. Porque que essa indenização não sai logo. De início, por que que a juíza não julgava o processo, a juíza do município, né, na época não julgava o processo. Por muito tempo ficou com os processos aqui em cocal sem julgar nenhum. Então, as pessoas perguntavam muito né, Por quê? Por qual motivo que ela não ajudava os processos?
Toinho Enfermeiro	O meu contato com eles é assim, quando, quando tem reunião né assembleia né, que às vezes a assembleia precisa ser feita em Buriti, então a gente vai lá fazer uma, uma Assembleia lá/
Toinho Enfermeiro	Às vezes é preciso fazer. Precisa levar documentos que sejam feitos (incompreensível) pro povo de Buriti. Precisa a gente ir. Eles, eh... parte deles também às vezes participa das reuniões aqui e quando a gente viaja junto pra Teresina.
Wladimir	A reunião? Geralmente é o advogado, mas ele entra em contato com presidente que é o seu Corcino, né. Aí pronto, na hora que eles dois decidem, eles marcam o dia. Outra:: uma entidade que deu apoio a nós desde o começo e continua dando é o sindicato.
Felipe	Nós tudo junto. A gente assinou o papel. Tá tudo assinadinho. A gente combinou sim. Tudo combinado.
Raimunda	Participo (das reuniões)
Antonio	Em Teresina já... eu já fui uma vez. [...] Não. Na justiça lá não (incompreensível)/ [...] Lá no Palácio de Karnak
Verináurea	Vamos. Vamos. Todas as manifestações que tem pa/ em Teresina daqui vai um ônibus, ou dois, ou então um ônibus e um micro-ônibus.

Fonte: Informação oral por meio de entrevistas semiestruturadas.

Conforme se observa das falas das pessoas entrevistadas, elas participam das atividades da associação e dos processos de tomada de decisão, que são indicadas pelo sr. Corcino juntamente com o advogado da associação. Nesse sentido, a fala da sra. Verináurea:

Eles/ Eles já tão com tudo preparado. Na verdade a Associação ela é muito criativa pra essas coisas. O professor Corcino, ele sabe por onde começar tudo. Sabe? Então ele só instrui o povo o que tem que fazer. Nossos manifestos sempre foram pacíficos, nunca houve violência, sempre foi eh:: manifestos onde a gente só queria os direitos da gente. Mesmo porque nesses manifestos que nós vamos vai muitos idosos. Muitas pessoas idosos. Até cego vai pra esses protestos (Verináurea, informação oral, Cocal).

Como se pode notar, o protagonismo das pessoas associadas conta com participação forte da orientação do presidente e do advogado. Interessante destacar ainda que a AVABA conta com assessoria jurídica para o ingresso de ações individuais e coletivas em nome dos associados a fim de reclamar os direitos que foram violados. O sr. Corcino explica como se deu o contato com o advogado que atualmente promove as causas da associação:

Conhecia sim... esse aqui foi o problema inicial do (fiz). Naquela altura/ hoje aqui tem vários advogados novos, a maioria querendo ser político... infelizmente... Mas no primeiro momento eu tinha o/ aquele Doutor Vilarinho e o Chico Antônio. só dois advogado tinham aqui. Chico Antônio já empregado do estado ex-prefeito. O Vilarinho também tinha sido prefeito (uma) temporada. Procuramos o Vilarinho... queria cobrar sete mil reais por pessoa para entrar com o processo. Aí não dava. Aí o problema tudo era a segurança. Qual é o advogado que vai aguentar o tranco? Aguentar proposta de propina e segurar? Aí fui ao Ceará. Seguir uma informação um pouquinho errada, mas mesmo assim valeu. Ele veio aqui de Viçosa, começou/ viu a movimentação, o pontapé inicial e... cobrava três mil por pessoa. Aí, já facilitou. Aí, entramos uma meia dúzia pra poder garantir, depois uma ação coletiva e tudo, mas aí, não dava... Esse aí é daquele teórico, bonito... não deu certo vamos entrar no Conselho Nacional de Justiça tal. Aí precisava de uma pessoa mais prática e mais presente... que interesse (efetivamente). Aí, eu vim em São Paulo, a maior parte da minha vida foi no Estado de São Paulo. Eu conheci uma turma lá, inclusive alguns foram professores, depois viraram advogados, juízes etcetera, de uma faculdade do interior que são... eram muito bons. Aí eu acionei pra lá. Conheci o doutor Galli. (Ele) disse eh. Era daquela faculdade, já tinha um nome, já tinha conseguido uma casa coletiva boa que era aquela do:: da torre do Sérgio Maia no Rio de Janeiro. Já tinha conseguido indenização pro pessoal... e veio com uma boa apresentação. Vamos (começar), aí passamos pra ele a procuração. [...] Eh. Aí nós fomos atrás daquele de Viçosa. (Que) de Viçosa não criou problema nenhum em passar pra ele. Isso foi muito bom... porque é uma coisa que a gente tem que agradecer sempre. Que ele podia ter criado um problema como a:: grande parte do advogados vê uma causa que pode no futuro trazer uma grana boa ele cria problema. Aquele lá não criou problema não. Já que ele não trabalha (riso) como devia, passou sem nenhum problema. E aí o doutor Galli veio sem cobrar nada. Aí a primeira coisa que falou, cobro inicialmente... parece que era trezentos e cinquenta, mas quem for sócio não paga. Bom, aí acabou não cobrando ninguém, porque todo mundo virou sócio pra não pagar (riso), nessa hora todo mundo virou sócio. Aí começamos/ foi quando a juíza eh:: achou ruim, porque ela queria tá esperando, esperando. Nós esperamos até certo ponto/

A forma como foi acertado, inicialmente, o pagamento dos honorários advocatícios ao advogado contratado representou uma forma de incentivo à associação e uma dificuldade a menos aos atingidos pelo rompimento da barragem, uma vez que não teriam condições de realizar pagamento de honorários com as dificuldades eu já enfrentavam, constituindo uma obstaculização ao acesso à justiça, embora pudessem cotar também com a atuação do Ministério Público. Sobre a atuação do advogado, esclarece melhor o sr. Wladimir:

Porque o advogado, ele trabalhou mais de um ano sem nós pagar mensalidade nenhuma. Mas aí ele tinha muita viagem e o custo é muito alto mesmo e ele também... acho que não sabia se ia demorar muito ele receber a indenização. Porque o certo era pra ele ter trinta por cento só das indenizações. Das pensões ele não tinha porcentagem. Mas aí foi ficando tão difícil que entre nós mesmo na reunião nós combinamos de pagar uma porcentagem já descontado na conta pra que ele não desistir, porque nós estávamos sentindo que ele tava ficando meio desmotivado. Só gastando, viajando e nós recebendo, pouco mas recebendo, e ele nada. Aí, a gente combinou. Aí de lá pra cá as coisas tem andado rápido. Mas o governo nunca facilitou pra nós (Wladimir, informação oral, Cocal).

O principal objetivo da AVABA, destacado pelos entrevistados é a reparação pecuniária dos danos sofridos com o incidente, principalmente os danos materiais. Este já sendo alcançado, destacam a importância da construção da nova barragem.

Quadro 11 – Objetivos dos atingidos pelo rompimento da barragem Algodões I

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	...tá sendo alcançado, esse é o objetivo maior. O próximo é a construção da barragem.
Corcino	Vai continuar mais um tempo até construir a nova barragem. Só depois disso que nós nos daremos por satisfeito. Na verdade, pagando a indenização agora, eu acho que a minha missão estaria praticamente terminada, mas o povo sem água... não é uma boa. Inclusive o próprio município/ embora os políticos locais não pensem nisso... é inacreditável, mas um dia nós teremos problemas sérios com água porque o abastecimento aqui é todo por poço artesiano e à medida que o tempo passa vai afundando cada vez mais. Vai diminuindo, anos e anos.
Corcino	Exatamente. É um pouquinho... ela é um pouquinho abaixo da antiga. Agora não sei o quê que eles vão fazer com aquele resto de aterro ali... não sei ainda. Isso foi feito. Aí, pra construção da nova barragem, novamente nós nos mobilizamos. O governo federal liberou uma verba na época do Wilson Martins. O Wilson Martins

	chegou a dizer que foi penhorado o dinheiro pra não voltar, só que sumiu, depois ninguém falou mais nada. Eh:: fizeram uma audiência na Assembleia pra construção da nova barragem.
Nascimento	A nova barragem, eu acredito que:: se fizer novamente/ se fizer com segurança, também/ se for pra fazer do jeito da outra não tem conveniência não, mas se for com segurança é (louvável) fazer. Porque enquanto ela existiu lá era muito bom. Até os problemas da chuva parece que era menos constante. Agora, depois do rompimento da barragem aí foi só ano escasso, escasso e de dois mil e dez pra cá, foi só prejuízo.
Toinho Enfermeiro	Olha, a Associação tem objetivos né... E assim, essa parte eu acho melhor deixar com o seu Corcino, né, que ele é o presidente, mas a gente tem... a gente tem que correr atrás da construção da nova barragem, e correr atrás dos projetos que estão incluído... né. Nessa nova etapa da construção da barragem de algodões. Porque, não é só construir a barragem, tem todo um projeto, tem todo um reparo, como abrir um canal no leito do rio né e... também fazer um reflorestamento na área que foi danificada aqui e ficou improdutiva muitas terras ficaram improdutiva, então isso tem que ser reparado, né.
Wladimir	Era a barragem de novo. Porque é aquele negócio, ela destruiu, mas ela ia dar vida de novo. Porque ia segurar uma reserva de água lá. A gente ia poder criar, plantar com segurança de que não ia perder.
Antonio	(Nós) queria muito. Que tivesse era feita já. Mas bem feita, como aquela, não. Que fizeram uma mal feita, a água (derramou). Fizesse uma bem feita (com concreto) de cimento/ Eu nunca vi uma barra daquela com (nove quilometro). Pedra, cheia de barro. [...] Aí se fizesse o açude de novo, bem feitinho eu gostaria muito/

Fonte: Informação oral por meio de entrevistas semiestruturadas.

Percebe-se uma pessoalização da associação na figura do sr. Corcino, que também é influenciado por essa visão, de modo que o mesmo pondera que, atingidos os objetivos e concluída sua missão, seria difícil a continuidade da associação com outra direção:

Provavelmente extinguirá a associação. E sabe por quê? Porque aqui eu não conheço história de nenhuma Associação que tenha trabalhado com seriedade e vingado. Então, se eu passo pra outra pessoa vai... usá-la mal e não vai dar certo. Então, a gente pensa/ não sei até lá o que vamos fazer. O dinheiro que tiver repassar pra/ só tem duas Associações aqui que pode... (Corcino, informação oral, Cocal)

Considerando-se a história do sr. Corcino, professor doutor universitário aposentado, com conhecimento mais aprofundado das leis, explica-se a liderança que ele exerce em meio aos atingidos pelo rompimento da barragem, que atuam em unicidade com as orientações passadas pelo mesmo.

2.3.3 A criação do MONADES

A tragédia ocorrida no Estado do Piauí, com o rompimento da Barragem Algodões I, motivou que o sr. Corcino, na defesa dos interesses das então vítimas do incidente, sendo ele e sua família também vítimas, tivesse uma atuação política para além da busca por justiça quanto aos danos sofridos.

Quadro 12 – Articulação para criação do MONADES

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Como? Aconteceu o do Piauí, nós ficamos uma boa parte sozinhos, mas desgraçadamente aconteceram outros, no Sul, na Serra Gaúcha, Friburgo, próprio Rio de Janeiro e tudo, aqui no: Pernambuco, Alagoas, tudo isso.
Corcino	Nós conseguimos mobilizar esse povo todo, conseguimos chegar ao Conselho Nacional de Psicologia, conseguimos que o próprio governo passasse passagem pra nós nos reunirmos em Brasília.
Corcino	E aí, em função disto, eu acabei chegando a um congresso nacional de Psicologia. Consegui um espaço pra falar. Desse espaço eu cheguei ao Conselho Nacional de Psicologia e o Conselho Nacional de Psicologia nos apoiou. O Conselho Nacional de Psicologia nos apoiou ajudando, dando apoio para fazer essa organização nacional de todos os afetados. Pagando a passagem pra nós reunirmos lá. Tudo isso o Conselho Nacional de Psicologia fez... sem nenhuma politicagem, sem nada. Na base da raça mesmo... e da credibilidade. Quer dizer, quando via o meu movimento e de onde eu saí, quem eu era. então, eu via que não era brincadeira, não era nenhuma aventura. Entendeu?
Corcino	E, com esse apoio nós andamos um movimento chamado Monades Movimento Nacional de Afetados por Desastres Ambientais. Aí criamos forças, aí o governo nos ouviu, os Ministério da Ciência e da Tecnologia, o Ministério da Integração Nacional, a própria Secretaria-Geral da Presidência da República nos atendeu. Duas vezes pelo menos nós tivemos reunião lá.

Corcino	E aí, foi a partir disso que nós conseguimos. O que? Um deputado do Rio de Janeiro... afetado... de Friburgo. Foi deputado Glauber Braga, que é um jovem deputado/ assim como é o Marden aqui que também apoiou a causa da gente. Embora de maneira diferente, mas o Marden sempre apoiou. Entende? Aquele do Rio de Janeiro apoiou, mas apoiou de fato mesmo. Nós solicitamos um seminário, ele apoiou, coordenou e pediu à:: Comissão de Legislação Participativa da Câmara que (ela) desse toda a infraestrutura o apoio e:: gente e etcetera. Todos nós reunimos lá e a câmara, nessa altura, a câmara deu hospedagem pra gente... reunimos lá em seminário e todos apresentaram material, como aquele que chamavam eh:: tempestade de ideias quando faz reunião. Surgiu de todo lado os problemas de (incompreensível). E aí, o deputado Glauber Braga assumiu, encarregou-se de coordenar e transformar esse material em projeto de lei. Esse material foi transformado em projeto de lei que transformou na lei de proteção e Defesa Civil que a Dilma sancionou.
Corcino	No entanto, ela vetou várias coisas importantes. E aí foi a minha briga, o meu desentendimento. Por quê? Entre as coisas que ficou eh:: contemplado na lei era que a seca do Nordeste não é eventual, não é casual, é um desastre natural, previsível e hoje dá até para saber quando vai vir. Há tempos atrás não sabia, mas hoje já se pode saber. Entendeu? E aí, a Dilma vetou esse item... que eu queria que tivesse políticas públicas de convivência com semiárido (para] acabar com essas sem-vergonhice de tanques daqui, tanques de lá e não resolve nada, só coisa paliativa, roubalheira. Ih nessas discussões nós chegamos até condenar publicamente, claramente a transposição do Rio São Francisco.

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

O Sr. Corcino se refere a uma lei de defesa civil a que atribui ser fruto de uma articulação feita pelo MONADES. Esta lei é a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC e, ainda, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

Sua insatisfação com a referida lei diz respeito à vedação de artigos que considerariam a seca como uma contingência socioambiental, por entender necessária uma previsão legal que assim reconheça a situação vivenciada, principalmente no semi-árido nordestino, da mesma forma que abarca situações como enchentes, ambas envolvendo água, seja por excesso, seja por falta.

Figura 6 – Isologo do MONADES



Fonte: extraído de Cartilha de Formação do MONADES (POLETTI, 2015).

Em sua Carta de Princípios, o MONADES afirma ser:

[...] fruto da inquietação das pessoas que foram atingidas e afetadas por desastres socioambientais, e quer ser uma resposta no esforço para fazer valer seu protagonismo, enquanto sujeitos de direitos, apostando no potencial humanizador e transformador de cada afetada/o, que busca, através de contínua interlocução e com o poder público, contribuir com sistemática participação nas discussões, elaborações e acompanhamentos de políticas públicas eficazes para reconstruir melhores condições de vida, como também para prevenir que mais pessoas sejam atingidas por eventos climáticos extremos (OLIVEIRA, 2012).

Em documento-manifesto lançado em Brasília, o MONADES apresenta as seguintes propostas:

- 1) Que o setor público reconheça a vontade e a capacidade da sociedade civil organizada de participar ativamente na definição, implementação e acompanhamento das políticas públicas e da destinação de recursos públicos e provindos da solidariedade nacional e internacional destinados ao enfrentamento das situações de desastres socioambientais.
- 2) Que os afetados participem como sujeitos principais na definição das iniciativas que reconstruirão as condições de vida destruídas pelos diferentes tipos de desastres socioambientais. O MONADES tem como um de seus objetivos animar a organização dos afetados para que sejam protagonistas na luta por seus direitos em todas as instâncias públicas, inclusive o Ministério Público e o Judiciário, e o setor público deve favorecer essa atividade em favor da cidadania dos afetados.

- 3) Que as moradias sejam construídas fora das áreas de risco, mas que sejam inseridas em comunidades próximas ao lugar de origem, valorizando relações sociais e de parentesco, mantendo os trabalhadores próximos ao local de trabalho e mantendo as crianças nas comunidades escolares anteriores.
- 4) Em relação às famílias afetadas em áreas rurais, se forem construídas agrovilas, que contem com atendimento à saúde, educação, transporte, segurança, áreas de lazer e cultura e infraestrutura de saneamento, abastecimento de água e transporte. Seja quando estão em agrovilas, ou quando as famílias retomam sua vida e trabalho em propriedades familiares, que tenham garantia de terra adequada para gerar renda suficiente para suas famílias através da produção de alimentos.
- 5) Que seja garantido apoio e tratamento psicológico e assistência médica às pessoas fragilizadas pelos dramas vividos nos desastres socioambientais.
- 6) Na situação de perda total vivida pelos afetados por desastres socioambientais, defendemos o direito de casa por casa sem nenhum custo e com prioridade absoluta.
- 7) Para a construção de moradias, priorizar a organização de cooperativas de afetados, possibilitando sua capacitação profissional, garantido, assim, a qualidade da construção e evitando, sobretudo, os desvios dos recursos públicos.
- 8) Em vista da prevenção de desastres, que sejam identificadas as áreas de risco e sejam realizadas obras de contenção, manutenção, gestão responsável ou desativação de barragens com risco eminente, desassoreamento de córregos e rios, recuperação e manutenção de manguezais e matas ciliares, ou, quando necessário, que sejam organizadas remoções, sempre com participação dos afetados e sem violência, para áreas próximas e com garantia de moradia e condições de vida digna e de cidadania.
- 9) Para uma verdadeira política de prevenção e de previsão, são importantes e indispensáveis campanhas educativas, nas escolas e em toda a sociedade; para isso, junto com a atuação das três esferas de governo e a participação da sociedade civil nos conselhos, o MONADES se propõe contribuir nesse processo como uma de suas prioridades (SANSON, 2012).

A Cartilha de Formação do MONADES traz interessantes contribuições para a discussão sobre desastres socioambientais, e afirma a importância de compreender dois aspectos

Temos dois pontos de referência para definir os direitos dos afetados: 1) sua história anterior, em que se pode ver se tiveram ou não seus direitos básicos garantidos pela sociedade e pelo Estado, incluído, é claro, o direito à habitação e o direito ao trabalho que gera renda para a pessoa e sua família; 2) a situação em que ficaram por causa do desastre socioambiental: se perderam tudo que, com esforço, haviam construído, a tudo eles têm direito, e o Estado tem o dever de garantir que recuperem ou, em muitos casos, que melhorem as condições de vida, uma vez que sofreram marginalização e abandono antes desse evento (POLETTI, 2015, p. 20).

O movimento busca a mobilização dos atingidos a fim de garantir melhorias em sua qualidade de vida, mas, também, atua no sentido de prevenir que desastres socioambientais

ocorram, constituindo-se num importante instrumento protagonizado pelos afetados na promoção e defesa dos direitos humanos e fundamentais socioambientais.

2.4 Identidade e Sujeito Constitucional - a atuação das pessoas afetadas

Castells (2003, p. 03) conceitua identidade, em relação aos atores sociais, como “o processo de construção do significado com base num atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o(s) qual(is) prevalece(m) sobre outras formas de significado”. O autor esclarece ainda que esse significado se constitui para os próprios atores sociais através de um processo de individualização, podendo ser formado a partir de instituições dominantes apenas se os atores sociais as interiorizarem.

Com relação às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem Algodões, além da identidade enquanto grupo camponês, percebe-se a assunção de uma nova identidade após o rompimento nos relatos de Oliveira (2013) e nos relatos colhidos durante as entrevistas. Pode-se apontar uma das formas de origem de construção de identidade proposta por Castells (2003): uma identidade de resistência, que seria criada por atores sociais que se encontram em situação desvalorizada, originando uma resistência coletiva face a uma opressão.

Castells (2003, p. 73) afirma que “as pessoas resistem ao processo de individualização e atomização, tendendo a agrupar-se em organizações comunitárias que, ao longo do tempo, geram um sentimento de pertença e, em última análise, em muitos casos, uma identidade cultural”.

Hall (1997) afirma a não existência de uma identidade unificada e estável, como resultado de mudanças estruturais e institucionais, de modo que a identidade resulta das relações e formas pelas quais os sujeitos são interpelados nos sistemas culturais aos quais pertencem. O autor aponta esse fenômeno em razão da mudança de paradigma, cuja identidade é definida historicamente, assumindo identidades diferentes em momentos diferentes. Desse modo, as identidades de um sujeito não são unificadas, nem singulares, mas “multiplicamente construídas ao longo de discursos, práticas e posições que podem se cruzar ou ser antagônicas” (HALL, 2000, p. 108). Nesse sentido, o autor aponta que as identidades se originam em um passado histórico com o qual continuam a manter correspondência, relacionando-se com recursos da história, da linguagem e da cultura para a produção daquilo no qual as pessoas se tornam, surgindo da narrativização do “eu”. Isso não diminui sua eficácia discursiva, material ou política.

As identidades são construídas, afirma Hall (2000, p 110-112), por meio das diferenças da relação com o “outro”, aquilo que não é:

O ponto de encontro, o poder de sutura, entre, por um lado, os discursos e as práticas que tentam nos “interpelar”, nos falar ou nos convocar para que assumamos nossos lugares como os sujeitos sociais de discursos particulares e, por outro lado, os processos que produzem subjetividades, que nos constroem como sujeitos aos quais se pode “falar”. As identidades são, pois, pontos de apego temporário às posições-de-sujeito que as práticas discursivas constroem para nós.

Nesse sentido, Woodward (2000), afirma que é a representação, compreendida enquanto um processo cultural, que estabelece identidades individuais e coletivas e os sistemas simbólicos sobre o qual se fundamentam questões relativas ao “eu”. Desse modo, a autora entende que os discursos e as representações dão base à construção de lugares de onde os sujeitos se posicionam e a partir de onde podem falar. A identidade é, assim, vista como um contingente, produto da intersecção de diferentes componentes que englobam histórias particulares e discursos políticos e culturais, produzidas em momentos particulares no tempo.

A autora afirma, no mesmo entendimento exposto por Hall, que a construção da identidade é construída por base em uma dicotomia entre o “eu” e o “eles”, uma marcação da diferença que é reproduzida por meio dos sistemas simbólicos de representação e por meio de formas de exclusão social (WOODWARD, 2000).

O percurso realizado pelas pessoas atingidas entre o desastre socioambiental propriamente dito e a participação na criação de uma associação e de um movimento por desastres socioambientais permite vislumbrar o delineamento identitário das pessoas atingidas como fluxo, como proposto por Hannerz (1997) numa dinâmica definida pelo tempo como continuidade limitada e espaço como descontinuidade. Uma espécie de rio caudaloso que continua, mas não de qualquer forma, condicionado o seu percurso pelas condições sociais, culturais e territoriais enfrentadas. As condições vão produzindo dinâmicas que diferenciam o “eu” e o “eles” na produção identitária em que as pessoas continuam reelaborando as narrativas de si e dos seus pares pela diferença de quem não está marcado pela tragédia, ampliando o alcance dos pares para além do território local, identificando um território nacional de pessoas atingidas pelas tragédias socioambientais.

Ao falar dos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões I, tem-se, em um primeiro momento de análise, uma identidade camponesa, definida em relação ao lugar que ocupam no território e como mantêm seu modo de vida. Em um segundo momento, percebe-se

uma identidade de vítimas, em que este grupo se une em razão de um acontecimento que marca suas trajetórias e redefine suas histórias. E em um terceiro viés que deve ser enfatizado, a estratégia de fluxo identitário permite relacionar identidade com a categoria sujeito constitucional como membro da comunidade política.

Rosenfeld (2003) discute a identidade do sujeito constitucional apontando ser a mesma construída em oposição a outras identidades. Portanto, a identidade constitucional mantém relação com a cultura, a etnia, a religião, a nacionalidade e outros aspectos de uma comunidade no que o autor chama de identidades pré-constitucionais. Apesar de competir com tais identidades, a identidade constitucional não se opõe a elas, mas o contrapor-se significa abarcá-las, ao mesmo tempo, visto que são estas identidades que formam o caráter desse sujeito.

Rosenfeld (2003) critica a categoria sujeito por considerá-la evasiva. E atribui a dificuldade talvez a sua significação em inglês que significa submetido. Mas ao mesmo tempo aproveita essa deficiência para afirmar que a categoria expressa dois aspectos a um só tempo: ser súdito e ser constituinte, o que faz da categoria sujeito constitucional esta ambiguidade apenas aparente: sua condição só será de súdito por que é súdito de si próprio por ser o permanente autor da constituição.

A identidade constitucional também é articulada com a ideia de pluralismo, precisando, portanto, considerar o outro, transcendendo os limites da subjetividade dos constituintes, a fim de formar uma identidade comum no texto constitucional compartilhado. Este texto é dependente do contexto e sujeito a transformações ao longo do tempo, de modo que a identidade constitucional está permanentemente aberta a reinterpretação e reconstrução. Essa reconstrução depende de normas incorporadas no constitucionalismo e ao respeito de limites impostos pelo horizonte de possibilidades delimitado pelas condições materiais existentes.

O discurso constitucional, ao servir para justificar ou criticar as ordens constitucionais vigentes, utiliza de ferramentas para essa reconstrução do sujeito constitucional a fim de articular uma auto-identidade, quais sejam: negação, metáfora e metonímia. Por meio da negação emerge um “eu” distinto do “outro” por meio da exclusão e da renúncia. A metáfora permite o destaque das semelhanças em detrimento das diferenças, produzindo identidades parciais. A metonímia, por sua vez, evita que o sujeito constitucional se fixe em identidades condensadas e abstratas capazes de aplinar as diferenças que permitam a construção de identidades constitucionais que envolvam o “eu” e o “outro”. A confluência dos limites estruturantes impostos por uma ordem constitucional e pela herança sociocultural da forma política relevante permite a relação de certas identidades e diferença, a fim de realizar um projeto de reconstrução constitucional.

Refletindo acerca destes conceitos propostos Rosenfeld (2003), com a ideia de que o sujeito constitucional traz o aspecto do pertencimento, Sousa (2017, p. 1) afirma:

Ele utiliza-se de duas expressões, que eu tenho usado muito em meu cotidiano: ele diz que a Constituição é, ao mesmo tempo, metáfora e metonímia. A metáfora porque ela precisa ser esse sujeito ideal, o Sujeito Constitucional é um sujeito ideal e que é, ao mesmo tempo, ninguém e todo mundo. Ao mesmo tempo ele é o branco/negro, o rico/pobre e ao mesmo tempo ele não é concretamente nenhum, essa é estratégia da metáfora. Eu tenho dito que isso seria uma espécie de chapéu que você só usa para ocasiões especiais, você deixa ali na parede, de enfeite, mas no momento em que o seu direito é violado, você coloca o chapéu e diz: eu sou o cidadão, eu sou a cidadã, eu sou o sujeito constitucional. O outro aspecto é a metonímia, que é a figura de linguagem onde se vê parte e o todo e, olhando o todo, você vê a composição das partes. Cada sujeito constitucional é essa parte, mas também contém o todo. Cada sujeito constitucional, na medida em que o direito dele é violado, está sendo atacado nesse pertencimento à Constituição.

Nesse sentido, destacam-se as falas dos entrevistados:

Assim, desde o primeiro momento, certo, que na verdade, no primeiro momento eu, eu agi assim, por impulso, né. Eu, eu me doei eu me dediquei totalmente a ocasião na situação. Eu não tinha outro objetivo na vida, era simplesmente ficar à disposição, do que fosse necessário, de quem estivesse precisando. Fiquei disponível, disponível mesmo né. Ih depois foi que eu vim acordar que eu também precisava de cuidados, não eram só os outros, né (Toinho Enfermeiro, informação oral, Cocal).

Quando o sr. Toinho afirma, por fim, perceber que ele também precisava de cuidados, transmite a ideia de que ele não é só um submetido às normas, possuidor de deveres, mas também é destinatário dos direitos. E é essa percepção que os impulsiona a se mobilizar e lutar pelos direitos que deveriam ter assegurados.

Muitas das pessoas com quem foi travado algum diálogo falaram de não sabiam como agir na situação:

[...]e como na época da tragédia você fica com:: com total impacto, você não sabe o que fazer, eu não procurei me informar direitinho. Porque se naquela época eu tivesse os pensamentos que eu tenho hoje, as atitudes que eu tomei diante da tragédia, depois para cá, eu não tinha deixado isso em branco. [...]E eu já tinha especulado assim: Gente Será que nós vamos receber só essas casas sem água e sem luz e não vamos ser indenizados de nada? O que a pessoa me respondeu em Buriti que tinha um pouquinho de conhecimento... que tinha não, que tinha um conhecimento bastante das coisas, disse foi que nós já estávamos querendo demais, já tinha recebido cinco mil pra comprar os móveis, e já tinha recebido as casas. O quê que nós queríamos mais? E isso, que hoje é o vice-prefeito, que é o marido da ex-prefeita da época. Certo? Ele

disse isso pra mim, que nós estávamos querendo demais. [...] Eu não sabia por onde começar, ninguém nunca se interessou (Verináurea, informação oral, Buriti dos Lopes).

Percebe-se que existe a assunção pelos mesmos de desconhecimento das leis positivadas em relação às situações vivenciadas, mas há, ainda, conforme um relato da senhora Verináurea em visita ao campo registrado no caderno de campo, uma sensação de que os direitos que tinham não poderiam ser apenas aquilo que lhes foi dado e que eles deveriam possuir mais direitos, embora não soubesse como acessá-los. Segundo ela, as autoridades afirmavam estar fazendo já o necessário para garantir uma justa reparação com a construção de um assentamento e que em Cocal eles receberiam indenização porque pessoas haviam morrido, de modo que as pessoas de Buriti dos Lopes se conformavam. É possível referir o afirmado com o que Rosenfeld (2003) chama de sentimento de constituição, ou seja, a constituição como o sentimento de pertencimento.

No mesmo sentido, em conversa com o Sr. Francisco na audiência realizada no Tribunal de Justiça do Piauí, para tratar sobre a homologação do acordo extrajudicial para pagamento das indenizações, o mesmo dizia não saber ler nem escrever, não conhecer as leis, mas via os jornais todo dia e sabia possuir direitos.

Falas como a da sra. Verináurea, de que teria agido de modo diferente se tivesse na época os conhecimentos que tem no presente, reforçam também a ideia de que a identidade constitucional é construída. Desse modo, importa destacar a importância da discursividade na construção do sujeito constitucional, e essa discursividade será melhor analisada mais adiante.

3 A CONQUISTA DO ESPELHO

Eu roubei esses versos
 Como quem rouba pão
 Com a mão urgente
 Com urgência no coração
 Eu contei estórias
 Inventei vitórias
 Como quem tem preguiça
 Como quem faz justiça
 Com as próprias mãos

3.1 O litígio estratégico

O litígio estratégico, também chamado de litígio paradigmático, de interesse público ou de causas justas (CONTRERAS ET AL, 2011), é um instrumento que permite fazer do direito uma ferramenta de mudança social e formulação de políticas públicas ao se utilizar, estrategicamente, um litígio para exercer pressão sobre o Estado e obter modificações estruturais.

Contreras et al (2011, p. 10) apontam que o tema começou a ser construído teoricamente com Jerome Frank, em uma publicação de 1931 denominada “Why Not a Clinical Lawyer-School?”, em que se compreendia que o direito deveria servir para conseguir as finalidades buscadas pela sociedade, de modo que as clínicas de litígio propostas pelo autor funcionariam como nas faculdades de medicina, proporcionando um ensino de prática real. Assim, objetivavam-se mudanças sociais junto ao processo de formação dos juristas, estimulando a sensibilidade social no exercício da atividade profissional, uma vez que se considerava que as decisões jurídicas, ainda que se baseassem em normas, eram produtos de ideologias pessoais.

O uso do litígio estratégico permite a utilização de um caso para a obtenção de mudanças legais com implicações sociais, mas sem esquecer da vítima de violação de direitos:

[...] el litigio estratégico busca satisfacer, por una parte, estas aspiraciones de transformación legal y el impacto social, pero también, y sobre todo, avanzar en la protección de los derechos de las víctimas implicadas en el caso. Una decisión, resolución o sentencia positiva avanzará en la protección de los intereses de la víctima, permitirá reformas legales adecuadas y beneficiará en el futuro a personas en igualdad de situaciones (CONTRERAS ET AL, 2011, p. 15)⁴.

⁴ [...] o litígio estratégico busca satisfazer, por um lado, estas aspirações de transformação legal e impacto social, mas também, e sobretudo, avançar na proteção dos direitos das vítimas implicadas com o caso. Uma decisão,

Embora muitas vezes a decisão judicial não seja o fator mais importante a considerar no litígio estratégico, pois o que se pretende são efeitos mais amplos que a mera decisão judicial, as mudanças objetivam a reparação a violações de direitos a vítimas implicadas ao caso paradigmático. Gloppen (2005, p. 4), por sua vez, ressalta que, além dos indivíduos que são parte na litigância, pretende mudar para melhor a situação de todos em situação semelhante.

Cardoso (2012) coloca que os atores sociais buscam esclarecer a interpretação do direito para aplicação em casos futuros, alterar políticas públicas e legislação com o intuito de beneficiar um grupo social determinado. Cardoso (2012, p. 56) aponta ainda que, mesmo que as ações se deem em cortes judiciais, elas se destinam não apenas a órgãos judiciais, mas também aos agentes tomadores de decisão, aos formuladores de políticas públicas e à sociedade em geral, exatamente por buscarem a transformação e o impacto social. Nesse sentido:

This means that the value of litigation should not only be judged in terms of how a case fares in court (*success in the narrow sense*), or whether the terms of the judgment are complied with (*immediate impact*). It is as important to look at the *systemic impact* – the broader impact of the litigation process on social policy, directly and through influencing public discourses on social rights and the development of jurisprudence nationally and internationally. The systemic impact of public interest litigation is not necessarily directly related to its success in court, the litigation process may also indirectly impact on public discourse and policy (GLOPPEN, 2005, p. 4-5)⁵.

Desse modo, um uso acertado do litígio, para além da decisão judicial, causaria impacto sobre a opinião pública nacional e internacional, servindo como elemento de pressão para que o Estado avance na proteção de direitos humanos. Assim, a eficácia do litígio estratégico depende da comunicação ao redor do caso, de modo que o contato com a imprensa, organizações não-governamentais, uso de casos precedentes, etc., ampliam o potencial do caso e o cumprimento da decisão judicial – e esta é apenas uma dentre várias dimensões possíveis para a resolutividade de um caso (CONTRERAS ET AL, 2011).

resolução ou sentença positiva avançará na proteção dos interesses da vítima, permitirá reformas legais adequadas e beneficiará no futuro pessoas em igualdade de situação (tradução nossa).

⁵ Isso significa que o valor do litígio não deve apenas ser julgado em termos de como um caso se processa no tribunal (*sucesso no sentido estrito*), ou se os termos do julgamento são cumpridos (*impacto imediato*). Isso é tão importante quanto observar o *impacto sistêmico* - o impacto mais amplo do processo de litigância na política social, diretamente e através dos discursos públicos que influenciam os direitos sociais e o desenvolvimento da jurisprudência nacional e internacionalmente. O impacto sistêmico da litigância de interesse público não está necessariamente diretamente relacionado ao seu sucesso no tribunal, pois o processo de litigância também pode impactar indiretamente o discurso público e as políticas (tradução nossa).

Gloppen (2005, p. 03) aponta que há várias formas diferentes de se promover esse tipo de litígio a depender do sistema jurídico, abrangindo “uma gama de diferentes ações legais - ações de classe, bem como casos individuais, dirigidas contra o Estado ou contra empresas privadas (incluindo reivindicações de responsabilidade civil em massa)”.

As causas de litígio estratégico, muitas vezes, utilizam-se também da Corte Interamericana de Direitos Humanos⁶. Esta estratégia permite que a situação seja visibilizada nacional e internacionalmente, além de contribuir, com as medidas de reparação, para mudanças legislativas e alterações na própria Constituição.

A apresentação de um caso perante o Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos oferece a oportunidade de desenvolver uma dinâmica que abarque o êxito processual em suas diversas etapas, como, por exemplo, uma decisão de admissão de uma petição pode abrir portas para que se exerça pressão sobre o Estado, iniciar uma solução amigável, ou continuar com a análise de fundo da situação. A estratégia nessa etapa depende da importância e da complexidade do caso, um contexto favorável para o estabelecimento de uma interlocução com o Estado ou avançar em processos de composição e de estabelecer um trabalho conjunto com outras entidades que possam comprometer-se com o caso.

É importante destacar que o apoio dos meios de comunicação aos casos pode ajudar a gerar reações favoráveis e pressionar a negociação com o Estado, pois a geração de uma consciência pública desempenha um papel chave em um litígio estratégico (CONTRERAS ET AL, 2011, p. 55).

Garavito (2015) aponta que a litigância estratégica ganhou maior relevância na última década na América Latina em razão da exigibilidade judicial dos direitos econômicos, sociais e culturais (DESC), e aponta como as decisões judiciais têm sido decisivas para que esses direitos fundamentais sejam implementados, principalmente, em situações de graves privações desses direitos e situações de desigualdade acentuada. O autor aponta a necessidade de acompanhamento do cumprimento das sentenças para que alcancem efeito no cumprimento dos DESC.

Langford (2009) aponta que o volume de litígio sobre DESC é consequência da estrutura jurídica, estando relacionado claramente com o avanço da constitucionalização dos DESC, além

⁶ A Corte Interamericana de Direitos Humanos foi estabelecida pela Convenção de Americana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, aprovada em 22 de novembro de 1969. A corte tem duas funções básicas: jurisdicional e consultiva. Somente a Comissão Interamericana e os Estados-parte que tenham reconhecido a competência da corte podem submeter ao seu conhecimento um caso para interpretação ou aplicação contenciosa da Convenção Americana, sempre e quando se tiver seguido o procedimento prévio ante a Comissão Interamericana, que pode conhecer casos particulares (art. 44 – 51 CADH) (CONTRERAS ET AL, 2011, p. 56).

da maior atuação da sociedade civil, em que novos atores não-estatais (movimentos sociais, organizações de direitos humanos) estão mais dispostos a utilizar os tribunais como instrumentos de mudança social. O autor aponta que assegurar a inclusão dos direitos DESC como direitos constitucionais, bem como construir uma sociedade civil com financiamentos suficientes e organizada tendem a aumentar a probabilidade de sucesso dos litígios. Além disso, a disponibilidade dos tribunais, suas regras processuais, a orientação dos juízes, a existência da jurisprudência sobre direitos civis e políticos e a receptividade do poder judiciário a casos relacionados com DESC – principalmente referentes a obrigações positivas – costuma depender de evidências claras da falta de cumprimento por parte do Estado ou de particulares de suas obrigações.

Contreras et al (2011, p. 25) aponta que o litígio estratégico não deve ser usado para resolver todos os casos, sugerindo que seja utilizado nas seguintes condições: a) o direito não é aplicado material ou processualmente; b) há discordância entre o direito interno e os tratados internacionais; c) o direito existente não for claro; d) a lei se aplica reiteradamente de maneiras distintas e/ou de forma arbitrária.

Contreras et al (2011, p. 25-26) afirma que Villarreal aponta os seguintes elementos para que se utilize o litígio estratégico: se o direito não é observado; se há discordância com os tratados internacionais, em busca de melhores práticas para clarificar o direito existente; quando há reiterada aplicação inexata ou arbitrária da lei; quando se vislumbra a aplicabilidade de direitos econômicos, sociais e culturais em oposição a direitos civis e políticos, se existem verdadeiras possibilidades de êxito; quando os objetivos sejam os procedimentos legais, como uma ligação entre a os elementos da estratégia total e ainda quando seja muito provável que o triunfo não se dará no próprio litígio.

Contreras et al (2011) aponta, ainda, as etapas em que se pode dividir um plano de litígio estratégico, que seriam: conhecer a situação, buscar um plano, conhecer o direito, um caso paradigmático e pensar em termos de justiça.

1) Conhecer a situação: antes de iniciar um plano de litígio estratégico relacionado com direitos humanos deve-se conhecer bem o contexto específico que vive em âmbito nacional ou internacional determinado grupo em situação de vulnerabilidade ou a situação que guarda o direito humano invocado, seu grau de aplicação. O trabalho de investigação ou de monitoramento dos direitos humanos, ainda que compartilhe alguns métodos usados nas ciências sociais, conta com especificidades, pois a finalidade é a obtenção de conhecimentos objetivos sobre atos ou sobre situações concretas que possam servir como elementos para apresentação nos tribunais.

2) Buscar um plano: as conclusões sobre a situação podem levar à construção de uma estratégia que busque introduzir precedentes judiciais que respeitem os direitos buscados. Outra opção seria buscar as reformas legais. Este objetivo deve ser buscado pela via judicial, uma vez que os projetos de reforma devem apresentar-se através de outras instâncias, porém pode-se utilizar o litígio para que se alcance tal fim. Não se descarta, por exemplo, que mediante um litígio em sede internacional, se obtenha uma recomendação, uma sentença ou um acordo que se comprometa com reformas legislativas em casos concretos e que, caso aprovadas, beneficiem de forma geral situações de direitos humanos que se pretende assegurar. Não existe uma receita padronizada para o litígio estratégico, cada caso exige um plano que considere suas peculiaridades, incluindo fatores como, por exemplo, o grau de sensibilização social sobre o problema. Uma característica que deve ser destacada no litígio estratégico é que este não se limita às atuações dentro do sistema jurídico, uma vez que a experiência tem demonstrado que outros tipos de ações podem fazer a diferença entre o sucesso e o fracasso. Algumas ações podem ajudar na consecução dos objetivos, como: utilização de meios escritos e eletrônicos para difusão de informação que ajude a visibilizar o caso; realização de campanhas de sensibilização; na medida do possível, manter contato com os responsáveis por levantar possíveis reformas legais; os juízes que conhecem o caso e contactar organizações não governamentais para buscar trabalhar em equipe; auxílio de assistentes processuais.

3) Conhecer o direito: não se deve limitar-se a conhecer os tratados internacionais, mas buscar aprofundamento no assunto e utilizar qualquer coisa que possa ser útil, como a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Da mesma forma, é preciso conhecer as decisões dos órgãos de tratado da Organização das Nações Unidas (ONU) (por exemplo, o Comitê do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, conhecido como "Comitê de Direitos Humanos da ONU" - ou o Comité contra a Tortura) e a jurisprudência relevante em vários tribunais, como o Tribunal Europeu de Direitos Humanos (CEDH), ou o Tribunal Internacional de Justiça, que, embora não seja um tribunal que conheça expressamente sobre violações de direitos, pronuncia-se sobre questões relacionadas a eles. Também deve-se analisar as decisões dos tribunais constitucionais do Estado e de outros, sobre como têm decidido em casos similares. Isso pode ajudar a encontrar argumentos úteis para o caso. Qualquer informação pode ser comparada com as normas nacionais, principalmente se elas não estiverem harmonizadas com os padrões internacionais, com o objetivo de as adequar ao direito internacional. Se, por outro lado, conclui-se que o problema não é o reconhecimento deste direito em normas nacionais, mas seu cumprimento, é preciso detectar o que faz com que isto ocorra e tentar conseguir a mudança através do plano de litígio estratégico.

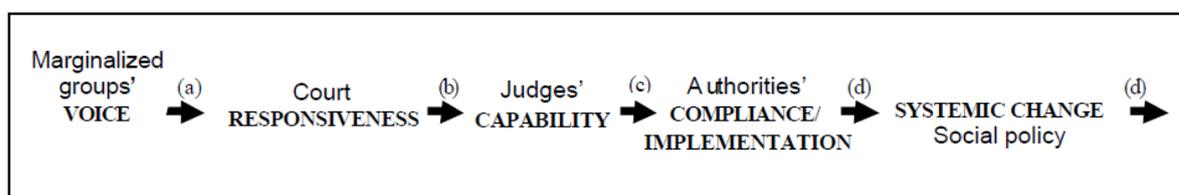
4) Um caso paradigmático: não há um critério único para determinarem em que situação ou caso deve-se utilizar o litígio estratégico. Esta decisão pode ser afetada por considerações distintas aproximações diversas como a oportunidade, a qualidade probatória do caso, a relação com as vítimas, o esgotamento de recursos na jurisdição interna, a soma dos motivos anteriores ou qualquer outra situação que, uma vez avaliada, permita identificar uma possível situação que, por sua significância, motive o litígio. Uma vez estabelecidos os objetivos do litígio e os critérios para seleção do caso, é importante definir a contrapartida com a qual o mesmo se realizará. É necessário definir o contexto em que se desenvolverá. Nesse sentido, as organizações não-governamentais especializadas em direitos humanos podem fornecer um amplo conhecimento de situações locais, assim como uma visão objetiva da situação. Estas contam com equipes de monitoramento, análise e juristas que detectam as situações paradigmáticas suscetíveis de modificação, além de supervisionar a atuação estatal. Ainda, normalmente envolvem advogados, assistentes sociais, ativistas, jornalistas e estudantes nas suas atividades e projetos, o que lhes permite ter uma ampla perspectiva sobre as situações. Costuma contar com as organizações não-governamentais, que também têm uma integração importante com setores-chave da sociedade civil, trabalhando em redes que promovem questões de interesse comum e podem estabelecer estratégias comuns para a promoção de uma situação particular. Da mesma forma, os advogados desempenham um papel inestimável na identificação de casos prováveis para litigar estrategicamente. Eles têm conhecimento de primeira mão dos casos, seus eventos, sua história e suas perspectivas. Os escritórios de advocacia cada vez mais assumem casos de interesse público, geralmente como iniciativas *pro bono*, e estão cada vez mais conscientes das alternativas em direito internacional; também eles têm um contato privilegiado com a comunidade jurídica, o que ajuda a análise de estratégias e sua divulgação. Outra questão a considerar é o apoio dos meios de comunicação. Estes fornecem uma oportunidade para difundir a situação, são importante fonte de informações sobre situações ou casos paradigmáticos semelhantes aos casos, e, portanto, podem contribuir efetivamente para fundamentar o contexto do caso, para divulgar a situação e motivar setores sociais no apoio ao caso. Eles também são fundamentais para o progresso de forma eficaz na busca do direito à verdade.

5) Pensar em termos de justiça: Podemos pensar que o estudo de caso pode nos ajudar a encontrar antinomias do direito para, em seguida, usá-los em favor da causa que pretende defender. Contudo, a mecânica mental clássica do advogado está condicionada pelas regras conhecidas, de modo que, quando se apresenta um problema jurídico, este pensa imediatamente em normas aplicáveis que poderiam ser subsumíveis ao caso particular. Deve-se mudar essa

lógica que pode causar problemas em um caso de litígio estratégico e tentar pensar em termos de justiça.

Gloppen, analisando a trajetória judicial de um processo de litigância, nos apresenta o seguinte esquema ilustrado na figura:

Figura 7 – The Main Components of the Litigation Process⁷



(a) social rights cases brought to court; (b) cases accepted by the courts; (c) judgements giving effect to social rights; (d) transformation effect (impact on social rights/inclusion of marginalised groups)

Fonte: Extraído de Public interest litigation, social rights and social policy (Gloppen, 2005)

Embora a figura não demonstre algumas complexidades que interferem nos resultados, como as instâncias em que os processos dão entrada nos tribunais e as possibilidades de recursos, além de ignorar a importância de outras instituições e a interação entre esses órgãos e o sistema judicial formal, ela demonstra simplificada processos reais de litigância e evidência, segundo a autora, obstáculos que precisam ser superados para que o processo tenha êxito:

firstly, groups whose rights are violated must be able to identify and articulate their rights claims and *voice* them in the legal system or have their rights asserted on their behalf; secondly, judicial bodies must be *responsive* to social rights claims that are voiced in the sense of accepting them as matters belonging within their domain; and thirdly, the judges must be *capable* of finding adequate legal means to address the social rights claims and find effective remedies (GLOPPEN, 2005, p. 6).⁸

⁷ Figura 7 - Os Principais Componentes do Processo de Litigância. Informações da Figura 7 – No quadro: Marginalized groups – Grupos marginalizados / VOICE – VOZ / Judges – Juízes / CAPABILITY – CAPACIDADE / Authorities – Autoridades / COMPLIANCE/IMPLEMENTATION – OBSERVÂNCIA/IMPLEMENTAÇÃO / SYSTEMIC CHANGE – MUDANÇA SISTÊMICA / Social policy – Políticas sociais. Na legenda: (a) casos de direitos sociais levados aos tribunais; (b) casos aceitos pelos tribunais; (c) julgados que dão efetividade aos direitos sociais; (d) efeitos da transformação (impacto nos direitos sociais/inclusão de grupos marginalizados) (tradução nossa).

⁸ Primeiramente, os grupos cujos direitos são violados devem ser capazes de identificar e articular suas reivindicações de direitos e *expressá-los* no sistema legal ou ter seus direitos asseverados em seu nome; em segundo, os órgãos judiciais devem dar *resposta* às reivindicações dos direitos sociais que são expressas no sentido de aceitá-las como questões pertencentes ao seu domínio; e em terceiro, os juízes devem ser *capazes* de encontrar meios legais adequados para tratar as reivindicações de direitos sociais e encontrar remédios efetivos (tradução nossa).

Desse modo, percebe-se a importância de pensar estratégias de mobilização dos grupos envolvidos no sentido de possibilitar que definam suas demandas e façam suas vozes serem ouvidas, além de convencerem os aplicadores do Direito a decidir em seu favor. Gloppen (2005, p. 7) aponta a importância da participação de dois grupos de atores na reivindicação de direitos, que são, primeiro, as pessoas cujos direitos foram violados e, caso não levem o próprio caso, em segundo, as pessoas que levam os casos ao tribunal, que costumam se envolver em algum momento mesmo quando os primeiros levam o caso.

Gloppen (2005, p. 10-11) reforça que a litigância não é um fim em si mesmo, mas uma forma de fazer com que as vozes dos grupos marginalizados sejam ouvidas, de modo que possam vir a recorrer a outras estratégias se estas se mostrarem mais rápidas ou mais efetivas. O litígio, muitas vezes, pode ser considerado como parte de uma estratégia mais ampla, sendo capaz de potencializar mobilização e reconhecimento do caráter de violação de direitos à situação reclamada. A autora aponta, ainda, que um importante fator para superação de barreiras formais e informais é a capacidade associativa, de unir forças, formar associações com a capacidade de mobilização em torno dos direitos reivindicados, gerando conhecimentos e recursos financeiros a fim de sustentar a ação coletiva.

Do mesmo modo, são importantes as formas utilizadas para publicizar os pleitos, como protestos, marchas e comícios públicos, e transformá-los em processos legais, que, por sua vez, apresentam a importância da atuação pessoal. Assim, personalidades e lideranças são de fundamental importância para que se compreenda como alguns grupos conseguem se articular a contento e preparar caminho para o êxito em um processo judicial, além de manter o processo em andamento depois de iniciado.

Com relação ao processo, o sucesso da litigância pode ser alcançado de diferentes formas, como o ganho de causa, a construção de jurisprudências mais progressistas, mudanças das políticas públicas, dentre outras, podendo significar coisas diferentes para os atores envolvidos. Assim:

To sum up the discussion so far, legal mobilisation and voicing of social rights claims from below depends on whether sufficient resources can be mobilised to overcome the barriers marginalised groups face when relating to the legal system – the formal access barriers of the legal system; practical barriers relating to cost, distance and lack of information; and motivational barriers caused by cultural and social distance and negative perceptions of the legal institutions. The most important resources in this regard seem to be their associative capacity, the extent to which they are able to articulate and mobilize around legal issues, and to access quality legal services. The nature of the interaction between marginalised people and public interest litigators is particularly important for the effectiveness of the voice. Where professional

legal service organisations drive litigation, the barriers to voicing social rights claims are fewer, even though the law and the legal procedure may nevertheless pose substantial hindrances, but experience shows that involvement from affected people on the ground nevertheless is important for litigation to have political effects (GLOPPEN, 2005, p. 12-13)⁹.

Os efeitos políticos da litigância assumem importante papel quando se considera a capacidade de resposta que o sistema jurídico pode dar, uma vez que depende de dois fatores, quais sejam: as características formais da lei e do sistema legal e a natureza do judiciário.

Porém, tão importante quanto os aspectos legais formais, é o modo como os juízes interpretam a lei nesses casos. Gloppen (2005, p. 14) aponta como fatores que interferem na interpretação dos juízes nas decisões a pressão política e a corrupção, o que pode desfavorecer litigantes desprovidos de recursos financeiros e politicamente marginalizados. Com relação a corrupção, esta é mais preocupante em países em contextos de transição, com sistemas jurídicos fracos e mecanismos ineficazes de responsabilização internos, o que favorece que juízes se submetam a influências extraleais.

Embora as normas sejam restritas, existe margem para interpretação, de modo que a interpretação é tão importante quanto as normas em si. A interpretação dos juízes está ligada também a valores pessoais, ideológicos e profissionais dos magistrados, que se manifestam em conjunto com a cultura jurídica, moldando a percepção dos mesmos sobre seu papel e a forma adequada de lidar com os direitos, além da concepção do que seus pares reconhecem como a melhor jurisprudência e se a garantia desses direitos está na sua esfera de competência. Assim, a sensibilidade dos juristas à situação das pessoas é fundamental para que interpretem a lei de forma favorável, aspecto este que pode ser tornado mais sensível com formas de ingresso nos tribunais mais inclusivas, considerando que os juízes normalmente são oriundos da elite econômica, social e cultural, o que pode levar a desvantagem para os litigantes devido à diferença nas experiências de vidas e valores.

⁹ Para resumir a discussão até agora, a mobilização legal e a divulgação das reivindicações dos direitos sociais de baixo dependem de recursos suficientes para superar as barreiras enfrentadas pelos grupos marginalizados quando se relacionam com o sistema legal - as barreiras de acesso formal do sistema legal; barreiras práticas relacionadas ao custo, distância e falta de informação; e barreiras motivacionais causadas pela distância cultural e social e percepções negativas das instituições legais. Os recursos mais importantes a este respeito parecem ser a sua capacidade associativa, na medida em que são capazes de articular e mobilizar em torno de questões legais e de acessar serviços jurídicos de qualidade. A natureza da interação entre pessoas marginalizadas e litigantes de interesse público é particularmente importante para a eficácia da voz. Quando as organizações profissionais de serviços jurídicos conduzem litígios, as barreiras para expressar reivindicações de direitos sociais são menores, ainda que a lei e o procedimento legal possam, no entanto, representar obstáculos substanciais; todavia, a experiência mostra que o envolvimento das pessoas afetadas no terreno ainda assim é importante para o litígio ter efeitos políticos (tradução nossa).

Por essa razão, assume especial importância a pressão política, que pode funcionar de ambígua, sendo propícia, quando os juízes respondem à mobilização social e à atenção da mídia e da opinião pública, ou adversa, quando ocorre pressão do Estado e de interessados social e/ou economicamente poderosos no intuito de barrar os julgamentos e os juízes não tem independência suficiente para suportar (GLOPPEN, 2005, p. 17).

Além disso, os julgadores devem considerar que julgamentos progressivos de direitos sociais podem contribuir para a construção de legitimidade social para os tribunais se sua posição política estiver segura, pois decisões ousadas que desafiem aqueles que estão no poder podem desencadear reações políticas negativas. A capacidade para esse tipo de decisão parece estar mais presente quando a situação representa um desafio limitado, ou por que muda a situação anterior e a alocação de recursos apenas marginalmente ou porque não entra em desacordo com a orientação política e ideológica do governo. Da mesma forma, é mais fácil afirmarem reivindicações quando os argumentos jurídicos são relativamente incontroversos a partir de ponto de vista profissional.

Gloppen (2005, p. 22) reafirma que o que ocorre nos tribunais é apenas mais um aspecto do processo, e que as implicações sociais e políticas de ganhar ou perder um caso dependem não só do próprio julgamento, mas também da mobilização externa ao tribunal, que são ações que não devem ser conduzidos em separados, pois durante as fases do processo as estratégias e resultados legais podem demandar uma mobilização mais ampla e um debate público em torno das questões levantadas. A autora aponta que muitos dos envolvidos em casos de litigância estratégica têm a percepção de que conseguir formar um entendimento nas ruas, trazendo a opinião pública para o lado dos litigantes, faz com que os juízes fiquem mais propensos a julgar em seu favor e, mesmo não tendo sucesso no processo judicial, fornece um importante impulso político para a causa de maneira mais ampla, podendo gerar ou reforçar o debate popular e criar um momento político oportuno. Mesmo com a não judicialização, por vezes, a mera ameaça de ação num tribunal pode fazer com autoridades resolvam as questões demandadas fora dos tribunais.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao cumprimento das decisões que são proferidas judicialmente. Este depende dos próprios tribunais, que devem ser capazes de fazer suas decisões terem força, considerando sua independência e legitimidade frente à sociedade, bem como sua perícia em equilibrar as forças políticas. Contudo, depende também de fatores externos ao sistema legal, podendo ser prejudicados por fatores fora de seu controle, como os contextos político e econômico, o nível de formação do Estado e a capacidade do governo para implementar o regramento, bem como sua vontade política, que é crucial, pois influencia

diretamente as políticas públicas. A execução das decisões judiciais, portanto, dependem também das capacidades financeira, institucional e administrativa do Estado (Gloppen, 2005, p. 22-25).

Por esse motivo, a implementação de decisões, muitas vezes, depende de mobilização sociais para monitorar e acompanhar o cumprimento das mesmas, o que confere importância de se constituir um aparato organizacional na base, a fim de realizar esse monitoramento e acompanhamento da implementação das decisões e compromissos assumidos, e levar o caso de volta ao tribunal por falta de cumprimento.

Diante disso, Gloppen (2005, p. 27) avalia que o impacto maior da litigância aparece de fato na mobilização social e no discurso político, apontando que a relação entre a litigância e a mobilização social é multifacetada, pois a capacidade de associação das pessoas, com o intuito de se organizar em torno de suas demandas é central para a expressão dessas reivindicações, de modo que a litigância tem sido um recurso que vem contribuir para a ampliação dessa mobilização e a construção de um espírito de comunidade, aumentando as chances de sucesso, numa retroalimentação entre a litigância a mobilização. Além disso, casos de litigância que se incluem em uma estratégia de mobilização mais ampla são mais propensas a resultar em julgamentos positivos e causar mudanças na política.

Sometimes a single case may have a significant effect on jurisprudence and cause a change in public policy, but a systemic effect on social policy is more likely where there is an overall strategy, a set of cases building up jurisprudence in the field, and an organisational apparatus that is able to capitalize on the momentum caused by the legal process and sustain political pressure through mobilisation and debate (GLOPPEN, 2005, p. 27)¹⁰.

Assim, quando o caso é bem-sucedido no tribunal, ele pode contribuir para a mobilização social e impactar as decisões de política social, principalmente se a atuação das pessoas for feita também fora do tribunal de forma eficaz, gerando um ponto de atenção para a mídia e opinião pública, criando consciência e pressão política.

É possível ainda discutir se é possível ou não conduzir as demandas dos direitos sociais, econômicos e culturais ao Poder Judiciário em razão da natureza política dos mesmos que faz leva levantar a questão sobre a competência do Poder Executivo atender as demandas por meio das políticas públicas estatais. Este argumento é facilmente refutado com a inclusão dos

¹⁰ Às vezes, um único caso pode ter um efeito significativo na jurisprudência e causar uma mudança na política pública, mas um efeito sistêmico sobre a política social é mais provável quando existe uma estratégia geral, um conjunto de casos que constroem jurisprudência na área e um aparato organizacional capaz de capitalizar o impulso causado pelo processo legal e sustentar a pressão política através da mobilização e do debate

mesmos nas constituições e diplomas internacionais, o que os transformam em problemas legais. Além disso, é possível levantar a questão de se a judicialização seria antidemocrática, pois exige que os Poderes Executivo e Legislativo destinem recursos na formulação de políticas públicas específicas, além de interferir no princípio de separação dos poderes (LANGFORD, 2009). Nesse sentido, vale considerar a importância e necessidade de analisar os casos concretos para aferir se o Poder Judiciário foi além de suas competências. É o que constará no capítulo seguinte.

Porto e Finamore (2012, p. 1497) apontam que nos movimentos de mobilização coletiva há em comum o sentimento de injustiça frente ao descaso e imobilização de muitas instituições, de modo que aí reside a importância de as populações atingidas assumirem-se como sujeitos – e não simples objetos – da própria realidade que vivenciam, tornando visível conflitos, problemas, denúncias e demandas sistematicamente negligenciadas, o que se pretende realizar com este estudo, além de contextualizar e demonstrar de forma mais articulada o sentido do sofrimento e as preocupações vividas pelas comunidades, transformando as populações afetadas em sua condição humana em sujeitos de enfrentamento e transformação da sociedade (PORTO E FINAMORE, 2012, p. 1498) e como isso contribui para o bem-estar dessas pessoas.

3.2 Estratégias utilizadas e sentidos produzidos pelos atingidos

Na litigância em busca por direitos violados em decorrência do desastre ocorrido com a barragem Algodões I, os afetados utilizaram algumas estratégias com o fim de atingir os objetivos que pretendem atingir. A seguir, algumas estratégias observadas serão analisadas a fim de que se possa compreender como esses fatores vêm contribuindo com a configuração do litígio, inclusive para finalização das demandas judiciais contempladas no acordo extrajudicial firmado e homologado em juízo e, também, estratégias utilizadas para conseguir melhorias em suas condições materiais de existência.

3.2.1 Sensibilização e conscientização

Uma das estratégias que os atingidos utilizaram em diversos momentos foi a sensibilização das pessoas diante da tragédia ocorrida, com o intuito de causar empatia e conseguir que as pessoas fossem favoráveis à sua causa, utilizando o aspecto emocional.

Quadro 13 - Sensibilização

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	<p>Foi um massacre, é inacreditável imaginar que num país:: civilizado no estado do Piauí tivesse ocorrido isso... o governo mandou três secretarias, a secretaria de Defesa Civil, a secretaria de ação social e a secretaria de segurança pública ocupar o auditório da Assembleia. Nós chegamos, esse grupinho de gente/ Foi muito triste nós chegamos/ de pé. Chegamos, não tinha lugar pra nenhum sentar, pessoas idosas, cansadas de uma viagem e, no auditório, policiais jovens, fardados, sentados na frente e a idosa de pé, na frente. E aí foi quando eles me conhecer também, na mídia também, todo mundo, Ninguém/ Na verdade, eles organizaram aquela reunião pra acabar de vez com o movimento, uma vez que eles imaginavam que todos eram analfabetos e... a grande maioria é mesmo... ignorantes, medrosos e que ninguém iria falar mais nada. Organizaram uma sessão de ameaças e intimidação, mas aí fui eu e o padre, só/ o resto não significou praticamente nada. Eu e o padre Everaldo... Eu comecei cobrando o fato de que a reunião foi feita em função do caso daqui, com a nossa presença, e chega lá não tem lugar pra nós. Aí o presidente da assembléia, que não foi Temístocles, foi o Tapeti. O Tapeti era, o Mário Tapeti era o vice. Naquela sessão foi ele o presidente e disse que não era obrigado a guardar lugar pra ninguém. Curiosamente, o que é mais incrível, ele foi ovacionado quando respondeu mal criadamente que não tinha obrigação e eu fui vaiado por cobrar. Muito bem, aí começou né. E aí, quando eu comecei a falar as coisas começaram a mudar. Eles viram que não estavam diante de de de um ignorante, de alguém que que não sabia que estava fazendo. Entendeu? Aí terminaram até pedindo desculpa, o próprio Mário Tapeti, mas já tinha feito a besteira.</p>
Corcino	<p>Fui pra Brasília denunciar esse fato à comissão de direitos humanos do congresso nacional. Fui... chegando lá, foi atendido chegaram a organizar a comissão lá para tratar do assunto aqui... não chegou a funcionar porque não nomearam os componentes. num é? mas lá eu consegui uma entrevista na TV Senado pra isso e... a denúncia era a falta do estado de direito no Piauí. Essa entrevista foi programada para exibir a semana inteira em horários diferentes. Foi exibida dois dias aí:: telefonaram/ um telefonema do Planalto... fez interromper, mas muita gente viu.</p>
Verináurea	<p>EU fui atrás do governador. Cheguei lá, eu passei por debaixo dos seguranças dele e pedi pra ele, eh:: Governador Wilson Martins, eu Sou representante das vítimas de Buriti. Nós estamos naquelas agrovilas sem água e sem luz/ porque aqui foram</p>

	<p>feitas três agrovilas, uma do Espírito Santo uma no Salgadinho e uma no Novo Jatobá... o senhor não acha que já tá no tempo de o senhor colocar água e luz para a gente não? Lá tem idosos, pessoas deficientes, têm crianças que são deficientes. Então, o senhor acha que o sofrimento foi pouco? Tudo o que nós passamos? Então, até hoje nós estamos naquelas Agrovilas sem água e sem luz. O que o senhor acharia se fosse alguém da sua família que tivesse lá? [...]Só fizeram o assentamento e deixaram. Acho que pra eles já tava tudo ok. Né? Mas aí eu fui muito sincera na minhas palavras com ele e eu toquei nele... no sentimento dele. Porque eu falei o que o senhor acharia se fosse alguém da sua família tivesse lá? Aí ele olhou pra mim muito sério e disse, não se preocupe.</p>
--	--

Fonte: Informação oral por meio de entrevistas semiestruturadas.

Essa estratégia foi utilizada também durante a audiência realizada no dia 05 de abril de 2017, às 10h, no Tribunal de Justiça do Piauí (Anexo F), marcada com o intuito de homologar a proposta de acordo que foi construído pela AVABA com o Governo do Estado, tomando por base a decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 0000214-60.2009.8.18.0046 (Anexo E), que determinou o pagamento de indenização. Na ocasião, o procurador representante do Estado levantou óbices à aceitação do acordo.

Diante disso, o presidente da AVABA, sr. Corcino, fez uma fala emotiva, que comoveu os presentes, contribuindo para pressionar o procurador do Estado, que buscou contato telefônico com o Governador a fim de resolver a questão, buscando o acerto nos termos do acordo.

3.2.2 Busca de aliados e negociação

A busca de pessoas aliadas para a causa da tragédia de Algodões, bem como por ambiente de negociação, foi característica muito presente na litigância, visando a consecução das demandas para além do processo no Poder Judiciário, uma vez que a existência de aliados agrega mais força à causa promovida na litigância.

Quadro 14 – Articulação com outras esferas

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Aí, feito isso, o governo iniciou o projeto de construção das casas com recursos federais. Não ouviu ninguém, mas antes disso, primeiro fez-se uma audiência na Assembleia Legislativa e, naquela altura nós não tínhamos nem como levar o

	<p>pessoal. Nós conseguimos uma van que foi paga pelo Deputado Marden e levou acho que cerca de trinta pessoas/ A partir desse momento ou Marden começou/ Mas não em dinheiro, não. Foi só esse/ Foi só esse dinheiro/ apoio político, nas reuniões que a gente conseguia lá, nessa:: eh:: audiência (que) conseguimos lá foi o único Deputado que defendeu as vítimas daqui o único, o único... Na verdade, naquela altura, só tinha dois deputados que não eram governistas, eram o Marden e o Luciano. Como o Luciano tava afastado, trabalhando na Prefeitura de Teresina, só o Marden tava na câmara, na Assembléia e só o Marden defendeu.</p>
Corcino	<p>Fui pra Brasília denunciar esse fato à comissão de direitos humanos do congresso nacional. Fui... chegando lá, foi atendido chegaram a organizar a comissão lá para tratar do assunto aqui... não chegou a funcionar porque não nomearam os componentes. num é?</p>
Corcino	<p>Isso, logo depois de organizada a Associação, eu pedi a entrevista com o presidente do Tribunal. O:: Desembargador Alencar era o presidente naquela altura. Fui conversar com ele... formalmente... pra ver quais eram as saídas, o quê que ele achava (de) tudo. Ele nos atendeu muito bem, foi muito receptivo. É coisa mais curiosa (as) coisas aconteceram assim... do que ir falar com Desembargador... (ele) me atendeu... quem era eu? Tudo/ Tudo/ Tudo foi acontecendo assim, uma sucessão de fatos que às vezes você não entende bem.</p>
Corcino	<p>Exatamente. Nessa altura ela já tava feita. Nós fizemos no dia/ no dia não, em junho. Eu não sei exatamente o dia. Em junho, nos reunimos, eu, o doutor Galli e o secretário de fazenda, o secretário de planejamento, o procurador da república/ do estado... o procurador geral do estado e mais o advogado particular do Wellington Dias. Tudo bem, tava tudo de acordo. O acordo é esse, tá pronto. Vai ser assim, vai ser pago em eh:: trinta parcelas, começando agora em julho e terminado em dezembro de dois mil e dezoito. Tudo certo. Aí, passou, foi enrolando, enrolando, não anda pra frente, não anda para frente. Aí, nós fomos pra Teresina pra ver se ele... aí ele não fugiu/</p>
Corcino	<p>A câmara também nada... nada nada nada nada. Desde o começo, nessas reuniões nossas, uma das coisas que eu sempre clamei publicamente nos meus discursos lá na Assembleia e fora dela é que essa solução teria (que) ser conjunta dos três poderes. [...]Senão não tinha como. Que é uma situação complexa demais. Entendeu? E acabou sendo resolvida com os três poderes, enquanto não juntou os três, não resolveu. Entendeu? O mais duro era o Wellington Dias e a Assembleia de um lado.</p>

Corcino	Quer dizer, não ele pessoalmente, mas a procuradoria-geral mandou chamar. Aí reuniu a comissão, dita comissão, que não funcionava. E a comissão era... cinco procuradores e eu, o advogado nosso e o Mardem Menezes... Mas mesmo assim tivemos/ eu acho que fomos... eh:: bem sucedidos. Por quê? O Procurador novo precisa mostrar serviço. Então tem que ser agressivo, valente, apresentar (um monte de) coisa. E tinha um procurador velho, cara já marcado, sofrido, que já passou por muita coisa. Então, esse é mais calmo e ele foi quem presidiu a comissão isso ajudou/
Corcino	Já. O governador/ a Assembleia levou Governador/ A Assembleia não, a comissão levou ao governador. O governador assinou, mandou de volta pra Assembléia. A Assembléia aprovou, mandou de volta pro Governador. Aí o Governador sancionou, publicou e agora tem que ir pro Tribunal.
Toinho Enfermeiro	Com certeza, né. Precisou sim ir buscar ajuda, né. A gente tem uma pessoa que... tá articulando sempre na assembleia pra gente, né. Que essa pessoa que sempre fica articulando... e que... se a gente não tivesse, eh... acesso a ele e não tivesse acesso aos gestores na própria assembleia né, tudo teria sido mais difícil. Foi difícil, tá sendo difícil, certo, e a gente... eu acredito ainda que vai ser difícil.
Toinho Enfermeiro	Assim ó, o Ministério Público sempre teve do nosso lado né... e sempre sempre os pareceres foram favoráveis à nossa causa a gente nunca teve dificuldade com o Ministério Público.
Wladimir	Aí quando foi entrando mais pra perto da eleição... e o pessoal foram/ os políticos sempre/ não perde a oportunidade, né. Foi se chegando, um ajeitava uma coisa, outro ajeitava outra. Outro/ ajeitemo logo pra trazer uma equipe de saúde da família pra vim fazer atendimento aqui dentro, através de mim e a enfermeira que (ela é gente) muito boa e::/ aí a gente foi apaziguando...
Felipe	Ia sim. As primeiras a gente foi muito maltratado, né. A gente não tinha amizade e quando a gente chegou lá da primeira vez aquele pessoal do governo jogou/ além da gente tá sofrendo, jogou a gente/ deixou a gente como (se) fosse um lixo pra acolá. Ninguém... ninguém entendia, né, e mesmo não tinha direito a nada. Depois a gente se encontrou-se com as pessoas que começaram ajudar, né. Inclusive, eu num s/ nós tivemos um amigo que ajudou do::/ umas pessoas lá. O Mardem deu uma ajuda, assim, na reunião ajudava a gente. E aí, a gente foi conseguindo, na segunda ou foi na terceira que a gente foi já receberam a gente... aceitaram a gente se sentar. Antes num tinha isso não, era mei difícil, né. E:: foi::/ pra nós, a última que nós fomos lá não foi muito boa não, né. Porque quando o governo chegou ele não deu atenção a nós, ele fez foi correr. A gente ficou muito sentido com aquilo,

	até porque antes a gente via que ele oferecia as coisa e depois ele tava tipo negando, né. Só que... depois ele aparec/ foi fazendo essas reuniões e foi/ conseguiram a gente fazer um acordo. Por esse acordo a gente tá esperando pra começar tudo de novo.
Felipe	A justiça ajudou, sim. (Incompreensível) a justiça ajudou muito nós também.
Felipe	A primeira vez que a gente foi (para a Assembléia Legislativa], fraco, sofrido... nós ficamos abandonados. Não deixaram nem nós sentar em lugar nenhum. Ficamos jogados lá como se não fosse nem gente. E aí, na segunda vez que a gente tentou foi quase igual, melhorou um pouco. Agora, da terceira vez em diante eles foram/ quando a gente entrou com a associação, teve advogado, aquelas coisa que ele já foram/ aceitaram foram aceitando. Uns contra, outros a favor. E hoje a gente se sente, quando a gente vai/ dessa ultima vez, só o governador que fugiu da gente e teve algumas pessoas do lado dele que ficam contra.
Verináurea	O sindicato, ele foi muito atuante na questão das ajudas. Certo? Ele ajudou bastante, ele foi muito eh:: colaborador com as vítimas... muito colaborador. O Sindicato de Buriti está de parabéns e até hoje o sindicato atua na luta dos direitos dessas vítimas.
Verináurea	Então, eles procuraram o sindicato e de imediato fizeram parceria com sindicato.

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

Para conseguir alcançar seus objetivos, os atingidos, por meio da associação, buscaram parceria com outras entidades, como o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e o Ministério Público, e buscaram apoio dentro da Assembléia Legislativa para conseguir intermediar um acordo com o Poder Executivo. Para isso, o próprio processo judicial, no qual obtiveram ganho de causa, tornou-se um importante elemento de negociação.

O próprio judiciário, por meio de seus operadores, atuou enquanto mediador do conflito, no sentido de promover a homologação do acordo extrajudicial proposto pela AVABA, mostrando-se atento aos anseios e receios expostos, conforme se pode observar durante a audiência para homologação do acordo, inclusive decidindo requerer a presença do próprio Governador, que não havia se feito presente, mas enviado representantes, e remarcando audiência em um prazo de 48h (quarenta e oito horas).

Antes mesmo deste prazo, os representantes da AVABA e do Governo do Estado do Piauí conseguiram entrar em acordo quanto aos termos propostos, que eram objeto de impasse (exigência dos representantes do Governo pela necessidade de realizar novo cadastro de vítimas, que estas entendiam ser um modo de adiar o cumprimento do acordo, uma vez que este

cadastro já havia sido realizado e apresentado) de modo que a audiência realizada no dia 07 de abril de 2017 (Anexo G) teve êxito em homologar o acordo firmado.

É possível relacionar as estratégias adotadas até aqui referidas com a discussão teórica feita no item anterior em diversos aspectos. Destaque-se aqui o referido por Contreras et al (2011, p. 25-26) quanto a não observância do direito que deveria ser garantido às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem e que levou o caso ao uso do litígio estratégico, com a observância de aspectos importantes para o sucesso do litígio, principalmente em relação à busca de um plano. As duas estratégias, a de sensibilizar para a causa e a de buscar aliados, são usadas como forma de dar visibilidade à denúncia de descumprimento do direito.

3.2.3 Manifestação para promover a discussão pública e pressão política

Outra estratégia adotada pelas pessoas atingidas foi realizar manifestações para promover discussão pública como forma de pressão política, que também atuou no sentido de mobilizar a opinião pública em favor das pessoas atingidas. Para isso, realizaram diversas manifestações, por motivos variados.

Quadro 15 – Manifestações públicas

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Questão pessoal. Porque?... Aí ela exigiu que todos pagassem as custas antecipadas. (Eu falei) mas doutora, a senhora deu pensão alimentícia, como é que pessoas/ ganharam pensão alimentícia porque precisam comer e vai pagar isso/ Aí, o tribunal obriga a autuar. (Aí) ela foi ficando pff. O tribunal obrigou. Aí depois, ela fazia o seguinte... primeiro, ela não teria receber, teve que receber na marra. Segundo, não queria autuar, teve que autuar na marra. Aí, o quê que ela fez? Ela autuava um processo por mês. Ninguém no fórum trabalhava com ela... era pra não trabalhar mesmo. Ficou aquele momento de processo lá. Foi o próprio tribunal que mandou uma força-tarefa aqui autuar todos, pra prosseguir. Mas a juíza disse que não ia autuar e não autuou mesmo. Pra não dizer que não tava fazendo, passou a autuar um por mês. Entendeu? Fizemos muitas (reclamações na ouvidoria). Fizemos manifestação em frente ao fórum. Ela também passou apuro... Porque chegou uma vez que botamos aí mil pessoas na frente do fórum gritando, querendo invadir e tudo. E ela chegou a chorar. Naquela altura o Doutor Maurício já tinha saído, era uma promotora. As duas tavam cercadas lá chorando. Aí o advogado entrou. A senhora sabe quantas pessoas tem aí fora. Não sei não. Umas cinco mil

	<p>peessoas... haha... A mulher quase morreu. Isso tudo foi mobilização. Isso tudo foi problema aqui. Aí a juíza fez mais. Veja bem.</p>
Corcino	<p>A outra manifestação foi no dia do Piauí. Nós fomos num grupo de 150 pessoas receber o governador lá no teatro, que ia condecorar algumas pessoas lá, pra ver se ele ouvia/ Por quê? Porque nessa altura nós fizemos uma proposta de acordo com o governo.</p>
Corcino	<p>Sim sim sim. Agora deixa eu terminar essa parte aí/ depois dessa:: reunião que o governador fugiu no dia do Piauí, ele nomeou uma comissão... disse assim, para fazer novo levantamento, para (incompreensível) (esse pessoal)/ O governador nomeou essa comissão, mas não reunia, não fazia nada. Aí, nós nos mobilizamos aqui pra ir acampar no palácio. (Eu) falei, não temos outra saída. Agora já extrapolou acordo, todos os prazos, tudo que ele disse já/... não faz nada. Aí mobilizamos, nós já estávamos com oito ônibus lotados. E:: a polícia de lá (se) informou da polícia daqui... realmente tinha gente entre as últimas que estava disposto a ser preso, mas e:: lutar, invadir o palácio em busca de seus direitos.</p>
Nonatinho	<p>Um trabalho que tem surtido efeito, inclusive, um trabalho de representatividade e que o sindicato, como tem ali muitos filiados à essa instituição, que são filiados a este sindicato, nós também temos participado ativamente das manifestações. Sempre que há manifestações em Teresina, que há reuniões que há mobilizações a gente também tem participado em parceria porque nós entendemos que os trabalhadores que ali estão, eh:: não porque são filiados, mas pelo fato de ser trabalhadores, eles merecem, como instituição do sindicato, a gente tá representando eles.</p>
Toinho Enfermeiro	<p>Mesmo depois do acordo. Dizia minha vó que quando a esmola é grande o cego desconfia, né. Agorinha eu tava perguntando pro seu Corcino: será que ele quer pagar mesmo?... Ou seja... eu acho até que a questão não é pagar. A gente tava mobilizando uma faixa dumas seiscentas pessoas, né... e a gente ia tomar um espaço no Palácio do Karnak e isso foi a público. E eu acredito que foi a partir daí que ele ficou, né, se sentiu pressionado e tomou a decisão. E a gente ia mesmo... sem ter (rumo) determinado pra volta.</p>
Wladimir	<p>O governo, ele fez de tudo pra enganar nós. Se ele tinha duas vias pra assinar liberando alguma coisa para nós, ele assinava uma... tava tudo certo. Que era pra poder enrolar mais seis meses para descobrir/ não naquele dia não deu certo. E aí pra gente encontrar ele? Aí, o seu Corcino como presidente da Avaba foi muitas vezes pra:: pra Teresina pra encontrar com ele, para proc/ te encontro com os procuradores do estado. Ele/ toda vez ele botava os procuradores do estado, mas</p>

	<p>ele mesmo não se encontrava não. Agora na última tentativa que nós fizemos... essa agora foi mais forte. Nós ia fazer uma manifestação no dia primeiro... eh, no dia primeiro de dezembro. Que era para nós/ que todas as manifestações eu era a conta. Porque manifestação é pra chamar atenção. A gente faz manifestação não é pra chamar atenção? A orientação do advogado do seu Corcino é que era pra ser t/ pacífico. Nós ia só manifestar-se pacífico. E eu era contra. Tem que ir dez preso, vinte, ou trinta, quebrava um carro de um deputado, empurrar um policial... pra fazer alguma coisa. Porque aí mídia tá lá em cima.</p>
Wladimir	<p>no outro dia ta em todos os lugar pra chamar atenção. Mas uma manifestação lá pra cima e pra baixo com nariz de palhaço e uma bandeira na mão... as pessoas faz de conta que nós não existe, nós não estamos lá atrás de nada. Quando foi nessa última agora. Aí o advogado falou, ó, é o seguinte nós agora tem que ir é muita gente. Nós vamos trinta ônibus. Cada ônibus/ que aí fizemos uma reunião dos líderes, né. O seu Corcino veio aqui atrás de mim. Aí disse logo, cada ônibus tem que ter um líder pra não deixar o pessoal beber... porque aqui ou acolá vai um pingüço pelo meio. Aí pra não beber e também pra quando chega lá não arredar o pé, ficar na manifestação. Só que nós vamos manifestar pacífico o primeiro, segundo dia. No terceiro dia, que vai dar no dia primeiro, eu quero tirar no mínimo trinta presos... trinta detidos... porque presos vocês não vão. Vocês vão lá pra assinar algum termo, mas pra cadeia não vai ninguém. Aí eu quero um quebra-quebra bem feito. Pra ver se é a ultima vez que nós vamos fincar uma bandeira no chão dizendo que é manifestação. Eu digo, mas por que doutor? É porque se a PEC for aprovada do jeito que ela tá, sem tirar. Sem tirar nada/ nenhum item da pauta, nós não vamos poder f/ manifestação n/ mais de jeito nenhum. Não vai ter mais manifestação n/ aonde você fincar uma bandeira, a polícia pode chegar e lhe prender. Eu lhe digo porque eu já li e reli a claus/ todas as cláusulas. Aí eu digo, pois essa é que é das boas. Essa é das que eu gosto porque tem que chamar atenção e cê já disse que é a derradeira/ ele disse é, essa é a última lata d'água. Por que o governador enganou nós. Ele botou um procurador do estado pra assinar e na hora ele tava numa reunião... e:: os procuradores assinaram, todas as pessoas assinaram, ficou tudo ok... pra pagar a indenização e quando ele saiu de lá, ele não assinou de jeito nenhum e sem assinatura dele o estado não pode liberar.</p>
Wladimir	<p>Não. Na manifestação ele faz um aviso na rádio. Aí, lá:: na véspera ele faz uma reunião/ quem vai coloca o nome, que é pra ele saber fretar os ônibus. Porque os ô nib/ todos os ônibus fretados é com o dinheiro da Avaba. A Avaba tem dinheiro em caixa/ eu acho que agora no mínimo tem uns vinte mil em caixa. O seu Corcino</p>

	<p>me disse que essa manifestação agora era para ir trinta ônibus não foi nenhum. O governador despachou... que não precisava ir não que ele assinava. Aí, por isso ele tem o dinheiro em caixa. E aí, de acordo/ as pessoas iam pra reunião/ ele ele avisava na rádio. Avisava sempre... porque cada região dessa tem um líder. Tem:: quando a gente pagava a mensalidade em carnê cada uma região dessa tem um povo que recebe. Aqui é a Adriana do seu Zé Caetano. Ela tem lá credibilidade pra receber todinho e repassar pra ele. Aí, então, essa pessoa também era encarregado de avisar todas as pessoas e pegar o nome de quem fosse que é pra ele... na véspera ele ter a quantia pra ligar pra empresa, pra empresa providenciar o transporte... de acordo com a quantidade de pessoas.</p>
Verináurea	<p>E aí, quando foi/ isso no início de dois mil e onze e nós todo tempo sem água e sem luz. Aí teve/ o governador veio pro Cocal inaugurar uma escola técnica lá em Cocal dos Alves. Eu fui pra lá. E aí nós já tava nessa luta, e tudo. O cadastro já tinha sido feito, já tinha entrado na justiça, o advogado não tinha muita fé que nós recebíamos a pensão alimentícia, porque já tava muito atrasada, mas a gente ficou fazendo um trabalho de parceria. Eu mesmo fiz muitas vezes visita ao fórum. Pressionando... porque você sabe que essas coisas tendo uma pessoa do povo fica melhor, né. Você sabe que o advogado é uma parte muito importante e a Associação mais ainda, mas se não tiver pressão do povo, as coisas não andam. Então, por muitas vezes nós fizemos protestos, essas coisas, até que... eu vou chegar lá na sentença que saiu dando a nossa pensão. Então, como aqui não tinha água e luz, eu comecei a arregaçar as mangas e fui atrás do governador [...] com quinze dias, a equipe da energia chegou. Então, eu acho/ eu não tenho muita certeza... se não tivesse tido essa pressão da associação, d'eu indo atrás, eu acho que até hoje poderíamos aqui estar sem água e sem luz. Porque interesse desses deles lá nunca teve. Da/ do governo, nunca teve.</p>

Fonte: Informação oral por meio de entrevistas semiestruturadas.

As manifestações foram feitas em tipos de ocasiões distintos, com igual intensidade: tanto para pressionar o Poder Judiciário a dar uma resposta célere e satisfatória para as demandas que apresentavam, de forma que fossem favoráveis aos atingidos – como as manifestações relatadas para pressionar a juíza da Comarca de Cocal a dar andamento aos processos individuais, quanto para pressionar o Poder Executivo a negociar e tomar medidas efetivas em relação às reivindicações feitas, principalmente para que pudessem formalizar e cumprir um acordo que traria um retorno mais rápido aos atingidos pelo rompimento. A esse exemplo, houve uma manifestação realizada em frente ao Teatro 04 de Setembro, onde o

Governador do Estado participava de uma solenidade e foi surpreendido com a presença dos manifestantes.

Interessante observar que as pessoas atingidas buscavam realizar manifestações consideradas pacíficas de forma estratégica – o que enfatizam em sua fala – com o intuito de garantir a simpatia da opinião pública, pois esta entende, conforme se depreende de discurso visto comumente, que manifestações violentas retiram a legitimidade das pautas levantadas, considerando-as como atos de vandalismo.

Contudo, em alguns momentos (fazendo, inclusive, análise de conjuntura e demonstrando atualização em relação às inovações legislativas, conforme se depreende das falas das pessoas entrevistadas), consideraram realizar manifestações com atos mais agressivos, envolvendo destruição de patrimônio, assumindo, até mesmo, o risco de serem presos em razão de tais atos. Tais medidas consideradas mais radicais foram entendidas como necessárias em razão das circunstâncias, pois havia uma demora na concretização das negociações em relação ao acordo.

Figura 8 – Manifestação em Cocal



Fonte: Extraído de Portal AZ (2011). Disponível em: <<https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/216850/vitimas-de-algodoes-i-participam-de-protesto-por-melhores-condicoes-de-vida>>. Acesso em 13 set 2016.

Figura 9 – Manifestação em Cocal



Fonte: Extraído de ProParnaíba.com (2011). Disponível em: <<http://www.proparnaiba.com/redacao/2011/12/07/manifesta-o-das-v-timas-da-barragem-algod-es-agitou-cocal.html>>. Acesso em 13 set 2016.

Figura 10 – Abraço em torno do Palácio de Karnak



Fonte: Extraído de Cáritas Brasileira (2011). Disponível em: <<http://caritas.org.br/especial-barragem-algodoes-i-dois-anos-apos-rompimento-familias-lutam-por-um-recomeco-5/5060>>. Acesso em 13 set 2016.

Figura 11 – Manifestação durante audiência no TJ



Fonte: Portal Boca do Povo (2014). Disponível em: <http://www.portalbocadopovo.com/2014_05_01_archive.html>. Acesso em 13 set 2016.

Durante as manifestações, as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem Algodões I muitas vezes utilizaram a tática da sensibilização, pois trata-se de uma tragédia que comove facilmente as pessoas, haja vista a sua dimensão e os sofrimentos causados às vítimas. Mesmo a presença de um número de massivo de pessoas no ambiente causa efeito, ainda que não estejam gritando palavras de ordem ou segurando cartazes, como muitas vezes fizeram, conforme se observa nas figuras.

Como exemplo, a presença das pessoas atingidas pelo rompimento na audiência designada para homologação do acordo no dia 05 de abril de 2017 (Anexo F), em que estiveram presentes, tendo se manifestado em apenas poucos momentos: com palmas, com o intuito de reforçar falas favoráveis a seus anseios, e em uma oportunidade em que foi lhes foi aberta a palavra e dois dos presentes expressaram sua indignação, sensibilizando os ouvintes e exercendo pressão sobre o procurador presente, de modo que contribuiriam para que a homologação do acordo tivesse êxito.

Figura 12 – Atingidos pelo rompimento chegando ao TJ e negociando sua entrada



Fonte: Fernando Passos (2017)

Figura 13 – Atingidos pelo rompimento durante audiência para homologação do acordo



Fonte: autora (2017)

As pessoas afetadas pelo rompimento da barragem que se fizeram presentes à audiência estavam dispostos a retornar para a audiência marcada para o dia 07 de abril, mas sua presença não se fez necessária, uma vez que seus representantes conseguiram negociar a assinatura do acordo, que foi homologado. Porém, esperavam que a homologação do acordo tivesse se dado já na audiência em que estavam presentes no dia 05, tendo preparado cartazes para a ocasião e saído decepcionados.

3.2.4 Apoio da mídia

A imprensa tem dado bastante cobertura ao conflito socioambiental de Algodões desde o princípio, principalmente os portais de notícia locais hospedados na internet. Passados muitos anos do incidente, a cobertura tem permanecido atuante nos portais de notícia locais que estão hospedados na internet, e alguns sites dão atenção especial à mobilização dos atingidos, destinando toda uma seção do site para cobertura dos eventos relacionados a Algodões I, que é atualizado sempre que ocorrem novas informações, acompanhando as manifestações que os atingidos realizam e andamentos importantes em relação às ações judiciais, lembrando também, todo ano, a data da tragédia.

Figura 14 – Repórteres cobrindo audiência para homologação de acordo no TJ



Fonte: autora (2017)

Figura 15 – Cinegrafista filmando audiência para homologação de acordo no TJ



Fonte: Fernando Passos (2017)

Além dos portais de notícias, vários blogs da região próxima aos municípios atingidos dedicam atenção aos eventos relacionados à tragédia. Essa cobertura e exposição colabora para a visibilização da situação, auxiliando os atingidos na tática de pressionar os poderes envolvidos, uma vez que consegue angariar apoio da opinião pública a seu favor e cobrar das autoridades constituídas respostas para as demandas apresentadas.

3.2.5 Escolhas/táticas

Em diversos momentos os entrevistados relatam ter aberto mão de possibilidades que vislumbravam, de lutar por alguns direitos que possuíam ou situações em que precisaram passar por dificuldades momentâneas para obter êxito em algumas outras situações que consideraram ter maior relevância:

Quadro 16 – Escolhas estratégicas

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Inclusive, naquela altura, era quando o governador estava com o projeto das casinhas pra todo mundo aí. E nós discutimos com o desembargador (que) disse: olha, vocês podia embargar essa obra. E ele daria apoio para isso. Eu disse: olha, pensando bem, tinha muita gente que não tinha uma casa nem igual àquela que o governo tava dando. Ele perdeu a Palhoça, aquela casinha velha de adobo, que veio a água e derreteu, mas a verdade é essa. E passaria agora a ter uma casa. (Incompreensível) você já tá lutando em várias frentes, com inimigos gratuitos, vai arrumar mais um? Aqui, ta legal deixa. Não... vamos lutar noutra esfera... lutar pela pensão. Aí foi outra confusão... muito grande.
Corcino	Porque o ministério público não pode defender o meu direito, o seu direito. Ele defende o direito coletivo, o direito difuso. E então, no caso, ação civil pública era só o direito coletivo. Então, nós precisávamos, com as ações individuais, cada um ter o seu pleito individual anexado à ação civil pública. Então aí nós conseguimos uma grande façanha... foi que o promotor da época, talvez até sem perceber que tivesse fazendo um bem tão grande, ele transformação Associação em litisconsorte ativo.
Corcino	O acordo é esse, tá pronto. Vai ser assim, vai ser pago em eh:: trinta parcelas, começando agora em julho e terminado em dezembro de dois mil e dezoito. [...] Porque a própria Justiça sabia que aquilo lá um dia (que):: sabe lá quantos anos iria levar. Porque... só aqui demorou esse tanto... imagina lá que são dois tribunais... e lá são/ aquelas questões políticas julgam de um dia pra outro, mas uma coisa assim de interesse geral, de interesse coletivo... isso fica lá anos e anos engavetados... esquece... tem coisas assim que vai para segunda, terceira geração/
Corcino	Todos assinaram um documento concordando com acordo e o acordo é isso, uma::/ um mínimo de um terço do que o cara perdeu/ do que estava listado lá. Nem sempre é real nos documentos que estão lá o que o cara perdeu. Entendeu? Às vezes tem alguns que tem mais. Normalmente, tem mais pessoas que tem mais do que tem menos. Porque o maior número das pessoas são as que perderam menos coisas... as que perderam mais são poucas pessoas, essas normalmente tem menos. Entendeu? Mas mesmo assim, ainda vale a pena. Né/
Corcino	Não. Não. No primeiro momento, antes de começar isso, a Avaba entrou com processo de suspensão vinculando uma coisa ao pagamento da indenização/ Exatamente. A reparação dos danos pra poder construir a nova barragem. Mas isso o Ministério Público não acatou. A construção da nova barragem não é só pras

	<p>vítimas... de fato é verdade. Então, ela não pode ser bloqueada em função dos interesses só das vítimas. Os danos ambientais foram... pelo menos todo levantamento foi feito, isso governo cumpriu essas exigências porque nós/ a outra foi feita de qualquer jeito, essa não poderá ser feita. Tem que ser feita com absoluta segurança. Para isso tem que ser um projeto bem feito, estudado, do conhecimento do povo e dos técnicos também, não é só dos técnicos. E os danos ambientais... foi feito (renda) foi feito o levantamento daquilo que se perdeu, o quê que se pode fazer/</p>
Nonatinho	<p>Muitos trabalhadores, logo após o rompimento da barragem de algodões quando receberam aquelas casas eles fizeram algum tipo de financiamento através da linha Pronaf que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Eh:: muitos deles já tão produzindo. Inclusive tem o Zequinha do (Renanço) que já se ergueu-se novamente, está produzindo, tem o João (Renanço) que tá produzindo, tem a dona Fátima também que já começou a produzir. Eh, muitas das pessoas lá daquela área, após o rompimento, eles conseguiram se reanimar, buscar crédito junto ao banco através do Pronaf que atrav/ principalmente através do Pronaf B muitos deles já acessaram esse crédito.</p>
Toinho Enfermeiro	<p>Também. O sindicato daqui nos apoia sempre tá do nosso lado. Inclusive, o sindicato daqui foi quem ficou sabendo que a gente tava se mobilizando né e eu acho que foi quem levou né... a publicação (do) povo no governo. Eu acredito que foi o sindicato daqui ele não não ele não confirmou mas ele disse que ia avisar, né. Ele não confirmou depois. [...] Foi bom. Foi bom porque evitou da gente ir, né. Foi bom ele ter articulado isso e ter avisado o governo que a gente ia fazer essa mobilização, que se eles não tivessem tomado conhecimento a gente tinha ido. Aí eles (incompreensível) e não precisou a gente ir.</p>
Toinho Enfermeiro	<p>Na verdade, a gente não quer condenar ninguém, a gente não quer prejudicar ninguém. Aconteceu. O que a gente quer é que eles reparem o erro que foi cometido, né... pela Emgerpi, pelo governo em si. É isso que a gente quer. [...] Não... a gente não tá acompanhando (os processos criminais). Tá correndo na justiça, que a justiça tome de conta, faça... a justiça que faça o que o que deve ser feito, que julgue mas o que a gente quer é que eles reparem, corrijam esse erro. É isso que a gente quer</p>
Wladimir	<p>Como as indenizações/ muita gente diz assim: não, é porque as indenizações, muita gente botou muito mais do que perdeu. É verdade... mas só, que todo mundo/ você vai fazer um cadastro desse aqui, um cadastro familiar de uma família que tinha sido/ eh:: que tinha tido suas perda... o que acontece, o seguinte/ que esse cadastro,</p>

	<p>dentro do nosso conhecimento como agente de saúde e delegado sindical, nós tinha que assinar em baixo desse cadastro. Se você assina, então você conhecia o quê que aquela pessoa tinha, tinha certeza do que ela tinha perdido. Em compensação, muitas pessoas dizia: não, tu não quer colocar tudo que eu perdi. Só que a gente sabia que ele não tinha perdido aquilo tudo. Por isso, a gente não ia assinar o cadastro dizendo que tinha tido tantas perdas se não dava/ no final não dava trinta por cento. O que aconteceu, eh:: que não era só nós que conhecia. Aí chamaram o pessoal da Defesa Civil, o pessoal do setor da prefeitura/ do setor pessoal, chamaram o pessoal da Emater. Tudo pra assinar cadastro. Hoje a gente tem um monte de pessoas com indenização acima do que perdeu. Por quê? Porque advogado é aquele negócio... muita gente diz que o critico advogado. Não, eu num critico não. Eu acho que o advogado, ele tinha que fazer as coisas dentro da realidade. Muitos deles não fazem, inclusive o nosso. Se eu desse uma entrevista lá pro governo federal, ele ia rever esses cadastro aqui tudim, esses cadastro familiar. Por quê? Porque o advogado dizendo: não, você pode jogar sua perda por cima. Por quê. Porque não vai ser coisa pra hoje nem amanhã. Isso aqui é coisa pro futuro. Mas se era coisa pro futuro, por quê que num/ mas antes num corrigia na época? Por exemplo, se hoje eu perdi o valor de cinquenta mil reais. Mas se passar cinco anos? Vamos corrigir pra quinhentos mil.. de acor/ hoje corrigir menos, de acordo com a inflação, mas corrigir aquela perda. Não você pegar e perder cinquenta mil reais hoje e botar quinhentos logo hoje. E se de repente sai mais cedo? Aí você exagerou. Por isso... por isso foi que ficou muito grande. A indenização ficou quase bilionária, rapaz. Não tem condição/ eu sou contra o estado pagar tanto dinheiro pra meia dúzia de gente tirando o que é do estado, que é de todo mundo. Aí, eu acho que se fosse rever esses cadastro e botasse cara a cara as pessoas conhece como (incompreensível) o delegado sindical e o pessoal da Sasc que são um pessoal muito sério. É o único órgão/ muito bom, a Sasc e o corpo de bombeiro. E fosse rever esse cadastro, porque esses cadastro tem pessoas aí que botou muito mais/ três tanto do que perdeu. Em compensação, tem pessoas que não botou o que perdeu tudo. Tava traumatizado, na hora não lembrou. Eu, por exemplo, eu não botei tudo, mas eu não botei tudo não foi porque eu não me lembrasse. Até porque tinha que ter algumas coisas que caíram no esquecimento porque na época eu era muito (desfocado), mas... eu não tinha era esperança que um dia ia sair.</p>
Wladimir	Entregou não. Nós invadimos. Porque no dia de invadir essas casas, eles deixaram meia dúzia de funcionários enrolando. Porque final de obra é só enrolando e nós

	<p>tudo apagando aluguel de casa, porque a prefeitura pagou o aluguel social quatro mês. De seis mês em diante começou a atrasar.</p>
Wladimir	<p>Aí, ou nós pagava, ou o dono despejava. Aí o que aconteceu foi que um dia nós formemos uma comissão... e viemos e invadimos. Inclusive, nesse dia eu fui o repr/ o responsável pela pela comissão de frente. Nós chegamos pedimos o encarregado a chave de cada casa e ele disse que não, que não tinha autorização de entregar. Aí eu fui. Eu digo, ó, pois nós viemos pra receber, nós tamo pagando aluguel, a Prefeitura não paga mais e a partir de agora nós vamos morar na nossa casa. Porq/ que uma casa dessa é de cada um nós, nós sabe que é. Acontece o seguinte... que vocês não querem entregar. Vocês tão com três meses enrolando, enrolando para esperar Governador fazer política com essas casa. Porque ele não vai perder a oportunidade. Só que ele não vai fazer não. Porque nós vamos invadir. Aí ele disse, ah mas se você invadir vai dar Muita confusão. Não, já começemo a invadir. Eu digo, óia, tu sabe como é que abre a casa da gente? Que eu sei que uma é minha. Não sei qual é, mas agora eu sei qual é. Quando fela da puta (riso) não quer dar a chave... como é que a gente abre? É assim... aí eu peguei um pernamanca de dois metros e bati bem em cima do trinco. Aí, a porta vei ficar logo lá dentro. eu digo/ olha, essa daqui é a minha/ que era essa bem aí. Aí eu digo, essa daqui é a minha. Agora só tem uma coisa, daqui pra frente o responsável por essa invasão sou eu. E digo mais, todo mundo que quiser uma casa aqui... e tiver direito... pode se reunir bem aqui. Agora daqui pra frente eu vou liderar. E o caba pegou logo carro e sumiu. Desapareceu porque a negada já tava querendo era linchar ele, pra tomar as chaves, pra não ter que arrebentar as portas. Aí eu digo, ó, eu sei que a imprensa vem já já aqui, a polícia vem, mas a partir de agora eu vou ser o fiscal. Quem abrir uma casa dessa aqui, arrebentar uma porta, gostando ou não, com ela terminada ou não, é dono e não vai mudar pra outra não. Pra sair arrebentando três portas, pra ficar (com uma) não. Porque aqueles estilo::/ espírito de liderança... eu só vim acreditar que eu ia ter que ter essa responsabilidade depois que eu arrebentei a/ se eu tivesse pensado antes, eu ainda não tinha rebentado. Porque aí (incompreensível) se eu encabecei um negócio desse aqui... pronto, agora negada vai sair fazendo vandalismo aí e quem vai levar a culpa sou eu que fui o primeiro. Aí, eu só parei quando/ quem chegav/ Não, a minha é essa daqui. É sua essa daqui? Pois então coloque o seu nome bem aí nessa parede com carvão, com tinta, com pincel, seja o que for, pra um vim e saber/ saber que já é sua. Mas se você arrebentar a porta, você não tem como mudar mais não. Porque aí você já danificou um patrimônio que não era seu. Era seu mas você não sabia. Agora você</p>

	danificou e não quer mais... quer escolher outro... num pode não. Aí, eu fiquei três dias com três noites aqui. Fiz o fogo ali, ali eu cozinhava, ali eu comia, ali eu não saia não. E aí, a polícia veio três vezes/
Wladimir	Não. Ela veio foi pra saber com quem/ pra pegar o número dos líderes, né. E aí os outros pularam fora. Foram pulando fora de um por um. Eu digo rapaz, pois eu/ eu assumo porque foi eu mesmo e... e eu não perdo a oportunidade não. Eu arrebentei, eu arrebento amanhã e depois. Se me tomarem hoje, eu venho de noite e entro de novo. Porque essas casas o governo fez foi pra nós e ele não quer entregar. Só quer entregar na época da campanha política. Já conheço muito bem essa história. Aí o (Rai Martins) veio com/ aí fez a primeira entrevista. Na hora que ele botou lá num site num sei da onde diab/ eu sei que na mesma hora veio repórter (pra) todo (lado). Mas aí o pessoal da Defesa Civil chegar/ Não, não. Pode ficar. Seu Wladimir, pode ficar. Você tem todo o nosso apoio. Que vocês/ Pelo menos você vão sair desse negócio de aluguel social e pelo menos a equipe do governo vai ver que ele tá ligando é com pessoas que num dorme no ponto não. Porque vocês vão ficar pagando aluguel social do próprio dinheiro de vocês, quando a prefeitura podia pagar? Mas o prefeito, logo o Fernandinho... naquela época... foi o mais ruim que Cocal já teve. Aí:: aí eu disse não, pronto/ aí ficou. Quando foi depois, nós começamos a lutar pela energia. Começamos lutar pela água, que a encanação tava toda feita, mas tudo/ só a geral, não tinha ramal pras casas. Algumas tinha, outras não tinha, outras tinha sido quebrada... as máquinas tinham passad/ tinham atolad/ tinham quebrado. E o pessoal foi chegando... de pouco a pouco, mas era difícil. Quando era de noite, tão escuro... (riso) quem era acostumado com movimento... chegava de noite, dava uma tristeza. Mas vamos aguentar, que o negócio vai melhorar. (Se) nós vamos abandonar as casas aqui/ aí vai virar uma cidade fantasma. E aqui um dia vai melhorar.
Wladimir	Não foi fácil não. No começo foi tarefa difícil. Hoje não. A situação tá praticamente controlada porque nós só tamo querendo mesmo eh:: esperando agora o seu Corcino anunciar o dia. Ele disse, olha, eu vou anunciar o dia porque:: ainda tem/ o Wellington já assinou, mas ainda tem os trâmites que a gente tem que recorrer. Porque é muito dinheiro e:: esse dinheiro também tem que ser parcelado. A gente já decidiu tem é em trinta parcelas. Tanto faz você ter dez reais como dez mil reais... é trinta parcelas. Porque, no começo, outra coisa que eu não concordei lá na associação/ discordei duas vezes, duas reuniões que eu fui. Que muitas coisas era pela:: era pela ordem alfabética e eu não concordei, agora adivinha porquê? Porque meu nome, a:: primeira letra do meu nome é o W. (Era o último]

	<p>Aí, eu num concordava não. Mas aí, depois eles decidiram pra pagar/ porque eles queriam pagar como quem paga uma precatória da prefeitura... pagava todo de uma vez, mas por ordem alfabética. Aí não, num dá certo não. É melhor pagar parcelado, mas pagar t/ Todo mundo recebe junto. Parque vai que você fica pra derradeiro... se demorar d/ trinta anos. Pagar um por ano. Porque o estado é assim, de acordo com... é de acordo com as coisas que tem lá. Como é que chama? As precatórias, né. O que o estado der (incompreensível) precatória já a gente vai entrar numa fila. Demorar trinta anos para mim receber? Aí vou receber com noventa, não vai servir mais.</p>
Wladimir	<p>Ele passou três mês/ Óia, só para você ver como ele só paga na base da pressão, teve no período que cassaram a Dilma, o mandato da Dilma, ele tinha atrasado quatro meses de pensão. Quatro meses atrasados, a negada tava dizendo, Não, acabou, num vai sair mais não. Aí o adevogado um dia foi... fez uma reunião com nós, disse, ó, ou eu... se eu... aí ele dando garantia e o povo assim, parece que com pouca credibilidade porque estava com muito tempo e já tava atrasando demais. Aí ele disse, olha pois/ o doutor Galli disse o seguinte, a Dilma foi cassada pelo processo administrativo... e se eu perder/ se vocês não receber/ se eu perder essa causa e o governador não pagar, eu casso ele... num processo administrativo. Porque ele tá processado pela/ a: gestão dele na época, que ele é responsabilizado pelo que aconteceu com a barragem. Ele tá processado. Então, se ele processado pode exercer o cargo, a Dilma também podia. Se eu não conseguir tirar ele do mandato. Por causa dessa Associação aqui/ por causa dessa causa, se eu não tirar ele do mandato, nem ele pagar, eu rasgo o meu diploma e jogo no mato. E faço questão de fazer isso aqui para todo mundo ver. Assim uma forma de/ uma autoridade de de dar credibilidade, garantia pras pessoas, que não tinha acabado. E aí, eu sei que ele andou, virou e mexeu e:: quando foi na hora da audiência lá, o governador pegou o carro e saiu... e não ficou nem na audiência. De lá ele mandou creditar logo o dinheiro nas contas tudim. Quando o adevogado chegou no Cocal, o dinheiro já tava nas contas. Por que? Porque ele já tava processado é é por impropriedade ad/ a aí o adevogado explicou lá/</p>
Wladimir	<p>Não. Eu não tenho interesse que ele seja processado criminalmente não,</p>
Verináurea	<p>Ficamos/ eu mesmo fiquei em Buriti um ano e dois meses, mas como o governo não quis mais pagar o aluguel, a mulher tava me coloca no olho da rua. Eu procurei a pessoa que estava encarregada desse assentamento que eu estou morando e disse para ele, ou você me dá a chave da casa pra mim ir mimbora, mesmo sem água, sem luz, sem estrutura nenhuma. Ou então eu vou botar minhas coisas lá na praça</p>

	do Buriti e vou ficar lá, porque a dona da casa não quer mais a gente lá porque nós éramos alagados e ela tava com medo. [...]Então, eles já não tavam mais pagando aluguel, e a mulher com medo da gente se apossar da casa dela devido a nossa situação, ela começou a pressionar que ia colocar as nossas coisas no meio da rua. Então, eu procurei a pessoa encarregada por essas casas e disse que se ele não me desse a chave, eu ia botar minhas coisas no meio da praça. Porque não tinha como eu ficar na casa da mulher, que ela não queria mais.
Verináurea	Mulher, pra ser sincera... pra lhe dizer... por um lado foi bom, por outro não. Porque nós perdemos muita coisa... e também tem aquela questão: poderia durar por mais alguns anos e nós receber tudo que nós tinha direito. Porque você sabe, se você tiver um pouco de conhecimento, que ele você que você estuda, Você sabe. Só pelos danos morais, o governo tinha que pagar um bom dinheiro pra gente. [...]Eh:: eu sartisfeita... sartisfeita eu/ eu não vou dizer que eu estou totalmente. Porque eu acho que o que nós passamos ninguém no mundo vai poder pagar. Entendeu? Só quem viveu aquela tragédia é que pode dizer isso, mas por um lado tá bom, porque também a gente já trabalhou muito... e vai que a gente fica aí mais um monte de ano da Justiça, muitos não vão nem poder receber esse dinheiro, né. E:: vamos ver se alguém consegue fazer alguma coisa.

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

Primeiramente, havia a possibilidade de que tentassem embargar a obra de construção dos assentamentos, embora houvesse um óbice legal, pois a AVABA não possuía ainda 01 (um) ano de constituição, requisito exigido por lei que poderia ser relativizado, ante a situação. Contudo, sopesou-se o fato de que muitas pessoas não possuíam residência em alvenaria, ainda que em tamanho menor que o que estavam acostumados e o fato de que poderiam concentrar suas energias em causas mais importantes, como o pagamento das pensões, evitando mais indisposições. Além disso, a associação adotou como estratégia ingressar com ações individuais pleiteando o pagamento dos danos materiais e morais de acordo com a individualidade das vítimas, por considerar que a ação civil pública teria natureza coletiva, não diferenciando os danos sofridos.

A AVABA atuou também na construção da Barragem Nova Algodões, ingressando com ação civil pública para suspensão da obra até que as condicionantes ambientais de reparação dos danos causados com o rompimento da barragem não fossem cumpridas, ainda que a construção da barragem nova seja um grande desejo de todos, o que parece contraditório, considerando o risco permanente de uma barragem.

Diante do longo período sem o recebimento das indenizações, algumas pessoas atingidas pelo rompimento buscam retomar suas atividades agrícolas por meio de programas de crédito governamentais, a exemplo do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, citado nas entrevistas, contando com o apoio do sindicato para tanto.

Há relatos também de que alguns dos atingidos, não considerando que as ações judiciais tivessem efetividade ou já contando com a possibilidade de ter que negociar sobre os valores a serem recebidos, tenham declarado possuir bens em valores patrimoniais mais elevados do que possuíam na realidade, ao passo que alguns não tiveram o cuidado de declarar todos os bens que possuía e foram perdidos com o incidente.

Tanto em Cocal quanto em Buriti dos Lopes os entrevistados relatam situações semelhantes, no que diz respeito a entrega dos imóveis construídos para reassentamento dos atingidos, uma vez que ingressaram nos imóveis antes que fossem concluídos, haja vista a demora e dificuldades passadas.

Os entrevistados relataram também não possuir interesse nas ações penais para responsabilização criminal dos possíveis responsáveis pelo ocorrido, focando suas atenções nas ações civis, possivelmente como forma de melhorar as condições de negociabilidade com o governo.

Utilizando-se da decisão judicial que concedeu pagamento de indenização aos atingidos, decisão essa confirmada em 2º instância, os atingidos buscaram negociar esses valores com o Governo do Estado, com o intuito de receber mais rapidamente, pois a condenação judicial, embora constitua uma garantia, teria sua efetivação de modo demorado, uma vez que, tratando-se de valor elevado a ser pago pelo poder público, deve ser pago por meio de precatórios, que tem condições específicas de pagamento e uma ordem a ser respeitada.

Desse modo, conseguindo um acordo, ainda que em valor menor, representando 1/3 (um terço) do que receberiam se aguardassem a execução judicial. Como muitos dos atingidos pelo rompimento da barragem já tem idade mais avançada, havia o temor de que sequer chegassem a desfrutar do recebimento desse dinheiro, além de que se encontram em condições socioeconômicas não confortáveis, havendo pressa para que as indenizações sejam recebidas e possam retomar seus projetos de vida. Além disso, optou-se pelo parcelamento do valor da indenização, como forma de garantir que todos recebessem ao mesmo tempo, evitando que os que se encontravam mais atrás da lista demorassem mais a receber o pagamento.

A sra. Verináurea aponta um aspecto negativo do parcelamento:

Então, aí fica aquela coisa, eu acho assim que:: o acordo foi bom porque/ você sabe que hoje em dia as coisas estão muito difíceis e a crise tá grande, né. Nosso município aqui/ aonde mesmo nós/ os atingidos... não tem emprego. Aqui só tem algum emprego quem ganha através da prefeitura, aqueles empregos chamados Peixada. Os outros tem que se virar como pode. Só com o bolsa família e essa pensão da barragem. A gente vamo receber essa indenização em trinta parcelas. A gente vai acabar/ o que? não fazendo nada. Porque? Além de ter caído muito o valor, a gente vai receber mensalmente. Porque se a gente recebesse de uma vez, você poderia investir em alguma coisa, ou seja, fazer um criatório de peixe, fazer uma criação de porcos maior, fazer vários eh:: tanque para criar porco, ou fazer/ ou então colocar um mini comérciuzinho, ou então colocar uma lojinha, alguma coisa que você visse que dava pra você ir mantendo. Agora você recebendo mensalmente você vai se alimentar como se fosse o salário. Por quê? Porque você não tem renda nenhuma, né. Aí, quando começar aqueles trinta meses, pronto, acabou tudo. Você acabou não fazendo nada. Então, eu acho que esse acordo/ tudo bem vai vir numa boa hora, mas eu acho que se o governo tivesse como pagar esse acordo de uma vez, seria muito melhor. Porque? Já que derrubou tanto esse valor, então porque não pagar de uma vez? Em uma única parcela ou até mesmo duas, né? A gente faria alguma coisa mais/

Embora garanta o pagamento a todos ao mesmo tempo, o parcelamento dificulta o investimento do dinheiro em algum projeto específico que queiram desenvolver, de forma que as parcelas possam vir a servir apenas para manutenção das despesas básicas diárias, o que faria com que, se assim ocorrer, ao final, os atingidos pelo rompimento encontrem-se mais uma vez sem condições econômicas de se manter.

3.2.6 Resultados

Por meio de sua mobilização, os atingidos pelo rompimento da barragem Algodões I conseguiram alguns resultados efetivos, não apenas no âmbito judicial, mas também político, segundo narram:

Quadro 17 – Resultados conquistados

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	E uma delas foi exatamente isso: nós hoje temos uma lei de proteção e defesa civil. Não é a que precisávamos, mas já é alguma coisa.
Corcino	Ele mesmo com a juíza, nessa Ação civil pública, conseguiu a pensão alimentícia para as famílias. Era pequena, na base de sessenta reais por pessoa e trinta por menor de idade... da família.
Corcino	Eh:: fizeram uma audiência na Assembleia pra construção da nova barragem. Nós protestamos, exigimos... (e) fizeram uma aqui com todo mundo. (Porque?) Quem

	<p>assistiu... gente que não tem nada a ver, que não é da região, que não conhece. (Então) tem que ser é o povo, que vai ser beneficiado ou prejudicado que tem que ouvir. É esse que tem que ser ouvido.</p>
Corcino	<p>Tá parado. Aquilo lá só quando (incompreensível)/ ou vão fazer uma outra licitação, ou vai valer a primeira que foi a:: a Jurema e a:: Hidro juntas. Entendeu? (Que vai fazer a obra.) O projeto foi trazido aqui, foi mostrado ao povo, nós concordamos, foi muito bem feito. Eh/ Agora tem uma coisa que nós pedimos e que não está no projeto, mas que pode ser feito. Que é uma limpeza do canal do Rio numa distância de pelo menos trinta quilômetros para o ele poder seguir depois... Ficar no seu curso normal. Entendeu? Isso começaria da barragem até mais ou menos aqui perto da escola agrícola. Entendeu? Então, é mais ou menos isso aí a nossa mo-bi-li-za-ção.</p>
Nonatinho	<p>Hoje tá valorizado, as agrov/ as agrovilas, assim que eles começaram a morar não tinha valorização. Faltava muita água. O pessoal/ sem água ninguém vive. E hoje já tá mais estruturada, né. O:: prefeito mandou fazer poços, estruturar com água, colégios, quadra de esporte. Aí tudo isso tem chamado atenção. Até os preços das casas que eles vendiam, coisa que não é correta, hoje já tá/ não estão vendendo mais, pararam... e a valorização das terras lá (incompreensível) já tá mais melhor.</p>
Felipe	<p>Com a indenização eu me sinto porque tem como eu começar. Mesmo pouca... até porque deixou em um terço... é que o que nós perdemos nós não vamos receber nunca, né. Só um terço do que a gente perdeu. Então mesmo/ acredito que se ele pagasse tudo de uma vez assim pra chegar era bom, né. Só que a gente combinou diferente. Ele combinou em trinta vezes, né. Trinta parcelas. Mas mesmo assim, se vier eu... eu fico satisfeito se eu/ não sei os outros. Eu fico satisfeito se eu conseguir receber.</p>
Felipe	<p>E outra, que... antes, ficava assim:: tipo suvinando a água, né, não era disponível como é para ser feito agora. Então, sendo feito como a gente combinou/ Combinamos que vai ser uma barragem bonita/ eu fui na reunião pra gente ver. Fizemos (reunião). Fizemos sim. Aí tod/ Antes todo mundo/ ninguém queria, né. Com medo (incompreensível). Aí depois que viram o modelo (disse) gente, não é aquele barro que botaram não. Vão fazer uma barragem com umas... umas... antes a/ o:: como é que é? aquele lugar da água sair era muito pequeno, era dois metros. Agora é (duzentos)/ É grande demais. E:: agora vai ser boa. Porque antes/ você só foi ver o cadáver depois que acabou. Agora se você tivesse visto antes. Nós tinha tudo.</p>

Raimunda	E aí a gente vem/ ganhamo uma casa. Casinha muito pequena e aí a gente... aumentou a casa. E a gente veve lá, né.
Raimunda	Pois é/ ele.. ele tava refugando de não pagar mais ninguém, ficar só por essa pensãosinha réa que tava dando pro pessoal. Aí foi que a gente... o seu Corcino entrou aí com os adevogado dele e ajeitando com a Associação... aí foi que ele concordou, né, de pagar um terço pra cada pessoa/ dependendo do que a gente deu, né.
Verináurea	Temos cinquenta e nove ou é cinquenta e sete meses atrasados. Só que já tá ganho na justiça e eles estão garantindo que vão pagar junto com as parcelas da indenização. Porque foi feito um acordo extrajudicial... aonde eles vão pagar nossas indenização em trinta parcela e não vou pagar o total que nós tínhamos pra receber. Vão pagar um terço que foi perdido. Ou seja, se você pediu vinte e quatro mil de indenização na sua casa, você só vai receber oito mil acrescentando lá de alguma coisa que eu não sei bem direito. Vai ficar em torno de uns nove, dez mil

Fonte: Informação oral por meio de entrevista semiestruturada.

Além das conquistas pecuniárias já citadas ao longo da pesquisa, como o pagamento das pensões e, agora, a homologação do acordo para o recebimento das indenizações, alguns dos atingidos pelo rompimento da barragem conseguiram ser receber casas novas, construídas nas agrovilas, ainda que em condições não ideais. Com esforços e pressão política, aproveitando-se também de conjunturas eleitorais, conseguiram melhorias para as agrovilas onde moram, melhorando suas condições de vida.

Com a atuação pelo MONADES, conseguiram a edição de lei de proteção e defesa civil, que pode colaborar que novos desastres da mesma natureza ocorram, e prevê um atendimento mais adequado às vítimas de desastres socioambientais.

Uma das mais importantes conquistas, contudo, refere-se à promessa de construção da nova barragem, com a participação dos atingidos pelo rompimento na discussão sobre o projeto da mesma, tendo sido realizadas audiências para apresentação do projeto e oitiva de sugestões apresentadas, o que não ocorreu com o projeto de construção dos assentados e foi alvo de reclamação por parte dos afetados pelo incidente.

3.2.7 O que pensam sobre sua mobilização

Atingindo um de seus objetivos, que seria o pagamento das indenizações formalizado pelo acordo homologado, os atingidos fazem uma avaliação sobre o processo pelo qual têm passado e sua atuação nesse processo.

Quadro 18 – Como pensam sobre o trajeto percorrido

Entrevistado/a	Depoimento
Corcino	Na nossa mobilização chegamos até lá. Nós conseguimos algumas coisas que nós saímos do Cocal, saímos do Piauí.
Nonatinho	Inclusive, agora recentemente eu estive lá em Teresina fazendo alguns pedidos que graças a Deus tá se chegando a uma conclusão das indenizações, mas isso é fruto de toda uma luta, e que a Avaba tem sido importante no processo.
Nascimento	Eu acredito que depois que foi fundada a associação, eu acredito que melhorou bastante, através da negociação, foi melhorando cada vez mais o atendimento das vítimas. Por isso a gente achou que melhorou.
Nascimento	Rapaz, eu achei/ achei que foi:: que foi bom para nós, porque já vinha fazendo sete anos já do acontecendo da tragédia e nunca tinha entrado em acordo... E foi bom, tanto pra parte (pelo) governo como (pra) parte das vítimas, acredito que foi muito bom. Que/ cumprir direitinho mesmo com o (jeito) que foi feito acordo. [...]Eu espero que:: todo mundo/ toda vítima sej/ fique satisfeito com::/ depois do/ da indenização e que todo mundo comece uma nova vida que até agora... (incompreenssível) até agora o negócio tá meio complicado. [...]É, por conta da espera, porque já passou sete anos já e... só prometendo, prometendo... e passa tempo, passa tempo e nunca foi resolvido nada. E agora com esse acordo, eu creio que vai dar tudo certo. Vai ser favorável. [...]Eu sinto:: satisfeito.
Toinho Enfermeiro	O atraso das pensões (repetindo) né E também quanto à negociação das indenizações... que para isso a gente tinha que pressionar, fazer manifestação, várias viagens a Teresina é Assembleia Legislativa e... a gente mexer com o povo né que é um pouco leigo, é um povo muito recatado, que é um pessoal da zona rural, certo, e se torna difícil a gente se responsabilizar numa viagem como Teresina levando essa população, né.
Toinho Enfermeiro	Foi. Foi sim. Foi uma coisa boa porque... quantas pessoas já morreram e não tiveram essa oportunidade de ouvir o que a gente tá ouvindo hoje, de ter essa esperança tão próxima, né? Então, pra mim, pessoalmente né, e eu acredito pra maioria, ou pra todos, é... é a melhor coisa que ta acontecendo: a gente resolve logo esse problema com o estado, com o governo. Ou seja, ele resolver com a gente né pq a gente tá correndo atrás, ele que não quer resolver.

<p>Toinho Enfermeiro</p>	<p>Esse foi um dos grandes objetivos, tenho certeza disso. Eu tenho certeza que essa... essa mobilização, certo, foi foi a foi a chave mestre, foi o passo mais seguro que a gente deu ou ia dar, né. Ih... eu acho que isso foi... era o que faltava é o que realmente estava faltando e a gente sempre discutia que provavelmente fosse preciso fazer, mas ao mesmo tempo a gente temia né de fazer, porque é um grande compromisso da gente que é associação ficar no comando de tanta gente e... e a responsabilidade né alimentação água, né. De qualquer maneira a gente tem que dar segurança, mesmo que a gente não pudesse, que não tem condição de se dar conforto né pra uma pessoa no mei da rua, mas segurança a gente tinha que dar segurança pra eles.</p>
<p>Wladimir</p>	<p>Não. Eu tô/ eu eu/ se o meu acordo que eu fiz/ eu não acho que ele foi ruim porque/ o seguinte, eu acho que o governo já deu muita coisa. O governo na hora não deu suport/ deu suporte no horário, depois não deu mais suporte. Depois que nós criemos Associação, começamos a brigar na justiça, aí veio.</p>
<p>Wladimir</p>	<p>hoje o nosso sentimento, ele tá muito bom. É um dos melhores assentamentos que tem no Município de Cocal, mas é por q/ agradece ao prefeito. O prefeito de muito suporte. Só tinha um poço aqui cavado. Água não tinha quem pudesse beber, a tubatina era da cor dessa parede. A gente colocava na (incompreensível) a água criava um dedo de tubatina no fundo. Mas aí, pra nós escapar bebendo ela, nós fizemos o seguinte... colocamos vinte latas de brita no fundo do poço... (no poço pra ir pro fundo). Pra coar a água naquela brita. Aí melhorou. Mas aí o prefeito veio... furou outro poço muito bom aqui, equipou os poços, que não tinha nenhum equipado. A gente colocava uma bombinha véa pequena, pra muita gente/ tinha que aparar na vasilha alí porque/ o governo fez o poço, mas nunca equipou. Aí, hoje nós estamos achando o assentamento muito bom porque ele é muito valorizado. As casas aqui aumentou muito valor/ hoje ela já tá no valor. É vinte mil, vinte e cinco, uma casa. E outra... que ela... que o assentamento fica próximo da cidade, fica perto de uma estrada de asfalto. A gente quer ir pro Cocal... quem não tiver um transporte, chega bem alí tem transporte. A:: a energia foi colocada energia depois de muita luta da associação também. Nós lutemos muito pro governo é/ dar condição de moradia. Porque nós não tinha condições de moradia, né. Quem já era acostumado com a situação que nós vivia, pra viver num:: num lugar/ chegar num lugar descampinado, onde era mata virgem, pra começar do zero/ e o governo só fez as casa aí e entregou.</p>
<p>Wladimir</p>	<p>Não. Eu acho que, se a gente tivesse/ o meu ponto de vista. Se a gente fosse:: umas pessoas mais pacatas, mais calmos, nunca tivesse partido pra pressão/ porque</p>

	<p>a gente já deu muita pressão. O governador não ia pagar não... de gosto, de gosto esse governador aí que tá, que é o mesmo que tava na época, ele não pagava nunca. Ele tá pagando é só na base da pressão. Ele passou três mês/ Óia, só para você ver como ele só paga na base da pressão, teve no período que cassaram a Dilma, o mandato da Dilma, ele tinha atrasado quatro meses de pensão. Quatro meses atrasados, a negada tava dizendo, Não, acabou, num vai sair mais não. Aí o adevogado um dia foi... fez uma reunião com nós, disse, ó, ou eu... se eu... aí ele dando garantia e o povo assim, parece que com pouca credibilidade porque estava com muito tempo e já tava atrasando demais. Aí ele disse, olha pois/ o doutor Galli disse o seguinte, a Dilma foi cassada pelo processo administrativo... e se eu perder/ se vocês não receber/ se eu perder essa causa e o governador não pagar, eu casso ele... num processo administrativo. Porque ele tá processado pela/ a:: gestão dele na época, que ele é responsabilizado pelo que aconteceu com a barragem. Ele tá processado. Então, se ele processado pode exercer o cargo, a Dilma também podia. Se eu não conseguir tirar ele do mandato. Por causa dessa Associação aqui/ por causa dessa causa, se eu não tirar ele do mandato, nem ele pagar, eu rasgo o meu diploma e jogo no mato. E faço questão de fazer isso aqui para todo mundo ver. Assim uma forma de/ uma autoridade de de dar credibilidade, garantia pras pessoas, que não tinha acabado. E aí, eu sei que ele andou, virou e mexeu e:: quando foi na hora da audiência lá, o governador pegou o carro e saiu... e não ficou nem na audiência. De lá ele mandou creditar logo o dinheiro nas contas tudim. Quando o adevogado chegou no Cocal, o dinheiro já tava nas contas. Por que? Porque ele já tava processado é é por impropriedade ad/ a aí o adevogado explicou lá/</p>
Felipe	<p>Quando começou lá a gente... começou, fez aquela associação e começamos a pagar. Através dela a gente conseguiu alguma coisinha aí. Acho que se não fosse ela ninguém teria conseguido nada.</p>
Felipe	<p>Sim, a gente/ fez sim. Porque se nós não tivesse pedindo, nós não tinha conseguido nada. A gente pedindo tá difícil, né. Se a gente não tivesse corrido atrás, nunca ninguém tinha conseguido nada. A gente correu atrás e tamo (incompreensível) de conseguir ainda. E se não tivesse ido? Como é que era? As:: nossas reuniões valeu muit/ valeu a pena sim. Eu acredito que com essa... com essa... esse esse negócio que a gente fez de de pagar essa Associação foi a única coisa que ajudou.</p>
Felipe	<p>A Associação ajudou, mas nós temos advogado que tem/ e:: e para começar, eu tô feliz. Tô ficando feliz. Eu tô só esperando a hora de receber.</p>

Como se pode notar, as pessoas entrevistadas entendem que a sua união e a mobilização foram fundamentais para que obtivessem os resultados elencados, partilhando da opinião que, se dependesse apenas da vontade das autoridades eles não teriam tido seus direitos garantidos, de modo que a pressão política exercida sobre os atores governamentais e jurídicos colaborou para o processo de litigância que vem sendo bem sucedido e com força para continuar a cobrar a manutenção e implementação dos resultados. Desse modo, as pessoas atingidas pelo rompimento exprimem sentimento de satisfação com o que tem ocorrido e possuem boas perspectivas para o que virá.

Relacionando aspectos do caso com a literatura antes referida, é possível afirmar que o caso pode ser categorizado como um litígio estratégico ou paradigmático, de interesse público e causa justa nos dizeres de Contreras et al (2011) por ter servido de paradigma para definir legislação específica que altera para melhor a situação de pessoas que venham a se encontrar em situação assemelhada no que afirma Gloppen (2005).

Outro aspecto destacado de litígio estratégico, indicado por Gloppen (2005) foi o impacto na opinião pública e a participação dos meios de comunicação na divulgação do caso mesmo muitos anos após o ocorrido.

É possível ainda relacionar com a afirmação de Cardoso (2012) que serviu para mudar a interpretação legal no fazer de políticas públicas para as pessoas atingidas ao consultá-las para a definição por outra barragem, embora isso não se verifique com outras populações com o mesmo perfil e situações assemelhadas no Estado do Piauí e no Brasil.

Quanto às etapas do litígio estratégico indicadas por Contreras et al (2011): conhecer a situação, buscar um plano, conhecer o direito, ser o caso paradigmático e ser um caso de causa justa, todas elas foram muito importantes para o caso. O fato de serem autoras do litígio as próprias pessoas atingidas atendeu a exigência de conhecer a situação. No caso, tem muita relevância a elevada escolarização de um dos membros, que atuou como importante formador, informador e mediador em todo o processo e por meio do mesmo foi buscado o planejamento, o acesso ao direito, aliados e divulgação, o que os conduziu a uma situação mais favorável no percurso do litígio.

3.3 Comunidade política e esfera pública

Em sua luta pela efetivação dos direitos humanos e fundamentais que são constitucionalmente assegurados e foram violados em razão do rompimento da Barragem Algodões I, as pessoas afetadas mobilizaram-se com o objetivo de atuar de forma organizada e

estratégica, utilizando-se não somente do Poder Judiciário, mas também de outros espaços como forma de visibilizar sua luta e pressionar por mudanças a fim de alcançar a justiça.

Vale considerar que a atuação aqui referida como estratégica não se refere à racionalidade estratégica considerada por Habermas (2012) como diferente da racionalidade comunicativa. O estratégico aqui está relacionado à categoria de litigância estratégica como causa justa, portanto o justo direito da racionalidade comunicativa habermasiana.

E considerando a mobilização das pessoas atingidas por seus direitos violados e buscando criar transformações na ordem jurídica, vale considerar a teoria discursiva do direito de Habermas (2012), ao entender que os direitos se originam entre os indivíduos, por meio da discussão pública.

Para Habermas (2012, p 126-127), os direitos humanos se fundamentam na autonomia moral dos indivíduos, só podendo ser positivados através da autonomia política dos cidadãos. Isso porque os direitos se estabelecem na medida em que os indivíduos reconhecem a reciprocidade em seus direitos e deveres, uns aos outros, enquanto sujeitos de direito, livres e iguais, que cooperam entre si (2012, p. 120-121). Desse modo, relaciona-se com a soberania popular, uma vez que prevalece a vontade de todo o povo, que assegura para si direitos ao reconhecer os direitos dos demais, o que legitimaria o direito sistematizado.

Através da sua teoria discursiva do direito, Habermas entende que, no acordo constitucional, os sujeitos deliberam como entendimentos, formando consensos, que constituem uma ordem jurídica por meio de processos comunicativos que resultam em tomadas de posição por atores que se reconhecem e desejam entender-se entre si perante pretensões de validade reciprocamente levantadas (HABERMAS, 2012, p. 156). A esse respeito:

Chamo comunicativas as interações nas quais as pessoas envolvidas se põem de acordo para coordenar seus planos de ação, o acordo alcançado em cada caso medindo-se pelo reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade. No caso de processos de entendimento mútuo linguísticos, os atores erguem com seus atos de fala, ao se entenderem uns com os outros sobre algo, pretensões de validade, mais precisamente, pretensões de verdade, pretensões de correção e pretensões de sinceridade, conforme se referam a algo no mundo objetivo (enquanto totalidade dos estados de coisas existentes), ou a algo no mundo social comum (enquanto totalidade das relações interpessoais legitimamente reguladas de um grupo social) ou a algo no mundo subjetivo próprio (enquanto totalidade das vivências a que têm acesso privilegiado). Enquanto que no agir estratégico um *atua* sobre o outro para *ensejar* a continuação desejada de uma interação, no agir comunicativo um é *motivado racionalmente* pelo outro para uma ação e adesão – e isso em virtude do efeito ilocucionário de comprometimento que a oferta de um ato de fala suscita. (HABERMAS, 1989, p. 79)

Nesse sentido, Habermas (2012), ao interpretar os direitos fundamentais à luz da teoria do discurso, aponta categorias de direitos que determinam o *status* das pessoas de direito em cinco categorias, quais sejam: os sujeitos que se reconhecem como iguais em liberdades subjetivas de ação; como membros de uma associação política; com direitos de reclamar na medida em que os seus direitos são violados, com autonomia política e com direitos que garantam condições de igualdade.

As garantias acima referidas se configuram como condições oriundas do exercício da autonomia política, ou seja, os direitos fundamentais “à participação, em igualdade de chances, em processos de formação da opinião e da vontade, nos quais os civis exercitam sua *autonomia política* e através dos quais eles criam direito legítimo” (HABERMAS, 2012, p. 159). Na medida em que os indivíduos, enquanto membros de uma comunidade política, reconhecem-se reciprocamente detentores de direitos subjetivos, atuam não apenas como destinatários das leis, mas também como autores das mesmas e, por isso, devem ter garantida a participação e liberdade de comunicação em todos os processos de deliberação e de decisão relevantes para a legislação.

A atuação como sujeitos políticos demanda “direitos fundamentais a condições de vida garantidas social, técnica e ecologicamente, em igualdade de chances, dos direitos elencados” anteriormente (HABERMAS, 2012, p. 160). Estes direitos fundamentais significam que devem ser garantidos todos os direitos necessários para que os demais sejam atingidos e os indivíduos possam desfrutar da maior medida possível de liberdades de ação subjetivas em igualdade.

Vale lembrar que a luta por direitos das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem Algodões I se dá não só no caráter reparador por meio de ação judicial, mas também na mobilização social.

Por isso a luta por direitos dos atingidos pelo rompimento da barragem Algodões I se dá não só no caráter reparador por meio de ação judicial, mas também na mobilização social.

Ao se reconhecerem possuidores de direitos, os afetados pelo rompimento da Barragem Algodões I reconhecem-se como autores da Constituição, possuidores de direitos que foram violados e, por isso, buscam o Poder Judiciário a fim de ver reparados os danos sofridos, além de, enquanto membros da comunidade política, discutirem racionalmente as suas demandas a fim de criar alterações na ordem jurídica, objetivando a sua participação em igualdade de chances no espaço público.

Desse modo, os afetados pelo rompimento da barragem Algodões I mobilizam-se no espaço público, enquanto membros de uma comunidade política, utilizando do discurso como forma de requerer judicialmente os direitos que lhe foram negados e objetivando buscar

modificações normativas que possam atender a suas demandas. Assim, os indivíduos utilizam a esfera pública, que Habermas (2011, p. 93) afirma:

que pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos. [...] A esfera pública constitui principalmente uma *estrutura comunicacional* do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o *espaço social* gerado no agir comunicativo, não com as *funções* nem com os *conteúdos* da comunicação cotidiana.

Habermas formulou o conceito inicial de esfera pública na obra *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, contudo reformulou suas concepções, repensando o conceito para a atualidade e aceitando críticas que foram feitas por diversos teóricos, como a própria Fraser.

O autor aponta que a esfera pública desempenha a função de identificar e perceber a realidade e os problemas sociais, além de exercer pressão sobre o sistema político com o intuito de influenciar sobre os temas que foram debatidos e problematizados na esfera, que ocorre por meio da opinião pública. Habermas (2011) reforça que não se trata de uma representação no sentido estatístico, mas de um debate qualificado, por meio de uma elaboração racional de propostas, de informações e argumentos, de modo que, do debate, possa ser formado um entendimento. Para isso, deve-se considerar, também, o nível de influência dos atores atuantes na esfera pública, uma vez que algumas pessoas ou instituições possuem um prestígio que os permite influenciar as convicções de outras pessoas. Assim, enfatiza, “a influência política que os atores obtêm sobre a comunicação pública, tem que apoiar-se, em última instância, na ressonância ou, mais precisamente, no assentimento de um público de leigos que possui os mesmos direitos” (HABERMAS, 2011, p. 97).

Habermas (2011) afirma que comumente os temas e sugestões seguem um caminho que priorizam o fluxo informal do poder, em que a sua inserção depende da decisão do governo ou à administração, indo do centro para fora. Contudo, aponta um modelo de formação de uma agenda (citando Cobb, Ross e Ross) em que a iniciativa pertença às forças fora do sistema político, utilizando-se da esfera pública mobilizada:

O modelo da iniciativa externa aplica-se à situação na qual um grupo que se encontra fora da estrutura governamental: 1) articula uma demanda, 2) tenta propagar em outros grupos da população o interesse nessa questão, a fim de ganhar espaço na agenda pública, o que permite 3) uma pressão suficiente nos que têm poder de decisão, obrigando-os a inscrever a matéria na agenda formal, para que seja tratada seriamente (HABERMAS, 2011, p. 115).

E aqui vemos uma descrição semelhante à atuação que vemos em diversos movimentos sociais, e que podemos perceber também no caso das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem Algodões I, que tenta utilizar da pressão da opinião pública para influenciar os poderes políticos e o judiciário.

Com efeito, apesar da diminuta complexidade organizacional, da fraca capacidade de ação e das desvantagens estruturais, eles têm a chance de inverter a direção do fluxo convencional da comunicação na esfera pública e no sistema político, transformando destarte o modo de solucionar problemas de todo o sistema político (HABERMAS, 2003b, p. 115).

Por meio da liberdade de comunicação que os indivíduos concedem uns aos outros, compartilham intersubjetivamente o espaço de fala, buscando interpretações negociadas cooperativamente, que a comunidade política decide sobre que direitos devem ser assegurados a fim de alcançar a justiça.

Uma das falas do sr. Toinho Enfermeiro (informação oral, Cocal) traduz essa ideia, quando ele afirma que “se não fosse a justiça ninguém tinha conseguido nunca chegar lá. Nunca. No começo, (para) o pessoal do governo [...] nós era descartável... era sofrido”. É possível afirmar que, por meio da luta por direitos, não só ele se percebe como sujeito constitucional, mas também é reconhecido como pertencente à mesma comunidade política, submetido e autor da Constituição, que deve ser tratado como um igual.

3.4 O direito como narrativa

Além desse processo de construção social coletiva da ordem jurídica, o próprio processo judicial pode ser entendido como narrativa, uma vez que esse faz parte de uma história, segundo o entendimento de Dworkin (2014). O autor afirma que o direito deve ser entendido como direitos e deveres que advém de decisões coletivas tomadas no passado e que contém “não apenas o limitado conteúdo explícito dessas decisões, mas também, num sentido mais vasto, o sistema de princípios necessários a sua justificativa” (DWORKIN, 2014, p. 274). Desse modo, a história seria importante pois por meio dela compreendemos o sistema de princípios que justifica o conteúdo de decisões anteriores.

Dworkin (2014, p. 275) insere a ideia do que chama de “romance em cadeia” ao tentar demonstrar como o direito constitui uma história a ser contada, equiparando a atividade dos juristas a atividade de romancistas, a fim de ilustrar a construção coletiva do romance do direito:

Em tal projeto, um grupo de romancistas escreve um romance em série; cada romancista da cadeia interpreta os capítulos que recebeu para escrever um novo capítulo, que é então acrescentado ao que recebe o romancista seguinte, e assim por diante. Cada um deve escrever seu capítulo de modo a criar da melhor maneira possível o romance em elaboração, e a complexidade dessa tarefa reproduz a complexidade de decidir um caso difícil de direito como integridade.” [...] “Cada romancista pretende criar um só romance a partir do material que recebeu, daquilo que ele próprio lhe acrescentou e (até onde lhe seja possível controlar esse aspecto do projeto) daquilo que seus sucessores vão querer ou ser capazes de acrescentar (DWORKIN, 2014, p. 276).

A construção do Direito, dessa forma, considera o que já foi construído e deve ser feito de modo que pareça uma unicidade, o que traduz a importância do processo de construção como um entendimento que se justificativa por um processo gradativo, com a apresentação de elementos coerentes, devendo o “romancista” realizar uma avaliação geral que já foi produzido e do que produz, devendo “adotar um ponto de vista sobre o romance que se vai formando aos poucos, alguma teoria que lhe permita trabalhar elementos como personagens, trama, gênero, tema e objetivo, para decidir o que considerar como continuidade e não como um novo começo” (DWORKIN, 2014, p. 277).

Desse modo, os operadores do direito são ao mesmo tempo autores das obras, intérpretes e críticos, e, retomando a importância que Gloppen (2005) atribui à pressão política na litigância estratégica, na interpretação e construção de mais um capítulo desse romance, os juízes e operadores são influenciados pelos argumentos levados ao processo, colaborando para a construção dessa história a conjuntura social e política que se cria na litigância.

Assim, a apresentação de fundamentos bem embasados contribui para a escrita da história de forma favorável aos litigantes, considerando o conjunto do que já foi produzido e colaborando para que a história seja conduzida a rumos mais auspiciosos aos litigantes, ainda que com jurisprudências mais ou menos progressistas. Resultando que o direito, a constituição de uma comunidade, que se configura como romance em cadeias é a melhor narrativa que a comunidade política faz de si própria. O capítulo escrito com a atuação da população de Algodões I com a sua própria narrativa melhora o romance do direito brasileiro na perspectiva das próprias narrativas de seus autores e de suas autoras.

4 A CONQUISTA DO ESPAÇO

Francamente
 Há muito já não somos como já fomos:
 Todos iguais
 Iguais aos poucos que ainda andam
 Iguais a tantos que andam loucos
 Iguais a loucos que ainda andam
 Iguais a santos que andam loucos de satisfação

Ao falarmos sobre o rompimento da Barragem Algodões I e de como, diante da tragédia, as pessoas afetadas se mobilizaram para reparação dos direitos que lhe foram violados em decorrência do ocorrido, apresentamos alguns elementos do que compõe o conflito socioambiental. Porém, vários elementos integram as relações estabelecidas a partir do conflito e é necessário compreender os atores e as atrizes atuantes no caso.

Analisando como as pessoas atingidas, utilizando a litigância estratégica, acionaram as instituições, governamentais e não governamentais, e como elas atuaram a partir do que foi demandado, serão discutidas as respostas de atores jurídicos, enquanto uma representação de campo jurídico na forma descrita por Bourdieu (1997), como expressão do monopólio do Poder Judiciário, o único a dizer o que é o direito, em contraposição ao direito construído com base nas interações sociais das comunidades, numa perspectiva próxima ao direito orgânico narrada por Santos (2015), configurando-se, desse modo, uma disputa de narrativa.

4.1 Etnografia do conflito

Little (2001, p. 107) define conflitos socioambientais “como disputas entre grupos sociais derivados dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural”. O autor aponta, ainda, três elementos que definem o socioambientalismo, que são: 1) o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais; 2) o mundo humano e suas estruturas sociais e 3) o relacionamento dinâmico e interdependente entre eles (LITTLE, 2001, p. 107).

Ao falar sobre a necessidade de uma abordagem que lide, ao mesmo tempo, com as dimensões sociais e biofísicas, Little (2004) desenvolve uma metodologia que denomina etnografia do conflito, que (LITTLE, 2006, p. 93) afirma tratar-se de uma técnica diferente da etnografia tradicional, pois tem como foco o conflito ambiental em si, não abordando apenas o modo de vida de determinado grupo, mas buscando uma análise mais abrangente. Desse modo,

além do modo de vida do grupo, lida com vários outros grupos sociais que estejam envolvidos no conflito, não limitando o espaço geográfico ao local onde o grupo se situa, e torna todo o ambiente em que o grupo está inserido, bem como seu entorno, um elemento de grande importância.

A relevância dessa abordagem reside no olhar antropológico dado ao conflito:

Um conceito propriamente antropológico do conflito vai além de um foco restrito nos embates políticos e econômicos para incorporar elementos cosmológicos, rituais, identitários e morais que não sempre são claramente visíveis desde a ótica de outras disciplinas. Como os antropólogos trabalham diretamente com muitos desses grupos – povos indígenas; quilombolas; agroextrativistas; ribeirinhos; favelados – a etnografia dos conflitos socioambientais explicita as bases latentes dos conflitos e da visibilidade a esses grupos marginalizados. Nesse sentido, o uso de uma metodologia etnográfica representa um aporte significativo da antropologia à ecologia política (LITTLE, 2006, p. 91-92).

Objetivando uma melhor compreensão dos conflitos socioambientais, Little (2001; 2004) aponta ações necessárias para a etnografia do conflito. Inicialmente, aponta a necessidade de identificação do foco central do conflito, de modo que os classifica nos seguintes tipos:

(1) conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais, tais como disputas sobre a exploração ou não de um minério, sobre a pesca, sobre o uso dos recursos florestais etc.; (2) conflitos em torno dos impactos (sociais ou ambientais) gerados pela ação humana, tais como a contaminação dos rios e do ar, o desmatamento, a construção de grandes barragens hidrelétricas etc.; e (3) conflitos em torno de valores e modo de vida, isto é, conflitos envolvendo o uso da natureza cujo núcleo central reside num choque de valores ou ideologias (LITTLE, 2004, p. 04).

No caso ora analisado, temos um exemplo de conflito que envolve impactos socioambientais gerados pela ação humana, que construiu a Barragem Algodões I com inobservância das especificações técnicas, com uma estrutura deficiente, e faltou com o dever de manter esta estrutura, o que ocasionou o rompimento da barragem.

Contudo, podemos afirmar, também, que temos uma situação de conflito em razão do controle sobre os recursos naturais, uma vez que os impactos trazidos pelo desastre socioambiental repercutiram no acesso à terra produtiva e à água pelas pessoas atingidas, além de conflito em razão do modo de vida, haja vista o descontentamento com os assentamentos destinados à população que foi atingida pelo rompimento da barragem.

A análise do conflito deve fazer também uma contextualização ambiental, geográfica e histórica, o que já foi feito anteriormente, nos capítulos passados.

Little (2001, p. 115-116) destaca que a diferença entre sistemas produtivos é um importante fator para a causa dos conflitos. Desse modo, o autor faz uma oposição à forma industrial de produção aos grupos que ganham sua vida de forma não-industrial, como camponeses/as, mantendo uma relação direta com o ecossistema onde vivem, que ele denomina como povos de ecossistema, e outros autores, como Diegues, denominam como povos tradicionais, conforme discussão já apresentada e em que se afirma serem camponeses também comunidades tradicionais.

O conflito vivido em relação às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem Algodões I não faz oposição direta ao sistema produtivo industrial, contudo, com ele se relaciona na medida em que a concepção industrial de produção é a visão do Estado, que elabora as políticas públicas e planos contingenciais para a reparação dos danos causados. Isso se reflete, por exemplo, na construção dos assentamentos, que foram construídos em formato de agrovila, pensados na lógica da organização de moradias urbanas, impossibilitando a manutenção das características das famílias, com o lugar de produção junto do lugar de moradia, numa troca constante com o ambiente em que estão inseridos.

Little (2001, p. 118) afirma que, após a contextualização, três procedimentos básicos são necessários para a análise do conflito, apontando que estes seriam: 1) identificação e análise dos principais atores sociais envolvidos no conflito; 2) identificação e análise dos principais agentes naturais envolvidos no conflito e 3) análise sintética e global do conflito específico.

Com relação aos atores envolvidos, deve-se considerar os interesses econômicos e ambientais destes, bem como o poder político e econômico que cada um deles possui. O conflito em análise envolve um grande número de atores: atingidos/as pelo rompimento da barragem, associação constituída com o fim de representar os atingidos, agentes políticos (Governador do Estado, Prefeitos dos Municípios atingidos, Deputados engajados na causa, defesa civil, secretarias de assistência social, corpo de bombeiros), instituições religiosas (Igreja Católica, Cáritas Brasileira, Obra Kolping), Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cocal, polícia, Ministério Público, Poder Judiciário e imprensa.

Os diferentes agentes se organizam em torno de dois polos: as famílias atingidas e o poder público estatal. As famílias atingidas contam com o apoio de instituições religiosas, sindicatos, Ministério Público e imprensa. O polo do governo conta com os dois poderes, o legislativo e o executivo, com a participação de governador, prefeitos, deputados, secretários de estado. O polo das famílias atingidas conta com visível maior apoio, porém nem sempre este apoio significou conquista concreta para as famílias, considerando que o agente que faz o

pêndulo da balança oscilar mais para um lado do que para o outro, que é o poder judiciário nem sempre atuou de modo favorável às famílias. A dinâmica referida será analisada mais adiante.

Quanto aos agentes naturais, os elementos da natureza devem ser considerados enquanto agentes ativos, que interferem no conflito por meio de suas características biofísicas, não apenas como elemento que pode ser manipulado pelos seres humanos. Nesse sentido, devemos considerar como agente naturais envolvidos a água que esvaiu da barragem, causando impactos de diversas ordens, como mortes de pessoas e animais e destruição de povoados, bem como o solo infértil que impossibilita que as famílias pratiquem a agricultura.

Por fim, no que se refere a análise sintética e global do conflito, é necessário que seja feita uma análise das relações de poder entre os atores e a identificação dos impactos. Sobre os impactos já falamos, agora faremos uma análise das relações de poder entre os atores considerando um aspecto específico, considerando o uso da litigância estratégica pelos afetados pelo rompimento da barragem Algodões I, que é a disputa de narrativa do direito.

4.2 Atores envolvidos – etnografia multiator

A partir da ameaça de rompimento da Barragem Algodões I podemos identificar a atuação de diversos atores no conflito socioambiental que foi instalado. Little (2006, p. 93), citando Giddens, afirma que “além de incorporar os grupos sociais marginalizados, a etnografia multiator deve apresentar os atores sociais ‘fantasmagóricos’ que não estão presentes fisicamente no sítio do conflito, mas que exercem uma influência nele à distância”.

Outro elemento fundamental nesse tipo de etnografia é a identificação dos interesses e reivindicações em torno dos recursos naturais e do território, seguido por um levantamento das interações entre cada um dos atores sociais dentro da arena política. O etnógrafo deve identificar também os distintos discursos em choque e suas respectivas bases de legitimidade cultural e política, sejam elas explícitas ou implícitas. Um passo seguinte consiste na análise dos atores sociais e na descrição das suas distintas cotas de poder. Em muitos casos, o exercício do poder não acontece em arenas formais, obrigando o pesquisador a descobrir os jogos ocultos de poder, seja nos arquivos oficiais do Estado, como ocorre nos casos de grilagem de terras, seja na escuridão da noite num acampamento rural, como em casos de assassinatos por jagunços (LITTLE, 2002, p. 93).

Serão apresentados os atores em três momentos distintos: 1) ocorrência do desastre; 2) socorro aos atingidos e 3) luta pelos direitos. Primeiramente, em relação à ocorrência do desastre, apresentam-se as pessoas que foram removidas de suas casas em razão do dever de

cuidado e depois liberadas a retornar com a apresentação de laudo técnico garantindo a segurança da barragem, bem como as pessoas efetivamente atingidas pelas águas oriundas do rompimento.

Não será feita análise destes atores neste momento, embora citados e centrais no conflito, uma vez que isso já foi realizado anteriormente nos capítulos precedentes, ao se detalhar seus aspectos identitários e como isso interferiu em seu processo de mobilização, além da análise sobre sua atuação no processo de litigância estratégica.

Em seguida, podemos elencar os prefeitos dos municípios atingidos, que, ante a suspeita de rompimento, agiram para remover as famílias que se encontravam em situação de perigo. No mesmo sentido, vale registrar a atuação do Governo do Estado, por meio da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, responsável pela obra, e que encaminhou técnicos para avaliação da situação da barragem. Estes mesmos técnicos são também atores importantes no conflito, pois atestaram que não havia risco de rompimento e essa informação determinou a decisão de liberar as pessoas que haviam sido evacuadas a retornarem a suas casas.

Com o rompimento, ocorreu a atuação da rede de assistência, envolvida no socorro aos atingidos, o que ocorreu na remoção das pessoas com a verificação do risco, no resgate dos atingidos pela devastação das águas e no fornecimento de moradia e alimentação para os desabrigados, além de acompanhamento social e psicológico às pessoas afetadas pela tragédia. Essa rede de assistência envolveu esferas governamentais, como a defesa civil, o corpo de bombeiros e as secretarias estadual e municipais de assistência social, e esferas não governamentais, como a Cáritas Brasileira e a Obra Kolping.

Além disso, houve a atuação de organismos nas três esferas governamentais, no que se refere à luta pelo direito, em relação à busca por reparação aos direitos violados: investigação dos danos, responsabilização dos envolvidos e reivindicação de direitos humanos violados.

Com relação a investigação, houve a atuação da Polícia Civil, do Ministério Público do Estado do Piauí e do Ministério Público Federal. A responsabilização dos envolvidos, perante o poder judiciário, se dá tanto civil quanto penalmente. No que se refere a mobilização para demandar, segundo os relatos das pessoas afetadas pelo rompimento, houve a participação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cocal, da Igreja Católica, do Ministério Público do Estado do Piauí e, por fim, da AVABA, a associação.

Além disso, as pessoas atingidas buscaram mobilização junto aos deputados do estado, a fim de conseguir de forma mais célere a reparação civil dos danos, negociando com o Governo do Estado um acordo extrajudicial paralelamente ao prosseguimento das ações judiciais.

Alguns dos atores elencados, conforme se percebe, participam do conflito em mais de um dos momentos em que foram sistematizados, participando do conflito em situações distintas, muitas vezes, havendo casos em que ora atuaram em favor das vítimas, ora em desfavor.

Deve-se destacar, também, o papel da imprensa, que dá visibilidade para as ações das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem Algodões I, veiculando matérias informativas sobre a situação destas e divulgando manifestações organizadas, visibilizando os problemas enfrentados e auxiliando no convencimento da opinião pública a se tornar favorável à causa promovida.

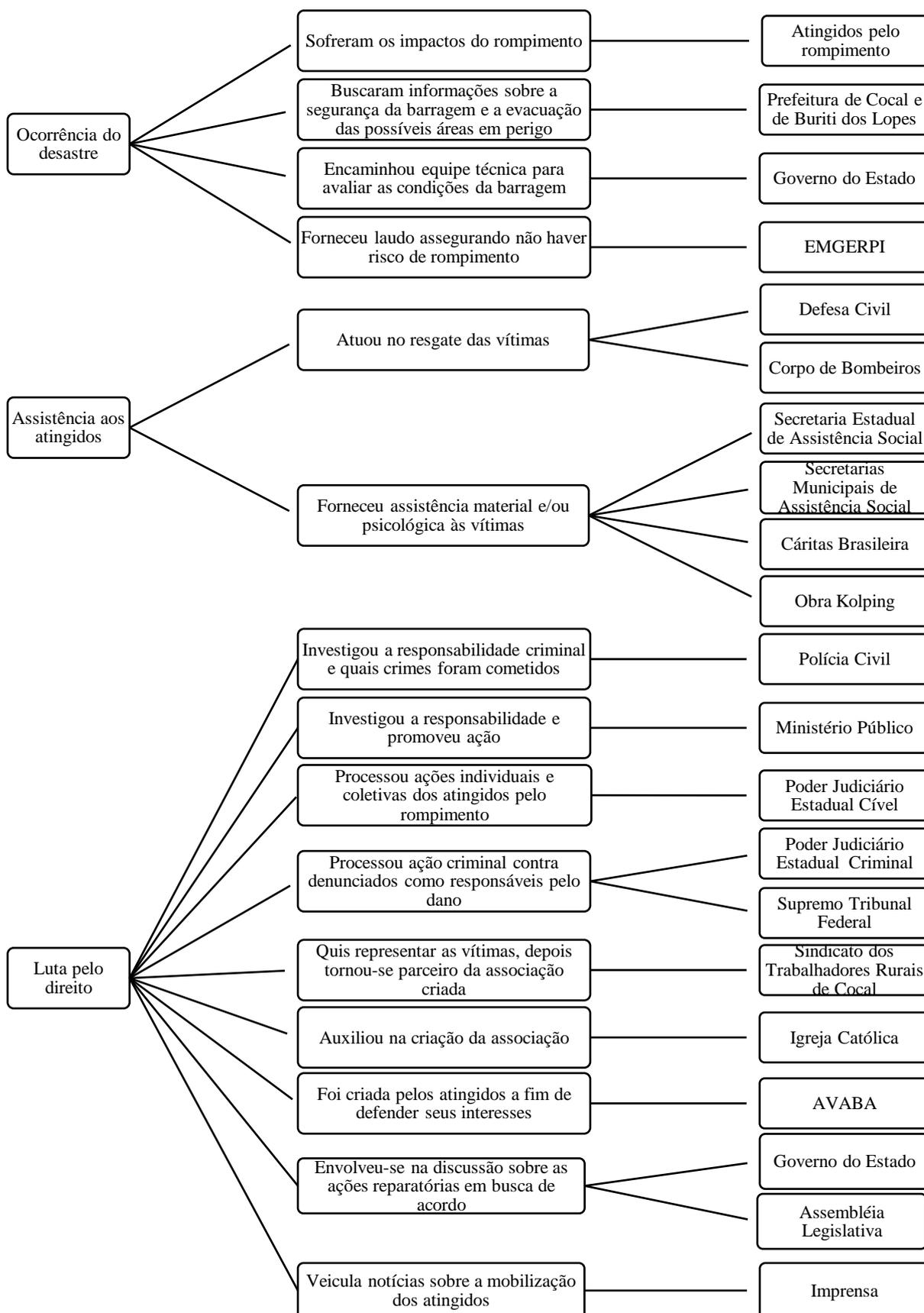
A participação dos atores envolvidos no conflito decorrente do rompimento da barragem Algodões I pode ser sistematizada a partir de três fatos centrais anteriormente elencados: ocorrência do desastre, a assistência aos atingidos e a luta por direitos. Podemos visualizar essa proposta por meio do Figura 16, apresentada adiante.

Os atores são entes governamentais e não governamentais. Dentre os entes governamentais podemos destacar: poder executivo municipal e estadual, órgãos do poder executivo, como secretarias de assistência social, EMGERPI, corpo de bombeiro, defesa civil; Poder Legislativo; Ministério Público Estadual e Federal; Poder Judiciário. Dentre os entes não governamentais, atuaram: Igreja Católica; Cáritas Brasileira, Obra Kolping e Sindicatos dos Trabalhadores rurais.

Os atores e as atrizes atuam produzindo ação favorável à luta por direitos das famílias atingidas e os que atuaram como demandados, ou seja, os prováveis responsáveis pela tragédia ocorrida. Os prováveis responsabilizados são: o governador, a então presidente da EMGERPI e o engenheiro responsável pelo parecer que atestou a garantia de não rompimento, considerando as pessoas físicas provocadas judicialmente, além do Estado do Piauí e a EMGERPI, pessoas jurídicas que figuram nos processos judiciais (que podem ser vistos no Quadro 19 mais adiante).

Os demais entes atuaram por determinação dos gestores públicos ou no apoio à organização das famílias ou representação das mesmas junto ao Poder Judiciário, produzindo também documentos que foram levados ao Poder Judiciário por meio dos processos ajuizados, com o intuito de comprovar alegações feitas, e utilizados para a formação do convencimento dos juízes e da opinião pública.

Figura 16 – Identificação dos atores envolvidos no conflito



Fonte: elaborado pela autora

Sobre os atores identificados, será feita uma análise mais detalhada, a fim de se fazer uma contextualização de seu papel no conflito e o quanto essa atuação interfere no equilíbrio de poder envolvido para resolução do conflito, com exceção dos atingidos e da AVABA, sobre os quais já foi feita análise, conforme explicitado. Os atores estão organizados em dois grupos, que são o de atores não governamentais e órgãos governamentais.

4.3 Atores não governamentais

4.3.1 Cáritas Brasileira

A Cáritas Brasileira é um organismo ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e foi fundada em 12 de novembro de 1956, fazendo parte de uma Rede Internacional e estando presente em vários Estados no Brasil (CÁRITAS BRASILEIRA, 2013).

Desenvolve e fomenta iniciativas relacionadas a economia solidária, segurança alimentar, grupos vulneráveis, comunidades em situação de risco e afetados por desastres socioambientais, objetivando a construção de um desenvolvimento aliado a luta por direitos.

A Cáritas Brasileira envolveu-se rapidamente com os atingidos de Algodões I. Uma equipe baseada em Parnaíba de pronto se dirigiu até os municípios de Cocal e Buriti dos Lopes, onde providenciaram um kit emergencial contendo comida, material de higiene e limpeza e roupas (SOARES, 2016).

A Cáritas envolveu-se também na formação da associação criada pelas famílias atingidas, a AVABA, auxiliando no convencimento dos/as afetados/as da necessidade de mobilização e organização para a luta por seus direitos. Além disso, contribuiu também para a construção de casas para os/as atingidos/as, diante da quantidade insuficiente de atendidos/as nos assentamentos construídos pelo Estado, e da reforma das capelas de São Francisco e São Gonçalo, que foram atingidas pelas águas.

Até o presente momento, a Cáritas ainda desenvolve junto aos/as atingidos/as o projeto denominado Fecundação, que consiste em uma série de ações voltadas para a garantia da segurança alimentar por meio de reabilitação de suas antigas formas de produção de alimentos, com a agricultura e criação de animais. Desse modo, vêm desenvolvendo ações para recuperação da terra degradada, possibilitando a prática da agricultura, e fornecendo subsídios para a criação de animais, fomentando a criação de uma política de economia solidária (SOARES, 2016).

4.3.2 Igreja Católica

Conforme narrado anteriormente, a Igreja Católica teve uma importante atuação na criação da AVABA, com a participação do Bispo da Cidade de Parnaíba e do Padre da Paróquia de Cocal, que auxiliaram na mobilização dos/as afetados/as, utilizando a influência da Igreja para dar força ao projeto da associação que enfrentava dificuldades para convencer as pessoas afetadas sobre a importância de se associarem, cedendo espaço da Igreja para a realização das atividades da associação que estava nascendo, além de fazer pronunciamentos na imprensa a favor das vítimas e reclamando pela atuação dos governos.

4.3.3 Obra Kolping

A Obra Kolping é uma organização ligada à Igreja Católica de caráter familiar, que tem como objetivo a promoção integral da pessoa humana, envolvendo os aspectos religioso, profissional, recreativo, familiar e social (OBRA KOLPING DO BRASIL, 2016) através da formação e da ação social em diversas áreas.

A organização foi fundada em 6 de maio de 1849 em Colônia, na Alemanha, pelo Padre Adolfo Kolping, chegando a América Latina com imigrantes europeus após a Primeira Guerra Mundial. Chegou ao Brasil em 22 de junho de 1923, quando foi fundada a primeira comunidade Kolping em São Paulo (OBRA KOLPING DO BRASIL, 2016).

A organização desenvolve também ações de parceria com outras organizações civis e religiosas, públicas ou privadas, que atuem na promoção do bem-estar social em diversas localidades.

A Obra Kolping atuou junto aos atingidos pelo rompimento da barragem Algodões por meio do projeto Reconstruindo Cidadania, que envolveu a construção de cisternas para captação da água da chuva para uso da população, ação que já existia antes mesmo do rompimento, e um fundo rotativo de animais, pensado a partir das necessidades dos atingidos, que reclamavam a necessidade de recuperar os animais, uma vez que suas criações foram perdidas com o incidente. Além disso, pretendiam construir um Centro Comunitário, mas não foi possível sua conclusão por falta de recursos, embora tenham buscado ajuda dos governos municipais e estadual (SOARES, 2016).

4.3.4 Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cocal – STTR-Cocal

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cocal-PI (STTR-Cocal) foi fundado em 27 de maio de 1972, atuando em defesa dos trabalhadores rurais do município. Por ter interesse em representar os atingidos pelo rompimento da barragem, no princípio, atuou em oposição à criação da AVABA, segundo alguns relatos, considerando que grande parte das vítimas era caracterizada enquanto trabalhadores rurais. Contudo, com o fortalecimento da AVABA, passaram a aceitar a necessidade da associação das vítimas, dando então apoio às atividades dos mesmos, a exemplo do STTR-Buriti dos Lopes, que apoiou desde o início os atingidos do município e sua aproximação com a associação. Mesmo com eventual discordância em relação à AVABA, o STTR-Coral foi um dos locais que disponibilizou espaço para que a AVABA realizasse reuniões.

4.3.5 Imprensa

A imprensa tem dado bastante cobertura ao conflito socioambiental de Algodões desde o princípio, principalmente os portais de notícia locais. À época do rompimento, o desastre teve cobertura de diversos veículos, inclusive redes de televisão nacionais, que mandaram equipes ao local para cobertura dos eventos que seguiram ao rompimento.

Passados quase oito anos do acidente, a cobertura tem permanecido atuante nos portais de notícia locais que estão hospedados na internet, em sites como o 180graus, que destinou toda uma seção do site para cobertura dos eventos relacionados a Algodões I e ainda está mantido e atualizado sempre que ocorrem novas informações, acompanhando as manifestações que os atingidos realizam e aspectos importantes em relação às ações judiciais, lembrando também, todo ano, a data da tragédia. Além dos portais de notícias, vários blogs da região próxima aos municípios atingidos dedicam atenção aos eventos relacionados à tragédia.

4.4 Órgãos governamentais

4.4.1 Órgãos do Poder Executivo

4.4.1.1 Prefeituras de Cocal e de Buriti dos Lopes

A Prefeitura é a sede do Poder Executivo no Município. O Prefeito de Cocal, à época, era Fenando Sales de Sousa Filho (2009-2012). Diante da situação, o referido prefeito chegou a decretar situação de emergência no município, antes do rompimento da barragem. Depois do ocorrido, a prefeitura, por meio da defesa civil e das secretarias de assistência social e vigilância sanitária, atuou na remoção das famílias para prevenção da tragédia, tendo sido colocada no polo passivo da ação cautelar movida pelo MPE-PI.

O município de Buriti dos Lopes não foi demandado a tomar providências ante a suspeita de risco de rompimento da barragem, contudo a então Prefeita, Francisca Ivana Aguiar Santos (2005-2012), percebendo o grande volume de água no rio e a proximidade da Barragem em relação ao município, buscou informações junto à administração pública em Cocal. Vários moradores foram evacuados no município de Buriti dos Lopes, contudo, também em razão do laudo técnico assegurando que a barragem não romperia, assegurando que os moradores estariam seguros, a prefeitura liberou a volta dos moradores a suas casas.

Ante a suspeita de que a barragem se romperia, foi formada uma operação conjunta entre o Governo Federal, o Governo Estadual, a Prefeitura de Cocal e a Prefeitura de Buriti dos Lopes, denominada Operação Pirangi, que tinha como objetivo o socorro às pessoas em risco.

As prefeituras se responsabilizaram pelo abrigo dos moradores que perderam suas casas em razão do incidente até a construção dos assentamentos.

4.4.1.2 Governo do Estado

Quando do rompimento da barragem, era Governador do Estado do Piauí José Wellington Barroso de Araújo Dias (2003-2010 e 2015-2018). O então Governador teve e tem papel muito relevante em relação ao conflito instalado com o acidente socioambiental. Como narrado, ante a suspeita de rompimento da Barragem, as pessoas que moravam nas localidades em situação de perigo foram retiradas e abrigadas em outros locais. Porém, tiveram autorização para retornar a suas residências após laudo técnico de um engenheiro da equipe designada pelo Governo atestando não haver risco de rompimento da Barragem, como já referido. Por essa ação, o próprio governador, a então presidente da EMGERPI e o engenheiro respondem a processo criminal para responsabilização sobre as mortes ocorridas em decorrência do acidente.

O Governo do Estado foi responsável também por medidas para reparação dos danos causados às pessoas atingidas, como a assistência alimentar e psicológica, e, principalmente, a construção dos assentamentos destinados aos que perderam suas casas em razão da tragédia.

Além disso, Wellington Dias é atualmente Governador do Estado e autorizou que a Procuradoria do Estado, por meio de decreto, pudesse negociar o pagamento de indenizações às vítimas, com o intuito de extinguir as ações judiciais em curso e reparar os danos materiais e morais sofridos pelos/as atingidos/as. O Governador autorizou, ainda, a construção de uma nova barragem no Rio Pirangí, denominada Nova Algodões, cujas obras encontram-se paradas.

4.4.1.3 Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI

A Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (EMGERPI), sucessora da extinta Companhia de Habitação do Estado do Piauí (COHAB-PI), por incorporação, é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria Estadual de Administração e Previdência (SEADPREV), criada através da Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007.

Antes do rompimento da Barragem Algodões I, a sua estrutura já apresentava fissuras. No ano anterior ao incidente, a EMGERPI, então presidida por Lucile de Souza Moura, providenciou reforços de cimento na parede da barragem. Em razão da situação, em outubro de 2008, o Governo do Estado, por meio da EMGERPI, contratou uma empresa de consultoria denominada Geoprojetos para que fizesse a avaliação da obra, e recebeu a recomendação de reconstrução de todo o maciço de terra em abril de 2009 (Portal 180graus).

Porém, mesmo com a recomendação da empresa Geoprojetos e com o grande volume de chuva que estava atingindo a região, a EMGERPI continuou a promover reparos de emergência, como o reforço do dique e construção de nova estrada de acesso. Pouco antes do rompimento, a empresa Geoprojetos chegou a sugerir a retirada dos moradores de regiões próximas, para que fosse feita uma obra, quebrando uma pequena parte do sangradouro da barragem para liberar o excesso de água, o que não foi feito.

O Ministério Público local, porém, ingressou com ação cautelar pleiteando a retirada das pessoas. Foi formada, então, uma comissão mista da operação de socorro, para avaliação da situação e o engenheiro civil consultor do Governo do Estado, Luís Hernani Carvalho, assegurou não haver qualquer risco de rompimento da barragem, conforme Ata de Eunião da Comissão Mista da Operação de Socorro na Cidade de Cocal (Anexo A):

Feita a abertura dos trabalhos da comissão pela Prof^a LUCILE DE SOUZA MOURA, a mesma apresentou o Prof LUIZ HERNANE DE CARVALHO, que relatou que não existe em hipótese alguma, a possibilidade de rompimento da barragem, porém, que os trabalhos de segurança que foram realizados são relevantes. Entretanto, que as populações já podem retornar para as suas residências, evitando-se o retorno daquelas que moram no leito do rio;

acrescentou ainda, que a rampa de acesso da barragem cairá, mas que não causará qualquer problema; que será construída outra ao lado; que os trabalhos de recuperação da barragem deverão ser feitos o mais rápido possível. Em seguida a Profª Lucile explicou novamente o parecer do Professor, informando que posteriormente a presente reunião, será realizada outra por uma comissão técnica de empresas contratadas pelo Governo do Estado para a realização dos trabalhos na barragem; que os trabalhos de retorno devem ser realizados imediatamente e que deve ser divulgada a decisão para a população, através de meio de comunicação. O capitão Veloso pediu a palavra e sugeriu a permanência das equipes por mais dias por questão de segurança, tendo a Profª Lucile discordado da sugestão, tendo em vista o parecer técnico exarado pelo Profº Luiz Hernane de Carvalho, contratado pelo Governo do Estado e por acordo feito com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.

Diante de tal decisão, os moradores retornaram para suas casas apenas 06 dias antes que a barragem, de fato, rompesse.

4.4.1.4 Defesa Civil

A defesa civil tem atuação voltada para a redução dos riscos de desastres por meio de ações de prevenção, mitigação de danos, preparação, resposta e recuperação. Sua atuação se dá nos três níveis de governo, tanto federal quanto estadual e municipal. As atividades de proteção e defesa civil no Brasil são regidas pela Lei ° 12.608/2012. A atuação dos órgãos de defesa civil nos municípios é considerada de extrema importância, haja vista a proximidade entre a administração local e os locais de desastre nos municípios, devendo atuar no sentido de reduzir perdas materiais e humanas.

A defesa civil estadual e municipais auxiliaram no cumprimento da decisão judicial, no processo cautelar movido pelo MPE-PI, para retirada dos moradores em situação de risco de suas residências e da retirada de seus pertences, levando-os para abrigos públicos e fornecendo alimentação. Do mesmo modo, auxiliou no retorno dos moradores a suas casas depois da determinação feita em razão do parecer do engenheiro de que a barragem não romperia.

O MPE-PI, na ação civil pública movida para responsabilização civil dos envolvidos, narra que muitos moradores não queriam retornar para suas casas, ante a visível fragilidade da parede da barragem e o medo do rompimento, porém os agentes de Defesa Civil passaram a tomar os colchões onde as pessoas estavam dormindo nos abrigos públicos e cessaram o fornecimento de alimentação, forçando a volta dos moradores para suas casas.

Após o rompimento, a defesa civil também atuou em conjunto com outros órgãos para o socorro das vítimas e encaminhamento dos mesmos para abrigos temporários. Foi também a Defesa Civil que produziu o Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN (Anexo D, não

contém a parte com as avaliações de perdas individuais), que embasou os pedidos de reparação pecuniária na esfera judicial. O AVADAN tem por finalidade informar ao SINPDEC sobre as características dos desastres; avaliar os danos humanos, materiais e ambientais provocados pelo desastre; e informar sobre os prejuízos econômicos e sociais resultantes.

4.4.1.5 Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros Militar do Piauí é entidade a quem são incumbidas também atividades de defesa civil, integrando o sistema de segurança pública do Estado, possuindo atribuições descritas na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual do Piauí, como a realização de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e prestação de socorro em casos de sinistros quando houver risco de destruição de bens, pessoas em iminente perigo de vida ou vítimas.

Este ator participou das operações de retirada das pessoas em locais de risco antes do rompimento da barragem, bem como no retorno das pessoas a suas casas depois do atestado de segurança da barragem, na operação Pirangi. Conforme Ata de reunião da comissão mista da operação de socorro na cidade de Cocal, nota-se que o representante do corpo de bombeiros tentou fazer com que a comissão permanecesse por mais tempo, por cautela, no que não foi atendido.

O corpo de bombeiros auxiliou também no transporte de cestas básicas para as pessoas abrigadas e para as residências em locais de difícil acesso, além de ter auxiliado os profissionais da secretaria de saúde do Estado na vistoria das condições sanitárias dos abrigos e os assistentes sociais da EMGERPI no cadastramento das famílias e das pessoas abrigadas.

Tiveram atuação também no resgate de vítimas após o rompimento e na localização dos corpos das pessoas que morreram, além das buscas pelas pessoas desaparecidas.

4.4.1.6 Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC e Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal e de Buriti dos Lopes

As secretarias municipais e estadual de assistência social atuaram em conjunto na Operação Pirangi e no atendimento aos afetados após o rompimento. As secretarias municipais responsabilizaram-se por prestar assistência aos atingidos com os recursos repassados pelo Estado às Prefeituras. Desse modo, foram responsáveis, primeiramente, por abrigar as famílias temporariamente, tanto antes do rompimento quanto depois, além de, após o rompimento, se

responsabilizarem pelo pagamento de aluguel das residências onde foram alocadas as famílias e fornecimento de assistência psicológica.

A SASC, a Secretaria Estadual, realizou o cadastramento das famílias para recebimento das casas nos assentamentos. Estas foram destinadas aos que tiveram perda total, considerados aqueles que tiveram a casa inundada e que perderam também os móveis, tendo recebido também R\$ 5.000,00 de crédito para aquisição de mobília do programa Minha Casa, Minha Vida. Os que foram classificados como “perda parcial” foram aqueles que a casa permaneceu de pé, e tiveram que optar por receber uma casa nos assentamentos ou o crédito para mobília. Estes critérios foram contestados pelo/as afetado/as com o desastre ocorrido, que reclamaram também da clareza das informações.

4.4.2 Poder Legislativo - Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

O rompimento da Barragem Algodões I causou comoção em toda a população do Estado, e do país, chamando atenção das autoridades. Alguns deputados, inicialmente, envolveram-se no conflito. A ALEPI já promoveu audiência para debater a questão, nos anos primeiros anos após o incidente, e cobrar o pagamento das indenizações ao Governo por requerimento de um deputado. Além disso, Assembleia Legislativa, por iniciativa desse mesmo deputado, realiza sessões solenes em homenagem às vítimas e, nessas ocasiões, costumam fazer discussões sobre o ocorrido, mas os deputados não tomaram nenhuma ação prática com o intuito de fortalecer o pleito dos atingidos junto ao Governo do Estado.

As sessões solenes contam sempre com a presença dos atingidos, que aproveitam a ocasião para cobrar uma resolução para o conflito. O deputado em questão mantém relação de diálogo com a AVABA, que tenta pleitear que a Assembleia intervenha junto ao Governo do Estado a fim de acelerar o pagamento das indenizações.

Este deputado apresentou, em 2014, emenda para que fossem destinados R\$ 40 milhões no orçamento do Estado para o pagamento das indenizações às pessoas afetadas pela tragédia, mas não conseguiu êxito na época. Em dezembro de 2016, a ALEPI aprovou a Lei nº 6.919, de 23 de dezembro de 2016, que autorizou o Estado a firmar acordo com o intuito de reparar os danos sofridos pelas vítimas do rompimento da Barragem Algodões I, destinando recursos no valor total de R\$ 60 milhões, e prevendo o fim de todas as demandas judiciais existentes envolvendo a tragédia.

4.4.3 Ministério Público do Estado do Piauí – MPE-PI

O Ministério do Estado é uma instituição pública essencial à função jurisdicional, defendendo a ordem jurídica, o regime democrático e os direitos coletivos e individuais indisponíveis, tendo suas atribuições inseridas na Constituição Federal de 1988.

Tomando conhecimento do fato de que a barragem se encontrava em risco de rompimento, o Ministério Público do Estado do Piauí ajuizou ação civil pública cautelar requerendo que todas as pessoas fossem retiradas das áreas ameaçadas, o que foi deferido pelo juiz competente. Tal determinação foi cumprida pelo Governo do Estado, pela atuação da Defesa Civil e da EMGERPI, que retiraram os moradores de áreas em perigo, abrigando-as e fornecendo alimentação, tendo requerido, inclusive, o auxílio de força policial para retirada de pessoas resistente à saída.

O MPE-PI atuou, desse modo, tanto buscando evitar que os danos ocorressem, como na reparação dos danos. Após o incidente, o MPE-PI realizou diversas investigações, que subsidiaram a ação civil pública por ele movida para reparação dos danos morais e materiais às vítimas. Além disso, ofereceu denúncia contra aqueles que considerou responsáveis pelo incidente, promovendo a respectiva ação penal. Além disso, o MPE-PI realizou diversas audiências públicas com o objetivo de discutir as indenizações que deveriam ser pagas aos atingidos, em uma tentativa de acelerar o recebimento deste dinheiro pelas pessoas afetadas e que sofreram danos.

4.4.4 Poder Judiciário

O Poder Judiciário é um dos três poderes do Estado, organizado segundo o critério tripartite da teoria de separação dos poderes proposta por Montesquieu. Sua função é administrar a justiça aos cidadãos, por meio da interpretação e aplicação das leis. É o órgão competente para resolução de conflitos, embora hajam outras formas de composição, expedindo decisões de caráter cogente, tendo sido cada vez mais acessado na ocorrência de violações de direitos. Tramitam, desse modo, perante o Poder Judiciário, todas as ações civis e penais, individuais e coletivas, relativas ao incidente do rompimento da barragem Algodões I.

Podemos reunir as informações relativas às ações judiciais, em curso ou já encerradas, por meio do seguinte quadro:

Quadro 19 – Processos judiciais relacionados ao rompimento da barragem Algodões I

Processo	Tipo de ação	Pedido	Polo Ativo	Polo Passivo	Órgão do PJ
000214-60.2009.8.1 8.0046	Ação Civil Pública	Indenização por danos morais e materiais, além de alimentos provisionais	Ministério Público do Estado do Piauí e AVABA	Estado do Piauí e EMGERPI	TJ – 2ª Câmara Especializada da Cível
0001702-16.2010.8.1 8.0046	Ação Civil Pública	Indenização por danos morais e materiais	AVABA	Estado do Piauí e EMGERPI	Vara Única de Cocal
0000627-68.2012.8.1 8.0046	Ação Civil Pública	Indenização por danos morais	AVABA	Estado do Piauí e EMGERPI	Vara única de Cocal
0000364-36.2012.8.1 8.0046	Ação Civil Pública	Receber indenização c/ antecipação de tutela por danos causados as vítimas.	AVABA	Estado do Piauí e EMGERPI	Vara única de Cocal
0000365-21.2012.8.1 8.0046	Ação Civil Pública	Receber indenização por danos moral e material causados as vítimas da catástrofes algodões e conceder tutela antecipada as vítimas.	AVABA	Estado do Piauí e EMGERPI	Vara única de Cocal
0000501-18.2012.8.1 8.0046	Ação Civil Pública	Receber indenização por danos morais e materiais causados aos requerentes	AVABA	Estado do Piauí e EMGERPI	Vara única de Cocal

0000178-56.2011.8.1 8.0043	Ação Civil Pública	Indenização por danos morais e materiais	AVABA	Estado do Piauí e EMGERPI	Vara Única de Buriti dos Lopes
0000279-59.2012.8.1 8.0043	Ação Civil Pública	Indenização por danos morais	AVABA	EMGERPI	Vara Única de Buriti dos Lopes
0000214-60.2009.8.1 8.0046	Apelação	Apelação ACP contra sentença	Estado do Piauí	Ministério Público do Estado do Piauí e AVABA	TJ – 2ª Câmara Especializada Cível
0005780-89.2013.8.1 8.0000	Agravo na ACP	Contra a revogação da tutela antecipada que tirou as pensões	AVABA	Estado do Piauí	TJ – 2ª Câmara Especializada Cível
0000172-35.2014.8.1 8.0046	Ação Cautelar	Pagamento de pensão vencidas determinadas na ACP	AVABA	Estado do Piauí	Vara única Cocal
0008082-57.2014.8.1 8.0000	Agravo	Contra decisão na ação cautelar que deferiu pagamento das pensões vencidas	Estado do Piauí	AVABA	TJ – 2ª Câmara Especializada Cível
0008239-30.2014.8.1 8.0000	Suspensão de tutela antecipada recursal	Contra decisão na ação cautelar que manteve decisão de pagamento de pensões vencidas sem precatório	Estado do Piauí	AVABA	Presidência do TJ
0000472-74.2012.8.1 8.0140	Ação Civil Pública	Responsabilização do Estado e Município por sistema de drenagem ineficiente e	AMLOTEM - Associação dos Moradores do Loteamento Mocambinho,	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO	2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

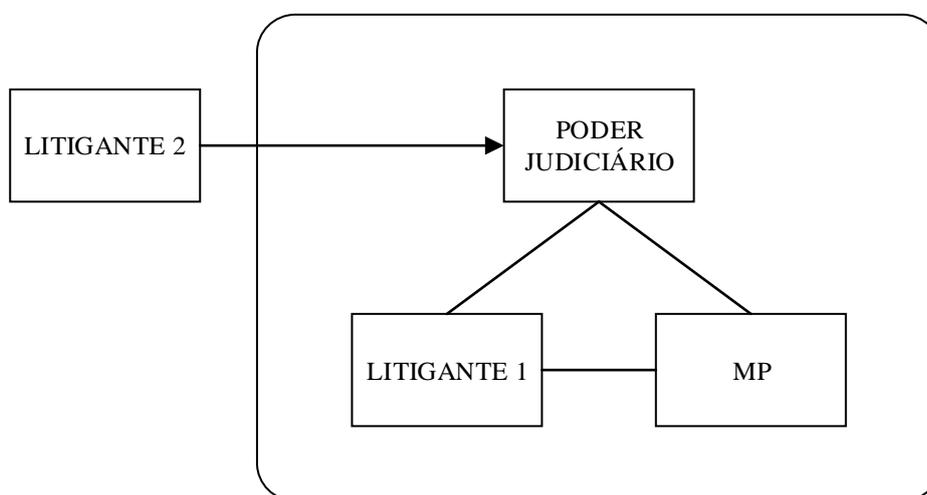
		reparação de danos em enchentes e alagamentos	AMOFIRMI - Associação de Moradores da Vila Firmino Filho 2, ASMOVIM - Associação dos Moradores da Vila Mocambinho, AVABA	DO PIAUI - SEMAR ESTADO DO PIAUI MUNICIPIO DE TERESINA	
0000503-85.2012.8.18.0046	Ação Cautelar	Suspender a construção da Nova Barragem algodões	Estado do Piauí	AVABA	Vara única de Cocal
841 ações individuais	Ação para reparação de danos	Indenização por danos morais e materiais individuais	Atingidos	Estado do Piauí	Vara única de Cocal
0000924-46.2010.8.18.0046	Ação Penal	Responsabilização por crimes contra a vida e contra a administração pública	Ministério Público do Estado do Piauí	José Wellington Barroso de Araújo Dias, Lucile de Souza Moura e Luiz Hernani de Carvalho	Vara única de Cocal
APn nº 805 0028102-53.2015.3.00.0000	Ação Penal	Responsabilização por crimes contra a vida e contra a administração pública	Ministério Público Federal	José Wellington Barroso de Araújo Dias e Lucile de Souza Moura	STJ

Inq 3363 (9955919- 72.2011.0.0 1.0000)	Inquérito	Responsabilização Penal	Ministério Público do Estado do Piauí	José Wellington Barroso de Araújo Dias, Lucile de Souza Moura e Luiz Hernani de Carvalho	STF
AP 866 (9955919- 72.2011.0.0 1.0000)	Ação Penal	Responsabilização por crimes contra a vida e contra a administração pública	Ministério Público do Estado do Piauí	José Wellington Barroso de Araújo Dias, Lucile de Souza Moura e Luiz Hernani de Carvalho	STF

Fonte: elaborado pela autora

O conflito instaurado dentro do sistema jurídico, é melhor visualizado por meio da seguinte figura, que utiliza como referência uma ação movida pelo Ministério Público do Estado do Piauí em nome das partes interessadas, nos moldes da ação civil pública movida no caso dos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões I.

Figura 17 – Interação entre os agentes no campo jurídico

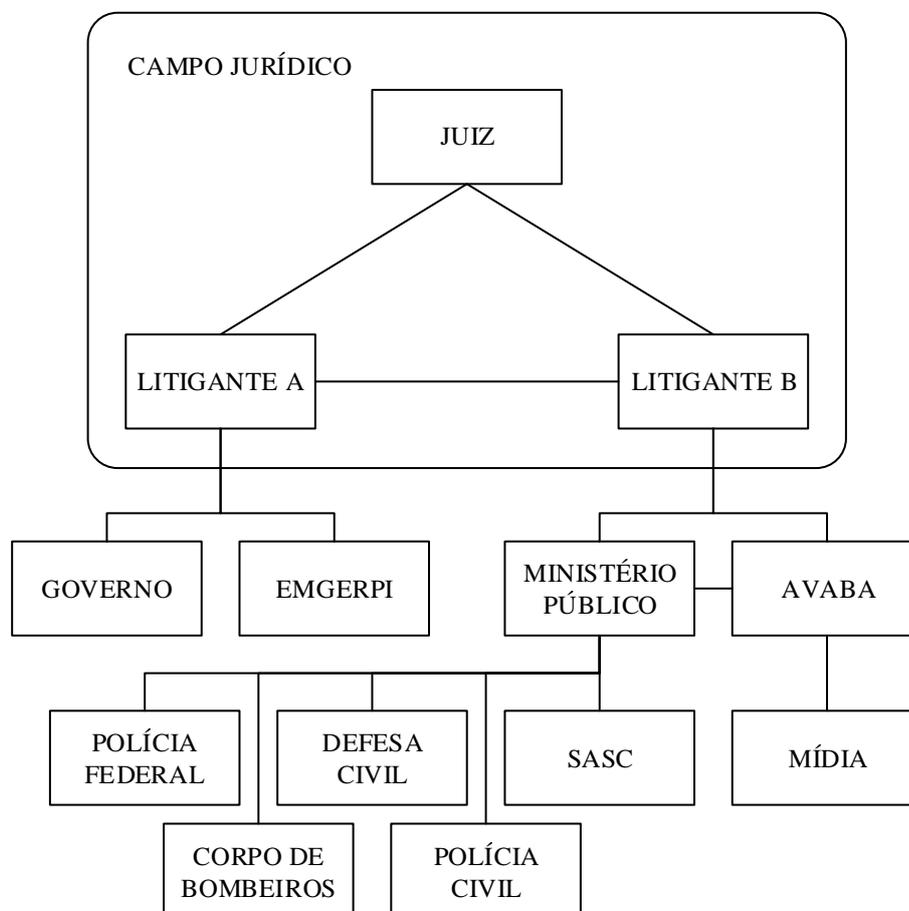


Fonte: elaborado pela autora

No caso retratado, temos a figura do/a juiz/a representando o poder judiciário e dos litigantes completando a tríade processual. Vale considerar ainda que no campo jurídico (BOURDIEU, 1989) só atuam os agentes autorizados, o que significa que os atingidos mesmo compondo a ação, os mesmos não se configuram como agentes autorizados a participar do campo jurídico, quem atua pelos mesmos é o Ministério Público. Do mesmo modo, ainda numa ação comum, quem atua em nome dos polos são os advogados em nome das partes, que embora componham a lida, nela não podem falar senão por meio de seus representantes jurídicos.

Tomando como base a ação civil pública nº 000214-60.2009.8.18.0046, movida pelo Ministério Público em nome dos atingidos, podemos constituir a seguinte figura (figura 18).

Figura 18 – Funcionamento do campo jurídico na ação civil pública e interação entre os atores envolvidos



Fonte: elaborado pela autora

O conflito configurou-se como Governo do Estado e EMGERPI, que na figura acima são representados pelo Litigante A, como os responsabilizados pelo Ministério Público ao ofertar a denúncia ao Poder Judiciário, que contou e conta com o apoio dos entes

governamentais do Poder Executivo, não representados na figura. O Litigante B é a população atingida que conta o apoio de órgãos, principalmente, não governamentais, e ingressa no campo jurídico por intermédio do Ministério Público, que leva informações produzidas por órgãos governamentais e outros, que não necessariamente apoiam a litigância dos atingidos.

Além disso, por meio dos advogados da associação, a AVABA também tenta atuar dentro do campo jurídico, não apenas tendo suas questões levadas por um outro intermediador, assessorando o Ministério Público enquanto litisconsorte ativo, figurando as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem como parte tanto por estarem representadas pelo Ministério Público quanto pela atuação da AVABA. O Poder legislativo teve papel dúbio: a base do governo apoiou o governo e a oposição apoiou as famílias atingidas.

4.5 Tratamento dos conflitos socioambientais e Campo Jurídico

A análise do conflito é uma forma de entender como ele se estabelece e os fatores que o envolvem, sendo importante compreendê-lo para que se possa pensar em soluções para esse conflito, o que muitas vezes ocorre por meio de implementação de políticas públicas ou táticas políticas. Apesar disso, diante da profundidade das divergências e ausência de soluções que englobem o social e o ambiental, não se pode falar em resolução. Por esse motivo, Little (2001) afirma ser mais realista usar o termo tratamento, em vez de resolução. O autor aponta cinco tipos de tratamentos para conflitos socioambientais:

(1) confrontação, (2) repressão, (3) manipulação política, (4) negociação/mediação e (5) diálogo/cooperação. A existência de distintos tipos de tratamento não implica que alguns sejam necessariamente melhores que outros. Apesar da aparente gradação de mais conflituoso (nº 1-2) para menos conflituoso (nº 4-5), estes últimos nem sempre representarão a resposta adequada. Cada tipo de tratamento tem seus aspectos positivos e negativos. A forma de tratamento adotada pode variar segundo o grupo social, devido a seus poderes diferenciados e seus distintos interesses, e segundo a conjuntura histórica na qual o conflito acontece. Ademais, um mesmo conflito pode passar por vários tipos de tratamento dependendo da fase no qual se encontra e dos resultados dos tratamentos anteriores (LITTLE, 2001, p 119).

A confrontação pode ocorrer de diversas formas, seja política, econômica, física ou simbólica e possui aspectos positivos e negativos. Um aspecto positivo seria a possibilidade de provocar mudanças em razão da situação conflituosa provocada. Por outro lado, pode prejudicar o diálogo e criar situações violentas. O conflito de Algodões I já passou por fases de

confrontação e ainda passa em alguns momentos, mas esses episódios não prejudicaram o diálogo, tendo forçado situações de negociação.

A repressão é tratamento indicado para casos que exigem medidas imediatas, porém possui caráter antidemocrático ao impor ações, abrindo possibilidade para abusos. Com relação a manipulação política, Little (2001) aponta relações clientelistas como a forma mais comum de ocorrer, o que pode auxiliar grupos sociais com pouco poder político ou econômico. Nesse sentido, podemos apontar a aproximação dos atingidos com um deputado como uma forma de tratar o conflito por meio de manipulação política.

A negociação e/ou mediação comumente ocorre depois de outras tentativas de tratamento. Esta forma de tratamento requer grande grau de maturidade política entre os atores sociais envolvidos, pois exige que as demandas sejam explicitadas e que concessões sejam feitas para que se alcance o objetivo. Além disso, mesmo havendo uma mediação, pode haver risco de que uma imposição seja consolidada se um dos atores tiver poder muito maior que o outro. Essa é uma situação que podemos verificar em relação ao conflito de Algodões I. Embora tenha havido sentença judicial determinando o pagamento de indenização, sentença essa confirmada em grau de recurso, com acórdão de 27/05/2014, reconhecendo danos emergentes e lucro cessante (anexo), além de pagamento de indenização em R\$ 150mil reais para cada família onde tenha havido vítima fatal, R\$ 30 mil para cada pessoa que sofreu ferimento grave e R\$ 7,5 mil para os que sofreram ferimentos leves, os atingidos continuaram a negociar com o governo do Estado a fim de solucionar o litígio de forma mais rápida, para pagamento das indenizações às famílias. Desse modo, o Governador Wellington Dias assinou Decreto nº 16.521, de 04 de abril de 2016, autorizando a Procuradoria Geral do Estado a negociar com os atingidos melhores condições. Assim, foi firmado Termo de Acordo Extrajudicial que prevê o pagamento de R\$ 60 milhões, em 30 parcelas.

Por fim, o diálogo ou cooperação, segundo Little (2001, p. 121), é a forma que mais se aproxima de uma resolução do conflito de fato, “porque implica a participação voluntária e colaborativa de todas as partes envolvidas”, oferecendo oportunidade de participação ampla de todos. Assim, procuram eliminar as causas do conflito e proporcionar soluções colaborativas, o que é muito difícil de acontecer se já houve confrontação, havendo, também, o risco de que, em nome de uma harmonia, alguns grupos se sacrifiquem mais do que deveria ser exigido.

Considerando que as formas de tratamento do conflito socioambiental envolvendo o rompimento da Barragem Algodões I perpassam a utilização da litigância estratégica, dentre os atores apontados, merecem destaque aqueles elencados no momento da luta pelo direito,

considerando a mobilização dos atingidos pelo rompimento da barragem, haja vista interferirem diretamente na consecução dos objetivos destes.

Nesse contexto, importante considerar o papel do Ministério Público e do Poder Judiciário, órgãos que atuam no campo jurídico, categoria que Bourdieu (1989, p. 212) como:

o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito, quer dizer, a boa distribuição (*nomos*) ou a boa ordem, na qual se defrontam agentes investidos de competência ao mesmo tempo social e técnica que consiste essencialmente na capacidade reconhecida de *interpretar* (de maneira mais ou menos livre ou autorizada) um *corpus* de textos que consagram a visão legítima, justa, do mundo social.

Desse modo, o campo jurídico tenta impor uma autonomia absoluta do direito em relação às pressões externas por meio do monopólio do acesso aos meios jurídicos e dos “intérpretes autorizados” (BOURDIEU, 1989, p. 213), orientados para fins práticos e excluindo a pluralidade de normas jurídicas. Para isso, eles estão inseridos numa estrutura hierárquica rígida que resolve os conflitos entre os intérpretes, de modo que as decisões judiciais só podem “distinguir-se de simples actos de força políticos na medida em que se apresentem como resultado necessário de uma interpretação regulada de textos unanimemente reconhecidos” (BOURDIEU, 1989, p. 214). Assim, os profissionais do direito tentam resolver conflitos a partir de procedimentos codificados, enquanto parte de uma hierarquia que limita a atuação desses profissionais com o intuito de alcançar uma coesão entre as interpretações que apoiam as decisões.

Nesse sentido, é fundamental o uso da linguagem no campo jurídico, que possui uma linguagem própria que objetiva produzir dois efeitos: a neutralização, que consiste em um conjunto de escolhas “próprias para marcar a impessoalidade do enunciado normativo e para constituir o enunciador em um sujeito universal, ao mesmo tempo imparcial e objetivo”, e a universalização, que utiliza uma série de recursos “próprios para exprimirem a generalidade e a omnitemporalidade da regra do direito: a referência a valores transsubjectivos que pressupõem a existência de um consenso ético; o recurso a fórmulas lapidares e a formas fixas, deixando pouco lugar às variações individuais” (BOURDIEU, 1989, p. 215-216).

Essa pretensão é expressão do funcionamento do campo jurídico e, do mesmo, dominar os meios jurídicos é o que permite sua entrada no campo. Nesse sentido, a elaboração de um corpo de regras e uniformização da interpretação se fundamenta numa divisão do trabalho dentro do campo, que funcionam de forma antagônica e complementar ao mesmo tempo, que envolve os produtores das normas, assentes em princípios racionais e com aplicação universal,

que são disputadas pelas posições teóricas, que elaboram a doutrina, e práticas, que aplicam as normas e interpretações a situações concretas.

Os teóricos, desse modo, “praticam uma exegese que tem por fim racionalizar o direito positivo por meio de trabalho de controle lógico necessário para garantir a coerência do corpo jurídico e para deduzir dos textos e das suas combinações consequências não previstas”, ao passo que os práticos, em especial aos magistrados, “por meio de uma liberdade maior ou menor de apreciação que lhes é permitida na aplicação das regras, eles introduzem as mudanças e as inovações indispensáveis à sobrevivência do sistema que os teóricos deverão integrar no sistema” (BOURDIEU, 1989, p. 221). Assim, essa divisão do trabalho se retroalimenta e mantém a autoridade jurídica sobre o direito.

Nesse sentido, o juiz não é apenas um simples executante da lei, mas dispõe de parte de autonomia que o permite adaptar as fontes a novas circunstâncias, haja vista os casos nunca serem idênticos, deixando de aplicar o que for ultrapassado e descobrindo possibilidades inéditas, de modo que a interpretação se torna uma contextualização histórica da norma. Ademais, a interpretação que fundamenta uma decisão nunca é o resultado apenas do trabalho do magistrado, mas o resultado da:

luta simbólica entre profissionais dotados de competências técnicas e sociais desiguais, portanto, capazes de mobilizar, embora de modo desigual, os meios ou recursos jurídicos disponíveis, pela exploração das ‘regras possíveis’, e de os utilizar eficazmente, quer dizer, como armas simbólicas, para fazerem triunfar a sua causa (BOURDIEU, 1989, p. 224).

Além do magistrado, portanto, atuam na produção da decisão os advogados, os membros do Ministério Público e os peritos (que não são originariamente pertencentes ao campo jurídico, mas nele se inserem), numa disputa para dizer o que é o direito.

A linguagem é um dos elementos utilizados para delimitar a fronteira do espaço onde o campo jurídico opera, separando aqueles que estão preparados para nele atuar dos que estão excluídos deste espaço social,

no qual e pelo qual se opera a transmutação de um conflito directo entre partes directamente interessadas no debate juridicamente regulado entre profissionais que actuam por procuração e que têm de comum o conhecer e o reconhecer da regra do jogo jurídico (BOURDIEU, 1989, p. 229).

Nesse sentido, aceitar a entrada do conflito no campo jurídico é conformar-se com o direito para a resolução do mesmo, gerando tradições específicas que não estão ao

conhecimento dos não-especialistas, que apresenta os problemas e suas resoluções de forma inacessível àqueles que não estão no campo jurídico. Renunciam, desse modo, a formas de violência para a resolução do conflito ou outras formas, ao passo que aceitam a imposição da violação estatal por meio dos veredictos judiciais acompanhados de sanção.

Desse modo, o campo jurídico funciona como lugar onde “se produz e se exerce a autoridade jurídica, forma por excelência da violência simbólica legítima cujo monopólio pertence ao Estado e que se pode combinar com o exercício da força física” (BOURDIEU, 1989, p. 211), contribuindo para:

fundamentar a cisão social entre os profanos e profissionais favorecendo um trabalho contínuo de racionalização próprio para aumentar cada vez mais o desvio entre os veredictos armados do direito e as intuições ingênuas da equidade e para fazer com que o sistema das normas jurídicas apareça aos que o impõem e mesmo, em maior ou menor medida, aos que a ele estão sujeitos, como totalmente independente das relações de força que ele sanciona e consagra (BOURDIEU, 1989, p. 212).

Assim, no campo jurídico têm voz aqueles legitimados a disputar o capital social dentro da estrutura, que nunca são aqueles que levam a demanda ao poder judiciário. E é por isso que as partes pouco falam por si no curso dos processos, sempre tendo suas histórias contadas por outras pessoas, que são aqueles atuantes no campo.

Os atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões I, desse modo, não atuando dentro do campo, estão fora da disputa pelo direito de dizer o que é o direito, embora entendam que têm direitos que devem ser reconhecidos e respeitados pelo Estado. A atuação em busca de uma negociação mesmo depois de haver uma decisão expressa a não renúncia plena pela disputa de dizer o direito.

4.6 Direito orgânico e o direito de contar a própria história

Ainda que não participantes do campo jurídico, os atingidos pelo rompimento da barragem Algodões acessaram o Poder Judiciário pois, uma vez que tiveram seus direitos violados, enquanto membros da comunidade política têm a garantia de acesso ao judiciário em busca de reparação.

Tratando-se de pessoas que não estavam inseridas na lógica produtiva industrial, este fato trouxe grande repercussão para caracterização das violações de direito sofridas, bem como

na percepção, pelas pessoas atingidas, das medidas de reparação que deveriam ser adotadas para o bem-estar das mesmas sem considerar o seu modo de vida, sua cultura, sua tradição.

Quando falamos em comunidades tradicionais, uma das características mais marcantes é a relação entre as comunidades e o ambiente onde estão inseridas, em uma relação considerada de simbiose com a natureza e que é determinante para constituição de seus modos de vida. A esta relação, Santos (2015) dá o nome de biointeração, em que a convivência do ser humano com o território que ocupa se dá através da troca de energias orgânicas.

Sem conceituar a biointeração, Santos (2015) descreve como se dão os processos na comunidade quilombola, deixando evidente a diferença entre seus modos e a lógica da produção industrial: enquanto esta apregoa a retirada da natureza de todos os recursos capazes de serem utilizados na maior produção possível, e na acumulação para uso futuro, objetivando maior lucro, aqueles retiram da natureza apenas o que necessitam no momento (“melhor lugar de guardar os peixes é nos rios, onde eles continuam crescendo e se reproduzindo” - SANTOS, 2015, p. 82), devolvendo para a natureza, enquanto resíduo, matéria de fácil absorção pelo meio¹¹ (haja vista não passarem por grandes transformações em sua composição), além do compartilhamento de todo o resultado do trabalho entre todos na comunidade, que contribuem nas atividades da forma como permitem suas capacidades.

Nesse sentido, Santos (2015) aponta duas leis que regem as relações: confluência e transfluência:

Confluência é a lei que rege a relação de convivência entre os elementos da natureza e nos ensina que nem tudo que se ajunta se mistura, ou seja, nada é igual. [...] Transfluência é a lei que rege as relações de transformação dos elementos da natureza e nos ensina que nem tudo que se mistura se ajunta. [...] É a partir dessas leis que se geram os grandes debates entre a realidade e a aparência, ou seja, entre o que é orgânico e o que é sintético (SANTOS 2015, p. 89).

A confluência se relaciona diretamente com a convivência, enquanto a transfluência se relaciona com a transformação. Assim, relaciona o orgânico aos processos naturais e o sintético ao que é construído, artificial. A sintetização do orgânico é uma característica do projeto de desenvolvimento e faz parte de uma proposta colonizadora em que os povos desterritorializados (aqueles que chegaram ao território brasileiro no processo histórico de colonização) interferem sobre os povos territorializados.

¹¹ Em oposição a ideia de “reduzir, reutilizar e reciclar” difundida para promoção do desenvolvimento sustentável, Santos (2015, p. 100) expõe o princípio de “extrair, utilizar e reeditar”.

Desse modo, seria a Constituição Federal de 1988 uma expressão dessa dualidade, com contradições e expressões de confluências e transfluências, haja vista a participação de diversos grupos sociais distintos na sua construção, que pretendia assegurar uma concepção pluralista. Entretanto, Santos (2015) entende o atual Estado Democrático de Direito como possuindo caráter autoritário, paradoxalmente, haja vista não respeitar as mais diversas formas de linguagem e comunicação. Em razão disso, Santos (2015, p. 98) aponta a necessidade e que os projetos:

que afetam a vida de milhares de pessoas não sejam conduzidos pelo autoritarismo da maioria sobre a minoria, mesmo a minoria contestando. Mas sim pelo processo de entendimento na diversidade, onde será feito tanto o que é bom para a ela e para a minoria, de acordo com as mais diversas manifestações.

A partir do debate entre orgânico e sintético Santos (2015) pensa o direito. O direito orgânico como aquele estabelecido nas relações sociais, construído no dia-a-dia das comunidades e que refletem o modo como as pessoas se organizam. Por outro lado, Santos (2015) entende o direito sintético seria o direito positivado, aquele estabelecido pelos legisladores e impostos à comunidade. Seria sintético porque seria um direito produzido, artificial, que não reflete as relações sociais, ainda que criado por representantes do povo. Este processo poderia ser entendido enquanto sintetização do direito orgânico, mas este processo não acompanha as múltiplas realidades.

Essa concepção de direito sintético dialoga com a concepção de campo jurídico de Bourdieu (1989), haja vista o direito produzido no campo jurídico, por meio das decisões, é um direito resultante da disputa pela interpretação das normas sintéticas que os profissionais atuantes no campo fazem, profissionais estes que detêm o monopólio de dizer o que é direito. Desse modo, a atuação no campo jurídico ignora o direito orgânico, que se manifesta, no caso das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem Algodões I, ao reivindicarem melhorias nas suas condições de vida, reclamarem pelo tratamento dispensado a eles pelo Estado e reclamarem perante o Poder Judiciário a reparação dos danos.

A utilização do litígio estratégico, com o uso dos processos em trâmite perante o Poder Judiciário para fazer pressão por mudanças, como já analisado, configura, desse modo, a existência de uma fronteira entre o direito orgânico e o sintético. Isso porque, ao utilizar o campo jurídico, os atingidos aceitaram as regras para resolução do conflito dentro do campo, pelos operadores do campo. Contudo, ao trazer a discussão para o espaço público e envolvendo

diversos atores, o/as atingido/as reivindicam o reconhecimento do direito orgânico e, mais do que isso, o direito de contar a própria história, como uma disputa pela narrativa.

Ao considerarmos o direito como um romance em cadeia, conforme a proposição de Dworkin,(2014) apresentada anteriormente, entendemos que a história do direito é contada apenas pelos profissionais atuante no campo jurídico, que detêm o monopólio de dizer o que é direito. Além disso, detêm também o monopólio da autoria da história a ser contada.

Desse modo, a litigância estratégica dos atingidos pelo rompimento da barragem Algodões I pode ser vista como uma forma de tentar equilibrar as forças atuantes no campo jurídico, que se estabelece de forma desigual. Os próprios atingidos, que se organizam em associação para utilizar a lógica do direito sintético, buscando o apoio de instituições como o Ministério Público, atuante no campo, e da comunidade política, a fim de fazer com o poder Judiciário, braço do Estado que detêm o monopólio de dizer o que é o direito, conte a história que eles entendem como correta, mais próximo do direito orgânico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa tinha como problema de pesquisa analisar quais os sentidos produzidos pelas vítimas do rompimento da Barragem Algodões I em sua mobilização pelos seus direitos humanos violados com a ocorrência do desastre socioambiental. Partiu-se do pressuposto de que, ao reconhecerem-se sujeitos de direitos e participantes de uma comunidade política, as pessoas se mobilizariam para reivindicar os direitos não assegurados e, além de buscar reparação dos danos sofridos, as vítimas acionariam o Poder Judiciário para pressionar o Estado a fornecer uma resposta adequada às suas demandas, por meio da litigância estratégica.

Os dados colhidos em campo proporcionaram um material de análise muito vasto e com possibilidades de análises muito aprofundadas sobre diversas questões tangenciais ao tema. Contudo, considerando os objetivos estabelecidos para a pesquisa, algumas dessas questões foram analisadas de forma rápida e outras não foram levantadas, podendo vir a ser analisadas em outras produções sobre o tema, como as relações entre o presidente da AVABA e os outros associados e questões político-partidárias que influenciaram nas construções de forças para algumas demandas levantadas pelos atingidos pelo rompimento.

A pesquisa foi construída de modo a demonstrar que os atingidos pelo rompimento da barragem algodões I são uma população do meio rural, praticantes de agricultura e criação de animais e que isso é um fator identitário importante para compreender a natureza das violações de direitos que ocorreram com o incidente com a barragem, uma vez que interferiu na manutenção do modo de vida das pessoas, alterando a dinâmica das relações sociais estabelecidas e que foram alvo de resistência e motivo para mobilização em torno da luta pela reparação dos direitos que foram violados.

As pessoas atingidas têm se articulado de forma organizada, por meio da associação constituída, e que tem uma liderança engajada que consegue manter unidos os associados na busca dos objetivos de reparação dos danos sofridos e melhorias nas condições de vida, que foram afetadas pelo rompimento. Essa liderança é a responsável pelo planejamento das ações e rumos que a associação toma, que são acatados pelos demais que o seguem. Além disso, essa liderança tem se envolvido em mobilização para garantia dos direitos de populações afetadas por desastres socioambientais como um todo, fazendo disso um projeto de vida pessoal. Diante dos resultados que têm obtido, os entrevistados entendem como primordial a sua organização política na garantia dos direitos, creditando à sua persistência e exercício de pressão popular sobre os operadores do Direito e sobre os governantes as conquistas até então alcançadas, que

não existiriam se dependesse apenas da vontade dos que se encontram em postos de poder no Estado.

Além da identidade camponesa, é importante considerar que os sujeitos atingidos pelo incidente também acionam outras identidades conforme a situação em que se encontram inseridos, como a de vítimas, por vezes, ou de sujeitos atuantes e combativos, considerando-se a ideia de fluidez que Hall (1997) apresenta. No mesmo sentido, a narrativa que fazem sobre o ocorrido se altera conforme o argumento que querem apresentar: quando a pauta é de luta por direito, as falas são de reforço dos aspectos negativos do que vivenciaram e receberam, e quando falam sobre as conquistas, as falas são de valorização do que existe e os aspectos positivos.

Essa mobilização considera também a percepção dos mesmos enquanto sujeitos constitucionais, conforme apontado por Rosenfeld (2003), haja vista o entendimento demonstrado de que não são apenas destinatários das normas, mas sujeitos de direito. Essa percepção de serem sujeitos autores da Constituição encontra amparo nas ideias de Habermas (2012), em que os sujeitos, reconhecendo os direitos uns dos outros, por meio da racionalidade discursiva, buscam a reparação dos direitos pela possibilidade de peticionar ao poder judiciário ante as violações sofridas, além de, percebendo-se membros da comunidade política – e, por isso participando e promovendo as discussões dos temas de seu interesse na sociedade utilizando a esfera pública, a fim de obter um entendimento acerca destes temas que possibilitam a concretização de direitos.

Desse modo, o direito se mostra uma narrativa que é contada por meio das histórias compreendidas conforme os entendimentos expressos nos processos, mas também a cada ato do operador do direito dentro de um processo, numa construção que Dworkin (2014) nomeia “romance em cadeia”, e que apresenta enorme importância ao considerar a atividade interpretativo do juiz na garantia dos direitos pleiteados pelos litigantes, conforme aponta Gloppen (2005).

Na busca da construção desse entendimento social sobre as suas demandas, que interferem no entendimento que os operadores do direito fazem da narrativa do direito, os atingidos pelo rompimento da barragem algodões I utilizam a ferramenta da litigância estratégica, em que utilizam não só o direito de peticionar aos órgãos judiciais para obtenção de decisões judiciais favoráveis, mas buscam resolver suas demandas também utilizando-se de outros espaços de poder, numa tentativa de equilibrar as forças envolvidas e pressionar não só o poder judiciário a fornecer uma decisão, mas também pressionar o poder legislativo a garantir nos diplomas legais a materialidade dos direitos pleiteados, bem como o poder executivo a

implementar políticas públicas capazes de efetivar as garantias fundamentais dos atingidos pelo rompimento.

Essa busca por efetivação através da litigância estratégica se mostra extremamente importante ao analisar-se o conflito socioambiental no qual os atingidos pelo rompimento estão inseridos, considerando a metodologia da etnografia do conflito proposta por Little (2006), em que importa considerar as forças de todos os atores envolvidos no conflito e, no caso dos atingidos, esse se dá com o próprio Estado, principalmente considerando o envolvimento do Governo do Estado, o que configura, logo a princípio, um desequilíbrio muito grande de forças, tratando-se ainda de uma população do meio rural, que é socialmente subalternizada em relação ao meio urbano, tendo mais dificuldade de acesso aos recursos econômicos, educacionais, sociais, entre outros.

Desse modo, o uso da litigância estratégica representa uma forma de tratamento (LITTLE, 2006) deste conflito em que se viram inseridos, utilizado de forma a diminuir o nível de desigualdade entre os atores envolvidos, com a conquista de aliados para a causa defendida pelos atingidos, o que possibilitou uma ação judicial bem construída que convencesse o magistrado pela procedência do direito pleiteado, e, com isso, os atingidos possuíssem mais condições de negociar um fim mais célere ao problema relativo à reparação pecuniária pelos danos sofridos.

Além disso, essa mobilização tem permitido que os atingidos consigam mais atenção por parte dos governantes no planejamento de ações voltadas para a melhoria das condições materiais de existência dos afetados, como, por exemplo, a implementação de melhorias nos assentamentos (ainda que por motivações eleitoreiras) e no projeto de construção da nova barragem no rio Pirangí, um pleito muito caro aos atingidos ouvidos, uma vez que simboliza a possibilidade de retomar suas vidas, pois, conforme se depreende de suas falas, encaram o incidente e o afastamento de seus territórios como uma interrupção/suspensão de seus projetos de vida. Este fato causou surpresa, uma vez que imaginava que, diante da vivência de uma tragédia da magnitude da ocorrida, envolvendo o rompimento de uma barragem, as pessoas atingidas pelo incidente não gostariam de ter uma nova barragem sendo construída no local, representando um risco.

A litigância estratégica representa, ainda, uma forma dos atingidos adentrarem no campo jurídico e de lá dentro também equipararem forças dentro da tríade processual, constituindo-se em uma forma de promover o encontro, que Santos denomina fronteira, entre o direito orgânico e o direito sintético, ou seja, transforma o campo jurídico em um espaço de convergência entre o direito que nasce das relações estabelecidas entre o grupo social – e que

eles procuram tematizar na esfera pública (HABERMAS, 2012) em busca de um entendimento para a garantia destes direitos – e o direito que se encontra positivado pelo Estado, por meio do Poder Legislativo, que é aplicado pelo Poder Judiciário e discutido dentro do campo jurídico, onde atuam os intérpretes autorizados que disputam o monopólio de dizer o que é o direito (BOURDIEU, 1989). Destaque-se também, na assunção da identidade de sujeito constitucional, que os atingidos esperam que haja confluência entre o direito orgânico e o sintético. Neste contexto, o uso da litigância estratégica representa uma disputa, por parte dos sujeitos atingidos, em ingressar no campo jurídico e serem também autores da narrativa do direito concretizada na ação judicial.

Desse modo, nessa busca por reparação dos direitos violados, os atingidos pelo rompimento da barragem apropriam-se da identidade de sujeito constitucional, mobilizando-se pelas garantias dos direitos fundamentais já revistos no ordenamento jurídico pátrio, mas também buscando a efetivação e positivação de direitos que entendem devidos por meio de alterações legislativas e de políticas públicas, fazendo-se ouvidos, numa articulação entre diversas esferas de poder por meio da litigância estratégica e disputando o direito de dizer o que é o direito, constituindo-se em autores efetivos, não apenas atores da narrativa.

Assim, o pressuposto se mostrou confirmado com as análises dos dados obtidos em campo, além de demonstrarem mais do que o esperado, ao demonstrar que a litigância estratégica tem um papel mais desafiador considerando a perspectiva do campo jurídico (BOURDIEU, 1989), possibilitando que os litigantes tenham voz ativa não só na sociedade, também dentro do processo judicial.

REFERÊNCIAS

180Graus. '**Barragem Algodões**': Leia, salve e entenda tudo aqui. Disponível em: <<http://180graus.com/especiais/barragem-algodoes-leia-salve-e-entenda-tudo-aqui-212750.html>>. Acesso em: 26 set 2016.

_____. **W.Dias autoriza PGE fazer acordos com famílias vítimas da tragédia de Algodões**. Disponível em: <<http://180graus.com/aquiles-nairo/wdias-autoriza-pge-fazer-acordos-com-familias-vitimas-da-tragedia-de-algodoes#.VwZ0nWIqU3M.facebook>>. Acesso em: 26 set 2016.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecilia Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. **Ambientalização das lutas sociais** – o caso do movimento por justiça ambiental. Dossiê teorias socioambientais. São Paulo, Revista Estudos Avançados, vol. 24, nº 68, 2010.

ALMEIDA, Mauro Wiliam Barbosa de. Narrativas agrárias e morte do campesinato. *In*: **Ruris**, v. 1, n. 2, Campinas: Unicamp, setembro/2007, p. 157-188. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/viewFile/656/523>>. Acesso em: 15 abr 2015.

BERYG NOTÍCIAS [blog na internet]. **A AVABA conquista espaço a nível nacional**. Cocal, 05 dez. 2011. Disponível em: <<http://berygnoticias.blogspot.com.br/2011/12/avaba-conquista-espaco-nivel-nacional.htm?m=1>>. Acesso em: 14 mar. 2016.

BOURDIEU, Pierre. Compreender. *In*: **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997, pp. 693-732.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **A dominação masculina**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; LEAL, Alessandra. Comunidade Tradicional: conviver, criar, resistir. *In*: **Revista da ANPEGE**, v. 8, n. 9, p. 73-91, jan/jul, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Diário Oficial União, Brasília, DF, 11 abril 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm>. Acesso em: 15 mar. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 fev. 2007.

BRUYNE, Paul de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**: os pólos da prática metodológica. 5. Ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1991.

CARDOSO, Evorah Lusci Costa. **Litígio estratégico e sistema interamericano de direitos humanos**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

CÁRITAS BRASILEIRA. 2013. Disponível em: <<http://caritas.org.br/quem-somos-e-historico>>. Acesso em: 17 out 2016.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. II. O Poder da Identidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

CASTILHO, Adriana Guedes de. Enfoque sociológico dos conflitos socioambientais e o movimento por justiça ambiental. *In* **Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais/UFPB**, Dossiê Cultura & Ambiente, nº 21, Novembro, 2012, p. 44-58.

CELLARD, André. A análise documental. *In*: **A pesquisa qualitativa**. Enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 1997, pp. 295-316.

CONTRERAS, Juan Carlos Gutiérrez; Covelli, Tatiana Rincón; Martínez, Silvano Cantú. **Litígio estratégico em derechos humanos**: modelo para armar. Juan Carlos Gutiérrez Contreras (org.). Cidade do México: Comisión Mexicana de Defensa y Promoción de los Derechos Humanos A.C., 2011.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha; CUNHA, Suzana Ezequiel da. A construção de conhecimento: uma visão histórico-filosófica. *In*: **Os caminhos da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Puc-Minas, 2004, pp. 11-38.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. 6. Ed. São Paulo: HUCITEC:NUPAUB-USPI/CEC, 2008.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

GARAVITO, César Rodríguez. O impacto do novo constitucionalismo: os efeitos dos casos sobre os direitos sociais na América Latina. *In*: BALDI, César Augusto. **Aprender desde o sul**: novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade. 1. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015, pp. 87-109.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. *In*: BAUER, M. W.; GASKELL, (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2003, pp. 64-89.

GIDDENS, Anthony. O que é ciência social. *In*: **Em defesa da sociologia**. Ensaios, interpretações e réplicas. São Paulo: UNESP, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GLOPPEN, Siri. **Public interest litigation, social rights and social policy**. In: Arusha Conference, “*New Frontiers of Social Policy*”. December, 12-15, 2005.

HABERMAS, Jürgen. O dualismo das ciências naturais e das ciências humanas. In: **A lógica das ciências sociais**. Petrópolis: Vozes, pp. 9-71, 2009.

_____. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 7. Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

_____. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HERKENHOFF, João Baptista. **Movimentos sociais e direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades** [online] Disponível em: <cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>. Acesso em 14 mar. 2016

LANGFORD, Malcolm. Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica. In: **Revista Internacional de Direitos Humanos**. V. 6, n. 11, dez. 2009, p. 99-133.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e poder. In: LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997, pp. 37-56.

LITTLE, Paul E. A etnografia dos conflitos socioambientais: bases metodológicas e empíricas. **Anais do I Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (Anppas)**. Indaiatuba, Maio de 2004.
<http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT17/gt17_little.pdf>. Acesso em: 15 out. 2016.

_____. Ecologia Política como Etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

_____. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Geramond, 2001, p. 107-122.

_____. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2002.

LOPES, Luciano M. N. **O rompimento da barragem de Mariana e seus impactos socioambientais**. Sinapse Múltipla, 5 (1), jun 1-14, 2016.

MANZINI, Eduardo José. **Considerações sobre a transcrição de entrevistas**. Observatório Nacional de Educação Especial – ONEESP, 2015. Disponível em: <http://www.oneesp.ufscar.br/texto_orientacao_transcricao_entrevista>. Acesso em: 09 jan. 2017.

MATUS, Fabián Sánchez (coord). **El litigio estratégico en México**: la aplicación de los derechos humanos a nivel práctico. Experiencias de la sociedad civil. Oficina en México del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos, México, 2007.

MICHELLAT, Guy. Sobre a utilização de entrevistas não-diretivas em sociologia. In: THIOLENT, M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 5. ed. São Paulo: Polis, 1987.

OBRA KOLPING DO BRASIL. 2016. Disponível em: <<http://www.kolping.org.br/>>. Acesso em: 17 out. 2016.

OLIVEIRA, Cristovão de. Informativo da MONADES. In: Cristovão de Oliveira. 2012. Disponível em: <<http://cristovaoblogspotcom.blogspot.com.br/2012/10/informativo-da-monades.html>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

OLIVEIRA, Luís R. Cardoso de. Pesquisa *em* versus pesquisas *com* seres humanos. In: VICTORIA et al (orgs.). **Antropologia e ética**. O debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004, pp. 33-44.

OLIVEIRA, Marcos Vinícius Pereira. **Algodões I**: um drama social (povos e territórios do açude/barragem Algodões I, em Cocal, no Piauí: processos, atores, narrativas). [2013] 163 f. Dissertação (Universidade Federal do Piauí). Teresina: 2013.

OLIVEIRA, Marcos Vinícius Pereira; MORAES, Maria Dione Carvalho de. **Povos, territórios e águas do sertão** (etnografando memória e territorialidade no Açude/barragem Algodões I, em Cocal – PI). In: XV ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE e PRÉ-ALAS BRASIL, 2012. Teresina-Piauí, Resumos do XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste, 2012.

POLETTI, Ivo. **Cartilha de formação do MONADES**. 2015. Disponível em: <http://fmclimaticas.org.br/wp-content/uploads/2015/10/CARTILHA_MONADES-2015_FINAL_VERSAO_WEB2.PDF>. Acesso em: 15 mar. 2016.

PORTO, Marcelo Firpo; FINAMORE, Renan. **Riscos, saúde e justiça ambiental: o protagonismo das populações atingidas na produção de conhecimento**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, nº 6:1493-1501, 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROSENFELD, Michel. **A identidade do sujeito constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: Autores Associados, 1996.

SANSON, Cesar. Movimento Nacional de Afetados por Desastres Socioambientais apresenta suas propostas e reivindicações ao governo. In: **Instituto Humanita Unisinos**. 2012. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/506658-movimento-nacional-de-afetados-por-desastres-socioambientais-apresenta-suas-propostas-e-reivindicacoes-ao-governo>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos: modos e significações**. Brasília, 2015.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações. In: **Revista Nera**. Ano 8, n. 7, jul/dez 2005. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/viewFile/1456/1432>>. Acesso em: 15 abr 2015.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SOARES, Leia Lima. **E agora José? Lutas dos atingidos e intervenção do Estado após o rompimento da Barragem Algodões I**. [2016] 135 f. Dissertação (Universidade Federal do Piauí). Teresina: 2016.

SOARES, Leia Lima; VIANA, Masilene R. **Vidas Arrastadas: A Ruptura da Barragem Algodões I**. Rev. FSA, Teresina, v. 13, n. 3, art. 14, p. 247-264, mai./jun. 2016.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de (coord). Critérios para indenização em processos de desapropriação de imóveis rurais: os casos de desapropriação por declaração de utilidade pública – ferrovia Transnordestina e Parque Nacional Serra da Capivara e de desapropriação-sanção no Estado do Piauí. In: BRASIL, Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. **Mecanismos jurídicos para a modernização e transparência da gestão pública**. V. 1. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

_____. Pertencimento, Constitucionalismo e Democracia. In: **Sonhos Possíveis**. 2017. Disponível em: <<http://nudh-esperancagarcia.wixsite.com/sonhospossiveis/single-post/2017/04/26/Pertencimento-Constitucionalismo-e-Democracia>>. Acesso em: 26 abril 2017.

SPINK, Mary Jane (Org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez, 2000.

THIOLLENT, Michel J.M. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 5. ed. São Paulo: Polis, 1987.

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. *In: Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1991, pp. 3-35.

_____. A ciência como vocação. *In: Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: LTC, 2002, pp. 90-107.

WHITAKER, Dulce C. A. **Sociologia rural**: questões metodológicas emergentes. São Paulo: Letras à margem, 2002.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução técnica e conceitual. *In: SILVA, Tomaz Tadeu da. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

WOORTMANN, Ellen F. Teorias do campesinato. *In: _____*. **Herdeiros, parentes e compadres**. São Paulo-São Paulo: Hucitec-Edunb, 1995, p. 29-66.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS



ROTEIRO DE ENTREVISTA

BASE PARA A ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA COM OS MEMBROS DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM ALGODÕES I, NOS ASSENTAMENTOS BOÍBA, A AGROVILA I E A AGROVILA II, OLHO D'ÁGUA E MASSALINA, NO MUNICÍPIO DE COCAL, E ASSENTAMENTO ESPÍRITO SANTO, PARA O PROJETO INTITULADO **LÍTIGIO ESTRATÉGICO E PRODUÇÃO DE SENTIDO PELOS ATINGIDOS NO ROMPIMENTO DA BARRAGEM ALGODÕES I**

ANTES DA ENTREVISTA

1. A entrevista pretende levantar dados sobre o autorreconhecimento da identidade quilombola dos entrevistados.
2. Caso o respondente não queira responder a certas perguntas, o pesquisador entenderá e respeitará tal decisão.
3. A entrevista não terá duração predeterminada.
4. Os itens foram estruturados a fim de verificar se esse conhecimento exerce alguma influência na construção de sua identidade.

ENTREVISTA

Item 1 – Analisar o processo de mobilização.

1. Direitos violados
2. Providências tomadas pelo Estado
3. Criação da Associação de Vítimas e Amigos da Catástrofe Causada Pelo Rompimento da Barragem Algodões I – AVABA
4. Envolvimento das comunidades com a associação

Item 2 – Identificar os sentidos produzidos pelos afetados com o desastre socioambiental.

1. Como se percebem enquanto sujeitos
2. Por que se mobilizam?
3. O sentimento em relação à atuação judicial e política

Item 3 – Identificar as repercussões da mobilização dos atingidos.

1. A força da pressão popular
2. Respostas conseguidas

APÊNDICE B – TCLE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: LÍTIPIO ESTRATÉGICO E PRODUÇÃO DE SENTIDO PELOS ATINGIDOS NO ROMPIMENTO DA BARRAGEM ALGODÕES I

Pesquisador(es) responsável(is): Maltú Flávia Pôrto Amorim

Orientadora: Profª Dra. Maria Sueli Rodrigues de Sousa

Instituição/Departamento: Universidade Federal do Piauí - UFPI/Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Endereço: Universidade Federal do Piauí, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, sala 308-B CCHL, Bairro Ininga, S/N, CEP: 64.049-550, em Teresina, Piauí

Telefone para contato: (86) 3215-5697

Local da coleta de dados: Assentamentos Boíba, a agrovila I e a agrovila II, Olho d'água e Massalina, no município de Cocal-Piauí, e Assentamento Espírito Santo, em Buriti dos Lopes-Piauí.

Prezado(a) Senhor(a): • Você está sendo convidado(a) a responder às perguntas deste questionário de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder este questionário, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Os pesquisadores deverão responder todas as suas dúvidas antes de você se decidir a participar. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade e sem perder quaisquer benefícios.

OBJETIVO DO ESTUDO: compreender os sentidos produzidos pelos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões I na da mobilização por seus direitos humanos violados através do litígio estratégico

PROCEDIMENTOS. Sua participação nesta pesquisa consistirá apenas na participação em

() entrevista individual () entrevista com grupo focal

respondendo às perguntas formuladas que abordam temas referentes a atuação dos atingidos pelo rompimento da Barragem Algodões I junto aos poderes judiciário, executivo e legislativo e como se percebem nesse processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS**



BENEFÍCIOS. Esta pesquisa trará maior conhecimento sobre o tema abordado, contribuindo para tornar visíveis conflitos, problemas, denúncias e demandas sistematicamente negligenciadas, o que se pretende realizar com este estudo, contextualizando o sentido do sofrimento e as preocupações vividas pelas comunidades, transformando as populações afetadas em sujeitos de enfrentamento e transformação da sociedade e como isso contribui para o bem-estar dessas pessoas.

RISCOS. A participação nessa pesquisa não trará riscos físicos, e buscar-se-á minimizar ao máximo os riscos possíveis, já que inerentes a qualquer tipo de estudo, e especialmente àquelas que envolvem seres humanos. Importa ressaltar que o objeto da referida pesquisa envolve a subjetividade de sujeitos, seus comportamentos, a maneira de se autorreconhecerem e o modo como percebem os acontecimentos, então há riscos de interferências na dinâmica da comunidade, de seus fazeres cotidianos, de suas formas culturais de vida, bem como desconforto ao rememorar a tragédia socioambiental do rompimento da barragem.

SIGILO. As informações fornecidas por você terão sua privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados desta pesquisa forem divulgados em qualquer forma.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu _____
_____, estou de acordo em participar desta pesquisa,
assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

_____ (PI), ____ de _____ de 201__.

Assinatura _____.

Nº identidade _____.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: Comitê de Ética em Pesquisa – UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga Centro de Convivência L09 e 10 - CEP: 64.049-550 - Teresina - PI tel.: (86) 3237-2332 - email: cep.ufpi@ufpi.edu.br / web: www.ufpi.br/cep

APÊNDICE C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores a Profª Dra. **Maria Sueli Rodrigues de Sousa**, orientadora, e a mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia **Malú Flávia Pôrto Amorim**, do projeto de pesquisa intitulado **LÍTIGIO ESTRATÉGICO E PRODUÇÃO DE SENTIDO PELOS ATINGIDOS NO ROMPIMENTO DA BARRAGEM ALGODÕES I** a realizar as fotografias que se façam necessárias e/ou gravações de vídeo com/sem meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotografias (seus respectivos negativos) e/ou vídeos para fins científicos e de estudos (transcrições, livros, artigos, slides e transparências), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto N.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto N.º 5.296/2004).

_____ (PI), ____ de _____ de 201__.

Malú Flávia Pôrto Amorim

Sujeito da Pesquisa

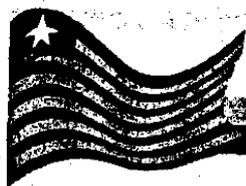
ANEXO A – ATA DA REUNIÃO QUE DETERMINOU O RETORNO DOS
ATINGIDOS PARA SUAS RESIDÊNCIAS EM COCAL

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Em 08/06/09

Francisco José de Sousa Ferreira TO CORTEZ Com. 10/05/09

124
571
Q



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

OPERAÇÃO PIRANGI

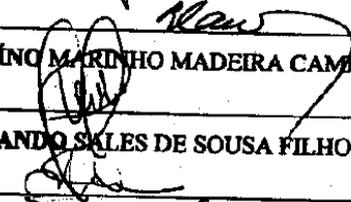
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA OPERAÇÃO DE SOCORRO NA
CIDADE DE COCAL -PIAUI**

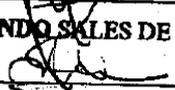
Às doze horas e dez minutos do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e nove, na sede da Prefeitura municipal de Cocal, Estado do Piauí, deu-se início a reunião da Comissão mista de socorro do município de Cocal (Operação Pirangi), em virtude dos problemas técnicos apresentados pela barragem "Algodões I", tendo comparecido os seguintes membros e autoridades envolvidas na operação: Prof^a LUCILE DE SOUZA MOURA, Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí; Dr. BERTOLÍNO MARINHO MADEIRA CAMPOS, Assessor Especial do Governador do Estado do Piauí; Sr. FERNANDO SALES DE SOUSA FILHO, Prefeito Municipal de Cocal-Piauí; Sr. FRANCISCO ALVES DOMINGUES, Vice-Prefeito Municipal de Cocal - Piauí; Prof. LUIZ HERNANE DE CARVALHO, Engenheiro consultor do Governo do Estado do Piauí; Ten Cel QOPM CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO (PMPI); Ten Cel QOBM JOSÉ LEONARDO PACHÊCO CAMPOS DRUMOND (CBMEPI); Ten Cel QOPM CLAYTON FROTA GOMES (GTAP/ PMPI); Maj QOBM JOÃO SOARES DA COSTA NETO (CBMEPI); Cap QOBM JOSÉ VELOSO SOARES (CBMEPI); ELISÂNGELA PEREIRA DE ARAÚJO (Secretaria Municipal de Assistência Social); HUGO CAETANO DA SILVA (Chefe da Guarda Civil Municipal de Cocal-PI); EUCLIDES ALVES DA SILVA (Assessor de Marketing da Prefeitura Municipal de Cocal-PI), dentre outras pessoas. Feita a abertura dos trabalhos da comissão pela Prof^a LUCILE DE SOUZA MOURA, a mesma apresentou o Prof. LUIZ HERNANE DE CARVALHO, que relatou que não existe em hipótese alguma, a possibilidade de rompimento da barragem, porém, que os trabalhos de segurança que foram realizados são relevantes. Entretanto, que as populações já podem retornar para as suas residências, evitando-se o retorno daquelas que moram no leito do rio; acrescentou ainda, que a rampa de acesso da barragem cairá, mas que não causará qualquer problema; que será construída outra ao lado; que os trabalhos de recuperação da barragem deverão ser feitos o mais rápido possível. Em seguida a Prof^a Lucile explicou novamente o parecer do Professor, informando que posteriormente a presente reunião, será realizada outra por uma

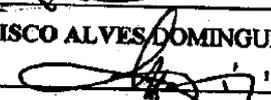
125
572
00

comissão técnica de empresas contratadas pelo Governo do Estado para a realização dos trabalhos na barragem; que os trabalhos de retorno devem ser realizados imediatamente e que deve ser divulgada a decisão para a população, através de meio de comunicação. O Capitão Veloso pediu a palavra e sugeriu a permanência das equipes por mais dias por questão de segurança, tendo a Profª Lucile discordado da sugestão, tendo em vista o parecer técnico exarado pelo Prof. Luiz Hernane de Carvalho, contratado pelo Governo do Estado e por acordo feito com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí. O Sr. Willian Menezes, membro da Comissão de Defesa Civil do Município solicitou que fosse constada em Ata, a presença de três membros daquela comissão. O sr. FRANCISO TADEU PEREIRA DE SOUSA, Assessor do Prefeito Municipal de Cocal, solicitou que fosse constada em Ata, a afirmação da Profª Lucile de que uma equipe de engenheiros estaria no dia seguinte na cidade, para avaliação de danos nas residências danificadas. E como mais nada foi abordado, às doze horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a presente reunião da comissão, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.


LUCILE DE SOUZA MOURA

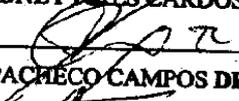

BERTOLÍNO MARINHO MADEIRA CAMPOS

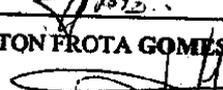

FERNANDO SALES DE SOUSA FILHO


FRANCISCO ALVES DOMINGUES

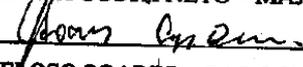

PROF. LUIZ HERNANE DE CARVALHO


CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO - TC QOPM


JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND - TC QOBM


CLAYTON FROTA GOMES - TC QOPM

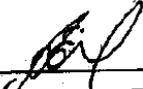

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - MAJ QOBM


JOSÉ VELOSO SOARES - CAP QOBM

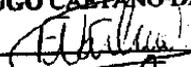
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Em 03/06/09
Francisco José de Sousa
1095815



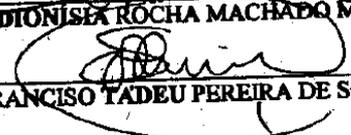
126
573
70

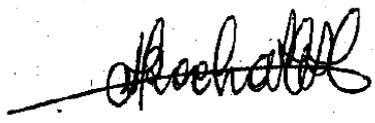

ELISÂNGELA PEREIRA DE ARAÚJO

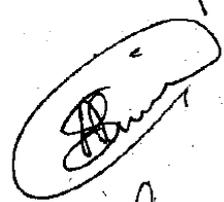

HUGO CAETANO DA SILVA

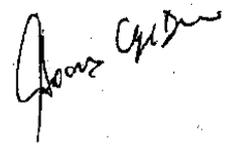

EUCLIDES ALVES DA SILVA


MARDIONISA ROCHA MACHADO MOREIRA


FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA



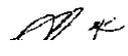






CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Em 08/06/09

Francisco José de 
P. 10/04/16



**ANEXO B – ATA DA REUNIÃO QUE DETERMINOU O RETORNO DOS
ATINGIDOS PARA SUAS RESIDÊNCIAS EM BURITI DOS LOPES**



CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Em 08/06/09

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA - COPIADOR
08/06/09

568
10
121

OPERAÇÃO PIRANGI

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA OPERAÇÃO DE SOCORRO NA
CIDADE DE BURITI DOS LOPES**

As quinze horas do dia vinte e um de maio de dois mil e nove, compareceram na sede da Secretaria de Saúde do Município de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, posto de Comando da Operação Pirangi, os seguintes membros da Comissão Mista de Socorro: Sra. FRANCISCA IVANA AGUIAR SANTOS, Prefeita Municipal da cidade de Buriti dos Lopes, MARIA DAS GRAÇAS COSTA, Chefe de Gabinete da Prefeita de Buriti dos Lopes, CAP QOBM RIVELINO DE MOURA SILVA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Sr. DJALMA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA PERCY, Patrulheiro Rodoviário, Sr. ISMAEL LIMA DE ABREU, Chefe da Comissão de Defesa Civil do Município, Sra. MARA DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Social da Emgerpi, Sra. SÂMARA CAMBOINA MOURA, Assistente Social da Emgerpi, Sra. NÁGILA CAROLINNE FEITOSA DE MACEDO, Assistente Social da Emgerpi, Sr. RAIMUNDO VALDIR MAURICIO CHAVES, Laboratorista da Funasa, deu-se início a reunião da Comissão Mista de socorro do município de Buriti dos Lopes (Operação Pirangi), em virtude de recebimento de ata de reunião acontecida na cidade de Coçal da Estação, às doze horas desta mesma data. Na qual foi exarado e assinado o parecer técnico do Sr. LUIZ HERNANE DE CARVALHO, "Feita a abertura dos trabalhos da comissão pela Prof. LUCILE DE SOUSA MOURA, a mesma apresentou o Prof. LUIZ HERNANE DE CARVALHO, que relatou que não existe em hipótese alguma, a possibilidade de rompimento da barragem, porém, que os trabalhos de segurança foram realizados são relevantes. Entretanto, que as populações já podem retornar para as suas residências, evitando-se o retorno daquelas que moram no leito do rio; acrescentou ainda, que a rampa de acesso da barragem cairá, mais que não causará qualquer problema; que será construído outra ao lado; que os trabalhos de recuperação da barragem deverão ser feitos o mais rápido possível. Em seguida a Prof. Lucile explicou novamente o parecer

569
102

do professor, informando que posteriormente a presente reunião, será realizado outra pó uma comissão técnica de empresas contratadas pelo Governo do Estado para a realização dos trabalhos na barragem; que os trabalhos de retorno devem ser realizados imediatamente e que deve ser divulgado a decisão para a população, através de meio de comunicação. O Cap Veloso pediu a palavra e sugeriu a permanência das equipes por mais dias por questão de segurança, tendo a Profª Lucile discordado da sugestão, tendo em vista o parecer técnico exarado pelo Prof. Luiz Hernane de Carvalho, contratado pelo Governo do Estado e por acordo feito com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Feito a leitura da ata, da reunião realizada na cidade de Cocal, ficou acertado e de comum acordo pelos participantes da Comissão, de que concordam com o parecer, e que seria providenciado o retorno das famílias da sede do município para suas residências às margens do rio Pirangi, a ser executada a partir das 07:00h da manhã do dia 22 de maio de 2009. E como mais nada foi abordado, às 15:30h, deu-se por encerrada a presente reunião da comissão, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

[Handwritten Signature]
FRANCISCA IVANA AGUIAR SANTOS

Prefeita Municipal da cidade de Buriti dos Lopes

[Handwritten Signature]
MARIA DAS GRAÇAS COSTA

Chefe de Gabinete da Prefeita de Buriti dos Lopes

RIVELINO DE MOURA SILVA - CAP QOBM/Comb.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí

[Handwritten Signature]
DJALMA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA PERCY

Patrulheiro Rodoviário

[Handwritten Signature]
ISMAEL LIMA DE ABREU

Chefe da Comissão de Defesa Civil do Município

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Em 08/06/09

[Handwritten Signature]
Francisco José [illegible]
[illegible]

ANEXO C – RELATÓRIO DA OPERAÇÃO DE RESGATE REALIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS DO PI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO BM**



RELATÓRIO PARCIAL DA OPERAÇÃO BM

A operação desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí na cidade de Cocal da Estação teve início no dia vinte e sete de maio do ano em curso, por determinação do Sr. Cel. QOBM Francisco Barbosa da Mota, comandante geral do CBMEPI, visando o atendimento das vítimas por conta do rompimento da Barragem de Algodões I, que culminou em danos à vida e ao patrimônio.

DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DA OPERAÇÃO BM.

OBJETIVOS DA MISSÃO

A operação tem como objetivos específicos;

- I- Resgate e Busca de pessoas das localidades atingidas pelo rompimento da barragem Algodões I, localizada no município de Cocal – Piauí;
- II- Localização dos desaparecidos nas localidades Franco e Angico Branco;
- III- Executar atividades de defesa civil, no que tange a proteção de vidas, de bens e do meio ambiente;
- IV- Condução de famílias para os Abrigos instalados na sede do município;
- V- Auxiliar a distribuição de cestas básicas, água potável e outros;
- VI- Auxiliar no transporte e distribuição de medicamentos as famílias atingidas;

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 Em 20/05/09
 Francisco José [Assinatura]
 Coordenador de Operações

533
20

- VII- Transportar equipes de apoio para áreas de difícil acesso, principalmente as comunidades Franco, Angico Branco e Boiba, locais mais atingidos pelo rompimento da barragem Algodões I.

COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO NO LEITO DO RIO PIRANGI

Áreas percorridas pelas equipes de resgate do Corpo de Bombeiros:

1. Franco
2. Dom Bosco
3. Cruzinhas
4. Tabuleiro
5. Angico Branco
6. Boiba
7. Frecheria da Lama
8. Frecheria de São Pedro
9. Tinguins
10. Passagem Funda
11. Boa Vista
12. Gado Bravo
13. Genipapinho

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Em 10/06/09
Francisco de Assis Silva
COP-105814

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

O sistema de comunicação operacional foi efetivado através de 21 rádios, que foram cedidos pela Polícia Militar do Piauí e 12 rádios que foram cedidos pela **Empresa Gestão de Recursos do Piauí**, e distribuído para os órgãos envolvidos diretamente na operação (**CBMEPI, GTAP, PMPI, EB, EMGERPI, PREFEITURA**).

TRANSPORTE OPERACIONAL DA TROPA

Para deslocamento das equipes operacionais de resgate, visando cumprir os objetivos da missão, foram disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Cocal da Estação, uma frota composta de Caminhões, Camionetes e Motos, os quais

534
①

foram cadastrados pelo 1º Tenente BM Antonio Floriano de Sousa Filho, no período de 27 de maio até a presente data.

APOIO LOGISTICO

Foi estabelecida uma sala no flanco lateral esquerdo do Hotel Acácio, para servir como ponto de fornecimento de equipamentos operacionais e materiais diversos, tendo como controlador no período compreendido entre os dias 27 e 02 de maio de 2009, o Sargento Miguel Rodrigues de Sousa e após esta data o controle ficou coordenado pelo SD BM Daniel Nepomuceno Sousa Abreu.

COMANDO UNIFICADO

O comando unificado foi composto pelos seguintes membros:

1. Fernando, Prefeito Municipal de Cocal, 9988-1396
2. Edilson, Presidente da defesa civil Municipal, 9988-9944
3. Ten Cel Sidney, Policia Militar, 9929-3561
4. Ten Cel Gomes, GTAP, 9982-5601
5. Major Costa, Corpo de Bombeiros, 9926-2730
6. Delegado Eduardo, Policia Civil, 9401-3434
7. Mary, Engerpi, 9473-7751

"CÓPIA COM O ORIGINAL APRESENTADO"
 Em 20/06/09
 Francisco José de Sousa
 CPF: 104.818.116-00

ORGÃOS ENVOLVIDOS

1. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
2. Polícia Militar do Piauí – (CFAP e GTAP)
3. Exército Brasileiro (2º BECnst e 25º BC)
4. Polícia Militar do Paraná
5. Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (EMGERPI)
6. Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica)
7. Prefeitura Municipal de Cocal

RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos empregado diretamente na **Operação militar Integrada (2º Batalhão da Polícia Militar, Grupamento Aéreo da Polícia**

535

do Piauí, Corpo de Bombeiros, 2º batalhão de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro e Polícia Militar do Paraná), perfazendo um total constituído por 129 homens e sendo composta da forma seguinte:

• 2º Batalhão da Polícia Militar	53 Militares
• Grupamento Aéreo da Polícia do Piauí	04 Militares
• Corpo de Bombeiros	31 Militares
• 2º batalhão de Engenharia e Construção	32 Militares
• Polícia Militar do Paraná	09 Militares

RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais que estão sendo utilizados na operação são os seguintes:

01. Veículos operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros Militar
02. Veículos operacionais e administrativos da Polícia Militar do Piauí;
03. Veículos particulares (caminhões, camionetes, automóveis e motos) alugados pela Prefeitura Municipal de Cocal da Estação;
04. Lanchas e motores de popa pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar;
05. Helicóptero do Grupamento Tático Aereopolicial;
06. Viatura do Exército Brasileiro (2º Batalhão de Engenharia de Construção).

ACÇÕES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS NA MISSÃO

No dia vinte e sete de maio tiveram início os trabalhos no sentido de localização e resgate de pessoas desaparecidas que encontravam-se nas comunidades atingidas pelo rompimento da barragem, em especial os povoados Franco e Angico Branco.

Foi instalado o Posto de Comando da operação, auditorio da Prefeitura Municipal de Cocal da Estação, tendo como coordenador Geral do evento o Sr. TC QOBM Lucas, Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, frisamos ainda que foi instalado o Comando das Operações Bombeiro Militar no restaurante do Hotel Acácio, sendo comandado por este oficial, onde foram estabelecidos os objetivos específicos e gerais da missão, bem como a

NÃO COMO ORIGINAL APRESENTADO
 Em 10/16/09
 Francisco José de Jesus Ferraz de Albuquerque

536
D

computação dos recursos humanos e materiais disponíveis para pronto emprego, definidos ainda as equipes e trechos a serem percorridos.

LOCALIZAÇÃO DE CORPOS

No dia 28 de maio foram localizados os seguintes corpos:

Localidade Franco

1. Francisca Maria Pereira de Sousa, idade 10 anos.

Localidade Angico Branco

2. Maria Tainara dos Santos, idade 12 anos
3. João Alves dos Santos, idade 72 anos
4. Francisca das Chagas dos Santos, idade 63 anos.

No dia 29 de maio foram localizados os seguintes corpos:

Localidade Franco

5. Maria Andreina Pereira, idade 05 anos.

Localidade Angico Branco

6. Francisco Alves dos Santos, idade 35 anos

No dia 30 de maio foi localizado o seguinte corpo:

Localidade Franco

7. Maria Alessandra Pereira de Sousa, idade 16 anos.

Pessoas desaparecidas e não localizadas no povoado Angico Branco

Raíssa da Silva Santos, idade 1ano e 3 meses

Thais Alves dos Santos, idade 10 anos.

A operação continua em andamento, tendo em vista que ainda não foram localizados as vítimas acima citadas, as equipes foram reforçadas com o apoio de cães da Polícia Militar do Paraná.

DANOS APURADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Os danos apurados e apresentados pela Comissão de defesa civil municipal foram os seguintes:

- | | |
|-----------------------|-----|
| 1. Famílias atingidas | 601 |
| 2. Cônjuge | 482 |

COPIA COM O ORIGINAL APRESENTADO
 Em 10/06/09
 Francisco José Alves Pereira
 CIP-055819

537
0

3. Filhos	1.279
4. Mortos	07
5. Desaparecidos	02
6. Casas totalmente destruídas	342
7. Casas parcialmente destruídas	109
8. Bovino	663
9. Suíno	2.658
10. Aves	7.768
11. Eqüinos	111
12. Peixes	76.302
13. Ovinos	1.766
14. Caprinos	1.841

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DAS OPERAÇÕES

Visando uma otimização dos recursos humanos e materiais, bem como uma avaliação e correção das possíveis falhas operacionais e ou um redirecionamento das ações, foram realizadas várias reuniões com os comandantes de equipes, sempre buscando a segurança e preservação da vida das famílias atingidas.

ANEXOS.

Segue em apenso ao relatório.

Cocal da Estação, 09 de junho de 2009


JOÃO SOARES DA COSTA NETO – Major QOBM
Coordenador da Operação BM

UNIFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
EM 20/06/09
FRENTE AO JUIZ DE
PAZ DA COMARCA DE
COCAL DA ESTACÃO

ANEXO D – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DANOS (AVADAN)

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC	
AVALIAÇÃO DE DANOS	

1 - Tipificação		2 - Data de Ocorrência			
Código	Denominação	Dia	Mês	Ano	Horário
HTCRB	Relacionado com rompimento de Barragem e risco de Inundação a jusante.	27	05	2009	16:00

3 - Localização	
UF PI	Município: Cocal

4 - Área Afetada				
Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
Comercial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
Industrial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
Pecuária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
Extrativismo Vegetal	X	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
Reserva Florestal ou APA	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras		<input type="radio"/>		<input type="radio"/>

Descrição da Área Afetada
 Área esquerda e direita da margem do Rio Pirangi, abrangendo as localidades: Algodões, Franco, Cruzinha, Figueira, Boiba, Angico Branco, Tabuleiro, Dom Bosco, Cansanção, Gado Bravo, Capiberibe, Jenipapinho, Frecheira de São Pedro, Sítio Frecheira, Olho D'água, Gangorra, Boa Vista dos Libórios, Tinguis e Camará.

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características
 Rompimento da Barragem Algodão I provocado pelo excesso de precipitação pluviométrica na bacia do Rio Pirangi.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar Brasília/DF 70067-901	Telefones - (061) 223 - 4717 (061) 414 - 5802 (061) 414 - 5806 Telefax - (061) 226 - 7588
--	--

628
CD

6 - Danos Humanos Número de Pessoas	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	404	336	240	67	1.047
Desabrigadas	368	305	219	61	953
Deslocadas	-	-	-	-	-
Desaparecidas	02	-	-	-	02
Levemente Feridas	95	105	30	-	230
Gravemente Feridas	08	-	-	-	08
Enfermas	-	-	-	-	-
Mortas	04	02	01	-	07
Afetadas	10.329	8.589	6.164	1.718	26.800

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruidas		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	Mil R\$
Residenciais Populares	203	1.948,8	385	9.240	11.185,8
Residenciais - Outras	-	-	-	-	-
Públicas de Saúde	-	-	-	-	-
Públicas de Ensino	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Pública	-	-	-	-	-
Obras de Arte	02	18	06	276	294
Estradas (Km)	-	-	110	2420	2420
Pavimentação de Vias Urbanas (Mil m ²)	-	-	-	-	-
Outras (Barragem Algodões I) Comunitárias	-	-	01	11.000	11.000
Particulares de Saúde	-	-	-	-	-
Particulares de Ensino	-	-	-	-	-
Rurais	-	-	-	-	-
Industriais (Cêramica)	-	-	2	100	200
Comerciais	-	-	7	24	168

630
2

8 - Danos Ambientais Recursos Naturais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
	Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Água						
Esgotos Sanitários	X	o	o	o	o	-
Efluentes Industriais	X	o	o	o	o	-
Resíduos Químicos	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-
Solo						
Erosão	o	o	o	o	X	-
Deslizamento	X	o	o	o	o	1500
Contaminação	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-
Ar						
Gases Tóxicos	X	o	o	o	o	-
Partículas em suspensão	X	o	o	o	o	-
Radioatividade	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-
Flora						
Desmatamento	X	o	o	o	o	-
Queimada	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-
Fauna						
Caça Predatória	X	o	o	o	o	-
Outros	X	o	o	o	o	-

9 - Prejuízos Econômicos Setores da Economia	Quantidade		Valor Mil R\$
Agricultura	produção		
Grãos/cereais/leguminosas	1.726	t	2.017,22
Fruticultura	2.661	t	2.050,
Horticultura	90	t	27
Silvicultura/Extratvismo	-	t	-
Comercial	-	t	-
Outras (Mandioca)	10.650	t	-
Pecuária	cabeças		
Grande porte	1.261	unid	857.480
Pequeno porte	1.958	unid	158.040
Avicultura	2.277	unid	22.770,
Piscicultura	135	mil unid	101,25
Outros	-	unid	-
Indústria	produção		
Extração Mineral	-	t	-
Transformação	-	unid	-
Construção	-	unid	-
Outros	-	unid	-
Serviços	Prest. de Serviço		
Comércio	-	unid	-
Instituição Financeira	-	unid	-
Outros	-	unid	-

621
①

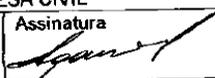
Descrição dos Prejuízos Econômicos
Índice de perdas na agricultura:
VIDE ANEXO

10 - Prejuízos Sociais			Valor
Serviços Essenciais			Mil R\$
	Quantidade		
Abastecimento d'Água			
Rede de Distribuição	-	m	-
Estação de Tratamento (ETA)	-	unid	-
Manancial	-	m ³	-
Energia Elétrica			
Rede de Distribuição	251	m	4.155
Consumidor sem energia	4.423	consumidor	413.712
Transporte			
Vias	110	km	1.980
Terminais	-	unid	-
Meios	-	unid	-
Comunicações			
Rede de Comunicação	-	km	-
Estação Retransmissora	-	unid	-
Esgoto			
Rede Coletora	-	m	-
Estação de Tratamento (ETE)	-	unid	-
Gás			
Geração	-	m ³	-
Distribuição	-	m ³	-
Lixo			
Coleta	-	t	-
Tratamento	-	t	-
Saúde			
Assistência Médica	2.000x250/6	p. dia	3.000
Prevenção	2.000x100x6	p. dia	1.200
Educação			
Alunos sem dia de aula	9368x6,76x6	aluno/dap	379.966
Alimentos Básicos			
Estabelecimentos armazenadores	-	t	-
Estabelecimentos comerciais	-	estabelec.	-
<p>Descrição dos Prejuízos Sociais No município foram afetados os serviços de energia elétrica, deixaram 4.423 consumidores sem energia elétrica, destruição do manancial da barragem, estradas intransitáveis, pessoas com problema de saúde, como também 9.368 alunos sem aula durante 06 dias, totalizando um prejuízo social de R\$ 11.128.678,00</p>			

62
10

11 - Informações sobre o Município		Ano Anterior	
Ano Atual		Ano Anterior	
População (hab): 26.800	Orçamento (Mil R\$): 18.691	PIB (Mil R\$): 59.232	Arrecadação (Mil R\$): 17.807

12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)				
Crítérios Preponderantes				
Intensidade dos Danos	Pouco importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito importante
Humanos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Materiais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ambientais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Vulto dos Prejuízos	Pouco importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito importante
Econômicos	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sociais	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Crítérios Agravantes				
	Pouco importante	Médio ou Significativo	Importante	Muito importante
Importância dos Desastres Secundários	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Despreparo da Defesa Civil Local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Grau de Vulnerabilidade do Cenário	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Padrão Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tendência para agravamento	Não			Sim
	<input checked="" type="radio"/>			<input type="radio"/>
Conclusão				
Nível de Intensidade do Desastre	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande

13 - Instituição Informante		Responsável			
Nome da Instituição COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		José Carneiro Gomes			
Cargo	Assinatura	Telefone	Dia	Mês	Ano
PRESIDENTE COMDEC		(86) 99889944	29	05	2009
14 - Instituições Informadas		Informada			
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil		<input checked="" type="radio"/>			
Coordenadoria Regional de Defesa Civil		<input type="radio"/>			
15 - Informações Complementares		Taxa de conversão para o Dólar Americano: \$ 2,1730			
Moeda utilizada no preenchimento: Real					

633
⑩

AVALIAÇÃO DE PERDAS AGRICOLAS CAUSADAS PELO ROMPIMENTO DA
BARRAGEM ALGODAO I
MUNICIPIO: COCAL-PIAUI

CULTURAS:

- Feijão

Área plantada	Prod estimada t	Prod colhida t	Perda t	Valor R\$ 1,00
1.327	597	-	TOTAL	1.373.100,00
TOTAL				1.373.100,00

- Arroz

Área plantada	Prod estimada t	Prod colhida t	Perda t	Valor R\$ 1,00
132	132	-	TOTAL	85.800,00
TOTAL				85.800,00

- Milho

Área plantada	Prod estimada t	Prod colhida t	Perda t	Valor R\$ 1,00
1.425	997	-	TOTAL	558.320,00
TOTAL				558.320,00

- Mandioca

Área plantada	Prod estimada t	Prod colhida t	Perda t	Valor R\$ 1,00
1.065	10.650	-	TOTAL	1.597.500,00
TOTAL				1.597.500,00

Perdas de grãos: quantidade **1.726** toneladas, valor **R\$ 2.017.220,00**
Mandioca: quantidade **10.650** toneladas, valor **R\$ 1.597.000,00**

PISCICULTURA:

Quantidade de peixes **135** mil/4unid por kg = **33750** ton x R\$ 3,00 = **R\$ 101.250,00**

BOVINOCULTURA:

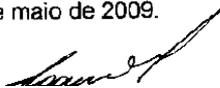
Quantidade de animais: **1.261** cab x 680,00 = **857.480,00**

OUTROS ANIMAIS:

Pequeno porte : **1.958** cabeças x 80,00 = **158.040,00**

Avicultura: **2.277** cabeças x 10,00 = **22.770,00**

Cocal (PI), 29 de maio de 2009.



**ANEXO E – CERTIDÃO DE JULGAMENTO DA APELAÇÃO QUE CONFIRMA
DECISÃO EM FAVOR DOS ATINGIDOS**

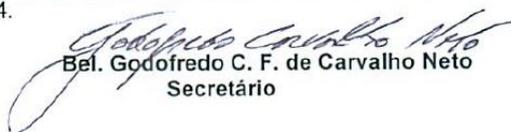


**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SALA DAS SESSÕES
2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**

CERTIDÃO

CERTIFICO que na sessão ordinária de hoje, da Egrégia 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, presidida pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, foi **JULGADO** o presente processo: Apelação Cível Nº 2014.0001.000680-3 - Tramitação Preferencial. Origem: Cocal / Vara Única. Apelante/ Apelado: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI. Advogado: Eduardo Marcell de Barros Alves e outros. Apelante/ Apelado: ESTADO DO PIAUÍ. Procurador do Estado: Jean Paulo Modesto Alves. Apelantes/ Apelados: ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS E AMIGOS DE VÍTIMAS DA CATÁSTROFE PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE ALGODÕES-AVABA e outros. Advogado: Antonio Carlos Galli e outros. Relator: Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, **DECISÃO: Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de intempestividade suscitada pelo Estado do Piauí e EMGERPI para conhecer do recurso de apelação interposto pela AVABA, conhecer igualmente dos recursos apresentados pelo Estado do Piauí e EMGERPI, assim como conhecer da remessa oficial determinada na sentença, para rejeitar a preliminar de ilegitimidade ativa do Ministério Público, de acordo com o parecer verbal do Procurador de Justiça Dr. José Ribamar da Costa Assunção, como também, rejeitar as demais preliminares suscitadas pelos recorrentes, para negar provimento aos recursos voluntários interpostos pelo Estado do Piauí e EMGERPI, e dar parcial provimento ao recurso interposto pela AVABA, para reformar em parte a sentença, no sentido de reconhecer os danos materiais emergentes conforme os montantes discriminados nas planilhas de fls. 2017/2040, julgar devidos os lucros cessantes consoante os valores das planilhas de fls. 2017/2040, por um período de cinco anos, tempo esse razoável ao retorno do estado anterior, e por maioria de votos, em fixar os danos morais em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada unidade familiar em que tenha havido vítima fatal. Vencido o Exmo. Sr. Des. José Ribamar Oliveira que fixa os danos morais em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada unidade familiar em que tenha havido vítima fatal, e por votação unânime, em fixar os danos morais em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as pessoas que sofreram ferimentos graves no evento danoso, e 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para as pessoas que sofreram danos leves, devidamente corrigidos, condenando os demandados nas custas e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 2,5% do valor da condenação, de acordo, em parte, com o parecer ministerial superior, mantendo a sentença nos seus demais termos. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho – Relator, José Ribamar Oliveira e Sebastião Ribeiro Martins (convocado). Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira. Impedido(s): Não houve. Fez sustentação oral o Dr. Antonio Carlos Galli - Advogado dos Apelantes/ Apelados: ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS E AMIGOS DE VÍTIMAS DA CATÁSTROFE PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE ALGODÕES-AVABA e outros. Fez sustentação oral o Procurador do Estado Dr. Jean Paulo Modesto Alves. Foi presente o Exmo. Sr. Dr. José Ribamar da Costa Assunção – Procurador de Justiça.**

O referido é verdade; dou fé
SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina,
27 de maio de 2014.


Bel. Godofredo C. F. de Carvalho Neto
 Secretário

ANEXO F – ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DO ACORDO



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 GABINETE DESEMBARGADOR BRANDÃO DE CARVALHO

Ref. Apelação Cível nº 2014.0001.000680-3

Origem: Vara Única de Cocal – PI

Apelante/Apelado: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

Advogado: Rogério Saraiva Xerez

Apelante/Apelado: Estado do Piauí

Procuradora: Lucimeire Sousa dos Anjos

Apelante/Apelado: Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe pelo Rompimento da Barragem de Algodões – AVABA

Advogado: Antonio Carlos Galli

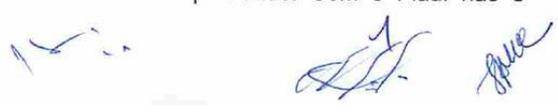
Apelado: Ministério Público do Estado do Piauí

Relator: Des. Brandão de Carvalho

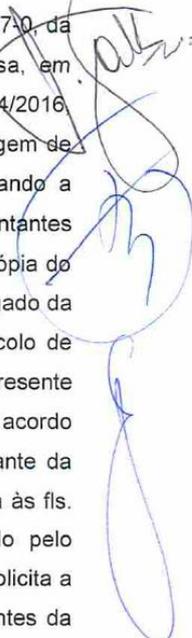
ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (05/04/2017), às 10h (dez horas), no Auditório de Sessões das Câmaras Reunidas - "Juiz Samuel Mendes de Moraes", na sede do E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina-Piauí, sob a presidência do eminente Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho – Relator, presentes o Dr. Antonio de Pádua Ferreira Linhares – Procurador de Justiça, o Dr. João Batista Freitas Júnior – Procurador do Estado, Dr. Paulo Victor Alves Maneco – Procurador do Estado, Dr. José Ribamar Noleto de Santana – Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí, Dr. Emílio Joaquim de Oliveira Júnior – Superintendente do Tesouro Estadual da SEFAZ-PI, Dr^a Jayssa Maia – Diretora Financeira e Administrativa da SASC, Antonio Carlos Galli – Advogado da AVABA, Sr. Corcino Ribeiro dos Santos – Presidente da Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe pelo Rompimento da Barragem de Algodões – AVABA, comigo, Bacharel Ivo Rogério Lobão Correa Feitosa – Consultor Jurídico Especial de Gabinete, designado para o ato, realizou-se audiência de conciliação nos autos da Apelação Cível nº 2014.0001.000680-3, no que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Brandão de Carvalho assim se manifestou: "Tramita sob minha relatoria a apelação cível nº 2014.0001.000680-3, interposta contra a

sentença da lavra da MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Cocal – PI, que julgou procedente o pedido da Ação Civil Pública nº 0000214-60.2009.8.18.0046, negando provimento aos recursos interpostos pelos entes públicos requeridos, e dando parcial provimento ao recurso interposto pela AVABA, reformando a sentença no sentido de reconhecer os danos materiais emergentes conforme os montantes discriminados nas planilhas de fls. 2017/2040, julgar devidos os lucros cessantes, consoante os valores das planilhas de fls. 2017/2040, por um período de cinco anos, tempo esse razoável ao retorno do estado anterior, e fixar os danos morais em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada unidade familiar em que tenha havido vítima fatal, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pessoas que sofreram ferimentos graves no evento danoso, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para as pessoas que sofreram danos leves, condenando os demandados nas custas e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 2,5% do valor da condenação, de acordo, em parte, com o parecer ministerial superior, mantendo a sentença nos seus demais termos, inclusive confirmando a decisão que deferiu o pagamento dos alimentos em sede de liminar. O Estado do Piauí ajuizou o Pedido de Suspensão de Liminar nº 2010.0001.001387-5, indeferido pelo então Presidente deste TJPI, Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar. Contra essa decisão, interpôs o Agravo Regimental no PSL nº 2010.0001.001387-5, no que o Pleno deste TJPI, já sob e Presidência e Relatoria do Des. Edvaldo Pereira de Moura, negou-lhe provimento e determinou seu arquivamento. Posteriormente, o Estado do Piauí manejou o Pedido de Suspensão de Liminar nº 2010.0001.007897-3, igualmente indeferido, e interpôs contra essa decisão novo Agravo Regimental, no que o Pleno deste TJPI mais uma vez negou-lhe provimento. Em sede de agravo de instrumento nº 2013.0001.005780-6, sob minha relatoria, determinei ao Estado do Piauí que efetuasse o pagamento dos alimentos devidos às famílias vítimas da Barragem de Algodões. Inconformado, o Estado do Piauí ajuizou o Pedido de Suspensão de Liminar nº 1857/PI perante o Superior Tribunal de Justiça, e mais uma vez fora indeferido o pedido para suspensão do pagamento das pensões. Contra essa decisão, houve o manejo de Agravo Regimental, mas o STJ, em acórdão da relatoria do Ministro Gilson Dipp, negou provimento ao recurso do Estado do Piauí, consignando que não há perigo de grave lesão à econômica pública. Com isso, esclareço aos presentes que está em pleno vigor a decisão que obriga o Estado do Piauí a arcar com o pagamento dos alimentos em favor das vítimas da Barragem de Algodões. Em minha decisão, consignei que *"não pode o Estado do Piauí furtar-se ao seu pagamento, prolongar e aumentar o sofrimento de cada vítima, colocando em risco a vida e a sobrevivência de crianças, adolescentes e tantas outras vítimas a quem o Estado deve assegurar, com prioridade absoluta, especial proteção"*. Faço questão de consignar isso, porque os valores são ínfimos, mas as necessidades das famílias atingidas são significantes. Pois bem, não se desconhece as dificuldades pelas quais os Estados federados estão passando. Com o Piauí não é



diferente! Apesar disso, louve-se o esforço dos poderes Legislativo e Executivo com a decretação e sanção da Lei nº 6.919, de 23/12/2016, em que autoriza o Estado do Piauí a firmar acordo para por fim às demandas judiciais individuais ou coletivas que objetivam a reparação dos possíveis danos sofridos pelas vítimas da Barragem de Algodões, em que se estabeleceu o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para a realização de acordo. Em petição e documentos de fls. 3.799/3.829, a Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe pelo Rompimento da Barragem de Algodões – AVABA, por seu advogado regularmente constituído nos autos, pugnou para que seja “homologada a presente composição amigável, nos termos apresentados no Protocolo de Intenção, eis que corrobora com a composição firmada em reunião realizada com os órgãos governamentais: SASC, SEFAZ, AVABA e representante da PGE”. Instruem a petição mencionada o Ofício nº 009/GSC, do Gabinete da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, de 04/01/2017, encaminhando ao então Secretário de Estado da Assistência Social de Cidadania do Piauí a cópia da Lei nº 6.919, de 23/12/2016, que autoriza o Estado do Piauí a firmar acordo para por fim às demandas judiciais individuais ou coletivas que objetivam a reparação dos possíveis danos sofridos pelas vítimas da Barragem de Algodões; expediente protocolado na PGE sob o nº PGE/2016282597-0, da lavra do então Secretário Substituto da SASC, Dr. Francisco Kennedy Feitosa, em 22/11/2016, em que faz referência ao Decreto Governamental nº 16.521, de 04/04/2016, que autoriza a negociação de pagamento das indenizações às vítimas da Barragem de Algodões, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destacando a necessidade da formalização da composição ajustada e ratificada pelos representantes da SEFAZ, SASC, PGE e AVABA; cópia da Lei nº 6.919, de 23/12/2016, com a cópia do Diário Oficial nº 238, de 23/12/2016; expediente subscrito pelo Presidente e Advogado da AVABA dirigido ao Secretário da SASC, em 17/01/2017, apresentando o Protocolo de Intenção; contrato de honorários advocatícios. Dessa forma, designei a presente audiência de conciliação, pois é manifesto o interesse das partes em celebrarem acordo nos presentes autos. Destaque-se o Protocolo de Intenção apresentado, constante da petição de fls. 3.799/3.803, protocolado igualmente na SASC, cuja cópia repousa às fls. 3.817/3.818, ratificado no expediente dirigido ao Procurador Geral do Estado pelo Secretário de Estado da Assistência Social de Cidadania do Piauí, em que este solicita a conclusão e formalização da composição ajustada e ratificada pelos representantes da SEFAZ, SASC, PGE e AVABA. O art. 2º da Lei nº 6.919/2016 diz que “poderá ser firmado Protocolo de Intenção entre o Estado do Piauí, a EMGERPI e a Associação das Vítimas e Amigos da Barragem de Algodões – Avaba, para estabelecer as bases dos valores a serem pagos a cada um dos beneficiários, que será levado para a homologação na audiência que trata o §2º do art. 1º”. Dessa forma, necessária a ratificação do aludido Protocolo de Intenção, bem como deve ser apresentada planilha com o valor individualizado para cada vítima, cujo pagamento se dará na forma do §4º do art. 1º da



Lei nº 6.919/2016, o qual diz que "o valor devido a cada uma das vítimas será pago em 30 (trinta) parcelas, iniciado o pagamento em até 30 (trinta) dias da homologação judicial do acordo, com depósitos nas suas contas correntes individuais, indicadas à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. E a correção das parcelas se dará ao fim de cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do IBGE, apurado no período, conforme disposto no seu §6º do art. 1º. E quanto aos honorários advocatícios, o desconto será efetuado em cada parcela referente ao pagamento dos honorários sucumbenciais nos moldes fixados por este TJPI na Apelação Cível nº 2014.0001.000680-3, equivalente a 2,5% sobre o montante, que deve ser depositado diretamente na conta do advogado constituído pelas vítimas e, ainda, será descontado de cada parcela o percentual dos honorários contratuais devidos, desde que haja autorização dos beneficiários e homologação judicial, consoante previsto no §7º do art. 1º da mesma lei. Assim, imperioso que seja apresentado o valor devido a cada vítima, como já dito, a ratificação do Protocolo de Intenção e, ainda, que seja apresentada a autorização dos beneficiários para o desconto da verba honorária contratual. Dada a palavra ao douto Procurador de Justiça para se manifestar sobre a ratificação do Protocolo de Intenção, disse ele inicialmente que pretende ouvir as partes, Antonio Carlos Galli, Advogado da AVABA e o representante do Estado. Interveio o procurador do Estado do Piauí, Dr. João Batista Freitas Junior questionando a ausência de assinatura do Governador no Protocolo de Intenção. Dada a palavra ao Dr. Antonio Carlos Galli, Advogado da AVABA, este disse que houve reunião com os representantes da SEFAZ, SASC, PGE e AVABA para realização do acordo consoante disciplina a lei. O Procurador do Estado João Batista Freitas Júnior manifestou-se pela necessidade de individualização dos valores de cada vítima, de que a homologação deve ser individual, afirmando ainda que não tem autorização para celebrar o acordo, mas somente o Governador, no que fora reiterado pelo Procurador Paulo Victor Alves Maneco. O Ministério Público Superior opinou pela continuidade da audiência com a celebração do acordo. Com a palavra o Procurador do Estado, João Batista Freitas Junior, reiterou que não pode celebrar o acordo por não ter poderes. Dada a palavra ao Presidente da AVABA, Sr. Corcino Ribeiro dos Santos, este tratou da situação das vítimas e da necessidade de celebração do acordo. Dada a palavra ao Procurador do Estado João Batista Freitas Junior, este disse que em contato com o Governador do Estado do Piauí, restou dito que autorizava a celebração do acordo, ressalvando a necessidade de que cada vítima se dirija à SASC para assinatura de um termo, a ser realizado em conjunto com a AVABA. O Dr. José Ribamar Noleto de Santana, Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí, aduziu que vem efetuando o pagamento das pensões consoante participação da AVABA, não tendo havido qualquer problema. Em razão da não realização do acordo, o eminente Desembargador Relator suspendeu a audiência e a remarcou para o dia 07/04/2017, devendo ser notificado pessoalmente o

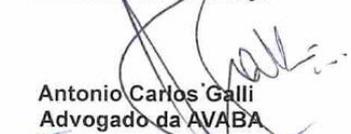
12.11

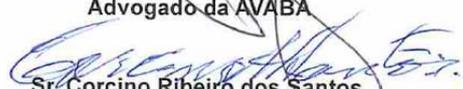
12.11

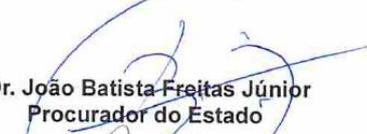
Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí para comparecer à audiência, no mesmo horário e local, ou seja, às 10 horas no Auditório de Sessões das Câmaras Reunidas - "Juiz Samuel Mendes de Moraes", na sede do E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina-Piauí, ficando, desde já, intimados todos os presentes. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, lavrando-se o termo presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Desembargador-Relator e demais presentes. Eu,  (Bel. Ivo Rogério Lobão Correa Feitosa), servidor designado para este ato, redigi e subscrevi.


Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Relator

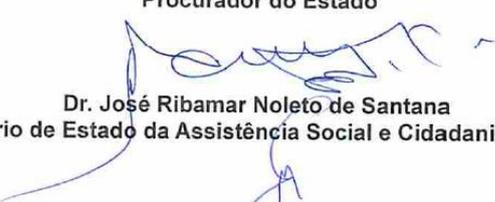

Dr. Antonio de Pádua Ferreira Linhares
Procurador de Justiça


Antonio Carlos Galli
Advogado da AVABA


Sr. Corcino Ribeiro dos Santos
Presidente da Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe pelo Rompimento da Barragem de Algodões – AVABA


Dr. João Batista Freitas Júnior
Procurador do Estado


Dr. Paulo Victor Alves Maneco
Procurador do Estado


Dr. José Ribamar Noletto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí


Dr. Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual da SEFAZ-PI


Drª Jayssa Jeyssse Silva Maia
Diretora Financeira e Administrativa da SASC

ANEXO G – ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DO ACORDO



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 GABINETE DESEMBARGADOR BRANDÃO DE CARVALHO

Ref. Apelação Cível nº 2014.0001.000680-3

Origem: Vara Única de Cocal – PI

Apelante/Apelado: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

Advogado: Rogério Saraiva Xerez

Apelante/Apelado: Estado do Piauí

Procuradora: Lucimeire Sousa dos Anjos

Apelante/Apelado: Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe pelo Rompimento da Barragem de Algodões – AVABA

Advogado: Antonio Carlos Galli

Apelado: Ministério Público do Estado do Piauí

Relator: Des. Brandão de Carvalho

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (07/04/2017), às 10h (dez horas), no Auditório de Sessões das Câmaras Reunidas - "Juiz Samuel Mendes de Moraes", na sede do E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina-Piauí, sob a presidência do eminente Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho – Relator, presentes o Dr. Antonio Ivan e Silva – Procurador de Justiça, o Dr. Kildere Ronne de Carvalho Souza – Procurador do Estado, Dr. José Ribamar Noieto de Santana – Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí, Dr. Rafael Tajra Fonteles – Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Piauí, Dr. José Ricardo Pontes Borges – Presidente da EMGERPI, Antonio Carlos Galli – Advogado da AVABA, Sr. Corcino Ribeiro dos Santos – Presidente da Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe pelo Rompimento da Barragem de Algodões – AVABA, presentes a Dr^a Jayssa Jeysse Silva Maia - Diretora Financeira e Administrativa da SASC, o Deputado Estadual Marden Luis Brito Cavalcante e Meneses, comigo, Bacharel Ivo Rogério Lobão Correa Feitosa – Consultor Jurídico Especial de Gabinete, designado para o ato, realizou-se a continuidade da audiência de conciliação nos autos da Apelação Cível nº 2014.0001.000680-3, iniciada em 05/04/2017, no que o Excelentíssimo Senhor

Tamara

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Desembargador Brandão de Carvalho assim se manifestou: "Em 05/04/2017, neste mesmo auditório, teve início a audiência de conciliação nos autos da apelação cível nº 2014.0001.000680-3, em que se discute a indenização a ser paga em favor das vítimas da Barragem de Algodões. Naquela sessão, o acordo não fora firmado, vez que os dignos Procuradores do Estado alegaram não ter autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, ainda, que não constava sua assinatura no Protocolo de Intenção. E neste intervalo de 48 (quarenta horas) a contar da audiência realizada no dia 05/04/2017, agora continuada, sobrevém a notícia de que os litigantes realizaram a composição amigável, celebrando expressamente o acordo, consoante discussão na audiência anterior, para celebração do acordo judicial. Na audiência anterior, consignei que não se desconhecem as dificuldades financeiras enfrentadas pelos Estados brasileiros, e que com o nosso Piauí não é diferente, mas que deve ser elogiado o esforço conjunto dos poderes Legislativo (representado aqui pelo Deputado Mardem Menezes) e Executivo para a concretização do acordo e, igualmente, deve ser enaltecida a disposição das vítimas, da AVABA por seu Presidente, e do Advogado que as representam. A indenização aqui ofertada não restabelecerá por inteiro o status quo ante, até porque resulta de acordo, no qual impera a vontade das partes, mas decerto minimizará os efeitos do desequilíbrio social causado pela terrível tragédia de Algodões, que se abreviou no tempo em razão da sensibilidade manifestada por todos aqueles que participam desse processo, quer como partes, quer como agentes públicos e políticos. A SASC e a SEFAZ, por seus secretários Dr. José Ribamar Noleto de Santana e Dr. Rafael Tajra Fonteles, aqui presentes, representando o Governador Wellington Dias, terão a missão honrosa de darem efetividade ao acordo, com o pagamento das vítimas na forma estabelecida no termo apresentado por seus signatários". Após a leitura do termo de acordo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Brandão de Carvalho passou a palavra ao Procurador de Justiça – Dr. Antonio Ivan e Silva, para expressar sua concordância com os termos do acordo apresentado, tendo o Representante do Ministério Público fez um breve histórico sobre o fato que motivou a presente demanda judicial, a maior catástrofe da história do Piauí, afirmando a satisfação do Ministério Público pelo deslinde da demanda, parabenizando todos os envolvidos para a consecução do acordo, que restabelecerá a dignidade das vítimas, no que aquiesceu integralmente com o acordo, salientando o bom senso de todos, sob pena de se impor maior sofrimento às vítimas. Dada a palavra ao Dr. José Ricardo Pontes Borges – Presidente da EMGERPI, para ratificação do acordo celebrado, este disse que concorda com sua homologação nos termos propostos, para que as famílias possam retomar as suas vidas. Facultada a palavra aos demais presentes, o Deputado Estadual Marden Luís Brito Cavalcante e Menezes fez um breve histórico sobre o evento trágico da Barragem de Algodões, enaltecendo os diálogos travados entre as vítimas, a AVABA, e os representantes dos Poderes Legislativo e Executivo, que, com o acordo celebrado, parabenizando o Governo

Primeira

Antonio Ivan e Silva

do Estado, decerto terá a região o desenvolvimento necessário para dar dignidade às pessoas. Com a palavra o Dr. Rafael Tajra Fonteles, Secretário de Estado da Fazenda do Piauí, este disse que o Governador Wellington Dias sempre teve a intenção de celebrar o acordo, para encerrar o processo, mesmo com as dificuldades financeiras do Estado, que se esforçará para cumprir fielmente o acordo judicial, a ser pago em trinta parcelas, enaltecendo a condução do processo pelo Judiciário Piauiense, sob a Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Brandão de Carvalho. Com a palavra o Dr. Antonio Carlos Galli, Advogado da AVABA, louvou a atuação do Judiciário na condução do processo, que se fez justiça, parabenizando todos os envolvidos para a consecução do acordo. Dada a palavra ao Sr. Corcino Ribeiro dos Santos, Presidente da AVABA, este fez um breve histórico sobre a atuação dos Poderes Judiciário, Executivo e Judiciário para que se chegasse ao acordo, discorrendo sobre a luta das vítimas, afirmando que o presente acordo representa a vitória da conciliação, do entendimento, agradecendo a Deus pelo desfecho do processo. Dada a palavra ao Dr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador do Estado, este manifestou sua alegria na resolução da questão, por se tratar da causa mais sensível que a PGE atuou, por afetar toda a sociedade, discorrendo que o Governador do Estado sempre buscou a conciliação, orientando a PGE no sentido da conciliação, louvando a atuação do Des. Brandão de Carvalho, ressaltando que o processo teve o desfecho da melhor forma para as partes. Dada a palavra ao Dr. José Francisco de Noleto Santana, Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí, este ressaltou o esforço conjunto nos últimos dias para a realização do acordo, registrando o lamento pela tragédia ocorrida, mas frisando a comunhão de esforços para minorar o sofrimento das vítimas e, com o acordo, as vítimas poderão retomar suas vidas, para a alegria de todos. Encerradas as colocações feitas pelos presentes, assim decidiu o Excelentíssimo Senhor Desembargador Brandão de Carvalho: "A autocomposição, necessária à boa administração da Justiça, fora apresentada mediante atos praticados pelas próprias partes e, nessa hipótese, de rigor que a atuação do magistrado deve ser exercida no exercício da jurisdição voluntária, pois não pode sobrepor-se à vontade das partes, limitando-se à homologação da manifestação bilateral, tornando-a competente para a produção dos efeitos inerentes a uma decisão meritória. Não há dúvida da necessidade da homologação por força judicial do acordo na forma dos autos para que as vítimas possam perceber suas indenizações. Ademais, não havendo oposição de qualquer parte, inexistem motivos que possam impedir a homologação do acordo. Os signatários ratificaram o acordo celebrado, confirmado igualmente pelo Representante do Ministério Público e pelo Presidente da EMGERPI, que o assinam nessa audiência, juntamente com os Secretários de Estado aqui cientes. Em face do exposto, HOMOLOGO o presente acordo celebrado entre as partes,

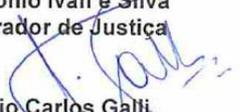
Tajra

[Handwritten signatures and initials]

para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com base no art. 487, III, 'b', do CPC/2015, extinguindo o processo com julgamento de mérito e, em havendo quitação, dão-se por findas as obrigações e pretensões que envolvem o objeto da presente ação. Determino à SASC, responsável pelo creditamento dos valores nas contas bancárias de cada beneficiário, que junte mensalmente nestes autos os comprovantes das transferências realizadas. Custas e honorários de advogado, sucumbenciais e contratuais, conforme acordo entre as partes. Publique-se. Aguarde-se o cumprimento integral do acordo. Após, uma vez tudo cumprido, nada requerido, archive-se com as devidas cautelas. Teresina, 07 de abril de 2017". Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, lavrando-se o termo presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Desembargador-Relator e demais presentes. Eu,  (Bel. Ivo Rogério Lobão Correa Feitosa), servidor designado para este ato, redigi e subscrevi.


Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Relator


Dr. Antonio Ivan e Silva
Procurador de Justiça


Antonio Carlos Galli
Advogado da AVABA


Sr. Corcino Ribeiro dos Santos
Presidente da Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe pelo
Rompimento da Barragem de Algodões – AVABA


Dr. Kildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador do Estado


Dr. José Ricardo Pontes Borges
Presidente da EMGERPI


Dr. José Ribamar Noieto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí

more

erben



Dr. Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Estado da Fazenda do Piauí



Dr. Marden Luis Brito Cavalcante e Meneses
Deputado Estadual



Drª Jayssa Jeyse Silva Maia
Diretora Financeira e Administrativa da SASC



ANEXO H – ACORDO HOMOLOGADO

ACORDO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ E A ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS E AMIGOS DAS VÍTIMAS DA CATÁSTROFE CAUSADA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE ALGODÕES - AVABA E AS PESSOAS NATURAIS VÍTIMAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE ALGODÕES, REPRESENTADAS POR SEU ADVOGADO, PARA FINS DE POR FIM ÀS DEMANDAS JUDICIAIS EXISTENTES EM VIRTUDE DO DESASTRE NATURAL CAUSADO PELO DESMORONAMENTO DAQUELE EQUIPAMENTO PÚBLICO.

O ESTADO DO PIAUÍ, estabelecido à Avenida Antonino Freire, nº 1450, Centro, em Teresina-Pi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06553481/0004-91, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias e A Associação das Vítimas e Amigos das Vítimas da Catástrofe Causada pelo Rompimento da Barragem de algodões - AVABA, estabelecida na , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.887/0001-16 , neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Corcino Medeiros dos Santos e demais pessoas atingidas pelo desastre natural causado consubstanciado no desmoronamento da Barragem de Algodões em Cocal - PI, estas representadas por seu Advogado Antônio Carlos Galli, OAB-PI N°8147-A;

CONSIDERANDO o interesse de o Estado do Piauí em solucionar as questões sociais causadas às vítimas do desastre ocorrido em 27 de maio de 2009 da Barragem Algodões; RESOLVEM celebrar o presente ACORDO, mediante as seguintes cláusulas, termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Ajuste possui como objetivo por fim a todas as demandas judiciais, individuais e coletivas (lato sensu), em trâmite no Poder Judiciário Estadual – Comarcas de Cocal e Buriti dos Lopes/PI - em que são autores as Vítimas da Barragem Algodões.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica de logo acordado entre as partes signatárias que o valor total máximo a ser pago, A título de indenização, às vítimas do desastre natural ocorrido na Barragem Algodões em Cocal – PI, é correspondente ao total das perdas patrimoniais, danos morais, honorários de sucumbência, lucros cessantes, além de eventuais alimentos provisionais em atraso, bem como, quaisquer outras reparações requeridas nas ações coletivas ou individuais propostas pela AVABA e/ou ações individuais propostas pelo advogado signatário

CLÁUSULA SEGUNDA - O Estado se compromete a pagar, a título de indenização para recompor as rendas e

demaís itens previstos no parágrafo único da cláusula primeira, daqueles que sofreram com o rompimento da Barragem Algodões, o valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), incluso as pensões de alimentos atrasadas dos beneficiários moradores do Município de Buriti dos Lopes/PI, dividido em até 30 (trinta) parcelas, para pagamento uma ao mês, iguais e sucessivas de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), até o dia 25 de cada mês, com início em ABRIL de 2017 e término no mês de SETEMBRO/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os honorários sucumbenciais, no valor de R\$ 7.488,000,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil reais), nos termos do julgamento da Ação Civil Pública – Apelação Cível nº 2014.0001.000680-3, devidos à empresa R. Silva Galli Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº 07.870.654/0001-15, serão também divididos em até 30 (trinta) parcelas, para pagamento, uma ao mês, com início em ABR/2017 e término em SET/2019, até o dia 25 de cada mês e serão igualmente deduzidos do valor de R\$ 60.000,000,00 (sessenta milhões de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao fim de cada 12 (doze) meses, o valor da parcela será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E/IBGE, apurado no período.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os pagamentos mensais, mediante planilha com nomes dos beneficiários e valores previamente apresentada pela AVABA à SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, deduzidos os honorários advocatícios sucumbenciais, na forma do parágrafo primeiro, e contratuais, nos termos avençado no termo de ajustamento de parceria entre AVABA e o escritório de advocacia R. Silva Galli Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº 07.870.654/0001-15, ora judicialmente homologados, serão feitos pelo Estado, através da Sasc, nas respectivas contas correntes individuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Nos termos do disposto do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 16.521/2016 e parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 6919/2016, o presente acordo, adimplindo nos termos da Cláusula Segunda, implica renúncia a quaisquer direitos que eventualmente extrapolem os limites do quanto acordado, bem como renúncia e desistência de quaisquer medidas judiciais que tenham por objeto reclamação de direitos decorrentes do rompimento da Barragem Algodões, nos termos do julgamento da Ação Civil Pública – Apelação Cível nº 2014.0001.000680-3 e ações individuais protocolizadas nas Comarcas de Coçal e Buriti dos Lopes/PI, propostas em face do Estado do Piauí ou Empresa de Gestão de Recursos do Piauí.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em razão do quanto aqui acordado e com o adimplemento nos termos avençado, a AVABA confere plena e irrevogável quitação a qualquer espécie de quantia/valor, seja a que título for, eventualmente devida pelo ESTADO OU EMGERPI em relação ao rompimento da Barragem Algodões, decorrentes do julgamento da Ação Civil Pública – Apelação Cível nº 2014.0001.000680-3 e respectivas ações individuais protocolizadas nas Comarcas de Cocal e Buriti dos Lopes/PI, cujo objeto é o mesmo desta Ação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A AVABA, com o cumprimento do avençado, declara, sob as penas da lei, integral e irrevogável quitação a eventuais valores retroativos devidos pelo ESTADO aos autores das ações judiciais ajuizadas na Comarca de Buriti dos Lopes a título de pensão alimentar mensal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir do pagamento da primeira parcela deste Acordo, o ESTADO deixará de pagar a cada um dos beneficiários a pensão alimentar mensal estipulada judicialmente, sem que isso signifique descumprimento de ordem judicial, desde que, haja o cumprimento mensal do pagamento da parcela mensal avençada, ficando o valor da pensão alimentar devidamente englobado pela quantia evidenciada na Cláusula Segunda deste Acordo, respeitando o término final do pagamento integral avençado de todos os valores, inclusive, o reajustamento em Setembro/2019.

PARÁGRAFO QUARTO - O não pagamento da parcela mensal obrigará o Estado a pagar imediatamente os alimentos provisionais estipulados judicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – Cabe a AVABA, no prazo de 90(noventa) dias após a assinatura deste Acordo, requerer a renúncia dos direitos cobrados em cada um dos processos judiciais existentes, propostos individualmente, cujo objeto seja idêntico ao do presente acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de não cumprimento do disposto no caput desta Cláusula, os pagamentos seguintes serão retidos pelo ESTADO sem que implique qualquer correção monetária, reiniciando-se a partir do mês seguinte àquele em que houver a comprovação da providência prevista no caput.

CLÁUSULA QUINTA – A Associação das Vítimas e Amigos das Vítimas da Barragem de Algodões – AVABA – representada por seu Presidente, Corcino Medeiros dos Santos, por meio de seu advogado, o Sr. Antonio Carlos Galli, declara possuir autorização específica de cada um

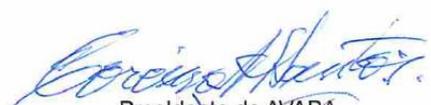
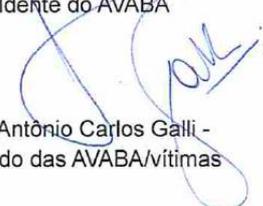
dos autores ou sucessores das ações individuais para transigir extrajudicial e judicialmente em seus nomes.

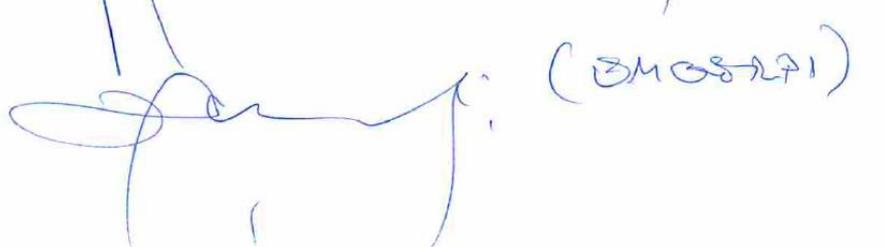
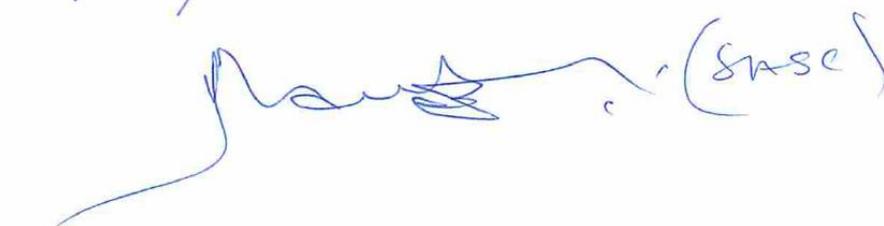
E assim, por estarem plenamente acordadas, as partes signatárias comprometem-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, que vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina, 05 de abril de 2017.


Governador do Estado do Piauí

Procurador Geral do Estado


Presidente do AVABA

Dr. Antônio Carlos Galli -
advogado das AVABA/vítimas

 (M.P.)
 (ZMOSPI)
 (SEFAZ-PI)
 (SASE)

ANEXO I – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA



UFPI - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS
UNIVERSITÁRIO MINISTRO



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: LITIGIO ESTRATÉGICO E PRODUÇÃO DE SENTIDO PELOS ATINGIDOS NO ROMPIMENTO DA BARRAGEM ALGODÕES I

Pesquisador: Malú Flávia Pôrto Amorim

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 55844116.0.0000.5214

Instituição Proponente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Patrocinador Principal: FUND DE AMPARO A PESQ DO ESTADO DO PIAUI PROF. AFONSO SENAGONCALVES

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.837.175

Apresentação do Projeto:

O projeto será realizada em assentamentos destinados às vítimas do rompimento da barragem Algodões I, pretendendo-se utilizar, na coleta de dados, investigação documental, com a utilização de fontes bibliográficas, processos judiciais e outros recursos que possam mostrar-se apropriados no decorrer da pesquisa, como relatórios técnicos, elaborando-se as análises a partir do entendimento que se fizer do material coletado. Será realizada pesquisa de campo, com a utilização de entrevistas semiestruturadas com seleção de sujeitos por aglomerado de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem nos municípios de Cocal e Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí, além de observação direta, a fim de se obter as informações necessárias, e uso de diário de campo, aprofundando o diálogo entre o observador e a realidade observada, sendo utilizados como exercício de registro de reflexão e narração dos acontecimentos e situações vivenciadas, descrição do espaço, podendo conter desenhos, anotações em códigos, símbolos e outros. Pretende-se, se possível, participar de assembleias da Associação de Vítimas e Amigos das Vítimas do Rompimento da Barragem Algodões I.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Compreender os sentidos produzidos pelos atingidos com o rompimento da Barragem Algodões I na mobilização por seus direitos humanos violados através do litígio

Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br

Handwritten signature: ADONALDO



UFPI - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS
UNIVERSITÁRIO MINISTRO



Continuação do Parecer: 1.837.175

estratégico.

Objetivos Secundários:

1. Discutir a mobilização da população atingida incluindo o processo de criação da Associação de Vítimas e Amigos da Catástrofe Causada pelo Rompimento da Barragem Algodões I – AVABA, sua atuação política e sua representatividade perante a população atingida;
2. Analisar o modo como a população atingida percebe a si e sua atuação na luta por reparação dos danos sofridos;
3. Averiguar a demanda da população atingida junto ao Poder Judiciário, nas esferas civil e criminal, acionado pelo Ministério Público e pelas vítimas e
4. Refletir sobre o papel das instituições e a resposta que deram às demandas formuladas pelos atingidos, analisando como elas repercutem no modo de vida dos atingidos pela tragédia socioambiental.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Riscos de interferências na dinâmica da comunidade, de seus fazeres cotidianos, de suas formas culturais de vida, bem como desconforto ao rememorar a tragédia socioambiental do rompimento da barragem. Buscar-se-á minimizar ao máximo os riscos possíveis, já que inerentes a qualquer tipo de estudo, e especialmente àquelas que envolvem seres humanos.

Benefícios: Contribuir para tornar visível conflitos, problemas, denúncias e demandas sistematicamente negligenciadas, o que se pretende realizar com este estudo, além de contextualizar e demonstrar de forma mais articulada o sentido do sofrimento e as preocupações vividas pelas comunidades, transformando as populações afetadas em sua condição humana em sujeitos de enfrentamento e transformação da sociedade e como isso contribui para o bem-estar dessas pessoas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa muito relevante.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termos anexados e conferidos pelo secretário do CEP durante a validação documental.

Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550
 UF: PI Município: TERESINA
 Telefone: (86)3237-2332 Fax: (86)3237-2332 E-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br

Manoel



UFPI - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS
UNIVERSITÁRIO MINISTRO



Continuação do Parecer: 1.837.175

Recomendações:

Atualizar endereço do CEP/UFPI

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto apto a ser desenvolvido pois foi elaborado em consonância com a Resolução 466/12 do CNS.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_703578.pdf	13/07/2016 15:03:24		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_Consentimento_Livre_e_Esclarecido.pdf	13/07/2016 15:02:48	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Outros	Carta_de_encaminhamento_Malu.pdf	06/05/2016 12:26:38	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Malu.pdf	06/05/2016 12:25:19	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	25/04/2016 16:12:34	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Outros	Roteiro_de_Entrevista_Malu.pdf	25/04/2016 16:10:54	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Malu.pdf	25/04/2016 16:10:23	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Mestrado_Malu.pdf	25/04/2016 15:35:28	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Outros	Termo_de_Confidencialidade_Malu.pdf	25/04/2016 15:33:59	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_dos_Pesquisadores_Malu.pdf	25/04/2016 15:32:06	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Outros	Termo_de_autorizacao_de_imagem_Malu.pdf	25/04/2016 15:31:51	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_Malu.pdf	25/04/2016 15:26:40	Malú Flávia Pôrto Amorim	Aceito

Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
Bairro: Ininga CEP: 64.049-550
UF: PI Município: TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 Fax: (86)3237-2332 E-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br

assinado



UFPI - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS
UNIVERSITÁRIO MINISTRO



Continuação do Parecer: 1.837.175

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

TERESINA, 25 de Novembro de 2016

Assinado por:

**Lúcia de Fátima Almeida de Deus Moura
(Coordenador)**

Profa. Dra. Lúcia de Fátima Almeida de Deus Moura
Coordenadora CEP-UFPI
Portaria PROPEAQ Nº 10/2016

Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br